

UCSAL

Coletânea

*Melhores Artigos de TCC -
Graduação*

2017

3

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL

Reitor

Prof. Dr. Pe. Mauricio da Silva Ferreira

Pró-Reitora de Pós-Graduação

Profa. Dra. Silvana Sá de Carvalho

Centro de Escrita Científica

Profa. Dra. Liliane Vasconcelos

EQUIPE TÉCNICA

Capa

Assessoria de Comunicação - ASCOM

Revisão e normalização

Marize Marques Pitta

Editoração Eletrônica

Andréa Bulcão

Djeane Ferreira

Melhores Artigos de TCC Graduação

Coletânea

2017

O conteúdo desta publicação é de inteira responsabilidade dos autores

Ficha Catalográfica. UCSal. Sistema de Bibliotecas

U58 Universidade Católica do Salvador
 Melhores Artigos de TCC Graduação: coletânea/ organizadoras,
 Silvana Sá de Carvalho; Liliane Vasconcelos. – Salvador: UCSal,
 2017.
 217p.

ISSN XXXX-XXXX

1. Artigo Científico - coletânea 2. Produção Científica – UCSal
I. Universidade Católica do Salvador II.Título.

CDU: R(060.55.2)001.891UCSAL

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------|----------|
| APRESENTAÇÃO | 7 |
|---------------------------|----------|

**AS TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO MUSICAL APLICADAS À PRÁTICA
DOCENTE: o *Reaper* como ferramenta para as aulas de música na Escola Municipal Casa
da Providência**

| | |
|--|----------|
| Aldimar Silva de Oliveira & Eduardo Bertussi | 9 |
|--|----------|

**O FEMINISMO PRESENTE EM “CASA DE BONECAS”: a imagem da mulher no século
XIX**

| | |
|---|-----------|
| Ana Américo & Liliane Vasconcelos | 30 |
|---|-----------|

***INSIDER TRADING*, SUAS PRINCIPAIS CONTROVÉRSIAS E O CASO “JBS”**

| | |
|--|-----------|
| Caio Nascimento Cerqueira & Daniel Guimarães Silva Roman | 51 |
|--|-----------|

**AMPLITUDE ARTICULAR E FORÇA DE PREENSÃO PALMAR EM PESSOAS COM
E SEM ARTROPATIA DE JACCOUD ASSOCIADA AO LÚPUS ERITEMATOSO
SISTÊMICO: um estudo transversal**

| | |
|--|-----------|
| Camille Rosa de Jesus Souza & Verena Loureiro Galvão | 74 |
|--|-----------|

**CONSTRUÇÃO DAY HOSPITAL DO HGRS: AÇÕES PREVENTIVAS PARA EVITAR
A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE HOSPITALAR**

| | |
|---|-----------|
| Caroline Santos da Silva & Fernando Barreto Nunes Filho | 85 |
|---|-----------|

A INCORPORAÇÃO DO *STARE DECISIS* PELO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO

| | |
|---|------------|
| Danilo Miranda Ribeiro & André Sigiliano Paradela | 102 |
|---|------------|

VIOLÊNCIA POLICIAL, RACISMO INSTITUCIONAL E O GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA: “CHACINA DO CABULA”, UM CASO PARADIGMÁTICO.

Paula Ramaiane Mota Pereira & Samuel Santana Vida126

FICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NA ESCOLA “RAYMUNDO LEMOS SANTANA” FAZENDA CASSANGE, NO BAIRRO S. CRISTOVÃO, EM SALVADOR – BAHIA.

Priscila de Carvalho Sodré & Nilton César Góis Santos 151

QUARTO DE DESPEJO: Autoficção e o Mito do Escritor

Priscila Goes da Silva & Liliane Vasconcelos 173

EQUILÍBRIO EM INDIVÍDUOS COM MIELOPATIA ASSOCIADA AO HTLV-1 OU PARAPARESIA ESPÁSTICA TROPICAL (HAM/TSP): um estudo transversal

Rebeca Freitas Reis Nunes & Erika Pedreira da Fonseca 193

PREVALÊNCIA DE SINAIS E SINTOMAS PARA DISFUNÇÃO TEMPOROMANDIBULAR EM LUTADORES DE BOXE

Yuri Santos Duplat & Achillies Motta Nunes 205

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que reunimos, na presente Coletânea, os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) premiados no Concurso Melhor Artigo de TCC de 2017, que, pela primeira vez, foi organizado pelo Centro de Escrita Científica da UCSal (CEC/UCSAL).

Em tempos difíceis, quando o obscurantismo toma conta do fazer ciência no País, a Universidade Católica do Salvador desafia o que está posto e, como forma de driblar a névoa de dificuldades, busca continuar incentivando a publicação de trabalhos científicos desenvolvidos por sua comunidade acadêmica, principalmente por acreditar que um dos fatores de crescimento de uma sociedade se faz pelo incentivo e pela divulgação da ciência.

A pesquisa científica é um dos principais pilares de sustentação de uma universidade e é através desta que se fomenta a produção e disseminação do conhecimento. Se levarmos em consideração o pensamento de Paulo Freire (1996) de que “Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino”, perceberemos que a experiência acadêmica só tem significado quando propicia a descoberta, a busca e o diálogo com o novo, elementos que impulsionam a produção de conhecimento e que alimentam o processo de ensino-aprendizagem. É nesse sentido que o TCC é evidenciado pela UCSal, enquanto um marco para a vida dos graduandos, pois, através desta produção científica, o aluno transcende a sala de aula e parte para horizontes, ainda, pouco explorados.

Essa edição da Coletânea, de caráter multidisciplinar, contemplou trabalhos de diversas áreas do conhecimento. Na área 1 (Educação, Cultura e Humanidades) foram premiados dois trabalhos do curso de Letras e um do curso de Música; área 2 (Engenharias e Ciências Tecnológicas) foram contemplados dois trabalhos da área de Engenharia Civil; na área 3 (Ciências Naturais e da Saúde) foram selecionados três trabalhos da área de Fisioterapia; e na área 4 (Ciências Sociais Aplicadas) foram escolhidos três trabalhos do curso de Direito.

Mediante o esforço para a consolidação dessa Coletânea, agradecemos à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, a todos os alunos, professores, orientadores e pareceristas que contribuíram, de forma significativa, para concretização do presente trabalho.

Liliane Vasconcelos
Coordenadora do CEC/UCSal

AS TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO MUSICAL APLICADAS À PRÁTICA DOCENTE: o *Reaper* como ferramenta para as aulas de música na Escola Municipal Casa da Providência

Aldimar Silva de Oliveira ¹

Eduardo Bertussi ²

RESUMO

A pesquisa, do tipo descritiva, trata da utilização das tecnologias de produção musical aplicadas à prática docente e teve como objetivo geral expor de que maneira a utilização do software *Reaper* contribuiu como ferramenta para as aulas de música nas turmas de 3º e 5º anos do Ensino Fundamental I, da Escola Municipal Casa da Providência. Identificaram-se os recursos do software que foram utilizados, assim como foram apresentadas as contribuições da sua utilização. Trata-se de uma pesquisa-ação. Foram produzidos acompanhamentos de três canções de Luiz Gonzaga para a aplicação do canto coletivo. Apesar do estabelecimento de um pulso constante, inato das ferramentas tecnológicas, teve-se a possibilidade de formação de banda, levando para os alunos melhoria na fruição musical, em função da realidade sonora pela fidelidade dos sons dos instrumentos. Para o professor, facilitou a aplicação em sala de aula, mas requereu disponibilidade de tempo e aprofundamento dos conhecimentos necessários à produção.

Palavras-chave: Tecnologia; Produção musical; *Reaper*; Prática docente; Prática coral.

1 INTRODUÇÃO

As tecnologias de produção musical, que tiveram sua origem no final do século XIX e se popularizaram a partir do século XXI, vêm sendo utilizadas na prática docente há relativamente pouco tempo. As *Digital Audio Workstations* (DAW's³), como *ProTools*, *Cubase*, *Sonar*, dentre outras, tornaram-se ferramentas de grande utilidade na produção de arranjos musicais com a utilização de *samples*⁴, MIDI⁵, entre outros recursos.

O presente artigo trata da utilização do software⁶ *Reaper* e suas contribuições enquanto ferramenta para a prática docente na Escola Municipal Casa da Providência (EMCP), em duas turmas do Ensino Fundamental I, mais especificamente, turmas de 3º e 5º anos, entre os meses de maio e junho do ano corrente.

Influenciado pela família, tive acesso ao fazer musical ainda em tenra idade. Através de alguns familiares, tive meus primeiros passos, aos 8 anos, no aprendizado do violão. Logo fui apresentado às revistas, onde continham teoria musical, além de letras e cifras das músicas. Essa era uma das formas comuns de aprendizado do violão por volta de 1990, uma vez que a internet

¹Graduado em Música pela UCSal. E-mail: aldimar.oliveira@gmail.com.

²Mestre em Educação pela UFBA. Professor do curso de música da UCSal. E-mail: eduardo.bertussi@ucsal.br

³Programas multipistas destinados à produção musical.

⁴Amostra digital de um som podendo ser de instrumento, voz, etc.

⁵Protocolo de transmissão de dados que permite transferência de informações de um instrumento musical para outro.

⁶Conjunto de instruções que compõem um programa executado em um computador ou equipamento digital.

aqui no Brasil não era tão acessível até o final do século XX. Aos 16 anos, iniciei um curso de teclado, onde também pude aprofundar os conhecimentos da teoria musical e ter acesso a outros instrumentos musicais. Com o auxílio da internet, comecei a direcionar meus estudos acerca da música, como o aprendizado de instrumentos musicais, dentre eles o contrabaixo, até a chegada à universidade, onde tive acesso ao estudo sistemático e amplo da música e suas aplicações no campo da educação, apesar de minha experiência prévia com o ensino informal. Nesse ínterim, participei do coral de uma empresa em que trabalhei, localizada no CAB⁷, por 7 anos, onde pude conhecer a práxis do canto coral. O contato com a produção musical se iniciou através do uso de fita cassete⁸, depois com MP3⁹, mas só com o acesso ao computador é que foi possível ter mais qualidade nas gravações e manipulá-las de alguma forma, utilizando o Audacity¹⁰. Enfim, soube da existência das DAW's e suas possibilidades. Aquela que mais atendeu às necessidades para esta pesquisa, foi o *Reaper*.

Na graduação, pude conhecer o universo da escola como educador, sobretudo através da disciplina Estágio Supervisionado, e, ainda, ser membro de um grupo de pesquisa com o segmento do uso das DAW's na educação. A partir das vivências descritas acima, surgiram questionamentos, sobretudo acerca do *Reaper* no contexto da educação. Como utilizá-lo na prática docente? Quais das suas ferramentas seriam necessárias às produções? Qual contribuição do seu uso para as aulas de música da EMCP? Quais dificuldades encontraria para tal aplicação? A partir dessas questões iniciais, surge, então, a questão que norteou toda a presente pesquisa: de que maneira a utilização do software *Reaper* pode contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem através da prática coral nas aulas de música da instituição Escola Municipal Casa da Providência – EMCP?

A presente pesquisa teve como objetivo geral expor de que maneira a utilização do software *Reaper* pode contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem nas aulas de música da instituição Escola Municipal Casa da Providência – EMCP, e, como objetivos específicos: identificar quais ferramentas do software poderiam ser utilizadas no desenvolvimento das aulas de música e apresentar as contribuições decorrentes do uso do *Reaper* no desenvolvimento das aulas de música na EMCP.

Ainda que a origem da relação entre a música e a tecnologia seja incerta, pressupõe-se, desde os primórdios, que essa relação vem se estreitando e modificando a maneira como o

⁷ Centro Administrativo da Bahia.

⁸ Fita magnética utilizada para registro de sinais analógicos de áudio.

⁹ MPEG Layer 3 – Tipo de arquivo de áudio digital, onde os dados são comprimidos gerando perdas, mas possibilitando o transporte de grande quantidade de música em dispositivos eletrônicos.

¹⁰ DAW gratuita, geralmente utilizada por iniciante. Esta é limitada em recursos se comparadas a outras mais complexas, como o *Reaper*, *Sonar*, *Pro Tools* dentre outras.

homem se relaciona com a música, inclusive quanto à sua produção e consumo, trazendo melhorias. Com a popularização da informática, o acesso facilitado a máquinas como o computador, grande disponibilidade de programas para a produção musical e material para instruir a utilização de tais programas, o acesso a esses recursos tornou-se cada vez mais acessível. Diante do avanço tecnológico, sugere-se a tendência que programas como o *Reaper* sejam cada vez mais utilizados para fins pedagógicos, pois, o crescente acesso a informações através das tecnologias na educação, a sociedade se desenvolve e vice-versa. Utilizar o *Reaper* no processo ensino-aprendizagem indica uma ferramenta capaz de enriquecer as vivências em sala de aula. Associado a isso, foi constatado, previamente, uma relativa escassez de produção acadêmica e científica acerca dessa temática. Esses são os fatores que justificaram a realização desta pesquisa.

Para este estudo, foi adotado o método de abordagem fenomenológico. Segundo Gil (2008), a pesquisa desenvolvida sob este enfoque busca captar os significados dados “pelos sujeitos ao objeto que está sendo estudado” (GIL, 2008, p.15). Trata-se de uma pesquisa-ação com enfoque qualitativo. Com estrutura empírica, essa pesquisa é caracterizada também por uma ação, na qual, tanto os sujeitos quanto o pesquisador, estão envolvidos com o objeto. (THIOLLENT, 1985, apud GIL, 2008). Além dessa prática e o aporte bibliográfico, foi realizada entrevista semiestruturada com a professora efetiva da EMCP, no intuito de compreender o seu entendimento, utilização e dificuldades sobre o referido software. Portanto, os objetivos serão descritos e os dados foram coletados longitudinalmente.

Os autores utilizados como aporte teórico-metodológico para o enfoque histórico foram os autores Paixão (2013), Gohn (2001), Bertussi (2015), Delmiro-Silva (2001), (Jones, 1992 apud Gohn, 2001), (Paiva, 2006 apud Paixão, 2013), Levy (1993) e Meireles (2008). Para o enfoque estrutural da pesquisa foram os autores Gil (2002 e 2008), Lubisco (2013) e Cerqueira et al (2013). Para o enfoque técnico, o autor Ratton (2009).

A partir de experiência prévia, constatou-se que o *Reaper* pode facilitar o processo ensino-aprendizagem sugerindo ao aluno motivação pelo uso de uma inovação tecnológica, melhor percepção rítmica, em diferentes andamentos, melhor fruição musical, uma vez que, além de poder reunir vários instrumentos em um só software, a fidelidade dos sons reproduzidos digitalmente aos seus respectivos acústicos direciona a escuta à realidade sonora. Para o professor, maior controle das emissões sonoras quanto aos elementos musicais, dinâmica, andamento. Maior atenção aos alunos durante as atividades, não sendo necessário dividir a atenção na execução de algum instrumento. Entretanto, o *Reaper*, na sua condição de ferramenta tecnológica, guiada por uma pulsação binária regular, pode direcionar o aluno a uma constante

rigorosa, em alguns casos tornando improvável a execução sem a sua utilização. Ainda requer maior disponibilidade do professor no aprofundamento dos conhecimentos teórico e empírico acerca dos recursos utilizados para melhor aplicabilidade.

2 BREVE HISTÓRICO SOBRE AS TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO MUSICAL

Através do *Phonautograph* (Fonoautógrafo), inventado pelo tipógrafo Édouard-Léon Scott de Martinville e patenteado na França em 1857, deu-se o primeiro registro da voz humana no ano de 1860. “Esse aparelho representava as oscilações mecânicas produzidas pelo som da voz humana na forma de ranhuras grafadas em um pedaço de papel” (HIGGINS; ROSS, 2008, p. 165, apud PAIXÃO, 2013, p. 27).

A partir do Fonoautógrafo, aliado ao advento do telefone, segundo Gohn (2001), “a inovação tecnológica de maior destaque para a evolução da eletrônica na música, criado por Alexander Graham Bell, em 1876”, surgiria um aparelho que se tornaria “o primeiro capaz de gravar e reproduzir o som”. (PAIXÃO, 2013, p.28).

A história da gravação sonora começa em julho de 1877, quando Thomas Alva Edison patenteou o *fonógrafo*, o primeiro aparelho que registrava e tocava o som gravado, usando folhas de estanho sobre um cilindro como o meio no qual sulcos eram cortados por uma agulha. (GOHN, 2001, p.3).

Em relação às consequências, a partir dessa invenção, Iazzetta (2009) complementa afirmando que “[...] a gravação institui uma série de práticas que vieram modificar os contextos que se faz e se escuta música”. (IAZZETA, 2009, p.29)

“Posteriormente, surgiram as gravações magnéticas, conseguidas por Graham Bell entre 1879 e 1885” (JONES 1992 apud GOHN, 2001, p. 4) e, após a existência do *grafofone*¹¹, outro passo importante foi, “no final do século XIX, o alemão naturalizado americano Émile Berliner (1851-1929), desenvolver um aparelho denominado *gramofone*, que gravava os sons em um disco matriz e essa matriz permitia a criação de infinitas cópias do mesmo material gravado”. (BERTUSSI, 2015, p. 27)

Na transição da era mecânica para a elétrica, ao passo que se tornava possível a eletrificação dos instrumentos originalmente acústicos, a partir das ideias do *Telhamornium*¹², passando pelo advento do rádio, que “a partir de 1924, nos Estados Unidos, os engenheiros da Victor Talking Machine partiram para nova etapa no campo das gravações e reprodução de sons, criando em primeiro lugar as vitrolas ortofônicas, e mais tarde as chamadas eletrolas, acionadas

¹¹ TINHORÃO, 1981 apud GOHN, 2001, p.3

¹² Protótipo de um dos primeiros instrumentos baseados no uso da eletricidade, construído por Thaddeus Cahill, em 1906. (GOHN, 2001).

eletricamente”. (DELMIRO-SILVA, 2001, p.4). Nesse mesmo período, o fonógrafo de Edison acompanhou tal mudança.

À medida que novos aparelhos iam surgindo, a forma de registro se apresentava com algumas diferenças, inclusive na matéria-prima utilizada¹³. Isso direcionou o uso de cada formato a ambientes diferentes. Enquanto o LP¹⁴ (disco de vinil) popularizou-se em ambientes domésticos, no final da década de 40; em 1963, a *Philips Company* introduziu a fita cassete, passando a ser largamente utilizada em estúdios, pois “possibilitavam gravar vários canais independentes de maneira simultânea“. “Na década de 1960 os estúdios passaram a utilizar um novo modelo de produção musical com uso de gravadores multipista” (PAIXÃO, 2013, p. 33), e este “tornou-se um equipamento obrigatório em todos os grandes estúdios de gravação pelo mundo todo, assim como as mesas de mixagem¹⁵ e os processadores sonoros¹⁶” (PAIVA, 2012, p. 270). Além de tais equipamentos, “os sintetizadores especificamente, foram bastante utilizados tanto para produção de música popular eletrônica quanto para a música eletroacústica“. (PAIVA, 2006 apud PAIXÃO, 2013, p. 33). Tal equipamento reserva certa importância pois, através dele, “apenas um instrumentista – o tecladista – era capaz de produzir sons diversos [...] a partir de um único instrumento controlado por botões e teclas”. (PAIVA, 2006 apud PAIXÃO, 2013, p. 33).

Após a popularização da fita cassete, marco da era magnética, nos anos 70, especificamente “em 1977, o CD¹⁷ (Compact Disc), chegava ao mercado, anunciando o início da era digital” (GOHN, 2001, p. 5). Conforme Bertussi (2015, p. 48), “apesar de já existir no mercado externo durante a década de 1980, o CD só foi introduzido no Brasil no final dos anos de 1980, consolidando-se definitivamente no país na década de 90 deste século”.

Segundo Lévy (1993), “a prática musical foi profundamente transformada pelo trio: *seqüenciador, sampler*¹⁸, *sintetizador*¹⁹” (p. 64). O *sequenciador* permite a gravação de informações digitais e manipulação destas, para executar determinadas tarefas sincronizadas ao

¹³ PAIVA, 2006, p. 2 apud PAIXÃO, 2013, p.32

¹⁴ Abreviação para *Long Playing*. Formato de mídia para reprodução de áudio com possibilidade de gravação nos dois lados.

¹⁵ Equipamentos designados à mistura dos sinais oriundos das fontes sonoras, seja em estúdios ou em espetáculos.

¹⁶ Refere-se a equipamentos ou softwares designados a efetuar alterações no sinal de áudio, através de técnicas digitais de processamento de sinais, qualificados conforme manipulação dos parâmetros principais. Exemplo: manipulação de ganho (compressor), manipulação de resposta de frequência (equalizador), manipulação de tempo (reverb), dentre outros.

¹⁷ Disco para armazenamento de informações em formato digital.

¹⁸ Designação dada a um instrumento musical eletrônico que é capaz de digitalizar sons naturais, memorizá-los e depois reproduzi-los.

¹⁹ Equipamento capaz de gerar sons musicais por processos eletrônicos, com grande controle sobre os parâmetros do som, como altura, intensidade duração e timbre.

sintetizador, que por sua vez, permite o controle total do som. O *Sampler* permite o armazenamento e reprodução de timbres em diferentes alturas. (LEVY, 1993, p.64)

O lançamento da primeira DAW foi *Sound Tools*, da empresa *Avid*, em 1989. Em 1991, a empresa *Alesis*, criada em 1980, introduziu o gravador ADAT multicanal digital que utilizava a fita magnética para o armazenamento. Esse equipamento reserva seu destaque, pois, além de ter permitido a gravação digital, o investimento em um estúdio diminuiu significativamente a época.

O uso de sequenciadores tornou-se comum a partir do estabelecimento da linguagem MIDI (*Musical Instrument Digital Interface*) em 1982. O MIDI é uma padronização mundial que permite que instrumentos eletrônicos, sequenciadores e computadores comuniquem-se entre si, compreendendo as informações musicais traduzidas em valores numéricos. (GOHN, 2001, p.6)

Levy (1993) destaca “a conexão do sequenciador, do sintetizador e do sampler no novo *estúdio digital* permite reunir em uma só todas as funções musicais: composição, execução e processamento em estúdio multicanal”. (LEVY, 1993, p.64)

Segundo Yefinczuk, “em 1994, o Pro Tools III foi lançado com efeitos de DSP²⁰. Em 1996, com o lançamento do Cubase VST pela Steinberg, os plug-ins de áudio foram lançados como os conhecemos hoje”. Com o advento do computador, onde o armazenamento é feito através de um disco rígido, “as consoles físicas começaram a ser substituídas por consoles virtuais de mixagem em software, e os periféricos, por plug-ins” (MEIRELES, 2008)

As *Digital Audio Workstations*, softwares de produção de áudio digital completo, oferecem um conjunto de ferramentas para gravação, edição, processamento, mixagem, masterização de áudio multipista. Entre elas, o *Reaper*, foco dessa pesquisa como uma ferramenta na prática docente.

3 SOBRE O REAPER

Reaper é um acrônimo para *Rapid Environment for Audio Production Engineering and Recording*, que, numa tradução para o português, significa: Ambiente Rápido para Engenharia e Gravação de Produção de Áudio. Como o próprio nome sugere, trata-se de um software destinado à gravação, edição, mixagem²¹ e masterização²² de áudio. Foi desenvolvido por Justin Frankel, Christophe Thibault e John Schwartz, pela empresa Cockos Incorporated, fundada em

²⁰ Abreviação para *Digital Signal Processing*. Técnicas digitais para processamento de sinais, utilizadas tanto por *chips* especiais para equipamentos de áudio, quanto em softwares de edição de áudio para computadores.

²¹ Procedimento de equilíbrio e ajuste das diversas fontes sonoras que compõem uma gravação ou apresentação ao vivo.

²² Processo de criação da gravação final (fita máster) de um trabalho feito a partir da gravação, contendo o material já mixado.

2004. Quanto à sua licença para uso, trata-se de um *shareware*²³ na modalidade *nagware*²⁴. Segundo o seu sítio eletrônico, é possível avaliar a versão completa por 60 dias. Atualmente, encontra-se na versão 5.50, lançada em 16 de setembro, disponível para Windows²⁵, macOS²⁶ e Linux²⁷, este último através do Wine²⁸.

A escolha para essa DAW se justifica por algumas características: mais leve²⁹, processo de instalação mais fácil, disponibilidade facilitada para baixar o instalador, melhor fluidez do trabalho, dentre outras. A partir de experiência própria, pesquisas em sítios eletrônicos, inclusive do próprio programa em questão; e ainda, conversas com outros usuários, esses são os destaques em relação à maioria da sua categoria.

O *Reaper*, assim como as outras DAW's, possui uma gama de ferramentas consideravelmente vasta. Ressalvando os destaques de cada DAW, ambas preservam as funcionalidades de registro, edição, mixagem e, algumas como o *Reaper*, masterização de áudio digital, superficialmente abordadas a seguir.

Antes de iniciar o primeiro projeto, é necessário realizar configurações básicas para poder seguir às etapas posteriores. Deve-se ir à tela de “preferências”, onde deverão ser feitos ajustes que vão desde a aparência até como o software deve se comportar de acordo com o comando dado pelo usuário, passando pela seleção dos equipamentos reconhecidos, locais onde os arquivos de áudio serão armazenados, dentre outros.

Na tela de visão geral, tem-se a barra de menus, que contém caminhos para aplicações diversas e algumas informações acerca das configurações realizadas. Além disso, tem-se, basicamente, áreas para as inserções das pistas e seus respectivos controles para ajustes das faixas de áudio e MIDI³⁰, onde se encontra também a barra principal, que contém o conjunto das principais ferramentas. Área para o arranjo, onde se encontram as representações gráficas dos registros e a linha do tempo. Logo abaixo, encontra-se a barra de transporte e a área para o painel de controle e o mixer³¹, conforme figura 1.

²³ Tipo de software (programa) que, apesar da distribuição gratuita, possui limitações de uso, podendo ser das ferramentas e/ou pelo prazo. Para a utilização total é necessário realizar registro mediante o pagamento pela sua licença.

²⁴ Modalidade de *shareware* que explica, periodicamente, ao usuário do programa o custo do seu registro.

²⁵ Sistema operacional desenvolvido e comercializado pela empresa Microsoft.

²⁶ Sistema operacional desenvolvido e comercializado pela empresa Apple.

²⁷ Sistema operacional que se destaca pela livre distribuição e desenvolvimento em código aberto, ou seja, qualquer usuário com habilidade para, pode criar aplicativos para este, e ainda, os distribuir.

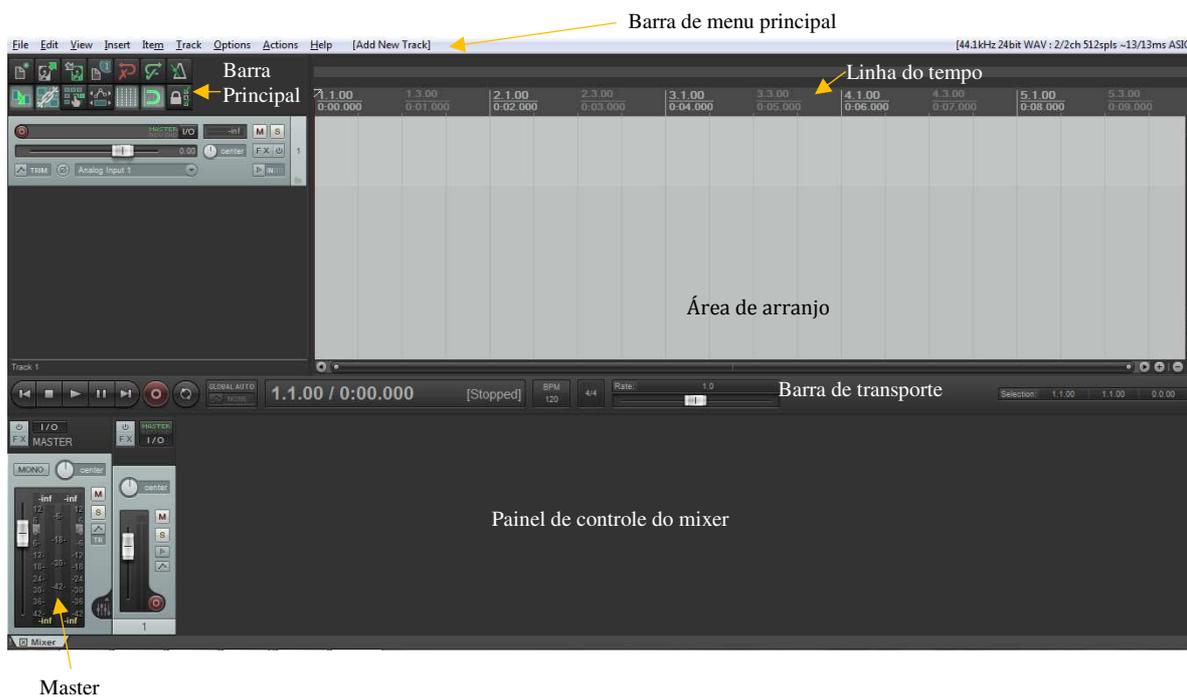
²⁸ Recurso que torna possível aplicações nativas do Windows em outros sistemas operacionais.

²⁹ O instalador do *Reaper* para Windows 32bits pesa 9MB.

³⁰ Protocolo de transmissão serial de dados que permite a transferência de informações de um instrumento musical para outro.

³¹ Refere-se ao meio digital do equipamento utilizado para se fazer a mixagem. A relação entre a música e a tecnologia existe desde os primórdios das civilizações e de tal período até o atual, essa relação vem ficando cada

Figura 1 – Visão Geral do Reaper



Fonte: criação própria através do software *Reaper*

Antes de iniciar uma gravação, é necessário criar um novo projeto, ajustá-lo de acordo com escolhas do usuário e salvá-lo. Então, insere-se as pistas e, através do seu painel de controle, faz-se ajustes necessários para gravar. Escolhe-se o meio de registro, se através do sinal de áudio, como o microfone ou protocolo de transmissão de dados, como o MIDI. No caso deste último, é necessário associá-lo a um instrumento virtual para ouvi-lo.

As ferramentas de edição, basicamente, são selecionar, dividir, excluir, copiar e mover um item ou parte deste. Apesar da escassez de ferramentas para edição, o *Reaper* tem um diferencial que é poder criar e adicionar ferramentas para tal ao gosto do usuário.

A mixagem é a etapa mais complexa e delicada, pois exige maior conhecimento técnico, além de requerer a subjetividade do usuário. É um procedimento para equilibrar e ajustar as fontes sonoras que constituem uma gravação. Esta etapa consiste na possibilidade de ajustes de volumes, de panorama, na inserção de controladores de dinâmica, de equalizadores, efeitos como *chorus* e *overdrive*, assim como qualquer processador de efeito independente do parâmetro a ser manipulado, quer seja de ganho, de tempo, de resposta de frequência, de distorção de fase

vez mais estreita e modificando a maneira como o homem se relaciona com a música, inclusive como a produz e consome. Com a popularização da informática, o acesso facilitado às máquinas como o computador e grande disponibilidade de programas para a produção musical e material para instruir a utilização de tais programas está cada vez mais acessível o uso destes recursos. Diante do avanço tecnológico, a tendência é que programas como o *Reaper* sejam cada vez mais utilizados para fins pedagógicos, pois, além da tendência já citada, meio pelo qual o profissional que a acompanha se torna mais capacitado a realizar melhor o seu trabalho, motiva os alunos facilitando o processo ensino-aprendizagem.

ou de distorção harmônica (RATTON, 2009, p. 139). O *Reaper* conta com diversas ferramentas nativas destas e, ainda, é possível inserir de outros fabricantes. Estas ferramentas se encontram como plugins e, a depender, pode-se inserir diversos outros em uma mesma pista.

Após a mixagem, a etapa seguinte se refere à masterização. Os áudios das faixas são enviados para uma faixa principal chamada master. Esta etapa consiste, basicamente, em aplicar melhorias através de recursos como equalizadores, compressores, dentre outros.

4 A ESCOLA MUNICIPAL CASA DA PROVIDÊNCIA (EMCP)

A escola surgiu de uma entidade filantrópica chamada Casa da Providência, fundada em 1855, pela Beneficente Associação das Senhoras de Caridade, que atendia meninas órfãs, com um colégio para atender as alunas externas. As áreas de ensino eram religião, língua francesa, prendas domésticas e contabilidade. Hoje, a Escola Municipal Casa da Providência existe em algumas cidades do Brasil. Em Salvador, está localizada na rua Góes Calmon, número 10, no bairro da Saúde e vinculada à Prefeitura Municipal de Salvador através de contrato de comodato, em 2003. Atualmente, existe o Projeto Casa da Providência, localizado em um prédio à parte da escola, atendendo apenas meninas. Algumas dessas meninas fazem parte do Projeto em um turno e no outro da escola, que atende meninos e meninas.

A escola, com capacidade para 300 alunos, funciona nos turnos matutino, das 7:30h às 11:40h e vespertino, das 13:00h às 17:10h, ambos com 06 turmas, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I.

As aulas de música na escola foram implantadas por volta do ano de 2008³² e, desde então, conta com as mesmas professoras efetivas, sendo uma para cada turno. A professora do turno vespertino, que supervisionou a aplicação desta pesquisa durante as experiências de estágio na referida instituição, é licenciada em música pela UCSal, bacharel em clarinete pela UFBA e tem ampla vivência na prática docente.

5 UTILIZAÇÃO DO REAPER NA PRÁTICA DOCENTE NA ESCOLA MUNICIPAL CASA DA PROVIDÊNCIA

A prática desta pesquisa se deu através da disciplina Estágio Supervisionado III, compreendida entre os meses de maio e junho do ano corrente. A partir do projeto de ensino e

³² Ano de publicação da Lei 11.769, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica. A referida lei altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a LDB 9.394/96, que regulamenta o sistema de educação nacional, tanto público quanto privado.

aprendizagem, cujo tema foi “Luiz Gonzaga: expandindo vivências”, as aulas foram divididas em dois momentos. O primeiro, com atividades diversas e o segundo com a prática coral³³. Neste segundo momento, as aulas iniciais, no intuito de estabelecer parâmetros, foram acompanhadas de um violão e, nas aulas seguintes, o *Reaper* foi inserido. Para isso, foi utilizado um notebook³⁴ e um micro system³⁵. Paralelo ao segundo momento citado, se produziam os playbacks³⁶ em *homestudio*³⁷, onde se cumpriram as gravações e mixagens para cada música.

Para os sons dos instrumentos correspondentes a cada MIDI, como a sanfona, o zabumba e o triângulo, utilizou-se o software *Kontakt*. Trata-se de um *Sampler* criado em 1996, pela empresa alemã, *Native Instrument*. Basicamente, utiliza-o para armazenamento de amostras de qualquer som, chamadas *samples*, e sua reprodução em qualquer altura. Além disso, este software possui inúmeras ferramentas úteis para a produção musical, inclusive adicionar bibliotecas, amostras adquiridas separadamente do software, meio utilizado para a produção do som da sanfona para o caso em questão. Para os sons do zabumba e do triângulo, utilizaram-se amostras retiradas dos áudios que continham a execução de cada instrumento.

Durante essa pesquisa, observaram-se contribuições quanto à aplicação do *Reaper*. Seus destaques foram trazer à realidade, pela fidelidade dos sons, a possibilidade de personalizar o material, o aumento exponencial da possibilidade de transporte dos instrumentos virtuais entre outras ferramentas, inviáveis se fosse em meio físico. Por outro lado, não se mostrou recomendável para a prática do canto coletivo, por limitar a performance musical, caso não haja sincronismo, por exemplo.

5.1 PROCEDIMENTO UTILIZADO

O processo se constituiu na produção de playbacks de três músicas de Luiz Gonzaga: “Xote Ecológico”, “Imbalança”, representando o baião, e “Xaxado”, como acompanhamento para a prática do canto coletivo. Para a produção, foram utilizados *samples* de instrumentos como zabumba, triângulo e sanfona produzidos com o software *Kontakt*. No *Reaper*, esses *samples* eram utilizados para compor através do MIDI. Em “Xote Ecológico”, também foram utilizados um violão, um contrabaixo elétrico e um teclado, ligados a uma interface de áudio, da mesma forma que o violão na música “Xaxado”. Já na música “Imbalança”, foi utilizado o

³³ Canto litúrgico criado por Martinho Lutero no século XVI.

³⁴ Modelo x102ba, marca Asus, processador AMD Dual Core A4-1200 com 1 GHz; disco rígido de 320GB; memória de 2GB. Sistema operacional utilizado: Windows 10 Professional de 64 bits.

³⁵ Modelo MPS211, marca *Philco*.

³⁶ Acompanhamento musical previamente gravado para uma apresentação solista, vocal ou instrumental.

³⁷ Termo utilizado para se referir a um estúdio doméstico destinado a produção musical.

MIDI, associado a um *VSTi*³⁸, para compor as linhas dos instrumentos como o violoncelo, violino, contrabaixo acústico.

5.2 A UTILIZAÇÃO DO REAPER

5.2.1 A produção

Para as produções musicais, foram utilizados alguns equipamentos e instrumentos musicais elétricos. Convém citá-los para abranger o entendimento acerca do processo de utilização do software em questão: um computador pessoal³⁹, uma interface de áudio⁴⁰, um violão eletroacústico, um teclado, um contrabaixo elétrico e um microfone⁴¹.

Após a escolha do repertório, seguindo-se para a composição, que consistiu na criação dos arranjos, na determinação de andamentos e tonalidades das músicas e escolha dos instrumentos a serem utilizados, iniciou-se as gravações em pistas separadas. O primeiro passo no *Reaper* foi determinar o compasso binário simples e o andamento a 70bpm⁴², para a música “Xote Ecológico”. Próximo passo, foi fazer as gravações que serviriam como referência para a produção propriamente dita. Tais gravações foram silenciadas assim que cumpriram suas funções. Inseriu-se uma pista, nomeou-se como “violão guia”, habilitaram-se as opções de gravação da pista e da marcação do metrônomo⁴³. Obviamente, com o referido instrumento ligado, através de um cabo mono não balanceado com plugs P10⁴⁴, à interface de áudio e esta conectada ao computador. Feitos os ajustes de volume, tanto do instrumento, quanto do canal da interface de áudio e da pista inserida, iniciou-se a gravação. Após execução no instrumento, interrompeu-se a gravação e a ouviu para verificação. Na fase da gravação, os passos entre acioná-la e verificar o áudio gravado, podem se repetir várias vezes, até que seja dado como concluído. Além da gravação de referência com o violão, apesar de que este não só serviu de guia, como se manteve na gravação final, realizou-se uma para a voz também. Neste caso, utilizou-se cabo mono balanceado com plugs XLR (macho-fêmea). Desde a inserção de uma pista até a verificação do áudio gravado, o processo foi o mesmo do violão, substituindo-se o

³⁸ *VST* trata-se de uma abreviação para *Virtual Studio Technology*, padrão desenvolvido pela empresa *Steinberg* para plug-ins de softwares de processamento de efeitos e sintetizadores virtuais, que permitem a operação em tempo real. Quando acrescentado a letra “i”, se refere a emular instrumentos musicais.

³⁹ Placa-mãe Asus H81M; processador Intel Core i3 com frequência de 3.5GHz; disco rígido de 1TB com 7.200rpm; memória de 4GB; placa de vídeo NVIDIA GeForce GT 360 de 2Gb, 128bits. Sistema operacional utilizado: Windows 7 Professional de 64 bits.

⁴⁰ Modelo M-Track, marca M-Audio.

⁴¹ Modelo Q7, marca Samsom

⁴² Batidas por minuto. Unidade de medida utilizada para indicar andamento.

⁴³ Dispositivo sonoro que indica o andamento de uma música.

⁴⁴ Tipo de conector para cabos de áudio, geralmente utilizado entre instrumentos musicais e equipamentos de áudio.

nome da pista por “voz guia” e o instrumento pelo microfone. Os ajustes de volume só foram feitos na interface de áudio e na nova pista inserida, já que no microfone não possui tal opção.

Tanto para as produções das linhas do zabumba quanto do triângulo, foi criado um MIDI. Após a inserção de nova pista para cada instrumento, habilitou-se a opção de gravação do áudio, o monitoramento de gravação, para poder ouvir aquilo que estava sendo executado, e a entrada de teclado MIDI virtual⁴⁵. Então, inseriu-se um *VSTi* correspondente a cada instrumento citados anteriormente. Para isso, foram utilizadas as criações realizadas no software *Kontakt*⁴⁶. Depois habilitou-se o teclado MIDI virtual. Primeiro gravado foi o zabumba, depois foi o triângulo. Iniciou-se a gravação e, através de um teclado comum para computador, executou-se a linha rítmica desejada, já com a função de metrônomo habilitada previamente. Após isso, foi preciso fazer ajustes de intensidade sonora para cada som gravado de cada instrumento, além de reposicionar com precisão o momento do ataque do som com relação à parte do tempo desejada, ou seja, fazer a “quantização”. Alguns dos recursos utilizados no processo descrito podem ser observados nas figuras a seguir.

⁴⁵ Representação gráfica do teclado musical, onde é feita a associação das teclas deste às do teclado para computador. Forma alternativa para criar MIDI na ausência de um equipamento específico para tal.

⁴⁶ Ver subitem 5.1.

Figura 2 – Formas de registro



- ➔ Registro através do recurso MIDI associado ao VSTi
- ➔ Registro através de cabos ligados a interface de áudio

Fonte: criação própria a partir do software *Reaper*

Em seguida, foi gravado o contrabaixo elétrico, também ligado à interface de áudio, assim como o teclado, utilizado para produzir a linha do acordeom com o registro tímbrico do próprio instrumento.

Figura 3 – Visão geral do processo de registro através de MIDI associado ao VSTi



- ① Janela do piano roll
- ② Janela do VSTi
- ③ Teclado midi virtual

Fonte: criação própria a partir do software *Reaper*

Para a produção da música “Imbalança”, a 90bpm e em compasso binário simples, gravou-se também um “violão guia”, só que essa pista realmente só serviu de referência, assim como a “voz guia”. Aproveitou-se a mesma pista do triângulo da música “Xote Ecológico”. Para a criação do zabumba, repetiu-se o processo partindo da inserção de uma nova pista até o passo do reposicionamento do som gravado a parte do tempo desejada, passando pelas habilitações e associações ao *VSTi*. Esse mesmo processo foi utilizado para a criação das outras pistas e associados aos instrumentos virtuais através do *VSTi DSK Strings*⁴⁷. Foram utilizados os timbres do contrabaixo, do violoncelo, do violino tocado com o arco e do violino tocado com pizzicato⁴⁸.

Na música “Xaxado”, também a 90bpm e em binário simples, foram feitas as mesmas “gravações guia” citadas anteriormente. Nesta, a gravação guia do violão foi aproveitada também para compor a gravação final. A gravação guia da voz foi apenas para referência. A pista do triângulo novamente foi aproveitada. Para a pista do zabumba, utilizou-se o mesmo processo já descrito anteriormente. Para criar a pista da sanfona, inseriu-se o MIDI, através do processo já descrito, e associado ao *VSTi Kontakt*.

Com cada gravação concluída, o passo seguinte foi a mixagem. Nesta etapa, além das edições das pistas de áudios e MIDI, e os ajustes de volume, realizou-se equalização e compressão dos áudios. À época, os conhecimentos acerca desta etapa, significativamente complexa, eram limitados, assim como o desempenho do notebook utilizado em sala de aula. Por isso, os recursos utilizados se limitaram àqueles já mencionados.

Além dos *playbacks* das músicas citadas anteriormente, gravou-se exercícios para o vocalise⁴⁹. Após ter inserido uma pista do metrônomo, gravou-se, respectivamente, o violão e a voz de mesma maneira já explicada.

5.2.2 A aplicação

O uso do *Reaper*, em sala de aula, se deu de duas maneiras. Uma delas foi expondo os *playbacks* através dos equipamentos mencionados. Primeiro, reproduziu-se a gravação completa, com todas as faixas dos instrumentos habilitadas para tal. Após isso, foram demonstrados os sons dos instrumentos individualmente ao passo que se ia exibindo suas respectivas imagens e demonstrando a forma de tocá-los. Em seguida, foram feitas combinações aleatórias entre os sons dos instrumentos, por exemplo, reproduzindo-se simultaneamente o triângulo e o zabumba, ou o zabumba e a sanfona. Enfim, esse procedimento foi realizado para que os alunos

⁴⁷ Plug-in que simula instrumentos musicais de orquestra.

⁴⁸ Técnica utilizada para tocar instrumentos de corda, pinçando-as.

⁴⁹ Exercícios vocais destinados ao desenvolvimento da prática do canto.

reconhecessem individualmente os sons dos instrumentos e o caminho percorrido por cada um destes, quando reproduzidos simultaneamente.

Outra forma de utilização do *software* foi reproduzindo os *playbacks* para a prática do canto coletivo. Antes de aplicar o *Reaper* nesse momento, utilizou-se um violão para acompanhamento, tanto do vocalise quanto da prática em si. Utilizando o *Reaper*, acionou-se a reprodução e orientou a execução do canto através da regência⁵⁰. Com o *Reaper*, tentou-se, sem êxito, a aplicação do vocalise, pois os alunos não conseguiram corresponder ao desejado. Porém, não se exauriu as possibilidades para que se tivesse um resultado satisfatório.

Após os ensaios, o coral foi gravado para que os alunos tivessem a experiência de se ouvirem. A captação foi feita através do microfone embutido no notebook. As caixas do *micro system* foram direcionadas para o lado oposto ao do microfone para atenuar a intensidade sonora recebida por este que, obviamente, foi direcionado para os alunos. Além disso, alguns instrumentos foram silenciados, deixando apenas um para referência rítmica e outro para harmônica. Por exemplo, combinando o som do zabumba com o do violão.

Ao final, como culminância da experiência ocorrida durante o estágio supervisionado, houve uma apresentação no pátio da referida escola, utilizando os *playbacks* gravados em um pendrive⁵¹ e reproduzidos através de um amplificador, onde os alunos das turmas já citadas puderam ter a experiência da performance musical em público.

5.2.3 Os resultados

Entre as fases de produção e aplicação, identificaram-se aspectos relevantes que intervêm no processo ensino-aprendizagem. No intuito de favorecer a compreensão, os resultados serão descritos, apresentando os fatores e suas contribuições. Além disso, através de recortes da entrevista realizada com a professora efetiva, verificaram-se as contribuições por outra perspectiva.

Notou-se que o *Reaper* é de fácil manuseio, com interface intuitiva, favorecendo a fluidez na produção, se comparadas a algumas outras da sua categoria. Esse fator confere mais eficiência para o educador-produtor.

Aliando-se o *Reaper*, assim como outras DAW's, a outros programas, como um *Sampler*, ampliaram-se as possibilidades em sala de aula, visto que se tornou possível transportar uma banda ou orquestra através de recursos como o MIDI e o *VSTi*, que permitem fazer alterações favoráveis à abordagem dos parâmetros do som, elementares para o desenvolvimento musical.

⁵⁰ Conjunto de movimentos exercidos pelo maestro para orientar a execução musical, seja coral ou orquestral.

⁵¹ Dispositivo portátil para o armazenamento de informações digitais.

Pôde-se experimentar mais sons dos instrumentos virtuais do que seria viável se fossem instrumentos reais, além de explorar imediatamente a diversidade sonora com apenas alguns movimentos de *mouse*, sem ter que fazer novas gravações, conferindo ao professor praticidade à sua aplicabilidade e proporcionando aos alunos melhores condições para a fruição musical. Abordando, de maneira geral, a utilização das DAW's, a professora complementa,

As tecnologias, eu acho favorável porque vem facilitar demais o trabalho. Você desenvolver o seu trabalho, principalmente onde você não tem os recursos. Na questão de você está facilitando a sua prática, porque você põe pra gravar, você consegue montar, isso aí é muito interessante. Fazer as montagens todas, consegue armar lá uma banda, por exemplo. (Professora efetiva, entrevista em 01 nov. 2017).

Observou-se que, ao aplicar a prática coral utilizando o *Reaper*, assim como quaisquer recursos regidos pela pulsação binária regular, se teve melhor estabelecimento da pulsação, em diferentes andamentos. Porém, percebeu-se a execução em uma constante regular improvável sem a utilização de uma ferramenta tecnológica, interferindo negativamente na performance musical, principalmente se não houver sincronismo entre as partes. Por outro lado, trouxe à apresentação final uma experiência de realidade pela fidelidade sonora dos instrumentos, pois, apesar da banda ou orquestra não estarem fisicamente no local, pôde-se ouvir como se estivessem.

Através do *Reaper* se teve a possibilidade de personalizar o material, onde as escolhas, dentre andamento e tonalidade das músicas, instrumentos musicais e qual caminho cada um deste percorria, foi pensando nas turmas.

Outro fator considerável ao se utilizar ferramentas como o *Reaper* foi conferir maior liberdade na regência, se comparado à aplicação com o violão, nas aulas iniciais. Do ponto de vista da Professora efetiva, a utilização do *Reaper* associado à prática coral contribuiu, conforme recorte a seguir:

Pra mim ali, você utilizando ele foi o alicerce para eles entenderem. Você mostrando as diferenças do xaxado, baião e xote. Então, ficou assim, a utilização desse programa, junto com o coral, veio dar um registro ou um alicerce maior das diferenças dos gêneros e também facilitando a eles conseguirem fazer a execução. Entenderem de fato a execução como seria. Porque você foi mostrando a eles, inclusive, por etapas. “Olha aqui só tem isso”... porque tinha horas que você botava bem por etapas pra eles entenderem melhor. Então veio realmente ajudar muito para a execução. Porque eles conseguiam compreender de que forma tinham que agir pra fazer o coral de fato, a execução do canto coral melhor. Ou fazer com que eles entendessem melhor pra executar. (Professora efetiva, em entrevista 01 nov.2017)

Durante a aplicação em sala de aula, ter utilizado o *Reaper* como meio para reprodução permitiu que se fizesse alterações diversas, adequando às situações imediatas, como relacionados

ao andamento da música, volume de cada instrumento individualmente. Apesar do recurso não ter sido utilizado, percebeu-se a possibilidade de alterar a tonalidade da música produzida com o MIDI associado ao *VSTi*. Além disso, tem-se mais praticidade em demarcar com precisão a parte da música que se deseja iniciar. Fatores diferenciais, se comparados à reprodução através do áudio gravado num pendrive, dando ao professor mais controle das emissões sonoras.

Quanto à motivação dos alunos, comparando-se ao uso do violão com a inovação tecnológica, eles se mostraram interessados em ambos. Uns por quererem tocar o instrumento, outros por quererem manusear o software e descobrir como selecionar os sons que ouviram separadamente. Notou-se significativo entusiasmo no momento que os alunos se ouviram na gravação, acompanhadas dos instrumentos. Assim como o momento reservado em algumas aulas às experimentações de instrumentos acústicos, sobretudo o violão.

Na entrevista com a Professora efetiva, ela compara uma realização semelhante desta pesquisa com a experiência do estágio supervisionado II, compreendido no semestre anterior ao desta pesquisa. Utilizou-se *playback* para ensaios e apresentação de canto coral de uma música. Na gravação, continha apenas o registro de um teclado musical⁵², fazendo um acompanhamento com o timbre-piano. Confere-se, no recorte a seguir, também o reforço da importância existente na fruição musical, outro fator que contribui ao uso do *Reaper* no processo-ensino aprendizagem.

É um recurso bem mais abrangente esse em relação ao ano passado porque você tem... você terminou... deixa eu ver como eu explico. Tipo assim, o todo, né? Se você vai entender o que eu estou dizendo “o todo”. É porque você botou a marcação, botou a melodia. Tinha a marcação num momento. Tinha a melodia em outro. Tinha alguns instrumentos marcando ali, pra eles sentirem: “olhe, tá fazendo isso”. Pra sentirem bem o ritmo. Então, esse programa ele dava um todo do produto que você ia trabalhar pra que eles tivessem uma melhor compreensão. Entender ritmo. Entender o gênero musical. Entendeu? E a própria melodia pra eles executarem. (Professora efetiva, em entrevista 01 nov.2017)

Vale salientar que, encontrou-se um artigo acadêmico, o qual utiliza o *Reaper* como ferramenta para a produção e tratamento dos áudios para serem utilizados em games⁵³, alternativa tecnológica lúdica também utilizada para fins educacionais.

Durante a entrevista, foi mencionado pela Professora ter conhecimento de alguém ter utilizado um programa que sugere servir para a produção de áudio, em sala de aula. Entende-se que, apesar da escassez nas produções textuais acadêmicas com a abordagem da utilização das

⁵² Para não confundir com o teclado do computador utilizado para compor as linhas do triângulo, zabumba e da sanfona.

⁵³ Jogos para computador.

novas tecnologias na educação, tem-se relatos comprovando sua utilização. Como exemplo, outro recorte da entrevista com a professora:

O que ele passa pra gente é o seguinte: que ele deixou de ficar nessa agonia de eu não tenho instrumento, eu não tenho...” ele fez isso aí com os meninos e computadores em sala. Certo? Disse assim: “Usem. Mexam, o que acontecer a gente faz”. E aí dentro disso os meninos vão e pesquisam a música que entrar, que ficar, aí você trabalha dentro disso, você termina fazendo... acho que é isso, fazendo uma reprodução. Com tudo do programa”. (Professora efetiva, em entrevista 01 nov.2017).

A partir da entrevista, percebeu-se que a professora não encontrou impasses do *Reaper* para sua utilização em sala de aula, porém, ela ressalta dificuldades indiretas, como estrutura da escola, o que pode ser observado perante seu questionamento: “Como é que você está naquele comprimento de sala, de algumas, com a zoada do recreio, você está dando aula, está utilizando um som aqui que não chega na metade da sala? Então fica complicado...” (professora efetiva, entrevista 01 nov.2017). E complementa: “eu também ando por aí e você sabe... que é bom você também não está carregado de muita coisa”. (Professora efetiva, entrevista 01).

Por outro lado o *Reaper*, assim como as outras DAW's, requer conhecimentos específicos, o que sugere um impedimento para o uso de alguns professores não atualizados no âmbito tecnológico.

6 CONCLUSÃO

O presente artigo tratou da utilização das ferramentas de produção, mais especificamente o *Reaper*, na prática docente, nas turmas do 3º e 5º anos do Ensino Fundamental I da EMCP, entre os meses de maio e junho do ano corrente.

A pesquisa, cujo objetivo geral propunha expor de que maneira a utilização do software *Reaper* pode contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem nas aulas de música da instituição Escola Municipal Casa da Providência – EMCP, e, ficou constatado que esta ferramenta contribuiu significativamente por expandir as possibilidades em sala de aula, através do referido programa, com recursos nativos ou adicionais, ampliando a fruição musical em espaços educacionais.

Assim como, dentre os objetivos específicos, constava identificar quais as ferramentas do software poderiam ser utilizadas no desenvolvimento das aulas de música e apresentar as contribuições decorrentes do uso do *Reaper* no desenvolvimento das aulas de música na EMCP, evidenciou-se que, além das gravações realizadas através de instrumentos elétricos, as

ferramentas como o MIDI e o *VSTi* foram as comumente mais utilizadas em sala de aula pela abrangência dos recursos e praticidade da aplicação.

Apesar de contar com fatores inatos das ferramentas tecnológicas, como o estabelecimento de uma constante rigorosa, improvável à execução humana sem a sua utilização, o *Reaper* contribuiu dando condições de formação de banda ou orquestra, direcionando a escuta à realidade pela fidelidade sonora dos instrumentos, favorecendo ao aluno melhor fruição musical. Facilitando o deslocamento de instrumentos virtuais, o que seria inviável, se fossem necessários instrumentos acústicos, elétricos e eletrônicos equivalentes aos utilizados. Dando ao professor maior controle das emissões sonoras e mais liberdade de movimentos durante a prática coral, se comparado com o acompanhamento do violão, evento realizado anteriormente à inserção do software, motivando os alunos, facilitando o processo ensino-aprendizagem.

Mesmo que o tempo de aplicação em sala tenha sido relativamente curto, em função da abrangência do *Reaper*, conclui-se que se trata de uma ferramenta poderosa para o processo ensino-aprendizagem e cabe ao educador-produtor selecionar sua melhor aplicabilidade.

Não obstante os significativos avanços tecnológicos, há certa escassez de produções textuais no Brasil referentes a pesquisas realizadas com esse viés: o uso das novas tecnologias, mais precisamente as DAW's, para fins pedagógicos. Esse artigo visa fortalecer o surgimento de novos trabalhos para tratar das novas tecnologias na prática docente, fomentando novas pesquisas, novas discussões.

É importante para o meio acadêmico, para os ambientes de ensino-aprendizagem e para a sociedade como um todo, reunir essas experiências por meio das produções textuais realizadas neste âmbito, para que se possa verificar novas possibilidades da utilização das ferramentas para ampliar o desenvolvimento humano através das tecnologias.

A realização da pesquisa despertou no pesquisador um maior interesse em aprofundar os conhecimentos acerca do processo de produção musical para viabilizar novas maneiras de utilizar as novas tecnologias na educação.

Deixa-se como legado o relato dessa experiência, que poderá servir como iniciativa a outras produções textuais acadêmicas que abordem a utilização das DAW's na educação, além de contribuir, de alguma forma, para orientar profissionais atuantes na educação musical na realização de trabalhos futuros neste âmbito.

REFERÊNCIAS

ALESIS. **A História da Alesis**. Disponível em: <http://www.alesisaudio.com.br/historia/>. Acesso em: 15 nov.2017

ASSIS, Maria Cristina. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo, 2009, http://biblioteca.virtual.ufpb.br/files/metodologia_do_trabalho_cientifico_1360073105.pdf .

BERTUSSI, Eduardo. **Música, trabalho, educação e capital: um estudo sobre as relações entre formação e atuação profissional do músico no Brasil a partir do século XXI**. 119 f. 2015. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

BORGES, Gilberto André. **Educação Musical no Ensino Fundamental e Canto Coral: uma reflexão a partir da experiência da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis**. Florianópolis: musicaeducacao.mus.br, 2007. Disponível em: http://www.musicaeducacao.mus.br/artigos/BORGES_GilbertoAndre_educacaomusicaecantocoral.pdf. Acesso em: 22 mar. 2017.

CERQUEIRA, Lilian, et al. **Manual de Metodologia Científica: desmistificando o método**. Salvador: 2013.

DELMIRO-SILVA, Edison. Origem e desenvolvimento da indústria fonográfica brasileira. In: **XXIV Congresso Brasileiro de Comunicação, Setembro/2001**, Campo Grande: Intercom, 2001. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2001/papers/NP6SILVA.pdf>. Acesso em: 25 out. 2017.

FRANCIS, Geoffrey. **Um Guia do Usuário Reaper**. v4. b58. 2013. Tradução Danilo Farias.

FUCCI, Rita Amato. **Escola e Educação musical: (Des) caminhos históricos e horizontes**. Campinas, SP: Papirus Editora, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOHN, Daniel. A Tecnologia na Música. **XXIV Congresso da INTERCOM**, setembro/2001, Campo Grande /MS: Intercom, 2001. Disponível em: <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/149801003222230945765212217541460451734.pdf>. Acesso em: 23 out. 2017.

IAZZETTA, F. **Música e mediação tecnológica**. São Paulo: Perspectiva, 2009.

INSTRUMENT, Native. Tradução Google. Disponível em: <https://www.native-instruments.com/en/company/>. Acesso em: 15 nov.2017.

LEME, G. R.; BELLOCHIO, C. R. Professores de escolas de música: um estudo sobre a utilização de tecnologias. **Revista da Abem**, n. 17, p. 87-96, 2007. Disponível em: <http://www.abemeduacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/284>. Acesso em: 14 set. 2016.

LÉVY, Pierre. **As Tecnologias da Inteligência: O Futuro do Pensamento na Era da Informação**. Tradução de Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993.

LUBISCO, Nídia M. L.; VIEIRA, Sônia Chagas. **Manual de estilo acadêmico trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses**. 5. ed. Salvador: EDUFBA, 2013.

Meireles, Rodrigo. **Digital Audio Workstations - onde estamos pisando?** - Parte 1. 2008. Disponível em: <http://www.musitec.com.br/colunas/materia.asp?codArea=3&materialID=36>. Acesso em: 15 nov. 2017

PEIXOTO, Cláudio. O que é e como funciona o Kontakt? **Youtube**, 14 ago. 2014. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=2us2ntWeb_Y. Acesso em: 15 out. 2017.

PAIVA, José Eduardo Ribeiro de. Os Mutantes: Hibridismo Tecnológico Na Música Popular Brasileira dos Anos 60/70. In: **Anais do VII Congresso da IASPM-AL**, Havana, 2006. Disponível em: <http://www.hist.puc.cl/iaspm/lahabana/articulosPDF/JoseRibeiroPaiva.pdf>. Acesso em 29 out. 2017.

Paixão, Lucas Françolin da. **A Indústria Fonográfica Como Mediadora Entre a Música e a Sociedade**. 2013. 104 f. Dissertação (Mestrado em Música) - Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013. Disponível em: <http://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/30351>. Acesso em: 29 out. 2017.

RATTON, M. **Dicionário de Áudio e Tecnologia Digital**. Rio de Janeiro: 2. Ed. Áudio Música & Tecnologia, 2009.

Novas tecnologias aplicadas à música. Trabalho apresentado no II Simpósio de Artes da Faculdades de Artes do Paraná – FAP. Out/2006.

SILVA, Fernando José Melo; NERI, Mateus de Lima. **Adaptação da Lenda do Curupira a um Jogo Eletrônico**. 2015. 65 f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação tecnológica em jogos digitais). Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais. Faculdade de Tecnologia de Lins prof. Antonio Seabra. Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Lins / São Paulo, 2015. Disponível em: <http://www.fateclins.edu.br/site/detalhesTG.php?idTG=223>. Acesso em: 23 set. 2017.

YEFINCZUK, Andrei Anatoly Korczik. **Sistema online para mixagem analógica de áudio**. 2014, 35 f. Trabalho de Conclusão de Curso. Instituto de Informática. Curso de Ciência da Computação: Ênfase em Engenharia da Computação: Bacharelado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/110754>. Acesso em: 15 nov. 2017.

O FEMINISMO PRESENTE EM *CASA DE BONECAS*: a imagem da mulher no século XIX

Ana Américo¹
Liliane Vasconcelos²

RESUMO

Casa de Bonecas é um drama de Henrik Ibsen. O objetivo da pesquisa foi analisar o feminismo presente no século XIX a partir da obra citada. Por meio de uma metodologia bibliográfica, o artigo evidenciou que a imagem de mulher que se tinha na época era de pura, frágil, simples, oprimida, falível, fútil, insaciável, um estímulo para os sentidos carnis e portadora da tentação e do pecado, ou seja, alguém que poderia ser controlada facilmente e usada de qualquer forma. O presente trabalho permitiu concluir que Ibsen não via humanidade na ideia de alguém ser destinado à submissão devido ao fato de nascer mulher. Apesar de não se considerar feminista, quis mostrar, com sua obra, uma visão contrária ao ideal da época. Ser mulher não está relacionado apenas para fins domésticos e ser devotada à família; ser mulher não é questão de ser pequena e frágil boneca. Ser mulher é muito mais.

Palavras-Chave: Henrik Ibsen; Casa de Bonecas; Século XIX; feminismo.

ABSTRACT

A Doll's House is a drama by Henrik Ibsen. The objective of the research was to analyze the feminism present in the nineteenth century from the cited work. Through a bibliographical methodology, the article showed the image of a woman who was then pure, fragile, simple, oppressed, fallible, futile, insatiable, a stimulus to the carnal senses, a carrier of temptation and sin, a person who could be easily controlled and used in any way. With the work, it was possible to conclude that Ibsen did not see humanity in the idea of being destined for submission due to the fact of being born a woman. Although he did not consider himself a feminist, he wanted to show with his work a vision contrary to the ideal of the time. Being a woman is not just for domestic purposes and being devoted to the family, being a woman is not a question of being a small and fragile doll. Being a woman is much more.

Keywords: Henrik Ibsen. A Doll's House. XIX century. Feminism

¹ Graduada em Letra com Inglês pela UCSal. E-mail: anaamerico3@hotmail.com

² Doutora em Literatura e Cultura pela UFBA. Professora do PPGPTDS/UCSal. E-mail: Liliane.vasconcelos@pro.ucs.br

1 INTRODUÇÃO

No ano de 2016, uma jovem aluna – ao mesmo tempo em que cursava Letras Inglês na UCSAL, cursava Bacharelado Interdisciplinar em Artes na UFBA – resolveu pegar uma matéria de teatro chamada: Cenografia. Nela conheceu uma obra que mudou completamente sua vida, chamada: *Casa de Bonecas*.

O que essa obra teria de tão especial? Pensou a leiga jovem, até que suas pesquisas para desenvolver o trabalho a levaram à resposta: muito. Seu primeiro contato com a obra foi para desenvolver um seminário, o que a levaria a confeccionar uma bela maquete sobre a sua visão da peça. Nunca pensara que se apegaria tanto a ela, e que, no fim das contas, acabaria virando seu tema de TCC. Sentiu uma vontade enorme de focar nessa obra e pesquisar sobre a situação das mulheres no século XIX.

Casa de Bonecas é um drama de Henrik Ibsen. Separada em três atos, a obra retrata os convencionalismos sociais e a hipocrisia presente no final do século XIX, como, por exemplo: o machismo. A trama ocorre na casa da família Helmer, no período do Natal. A personagem principal é Nora Helmer – esposa de Torvald Helmer –, que tem um comportamento bastante avançado para sua época, pois quebra alguns paradigmas com relação a ser mulher nesse século. O autor, por si só, já faz essa quebra só pelo fato da protagonista ser uma mulher. Seria a Sra. Helmer considerada uma feminista? Seria o próprio Henrik Ibsen considerado um feminista?

A estética da peça segue uma proposta realista: narrativa lenta, que acompanha o tempo psicológico. Descrições com finalidade de captar a realidade de maneira fidedigna, sentimentos, sobretudo o amor, subordinados aos interesses sociais. Ibsen mostra, de forma “simples”, a realidade da época.

O contexto histórico da obra é da mesma época em que se passa a vida do autor. Dentro de uma sociedade na qual prevaleciam valores machistas. O livro apresenta uma temática que é atual, mesmo nos dias de hoje: a questão de ainda se questionar os valores de uma mulher dentro de um relacionamento. Temos a história inteira se passando dentro da casa dos protagonistas, a mulher Nora e o marido Torvald. No livro, vemos um comportamento machista – considerando os dias atuais – da mulher em relação ao marido e sendo tratado de maneira muito natural; a velha história: mulher submissa, que fica presa dentro de casa educando os filhos, e o marido autoritário sustentando a família e educando a mulher.

O comportamento machista de Helmer pode ser presenciado logo no primeiro ato da peça, quando Nora emite uma opinião sobre as finanças do marido e ele, prontamente, a rebate: “Nora, Nora! Só podia ser mulher, falando sério, Nora; você conhece minhas ideias a esse respeito [...]” (IBSEN, 2007, p. 9).

O enredo da peça gira em torno do segredo que Nora acha que deve esconder de seu marido: “[...] Ele é tão rigoroso nesse ponto! E depois, eu feriria seu amor-próprio de homem! Que humilhação saber que me devia alguma coisa! Isso teria modificado toda a nossa relação, e o nosso adorável lar nunca mais seria o mesmo.” (IBSEN, 2007, p. 22-23). Ela pega emprestado o dinheiro de um advogado – Krogstad – para fazer uma viagem à Itália, que “salvaria” a vida de Helmer e iria restabelecer a sua saúde, pois ele estava doente. Krogstad usa esse empréstimo para chantageá-la para que não fosse demitido do banco onde trabalha e que é presidido pelo marido de Nora. Contudo, o advogado diz a Helmer que Nora fez um empréstimo sem pedir a sua permissão, e que também falsificou a assinatura de seu falecido pai. Krogstad ameaça levar esse ocorrido a público, o que pode “acabar” com a reputação de Helmer.

2 SÉCULO XIX: O INÍCIO DE UMA MUDANÇA

A situação da mulher no século XIX era de pura submissão e a infidelidade de qualquer ordem ao marido era algo consideradoa muito grave. Em 1857, a lei do divórcio foi aprovada, contudo, tinha valores diferentes para mulheres e homens. Um homem poderia obter o divórcio apenas se comprovasse a infidelidade de sua esposa, mas, uma mulher não desfrutava dos mesmos privilégios; poderia se divorciar sim, mas a infidelidade do marido não era o suficiente, teria de haver outro motivo associado, como, por exemplo, violência.

As mulheres ocupavam um papel secundário tanto na família quanto na sociedade do século XIX, sendo dependente do pai e, depois, do marido, o que as privava de ser uma figura própria, sendo um mero objeto particular do homem. Sem liberdade de sair por aí e ser ela mesma. Estar solteira depois dos 30 anos de idade era considerado uma desgraça e, se isso acontecesse, eram chamadas de “velhas solteironas”.

Baseado em um depoimento de Teresa Billington (1877 - 1964) – uma escritora que viveu nessa época – conta-se, em sua autobiografia não publicada (1884), como era viver no século XIX:

Nós éramos ensinadas a sermos jovens senhoras católicas na mesma linha da educação dada a nossas avós. Não havia lições orais, não existiam demonstrações, análises ou resolução de problemas. Nós nos sentávamos e ficávamos silenciosas em nossas fileiras de carteiras, aprendíamos dos livros e nossas tarefas eram corrigidas por uma freira, que era a professora naquele momento, a partir das respostas na parte final de um livro similar ao nosso... Nós tínhamos longos períodos de instrução religiosa... Sexta feira a tarde era devotada exclusivamente a comportamento. Os Modos fazem uma dama nos era dito, não o dinheiro ou o ensino, não a beleza. Então praticávamos como abrir uma porta, entrar e sair de um cômodo; a trazer uma carta, uma mensagem, uma bandeja ou um presente; a pedir permissão às mães de nossas

amigas para que elas pudessem participar de uma festa; a receber visitas na ausência de nossos pais, e assim por diante! (MACHADO, p.1, 2004).

Foi observado que, dessa forma, a figura feminina ainda não possuía direitos iguais aos dos homens, eram apenas objetos dos mesmos e serviam somente para satisfazer seus desejos. As vontades femininas do século XIX de ser uma “mulher independente”, não passavam de anseios sem futuro e não eram levadas adiante, pois o que importava mesmo era o casamento, que, querendo ou não, era visto como um ato de independência. Na obra *Casa de Bonecas*, a Sra. Linde vê o matrimônio como um recurso financeiro. Nora – a protagonista – pergunta a ela o motivo pelo qual havia se casado, e ela afirma que não poderia recusar a proposta por causa de seus irmãos pequenos e de sua mãe doente. Nesse sentido, o casamento era, para a maioria das mulheres do século XIX, a resolução de todos os seus problemas, seja no âmbito emocional bem como no financeiro.

A imagem de mulher que se tinha na época era de pura, frágil, simples, oprimida, falível, fútil, insaciável, um estímulo para os sentidos carnis, portadora da tentação e do pecado, ou seja, alguém que poderia ser controlada facilmente e usada de qualquer forma. Eram vistas também como donas de casa, acompanhante dos homens e incapacitadas de viver por conta própria. Assim como a personagem Nora, sempre vista como fraca e inútil, além de devotada ao seu marido e seus filhos, isto é, para a época, ela era perfeita. A protagonista atua como um mero objeto de propriedade e decoração de Torvald, sendo submissa aos seus anseios, ou seja, uma boneca, morando em uma casa de brinquedo.

A educação feminina era somente para fins domésticos, deixando-as sem valor algum para o mercado de trabalho da época. Na obra, fica totalmente claro que o trabalho era considerado um ato masculino, quando Nora afirma que trabalhou para conseguir o dinheiro necessário para ajudar seu marido: “[...] No entanto era tão divertido trabalhar para ganhar dinheiro! Sentia-me quase como um homem.” (IBSEN, 2007, p. 24). Nota-se, assim, que o fato de Nora poder trabalhar conota um ato de liberdade e alegria acompanhado, logo em seguida, de um estranhamento.

Louisa Garrett Anderson (1873-1943) foi uma escritora que viveu nesse período. Ela relata, em depoimento escrito em 1839, como era a educação naquele período:

...os pais acreditavam que uma educação séria para suas filhas era algo supérfluo: modos, música e um pouco de francês seria o suficiente para elas. Aprender aritmética não ajudará minha filha a encontrar um marido, esse era um pensamento comum. Uma governanta em casa, por um breve período, era o destino habitual das meninas. Seus irmãos deviam ir para escolas públicas e universidades, mas a casa era considerada o lugar certo para suas irmãs. Alguns

pais mandavam suas filhas para escolas, mas boas escolas para garotas não existiam. Os professores não tinham boa formação e não eram bem educados. Nenhum exame público (para escolas) aceitava candidatas mulheres. (MACHADO, 2004, p. 1)

É possível perceber que tais atividades tornavam as mulheres cada vez mais dependentes dos homens, fazendo com que a classe feminina fosse vista sem credibilidade e sendo, apenas, uma complementação da família, assumindo uma mera parte da organização familiar, porém, não poderia ferir a autonomia que o ideal masculino tivesse na casa.

Era perceptível que não existia uma confiança no potencial feminino, pois também não fazia parte do processo cultural desse período. Durante os diálogos da obra, é observada a maneira infantil com que Helmer trata a sua esposa, chamando-a, por exemplo, de: “meu esquilininho”, “doce cotovia”, “minha menina perdulária”, “meu passarinho gastador”. Esse jeito de tratar representa a forma como a mulher era vista na sociedade no século XIX: um ser sem autonomia, inferior, como uma criança. Observa-se outro exemplo dessa infantilização até mesmo na fala da Sra. Linde, sua amiga: “Ora, afinal foram só umas costurinhas e outras coisas do gênero. Você é uma criança, Nora.” (IBSEN, 2007, p. 19); “Ouça bem o que lhe digo, Nora; sob muitos aspectos você é como se ainda fosse uma criança: eu sou um pouco mais velha e tenho também um pouco mais de experiência. [...]” (IBSEN, 2007, p. 49).

Charlotte Despard (1844 - 1939), outra escritora e ativista que viveu nessa época, relatou, em suas obras não publicadas, como era viver naquela época:

Era um período estranho, insatisfatório, cheio de aspirações ingratas. Eu a muito sonhava em ser útil para o mundo, mas como éramos garotas com pouco dinheiro e nascidas em uma posição social específica, não se pensava como necessário que fizemos alguma coisa diferente de nos entretermos até que o momento e a oportunidade de casamento surgissem. Melhor qualquer casamento do que nenhum, uma velha e tola tia costumava dizer. As mulheres das classes superiores tinham que entender cedo que a única porta aberta para uma vida que fosse, ao mesmo tempo, fácil e respeitável era aquela do casamento. Logo, ela dependia de sua boa aparência, nos conformes do gosto masculino daqueles dias, de seu charme e das artes de sua penteadeira. (MACHADO, 2004, p. 1).

A ideia de comparar a personagem a uma criança conota a impossibilidade de autonomia de uma mulher diante dos valores machistas da época. Porém, Nora rompeu com tal estigma e provou que a mulher é capaz de ser mãe, de cuidar da casa, estudar, trabalhar fora, e que não são seres indefesos, não são objetos, nem tampouco bonecas de enfeite de uma casa com valores machistas. Esse acúmulo de funções só ratificou a sua força e mostrou que as mulheres não

nasceram para ser submissas e nem para ser tratadas como um ser inferior, frágil. Nora é forte e demonstra, na narrativa, onde pode chegar.

2.1 SERIA A SRA HELMER CONSIDERADA UMA FEMINISTA?

Henrik Johan Ibsen, dramaturgo norueguês, atribui a seus personagens perfis psicológicos complexos e costuma envolvê-los em temas voltados para a crítica social e moral que abarcam sua proposta de uso do realismo como uma forma de abordar o indivíduo e a sociedade, o que se percebe na riqueza dos detalhes e nas reflexões. Em *Casa de Bonecas* não ocorre diferente. O autor desenvolve a partir da história de Nora – protagonista da obra – muitas das ideias feministas. Nesse sentido, Ibsen mostra a situação das mulheres, fazendo uma crítica às práticas dessa sociedade e coloca na personagem essa representação da sua oposição aos valores morais da época em que eram fixadas como meros objetos do lar.

Ele foi um marco do realismo, muito influente para outros dramaturgos e romancistas. Escandinavo, diretor, produtor e ator. A sua história de vida reflete na sua carreira; muitas de suas peças tiveram controvérsias na época que eram publicadas. A sua história já foi um pouco controversa, o relacionamento de seus pais não foi saudável. Pai falido, alcoólatra e abusivo; mãe muito religiosa e submissa. Talvez por isso, em muitas de suas obras, eram muito evidentes questões de valores da mulher.

Quando analisamos obras tais como a de Ibsen, notamos que a luta da mulher pelo direito de escolher o que quer como quer e onde quer, nem sempre foi bem visto perante a sociedade. De fato, travou-se uma luta para que essa tivesse o direito a fala.

Penso que o ‘feminismo’ poderia ser compreendido em um sentido amplo, como todo gesto ou ação que resulte em protesto contra a opressão e discriminação da mulher, ou que exija a ampliação de seus direitos civis e políticos, seja por iniciativa individual ou de grupo. (DUARTE, p. 2003, p.197).

Existem vários olhares para o início do movimento feminista, várias opiniões acerca do assunto. Sabemos, contudo, que, em toda a história, sempre houve pessoas que já manifestavam atitudes feministas, mas um momento específico da história tornou isso mais claro.

O feminismo é um movimento a favor dos direitos das mulheres. É um grande erro se pensar que todo aquele que for a favor do movimento, será contra os homens em contrapartida. É um movimento que já se faz presente há muito tempo na história, muito embora não se possa dizer com exatidão quando ele veio a existir no mundo. É um movimento de suma importância para as mulheres se libertarem.

O feminismo é um movimento moderno, que surge a partir do contexto das ideias iluministas (1680-1780), com a Revolução Francesa (1789-1799) e Americana (1775-1781), reivindicando direitos sociais e políticos, com maior ênfase para a luta sufragista, através da mobilização de mulheres de vários países. (CASSAB; OLIVEIRA, 2014, p. 1).

Então, a partir disso, como definiríamos o feminismo? Mesmo não sabendo exatamente quando se originou o movimento feminista, podemos dizer, com exatidão, quando a palavra feminismo surgiu. Ela apareceu na França, nos anos de 1870- 1880 e se expandiu para outros países entre o século XIX e XX. Foi em Paris que aconteceu o primeiro congresso feminista no ano de 1978. Desde esse momento, o movimento feminista passou a se propagar com maior força no mundo. Então, do que trata mesmo o feminismo?

É mais fácil, para se ter uma definição mais coerente acerca do feminismo, analisar o que esse movimento prega, ver as suas ações, seus ideais.

Os primeiros indícios do movimento feminista ocorreram durante a Revolução Francesa, através da publicação do livro “A Vindication of the Rights of Woman”, de Mary Wollstonecraft. O livro reivindicava a legitimação e amplitude dos direitos políticos para as mulheres, colocando em prática a teoria liberal dos direitos inalienáveis do homem, para lutar pelo direito feminino, enfatizando maior atenção ao direito à educação. Porém, também reivindicavam direitos trabalhistas para as mulheres, direito à maternidade, e outros relacionados às expressões da questão social. (CASSAB; OLIVEIRA, 2014, p. 1).

Coincidentemente, a sistematização do movimento, nesse período, nos faz entender como deve ter sido um choque para a sociedade em geral o lançamento da peça *Casa de Bonecas*. De fato, sua aceitação não foi das melhores e, em certos lugares, chegou-se a proibir a transmissão da peça, por exemplo, na Alemanha. Desses três períodos, muito nos interessa o primeiro, visto ser a época na qual a peça *Casa de Bonecas* foi apresentada ao público. A sociedade era, então, resistente em aceitar que a mulher possuísse autonomia. A visão da mulher era de uma espécie de joia que adornava o ambiente, mas não tinha função alguma. O tema da peça nos remete a essa ideia, pois imaginamos logo Nora – ou qualquer mulher da época -, como uma boneca que apenas seria exibida. Em contrapartida, Ibsen insere no seu texto indícios de emancipação da mulher, o que contribui para se pensar “Casa de Bonecas” como sendo uma obra que contribui com a luta feminista.

A história do movimento feminista foi dividida em momentos, os quais chamamos de três ondas. Elas englobam, de forma gradual, as ações feministas e os direitos adquiridos por meio dessas.

A primeira onda vai do início do século XIX até meados do século XX. O foco principal era na igualdade de direitos contratuais e de propriedade para mulheres e homens. Era contra os casamentos arranjados. Entretanto, no final do século XIX, o ativismo focou principalmente na conquista do poder político, especialmente no direito ao voto por parte das mulheres. A primeira onda se preocupou pouco com a questão do aborto. De modo geral, eram contra o mesmo.

As principais lutas concretas referem-se, portanto, a formação profissional e a representação política, reivindicando o acesso à educação formal, ao trabalho remunerado e ao voto. Tal fase é caracterizada como ligada “ao interesse das mulheres brancas de classe média” por apresentar pautas generalizadas de igualdade formal inclusiva que em pouco ferem a estrutura patriarcal historicamente edificada. (BITTENCOURT, 2015, p. 199-200).

A segunda foi a partir da década de 60 até o final da década de 80. Essa onda se preocupou, principalmente, com a igualdade e o fim da discriminação. As feministas dessa onda visavam à aquisição de direitos para os direitos ao seu próprio corpo.

Inclusive, é nesse período em que se formulam as problematizações acerca das diferenças entre gênero, sexo e orientação sexual, desmitificando a naturalização de papéis sociais que seriam inerentes a homens ou mulheres. Ainda há a importante contribuição do questionamento da dicotomia artificial dos espaços públicos e privados, ressaltando que o “pessoal” ou o privado são espaços políticos e que devem ser desvelados. (BITTENCOURT, 2015, p. 201).

A terceira começou no início dos anos 90. Foi uma resposta às falhas da segunda onda e, também, foi uma volta às iniciativas e aos movimentos criados. O feminismo da terceira onda tem a intenção de evitar as definições de feminilidade.

Judith Butler (2010), em “Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade”, desconstruiu a concepção de gênero que está ligada a toda teoria feminista. A “separação” sexo/gênero atua como se fosse uma base da política feminista e parte do conceito de que o sexo é algo comum e o gênero foi construído socialmente. Essa é a alegação que Judith Butler problematizava no livro citado. Debater essa dualidade foi o ponto que a autora precisava para começar o questionamento do conceito de mulheres como sujeito do feminismo.

Vale ressaltar que a autora estava problematizando a concepção de mulheres, mesmo sendo empregada no plural, com uma tentativa de envolver outros elementos como raça, etnia, idade, etc., ou seja, a associação ao plural não agradava Butler, que observava, ainda, uma padronização na troca de mulher para mulheres. Apontava para a perspectiva de existir política sem que haja uma necessidade do estabelecimento de identidade fixa. Ao mesmo tempo, ela

pensa nas restrições com as quais a teoria feminista arca na tentativa de representação das mulheres.

Butler tentaria mover o movimento feminista do campo do humanismo, como uma prática política que presume o sujeito como identidade fixa, para algo que deixe em aberto a indagação de identidade, não organizando essa pluralidade, a qual a desagrada tanto.

A desconstrução da identidade não é a desconstrução da política; ao invés disso, ela estabelece como políticos os próprios termos pelos quais a identidade é articulada. Esse tipo de crítica põe em questão a estrutura fundante em que o feminismo, como política de identidade, vem se articulando. O paradoxo interno desse fundacionismo é que ele presume, fixa e restringe os próprios “sujeitos” que espera representar e libertar. (BUTLER, 2010, p. 213).

Criticou, também, em sua obra, a representação da mulher como uma categoria permanente e estável. Através das questões de Foucault a respeito da constituição da subjetividade, a autora entendia que toda representação é uma função normativa, não existindo “a mulher” antes da formação discursiva. Ou seja, é a representação que gera os sujeitos os quais, a princípio, ela pretende representar. Mas, afinal, o que seria uma representação?

As primeiras discussões sobre o tema da representação na cultura clássica grega, que concernem mais ao campo artístico do que ao plano da política, já trazem consigo inúmeras indagações. Se um dos primeiros significados do ato de representar é tornar presente aquilo que está ausente, estar-se-ia, portanto, diante de uma impossibilidade? De que maneira é possível tornar presente o que está ausente? A única possibilidade, parece, seria fazê-lo alegoricamente, no sentido exato da palavra: “dizer o outro”. A representação, no entanto, e é isso que vem a torná-la problemática, não pretende apenas “dizer o outro”, mas “dizer pelo outro”. O representante é, assim, ao mesmo tempo um “lugar-tenente” e um “porta-voz”. (CAMARGO; RABENHORST, 2013, p. 982).

Nesse sentido, pode-se pensar em Ibsen como uma peça importante para o movimento feminista, visto que, na época, ainda havia dificuldade em aceitar a figura feminina se impondo nessas situações. Ele foi um possível representante para o movimento, abordando a libertação da mulher e tornando-a independente em pleno século XIX, onde elas eram meros enfeites familiares. Sua peça foi inovadora e clareou muito a cabeça das figuras femininas.

Pode-se afirmar que a Sra. Helmer é, sim, uma figura importante para o feminismo, mesmo que seja da ficção, pois, totalmente diferente de seu marido, ela se liberta de tudo aquilo que lhe é imposto sem se importar com o que os outros iriam pensar.

Essa atitude foi incentivadora para as mulheres, pois elas viram que também poderiam escrever a sua própria história – o que restou dela –, se libertar dos maridos, escolher o seu destino. Poderiam, também, libertar-se para assumir, finalmente, a sua identidade, o seu corpo.

A construção da personagem Nora representou e tornou real o que elas tanto desejavam. A protagonista foi consagrada como um símbolo, em todo o mundo, para as mulheres que lutam pela libertação e igualdade.

Nora é, de longe, a personagem mais interessante da peça. Muitos críticos apontaram que tal criatura, imatura e ignorante, nunca poderia ter alcançado as qualidades revolucionárias e de compreensão que ela tem no momento em que sai de sua casa. Ibsen, no entanto, construiu cuidadosamente Nora para que sua independência sempre tenha sido demonstrada através de seus caprichos de adolescente.

As mulheres em Ibsen amam a ponto do auto sacrifício. Os homens jamais o fazem. O conflito, em Ibsen, é entre o homem ambicioso e a humanidade da mulher. Tanto os homens quanto as mulheres falam sobre valores, mas não há nenhuma verdade na conversa dos homens sobre ideias. Mas há na das mulheres. (ADLER, 2002, p. 63).

De acordo com Calahani (p. 2010, p. 56), a valorização da causa feminista na obra do autor é clara. A partir da narrativa da vida dos personagens, ele retrata a mulher da época, em especial da classe dominante, como um artigo de luxo pertencente ao seu marido. A imagem era a preocupação das mesmas e de sua família, para a qual esta tinha um papel limitado e fútil, devendo apenas cumprir seu dever estabelecido para agradar ao marido e à sociedade.

2.2 SERIA HENRIK IBSEN CONSIDERADO UM FEMINISTA?

Quando escreveu *Casa de Bonecas*, Ibsen não tinha a intenção de ser um agitador feminista, pois ele valorizava a libertação do ser humano de uma maneira geral. Ibsen, após a sua obra receber boas críticas por parte das mulheres e de movimentos femininos, declarou:

Não sou membro da Liga dos Direitos das Mulheres. Tudo que escrevi tem sido sem qualquer pensamento consciente de fazer propaganda. Eu sou mais poeta e menos filósofo social do que as pessoas geralmente estão inclinadas a acreditar. Agradeço o brinde, mas devo renunciar a honra de ter trabalhado conscientemente para o movimento dos direitos das mulheres. Nem sequer estou bem claro quanto ao que é este movimento pelos seus direitos. Para mim, é um problema de humanidade em geral. (NEVES, 2017, p. 51).

"Em primeiro lugar, um ser humano", afirmava ele. Ibsen foi considerado o maior dramaturgo depois de Shakespeare, e um dos motivos da sua grandeza é que ele está mais interessado em seres humanos do que em construções sociais ou sistemas de crença. As

limitações morais de Helmer e Nora, e sua tragédia, são resolvidas em relação aos hábitos e crenças de seus tempos.

Torvald Helmer é o protagonista masculino e marido de Nora. Em sua opinião, é o dever divino de uma mulher ser uma boa esposa para o marido e uma boa mãe para seus filhos. Além disso, ele diz a Nora que as mulheres são as únicas responsáveis pela moralidade de seus filhos.

Nills Krogstad é o antagonista da peça, trabalha para Helmer e é considerado um vilão, pois intimida, chantageia e ameaça Nora, em um esforço para manter seu emprego no banco: “Esse lugar no banco era para mim o primeiro passo. E agora o seu marido quer empurrar-me de volta à lama.”. (IBSEN, 2007, p. 37).

Os personagens de Ibsen demonstram uma complexidade matizada, totalmente ausente, comparados aos personagens dos melodramas populares de seu tempo. Ficam bem explícitos, também, os valores deles, visto que os homens da obra ainda são imaturos.

Ainda que Helmer não fosse uma má pessoa, ficava subentendido que algo de bom não aconteceria a Sra. Helmer se seu marido ficasse sabendo do seu feito, mesmo tendo sido uma ação altruísta, pensando exclusivamente no bem estar dele. E é com base nisso que se faz o arco da personagem, onde dois homens decidem o futuro da protagonista na obra.

Ficou claro, ao final da obra, que nenhum dos dois homens foi realmente fundamental para ela. As ameaças do advogado não adiantaram e foram irrelevantes, visto que o Sr. Helmer repensou tudo e, mesmo assim, também não foi de suma importância para ela, pois já tinha aberto seus olhos e decidido trilhar o seu próprio destino, deixando para trás aquilo que lhe sufocava.

Mesmo que a peça tenha sido escrita por homem, essa obra foi e é de suma importância para as mulheres, pois lhes deu forças para lutarem por aquilo que acreditavam e, apesar de ele não se considerar feminista, acaba sendo por elas. Ibsen deu às mulheres uma voz vigorosa e forte através da criação de personagens femininas poderosas como Nora Helmer.

3 A BONECA REBELDE

Segundo Zimermann (2015), a ideia de *Casa de Bonecas* nasceu através de um ocorrido com a romancista Laura Kieler (1849 - 1932), uma norueguesa. Ela foi acusada de falsificar uma letra de câmbio para pagar uma viagem que o marido necessitava para tratar a tuberculose. Quando foi descoberta, o marido achou um absurdo e pediu a separação, e seus filhos foram tirados dela. A notícia saiu em todos os jornais da época, justamente no período em que o feminismo lutava contra as opiniões conservadoras.

Devido a esse acontecimento, Kieler foi internada em um hospital psiquiátrico. A forma como ela foi tratada pelo marido mostra a estrutura patriarcal e subordinação da mulher daquela época.

O mesmo ocorre em *Casa de Bonecas*, Nora falsifica a assinatura de seu falecido pai. Vierem-lhe à cabeça os riscos de sua atitude, afinal, tudo o que ela queria era salvar a vida de seu marido e nunca imaginou que a lei iria puni-la por conta do seu feito. Mas o final de Nora acaba sendo totalmente diferente do de Kieler, ela se liberta, enquanto Laura foi internada, o que a levou ao suicídio. Devido a isso, a obra é considerada realista, além da verossimilhança dos fatos ocorridos com a protagonista.

Não acredito. Então uma filha não terá o direito de evitar a seu velho pai moribundo inquietações e angústias? Uma mulher não terá o direito de salvar a vida de seu marido? Eu não conheço a fundo as leis, é claro; mas estou certa de que deve estar escrito em alguma parte que tais coisas são permitidas. E o senhor não sabe disso? O senhor, um advogado?! Parece-me pouco hábil como homem de leis, senhor Krogstad. (IBSEN, 2007, p. 39).

No ano de 1869, Laura publicou um livro chamado: “Brand’s Daughters: a Picture of Life”. Após a publicação dessa obra, onde fazia referência direta à obra “Brand” de Ibsen, e que, conseqüentemente, foi seu primeiro sucesso e catapultou para a fama mundial, e foi muito bem recebida por Ibsen.

Por conta disso, começaram uma relação fraternal e passaram a trocar cartas. Eles se conheceram em 1871, ela o visitou durante dois meses em sua casa em Dresden. Ibsen sempre sentiu necessidade em estar cercado de mulheres fortes.

3.1 A LIBERTAÇÃO DE NORA

Após Helmer receber a carta que revela o segredo de Nora, ele exige explicações da esposa. A partir desse momento, começa a clarear tudo na cabeça da protagonista, e, logo, o clímax vem à tona. Helmer, então, lhe diz que Nora é tão mentirosa quanto seu pai:

Eu devia ter sabido que uma coisa dessas iria acontecer. Devia tê-lo previsto. Com os princípios levianos de seu pai... princípios que você herdou! Ausência de religião, ausência de moral, absoluta ausência do senso de dever... Ah, como estou sendo castigado por encobrir o procedimento dele... Foi por você que o fiz, e é essa a minha recompensa. (IBSEN, 2007, p. 90-91).

Ele só se preocupava com a repercussão do ocorrido, sua reputação e ainda alega que não iria confiar as crianças a ela – exatamente como ocorrido com Kieler –. Após esse momento de tensão, Helmer lê novamente a carta e vê que Krogstad se arrepende do que fez. Ele, então,

comemora e, com isso, absolve a mulher, retornando à ilusão da “casa de bonecas”. Diz-lhe que o ocorrido irá passar e tudo voltará a ser como antes.

É observado na leitura do texto, que Nora tinha expectativas de que seu marido, quando ficasse sabendo, iria defendê-la. Todavia, Helmer fica preocupado com o fato de “o que as pessoas pensariam” quando soubessem do feito dela.

Isso é tão inacreditável que ainda não consigo entender direito. No entanto, é preciso tentar corrigir. Tire esse xale, tire-o, já disse. Tenho de contentá-lo de alguma forma. O principal é abafar o caso, de qualquer forma. E, no que diz respeito à nossa vida íntima, tem que parecer como se nada tivesse mudado entre nós. Só aos olhos do mundo, é claro. Você continuará aqui na minha casa - não preciso dizê-lo - mas eu não lhe permitirei educar as crianças... não me aventuro a confiá-las a você. Ah, ter de falar assim àquela que tanto amei e que ainda... Mas isso acabou. De agora em diante não se trata de salvar a felicidade, mas o que sobrou dela... destroços... aparências... (IBSEN, 2007, p. 91-92).

As atitudes do marido e o autoesclarecimento dela, no decorrer da obra, foram o suficiente para que ela enfim tomasse uma atitude: “Sim, agora começo a compreender a realidade” (IBSEN, 2007, p. 90). Ao perceber que Helmer não iria defendê-la, decide ir embora, abandonando seus filhos e seu marido. Com este acontecimento, podemos notar o brilho feminista clareando em pleno século XIX.

Aceitar a independência de uma esposa e, acima de tudo, mãe era inconcebível para a sociedade. Isso nos chama a atenção e faz-nos questionar: Nora já era feminista, porém retraída, ou ela tornou-se feminista com as ações do marido e de toda a sociedade que a cercava?

Foi inútil tentar deter Nora, que, apesar dos deveres de mãe e esposa, estava decidida, iria partir: “[...] Eu preciso tentar educar a mim mesma. E você não é o homem que pode me ajudar nisso. Eu tenho que fazer isso sozinha [...]” (IBSEN, 2007, p. 97). Ela abandona tudo, pois está decidida a não ser mais uma boneca, já não bastava ter passado boa parte da vida sendo a filha perfeita, cansou de ser a esposa perfeita e imperfeita para ela mesma.

Nora, finalmente, assume a sua própria identidade, abre mão do seu papel de boneca para se assumir como mulher enquanto ser humano, atendendo seus desejos e ambições, desistindo do papel imposto pela sociedade de esposa e mãe devotada. Com esse desfecho, ela assume o status de emancipada, quebrando os padrões aos quais pertence, quebrando sua função social:

Quero dizer que das mãos de papai passei para as suas. Você arranjou tudo ao seu gosto, gosto que eu partilhava, ou fingia partilhar, não sei ao certo; talvez ambas as coisas, ora uma, ora outra. Olhando para trás, agora, parece-me que vivi aqui como vive a gente pobre, que mal consegue ganhar o seu sustento. Vivi das gracinhas que fazia para você, Torvald; mas era o que lhe convinha.

Você e papai cometeram um grande crime contra mim. Se eu de nada sirvo, a culpa é de vocês. (IBSEN, 2007, p. 96).

Efetivamente, a obra é uma reivindicação da dignidade da mulher, que é vista e colocada como uma peça decorativa, evocando ideias para sua emancipação. O papel de Nora é mostrado como uma pessoa, sua saída de casa como uma tentativa de crescimento como ser humano e a maturação na formação de sua própria identidade, tudo isso foi um incentivo à reflexão das mulheres da época e ainda pode incentivar parte das mulheres atuais, que ainda se deixam subjugar, desconsiderando sua própria personalidade para suprir as expectativas do marido ou da sociedade, como defende Calahani, (2010, p. 52-53).

Casa de Bonecas contribuiu muito, especialmente em promover o inverossímil e com o final inesperado que foi idealizado pelo autor. A protagonista deixa seu lar e com um propósito muito especial, “de modo que sua partida adquire um caráter de ausência de razoabilidade, visto que nenhum amante a espera, deixa atrás de si três filhos que ama”, tornando-se responsável pela sua própria sobrevivência através do trabalho, abdicando do conforto material oferecido pelo marido Torvald Helmer. (MAUGUE, p. 588, 1991).

4 O CORPO PERFEITO PARA QUEM?

A comparação da mulher com uma boneca foi muito apropriada e o autor, com a obra, conseguiu chocar as mulheres da época que a liam, porque passavam a compreender a situação em que estavam, a entender as exigências da sociedade e a comparar com as suas próprias necessidades e expectativas, conforme defende Calahani (2010, p. 57).

[...] Fui sua boneca-esposa, como fora boneca-filha na casa de meu pai. E os nossos filhos, por sua vez, têm sido as minhas bonecas. Eu achava engraçado quando você me levantava e brincava comigo, como eles acham engraçado que eu os levante e brinque com eles. Eis o que foi o nosso casamento, Torvald. (IBSEN, 2007, p. 96)

Sendo assim, seu cotidiano era o tempo todo representado pela Nora boneca, possuindo uma identidade genérica e sendo subordinada a seu pai e marido. Para haver a recuperação da sua identidade, foi necessário romper a “identidade inculcada, [...], que só define o eu feminino em relação ao outro, às suas necessidades e aos seus desejos, sem acabar em si mesma com a preocupação primeira do outro.” (MAUGUE, p. 588, 1991).

A protagonista sempre foi tratada como uma criança por seu pai e seu marido. A realidade dela são os filhos com quem brincava como se fossem bonecos. Ela própria é como um “bibelô” que apenas enfeita a sala. Possuía um corpo silenciado.

Conforme Perrot (2003, p. 14), a mulher era vista como um espetáculo do homem nos muros da cidade e nos palcos do teatro. A mulher era educada, desde o século XIX, para cumprir o destino de boa esposa, mãe e dona de casa. Virtudes de submissão e silêncio. Ainda Perrot (2003, p. 22), em sua bela leitura sobre o silêncio do corpo feminino na história: “A mocinha, essa personagem criada pelo século XIX ocidental, devia ser pura como um lírio, muda em seu desejo”.

É perceptível a composição do corpo de Nora na obra: esposa submissa. Mas, afinal, como seria esse corpo? No texto “Performances Culturais” de Capel (2011, p. 5-6), é um corpo distante, não no sentido da inconsistência, mas no da subserviência, um corpo contido e refreado, que finge estar, um corpo que mente. Ou seja, uma boneca, exatamente o estereótipo das mulheres da época. Nora fazia todas as vontades de Helmer: “(acercando-se da mesa à direita) Eu seria incapaz de fazer qualquer coisa que lhe desagradasse.” (IBSEN, 2007, p. 12). Inclusive se expôs a ponto de manchar a sua reputação – nos contextos na época – em prol do bem estar dele. Já Torvald, por amar a sua esposa, a deixava de fora de todas as suas preocupações, para poupar a sua beleza: “Agora já não fico aqui sozinho, aborrecido, assim como você já não precisa estragar seus olhinhos tão lindos e esses queridos dedinhos.” (IBSEN, 2007, p. 13).

No livro “Traduções da Cultura: perspectivas críticas feministas” (1970- 2010) – mais precisamente na parte: “Por que as mulheres parecem mais próximas da natureza?” –, a visão de corpo é basicamente: o corpo feminino parece condená-la à mera reprodução da vida. Enquanto era perfeita para o Helmer, seu interior era cheio de dor, tristeza, angústias e inquietações citadas no decorrer desse artigo. E quando Nora se dá conta de sua submissão, perde a identidade de “corpo perfeito para seu marido” – afinal, já havia lhe dado filhos mesmo –, e quer se tornar perfeita para ela mesma, ter a sua própria identidade. (BRANDÃO, p. 101, 2017)

Eu tornei a ser uma avezinha canora, a sua boneca, que você passaria a proteger com muito mais cuidado, pois percebeu quanto era delicada e frágil! (Erguendo-se) Ouça Torvald: nesse momento tornou-se evidente para mim que vivi oito anos nesta casa com um estranho, a quem dei três filhos ... Ah, nem vou continuar falando para não ter que lembrar disso. Tenho vontade de partir-me em mil pedaços. (IBSEN, 2007, p. 101).

Nora precisava entender quem era ela de verdade, ser ela mesma, se conhecer melhor e nunca conseguiria se continuasse com Helmer. O corpo doía. Ela se fez em mil pedaços para tomar essa decisão, o corpo frustrou-se quando, em nenhum momento, o homem que dizia que a amava a defenderia, afinal, só o que importava era a reputação. Era mesmo necessário guardar esse segredo por tantos anos? No fim das contas, a Sra. Helmer se deu conta de que não. Ele ficaria revoltado até mesmo se soubesse por ela.

Torvald nunca pensou que a sua cabecinha de vento se tornaria uma mulher emancipada, livre, pois, afinal, o corpo dela era ingênuo, gastador, alegre, frágil, saltitante, esquilinho, avezinha, cotovia. Essa era Nora para Helmer:

Estou ocupado. (Um momento após abre a porta e, de pena na mão, percorre a sala com a vista) Você diz que comprou tudo isso? Então a minha cabecinha de vento encontrou mais uma ocasião de esbanjar bastante dinheiro? (IBSEN, 2007, p. 8).

Em sua obra, Brandão (2017, p. 91-92), questiona: “Está a mulher para o homem assim como a natureza para a cultura?”. Era uma questão cultural a mulher estar para o homem e servir a ele o tempo todo, elas não possuíam vontade própria. Em “Casa de Bonecas”, no começo, Nora é a esposa submissa, ela está totalmente para o homem, serve somente a ele e é totalmente infiel ao seu corpo, mente para si mesma o tempo todo: “[...] Ah, se você soubesse como tenho sido feliz nesses últimos oito anos! [...]”. (IBSEN, 2007, p. 14).

Campos (2009/2010, p. 4), em “Uma luz que vem do Norte” ou uma Nora emancipada, destaca Nora como símbolo da feminilidade na vertente da vaidade, que fica endividada por não resistir ao consumismo. Ela é a representação da realidade feminina do século XIX, e, ao bater à porta e negar as suas funções de mãe e esposa, a Sra. Helmer destrói esse estereótipo de mulher submissa.

Ibsen quebra a figura de Nora com as prerrogativas que ocorrem na sociedade e ele atua como o defensor da liberdade, principalmente a liberdade feminina, com a representação da emancipação feminina e suas reivindicações. Nora representa os desejos das mulheres do século XIX, aqueles que elas não conseguiram alcançar.

Então, diante disso, podemos observar que o movimento feminista não é só a luta para a obtenção de direitos numa dada sociedade, mas também uma conscientização de todos de que elas (as mulheres) merecem tais direitos. É o questionar o papel da mulher na sociedade e não o diminuir somente pelo seu sexo biológico.

(Caindo numa cadeira junto à porta e cobrindo o rosto com as mãos) Nora!
Nora! (Ergue a cabeça e olha em tomo de si) Está vazia, ela não está mais aqui!
(Com um vislumbre de esperança) "O maior dos milagres!"
Ouve-se, vindo de baixo, o bater do portão. (IBSEN, 2007, p. 103).

5 UMA RESPOSTA À CASA DE BONECAS: OS ESPECTROS

A maior crítica recebida pela obra *Casa de Bonecas* foi o fato de Nora ter abandonado o seu lar. Cansado disso, Ibsen resolveu escrever outra obra em resposta à *Casa de Bonecas*, chamada *Os Espectros*, que mostra o que teria acontecido se ela tivesse ficado.

A protagonista é uma mulher que não deixa o seu casamento, já acabado, unicamente porque se submete aos valores sociais da época. Tendo como vítima o seu filho, herdando a sífilis do pai, acabando na loucura. Sabemos, nos dias de hoje, que a sífilis não é transmitida através da hereditariedade, mas, naquela época, com o surgimento do naturalismo e falando-se muito sobre a influência genética, foi natural que Ibsen fosse seduzido pelas ideias científicas.

Ibsen acreditava, e muito, no compromisso que o ser humano tem com ele mesmo e com a sociedade de verdade. Ele considerava a libertação como o maior valor da vida, acima de qualquer paradigma, pois unicamente a pessoa poderia fazer algo benéfico para ela mesma.

Continuou chocando e escandalizando a plateia, até que a emancipação criasse forma e a medicina e a ciência esclarecessem as leis da hereditariedade. A sociedade atacada por ele em *Casa de Bonecas* e *Os Espectros* se foi em muitos países com a Primeira Guerra Mundial. Porém, o século XX encontrou o Ibsen romântico e simbólico, e a sua influência no teatro alemão da década de 20 foi imensa.

6 CONCLUSÃO

Ibsen não via humanidade na ideia de alguém ser destinado à submissão devido ao fato de nascer mulher. Apesar de ele não se considerar feminista, quis mostrar, com sua obra, uma visão contrária ao ideal da época. Ser mulher não é apenas para fins domésticos e ser devotada à família, ser mulher não é questão de ser pequena e frágil boneca. Ser mulher é muito mais.

O autor mostrou, através de Nora, o mundo das mulheres do século XIX, e como aquilo o chocava. Então, Ibsen a fez crescer, tornando real o sonho que todas elas idealizavam: ser livre. O universo das mulheres não poderia ser limitado à casa e aos filhos ou obedecer cegamente, e as suas escolhas não podiam ser tomadas pela sociedade. Henrik Ibsen foi um grande marco e ainda é.

Nora foi uma feminista, mesmo tendo desabrochado mais no final da história. Ela quis essa mudança. Não foi um erro ter falsificado a assinatura de seu pai para salvar a vida de seu marido, errada foi a maneira como ela foi tratada, afinal, qual é o mal existente em querer o bem-estar dele? Na época, nenhum dos críticos via isso, eram cegos.

É possível observar a transposição que Ibsen dá à identificação, não defendendo, no palco, a ideologia desse drama. O objetivo da trama era de reflexão, colocar a sociedade da época para pensar se aquilo era realmente certo, o que leva a perceber que essa peça tem tendências épicas. Mesmo que Ibsen mantenha uma estrutura mais fechada, a temática é divergente, com o final que surpreendeu as pessoas da época, tanto de forma positiva quanto negativa.

Observa-se, na obra, uma situação que ainda é encontrada com frequência na sociedade contemporânea: mulheres sendo vistas como meras bonecas, porém sem esboçar reação de cortar as cordas que as prendem e as submetem.

Nora desafia e quebra os paradigmas da época hipócrita em que a Noruega se encontrava e essa hipocrisia está presente até os dias atuais, pois ainda há mulheres e homens vivendo as vidas que Nora e Helmer viviam. Vivendo de aparências, sem perceberem que são meras bonecas dentro de suas próprias casas.

As ideias feministas contidas na obra de Ibsen, que podem contribuir para a emancipação da mulher na sociedade contemporânea, são aquelas que evidenciam que as mulheres, como todos os seres humanos, não devem buscar se encaixar nas expectativas alheias, mas enxergar-se como um indivíduo autônomo e capaz, libertando-se dos estereótipos formados a partir da sociedade machista, que considera o homem como o centro de tudo.

O zelo por essa igualdade de gênero nunca termina e, se notarmos, todos os direitos hoje obtidos – mulheres nas universidades, no local de trabalho, o direito de voto, antes de tudo o direito da fala, altos cargos políticos – todos são frutos de uma luta de anos, em que eram apenas um mero sonho fantasioso para alguns, e hoje é algo comum. No entanto, essa luta passou por evoluções até chegar à era contemporânea. Na contemporaneidade, o feminismo tem outras preocupações, como mostrar que classe, gênero, raça e sexualidade não podem ser tomadas separadamente na análise sobre os mecanismos de reprodução das desigualdades nas sociedades contemporâneas.

A luta feminista, embora seja antiga, ainda se encontra com igual, ou maior, força. Assim como todos os movimentos sociais na história, ela também passou por mudanças. Cabe a nós entendermos as mudanças existentes e notarmos as possíveis semelhanças do feminismo contemporâneo com o daquela época.

REFERÊNCIAS

- ADLER, Stella. **Stella Adler sobre Ibsen, Strindberg e Chekhov**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Abril Cultural/Brasiliense, 1985. Disponível em: <https://farofafilosofica.com/2017/03/07/o-que-e-feminismo-colecao-primeiros-passos-livro-em-pdf-para-download/>. Acessado em: 15 de Set. 2017.
- BITTENCOURT, Naiara Andreoli. **Movimentos Feministas**. Revista InSURgencia. Brasília. 2015. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/viewFile/16758/11894>. Acessado em: 15 de Set. 2017.
- BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2010.
- BRANDÃO, Izabel (Org.). **Traduções da Cultura: Perspectivas Críticas Feministas (1970-2010)**/Izabel Brandão, Ildney Cavalcanti, Claudia de Lima Costa, Ana Cecília Acioli Lima (Organizadoras). – Florianópolis: EDUFAL. Editora da UFSC, 2017. Disponível em: <http://www.culturaegenero.com.br/lancamento-do-livro-traducoes-da-cultura-perspectivas-criticas-feministas-1970-2010/>. Acessado em: 15 de Set. 2017.
- CALAHANI, A. I. A causa feminista em A Casa de Bonecas de Henrik Ibsen. In: X CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DO NORTE PIONEIRO, 2010, Jacarezinho. 2010. **Anais UENP** – Universidade Estadual do Norte do Paraná – Centro de Ciências Humanas e da Educação e Centro de Letras Comunicação e Artes. 2010, P. 49 – 58.
- CAMARGO, Raquel Peixoto do Amaral; RABENHORST, Eduardo Ramalho. (Re)presentar: contribuições das teorias feministas à noção da representação. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 21(3): 496, setembro-dezembro/2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2013000300013/26510>. Acessado em: 28 de Agt. 2017.
- CAMPOS, Tânia Filipe e. Uma luz que vem do Norte ou uma Nora emancipada. **VI Congresso Nacional Associação Portuguesa de Literatura Comparada/X Colóquio de Outono Comemorativo das Vanguardas** – Universidade do Minho 2009/2010. Disponível em: http://ceh.ilch.uminho.pt/publicacoes/Pub_Tania_Filipe.pdf. Acessado em: 21 de Set. 2017.
- CAPEL, H. S. F. A aula como performance cênica. In: CAMARGO, R. C.; REINATO, E. J.; CAPEL, H. S. F. (Org.). **Performances culturais**. São Paulo/ Goiânia: HUCITEC / PUCGO, 201, p. 1-8.
- CASSAB, Latif Antônia; OLIVEIRA, Laís Paula Rodrigues. **O movimento feminista: algumas considerações bibliográficas**. GT10 - Teorias Feministas – Coord. Márcio Ferreira de Souza e Silvana Mariano, 2014. Disponível em: http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT10_La%C3%ADs%20Paula%20Rodrigues%20de%20Oliveira%20e%20Latif%20Cassab.pdf. Acessado em: 07 de Set. 2017.

CONDE, Carla Marchandau. **Ondas do feminismo: O que é o feminismo, afinal de contas?**. 2014. Disponível em: <https://cronicasfeministas.wordpress.com/tag/ondas-do-feminismo/>. Acessado em: 07 de Set. 2017.

DUARTE, Lima Constância. **Feminismo e literatura: discurso e história**. UFMG, 2003. Disponível em: http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/o_eixo_ea_roda/article/view/3167/3113. Acessado em: 07 de Set. 2017.

IBSEN, Henrik. **Casa de Bonecas**. Tradução: Maria Cristina Guimarães Cupenino. São Paulo: Veredas, 2007.

IBSEN, Henrik. **Casa de Bonecas**. Tradução: Cecil Thiré. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

LIMA, Dirceli Adornes Palma de. Seria Nora uma feminista? Um olhar sobre a personagem da obra Casa de bonecas, de Ibsen, e a condição feminina no século XIX. **Revista Versalete**, Curitiba, Vol. 3, nº 4, jan.-jun, 2015. Disponível em: <http://www.revistaversalete.ufpr.br/edicoes/vol3-04/353DirceliLima.pdf>. Acessado em: 02 de Out. 2017.

MACHADO, João Luís de Almeida. A Situação das Mulheres no Século XIX. **Planeta e Educação**, 2004. Disponível em: <http://www.planetaeducacao.com.br/portal/artigo.asp?artigo=203>. Acessado em: 21 de Agt. 2017.

MAUGUE, A. A nova Eva e o velho Adão: identidades sexuais em crise. In: DUBY, G.; PERROT, M. **História das mulheres no ocidente**. Porto: Afrontamento, 1991, p. 49-58.

NEVES, José Eduardo das. **Nora do século XIX para uma jornada além do seu tempo: uma perspectiva artística-histórico-cultural para a personagem Nora em Casa de bonecas de Henrik Ibsen**, 2017. Disponível em: <http://tede.mackenzie.br/jspui/bitstream/tede/3309/5/Jos%C3%A9%20Eduardo%20das%20Neves%20-%20Vers%C3%A3o%20Final%20-%202026-07-2017.pdf>. Acesso em: 21 de Set. 2017.

PERROT, M. Os silêncios do corpo da mulher. In: MATOS, M. I; SOIHET, R. **O corpo feminino em debate**. São Paulo: UNESP, 2003. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/campos/article/viewFile/1643/1385>. Acessado em: 07 de Set. 2017.

SEBA, Maria Marta Baião. **Personagens femininas do teatro: perpetuação da ordem patriarcal**. São Paulo, 2006.

SIQUEIRA, Camilla Karla Barbosa. **As três ondas do movimento feminista e suas repercussões no direito brasileiro**. Poder, cidadania e desenvolvimento no estado democrático de direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFMG/FUMEC/ Dom Helder Câmara; coordenadores: Gilmar Antonio Bedin, Gisele Guimarães Cittadino, Florivaldo Dutra de Araújo – Florianópolis: CONPEDI, 2015, p. 328-339.

SCHIMIDT, Rita Terezinha. **Descentramentos/convergências: ensaios de crítica feministas**/Rita Terezinha Schimidt. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017.

VOLOBUEF, Karin. Ibsen: clássico e moderno. **Cadernos de Letras da UFF** – Dossiê: Literatura, língua e identidade, n. 34, p. 139-148, 2008. Disponível em: <http://www.uff.br/cadernosdeletrasuff/34/artigo9.pdf>. Acessado em: 21 de Out. 2017.

ZIMERMANN, Rafaela. **Laura Kieler, a mulher que inspirou Ibsen a escrever “Casa de Bonecas”**, 2015. Disponível em: <https://dolivroedarosa.com/2015/04/03/laura-kieler-a-mulher-que-inspirou-ibsen-a-escrever-casa-de-bonecas-2/>. Acessado em: 02 de Out. 2017.

INSIDER TRADING, SUAS PRINCIPAIS CONTROVÉRSIAS E O CASO “JBS”

*Caio Nascimento Cerqueira¹
Prof. Dr. Daniel Guimarães Silva Roman²*

RESUMO

O atual mercado de ações pauta-se precipuamente pelo livre uso de informações divulgadas e pela igualdade entre os investidores. Assim, faz-se necessário o estudo do *insider trading* no sistema jurídico brasileiro através da análise das normas que baseiam a repressão de tal ilícito através das searas administrativa, penal e civil. Portanto, o presente trabalho verificará a teoria e os estudos doutrinários que versam sobre o tema, seus principais componentes e conceitos, apresentando, deste modo, o arcabouço teórico necessário para a plena compreensão do tema. Posteriormente, serão analisadas as controvérsias presentes no sistema normativo, na doutrina e seus principais pontos de divergência. Serão estudadas as posições doutrinárias e pontos ainda não pacificados do assunto. Por fim, será analisado o caso de *insider trading* de maior repercussão na atualidade, o caso “JBS”, seus principais fatos, processos e forma com a qual os procedimentos foram tratados e analisados.

Palavras-chave: Mercado de Capitais. Abuso de informações privilegiadas. JBS. *Insider Trading*. Sociedades Anônimas.

ABSTRACT

The current stock market is driven by the free use of disclosed information and the equality of investors. Thus, it is necessary to study insider trading in the Brazilian legal system by analyzing the norms that base the repression of such an offense through the administrative, criminal and civil courts. Therefore, the present work will verify the theory and doctrinal studies that deal with the theme, its main components and concepts. Thus presenting the theoretical framework necessary for a full understanding of the theme. Subsequently, the controversies present in the normative system, the doctrine and its main points of divergence will be analyzed. Will be studied the doctrinal positions and points not yet pacified of the subject. Finally, we will analyze the most influential insider trading case, the "JBS" case, its main facts, processes and the way in which the procedures were processed and analyzed.

Keywords: Capital market. Abuse of inside information. JBS. Insider Trading. Anonymous society.

¹ Graduado em Direito pela Universidade Católica do Salvador. Email: kio_cpm@hotmail.com.

² Mestre em Direito Pela Universidade Estácio da Sá. Advogado. Procurador da Caixa Econômica Federal. Professor titular da Universidade Católica do Salvador. Email: danielroman@terra.com.br.

1 INTRODUÇÃO

A repressão ao *insider trading* vem, cada vez mais, sendo efetivada, principalmente com a globalização da economia e as consequências universais causadas pela interdependência dos mercados. O país pioneiro a tipificar criminalmente tal conduta foi os Estados Unidos. A legislação americana prevê penas de até vinte anos de prisão àqueles que se comportam de tal maneira frente ao mercado de capitais, além de medidas e sanções administrativas para os executivos que assim agirem. Países da Europa, em especial os integrantes da União Europeia, também inclinaram as suas legislações no combate a tal prática. Neste cenário, é possível perceber uma tendência mundial à criminalização do uso de informações privilegiadas.

No Brasil, tal conduta passou a ter atenção do legislador na sua esfera administrativa desde 1976, com o advento da lei 6.404/76, a Lei das Sociedades Anônimas no seu artigo 155. Criminalmente, o *insider trading* só passou a ser tratado e tipificado no ano de 2001, a partir da lei 10.303, a qual alterou e incluiu o artigo 27-D na lei 6.385/76, apenando e tipificando o delito.

Até então, o *insider trading* era apenas punido na esfera administrativa, através da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), autarquia federal responsável por fiscalizar e normatizar o mercado de capitais.

Tal assunto ainda gera celeumas, dúvidas e discussões doutrinárias devido ao fato de a legislação não tratar claramente aspectos que, posteriormente, vieram a se tornar controversos, tais como sujeito ativo do crime, competência para julgamento, exaurimento para a consumação do crime e objeto tutelado pelas normas que versam sobre a conduta. Assim, o objeto do presente trabalho é demonstrar as diferentes correntes doutrinárias e acadêmicas que se dispuseram a abordar o tema.

Como marco teórico, serão utilizadas as doutrinas brasileira, americana e portuguesa, tendo como referência autores como Nelson Eizirik, Modesto Carvalhosa, Juliano Lima Pinheiro, Norma Jonssen Parente, Luiz Francisco Torquato Avolio, entre outros, para buscar as melhores conceituações e a exploração do tema.

Foi utilizada a metodologia dogmático-instrumental, utilizando os seguintes métodos de pesquisa: (i) revisão bibliográfica dos doutrinadores especializados no tema; (ii) explanação dos principais conceitos necessários à compreensão do trabalho; (iii) pesquisa sobre as controvérsias aplicadas ao assunto e (iv) estudo do caso de maior visibilidade da atualidade, o caso “JBS”.

No primeiro capítulo busca-se entender o contexto jurídico e conceitual aplicado no estudo do *insider trading*. Seus principais conceitos, as normas jurídicas que o tratam e as correntes doutrinárias presentes na atual conjectura do tema.

Em seguida, no segundo capítulo, serão tratadas as suas principais controvérsias, explorando os contrapontos e assuntos ainda não pacificados. O trabalho apresentará uma análise da doutrina e as suas orientações dogmáticas.

Por fim, já na terceira parte, será feita uma análise do caso de maior vulto e repercussão da atualidade, o caso “JBS”, e os seus desdobramentos. Além do caso em si, faz-se necessária a abordagem da aplicação das normas jurídicas que tratam do assunto.

2 O *INSIDER TRADING*

2.1 CONCEITOS INICIAIS DE *INSIDER TRADING*

Em um primeiro contato, é possível delinear o conceito básico de *insider trading* como a realização de operações, com valores mobiliários, motivadas pelo uso indevido de informações privilegiadas ainda não divulgadas, que possuam relevância suficiente para influenciar na negociação de capitais no mercado. Portanto, se a negociação de valores mobiliários estiver se valido de informação ainda não divulgada, poderá se caracterizar o *insider trading*.

Juliano Lima Pinheiro³ conceitua os valores mobiliários da seguinte forma:

De acordo com as leis 6.385/76 e 10.303/01, os valores mobiliários são todo investimento em dinheiro ou em bens susceptíveis a avaliação monetária realizado pelo investidor em razão de uma captação pública de recursos, de modo a fornecer capital de risco a um empreendimento, em que ele, o investidor, não tem ingerência direta, mas do qual espera obter ganho ou benefício futuro.

Logo, vale ressaltar que as informações utilizadas para dar origem às negociações devem ser privilegiadas, sigilosas e relevantes. Entendendo como privilegiada, toda aquela informação que tem capacidade de influenciar nas decisões de compra e venda e que ainda não está disponível para o mercado.

Segundo Norma Jonssen Parente, “o *insider trading* é qualquer operação realizada por um *insider* com valores mobiliários de emissão da companhia, e em proveito próprio, pessoal”.⁴

Mencionando o professor Nelson Eizirik, o *insider trading* pode ser definido da seguinte forma:

O *insider trading* consiste na utilização de informações relevantes sobre valores mobiliários, por parte de pessoas que, por força de sua atividade profissional, estão “por dentro” dos negócios da emissora, para transacionar com os valores mobiliários antes que tais informações sejam de conhecimento público. Assim agindo, o *insider* compra ou vende

³ PINHEIRO, Juliano Lima. Mercado de capitais – Fundamentos e técnicas. 6ªed. São Paulo. Atlas. 2012. p. 210

⁴ JONSSSEN PARENTE, Norma. *Aspectos Jurídicos do “insider trading”*. p. 3. Disponível em: [http://www.cvm.gov.br/port/public/publ/Publ_600.asp]. Acesso em 15/06/2017

valores mobiliários a preços que ainda não estão refletindo o impacto de determinadas informações, que são de seu conhecimento exclusivo.⁵

A legislação brasileira aborda o *insider trading* e coíbe a sua prática pautada na Lei n° 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e a Resolução CVM n° 358/2002, no seu âmbito administrativo, e no artigo 27-D da lei 6.385/76, alterada pela Lei 10.303/2001, na sua área criminal.

Cumprе salientar que a repressão ao *insider trading* se dá cumulativamente nas searas criminal, administrativa e civil, levando em consideração os multifacetados efeitos e prejuízos causados por tal conduta. O escopo de tais tipificações se dá com o intuito de que o mercado de valores mobiliários, com as suas cotações, investimentos e anseios de negociações, seja conduzido pelas informações que forem publicamente disponíveis e acessíveis a todos os investidores (*full disclosure*). Logo, considera-se que haja uma paridade no uso das informações e que não haja um desnível entre os investidores que as detêm em detrimento dos que não as possuem.

Por outro lado, deve ser levado em consideração o princípio da informação completa, a qual deve ser detalhada, compreensível e acessível. Tal princípio está presente no §4° da lei 6.385/76, que trata diretamente do dever de os administradores da companhia divulgar as informações relevantes e que possam influenciar de modo ponderável as decisões dos investidores de vender ou comprar os valores mobiliários emitidos.

Logo, o *full disclosure* objetiva precipuamente que, havendo a disponibilidade e acessibilidade às informações relevantes, possa-se evitar que apenas os seus detentores internos, as pessoas ligadas à companhia, possam negociar no mercado com o privilégio que os outros investidores não tenham.

2.2 A INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Definido o conceito básico de *insider trading*, cumprе-nos caracterizar e qualificar o sentido de informação privilegiada para a caracterização do ilícito. Logo, serão examinados os fatores que o caracterizam, sejam eles o conceito de fato e ato relevante e o dever de sigilo de informação.

O conceito de ato ou fato relevante está claramente descrito no artigo 2° da Instrução CVM n° 358. O ato relevante é qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da companhia aberta, ou qualquer outro ato ou

⁵ EIZERIK, Nelson. Questões de Direito Societário – Rio de Janeiro: Forense, 1987. p. 62

fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: a) na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados; b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados.

Logo, é todo aquele conhecimento que possua relevância suficiente para interferir, alterar ou manter a tomada de decisões da negociação de ativos, resultando numa alteração do seu preço ou provocando reações positivas ou negativas ao mercado. Como a atividade negocial financeira baseia-se amplamente pelo uso de informações, necessário se faz levar em pauta que o conhecimento de acontecimentos publicamente acessíveis e de forma não privilegiada não possui condições de caracterizar o ilícito do *insider trading*. Ou seja, a partir do momento que um investidor toma conhecimento de um fato relevante da companhia, fato este que já tenha sido publicamente disponibilizado, e após este conhecimento resolve negociar seus papéis, não poderá, logicamente, ser sancionado pelas normas que combatem o uso de informações privilegiadas.

Assim, a não divulgação das informações utilizadas para dar origem às negociações é condição *sine qua non* para a configuração do *insider trading*. Neste sentido, Nelson Eizirk resume que o critério para configuração de um fato relevante consiste em identificar se ele é capaz de influenciar consideravelmente na cotação dos valores mobiliários de emissão da sociedade.⁶

Questão que urge sobre a relevância do ato no que toca à fusão, aquisição de controle acionário da companhia, mudança de métodos de contabilidade etc., é se a informação deve ser levada em consideração a partir das fases pré-contratuais - como reuniões, negociações ou demonstração de interesses - ou a partir da efetivação, momento em que o negócio passa a ser irreversível e definitivo.

Todas as decisões empresariais, principalmente aquelas que desencadeiam consequências significativas, são tomadas depois de um processo avaliativo, reuniões e votações em assembleia. Assim, o fato relevante não precisa ser assim qualificado apenas na efetivação dos atos até então discutidos. Ou seja, as informações prospectadas durante o processo avaliativo, ou pré-contratual, de um ato podem ser consideradas privilegiadas mesmo antes da decisão final e irreversível. Afinal, de forma imediata, o conhecimento de uma provável e possível forma de

⁶ EIZIRIK, Nelson. A lei das S/A comentada. Ed Quarter Latin. 2011. V.2. São Paulo. p. 485.

atuação de uma companhia pode ensejar a compra ou venda de valores mobiliários no mercado. E, logicamente, o conteúdo tratado em reuniões entre executivos de uma companhia não é divulgado ao mercado, resultando em uma informação de caráter sigiloso.

Por outro lado, informações relativas à busca de novas tecnologias, prospecção de minério ou pesquisas técnicas, devido à probabilidade de não execução, não podem ser consideradas relevantes enquanto ainda estiverem no seu processo de pesquisa e busca. A mera decisão de buscar novas técnicas não enseja a relevância de um fato. Porém, havendo a comprovação da viabilidade da descoberta ou pesquisa, tal fato pode ser considerado relevante, pois, a partir deste ponto, a informação pode ter a capacidade de interferir na decisão de negociação dos valores.

2.2.1 O dever de informar

O dever de informar, pautado no princípio do *full disclosure*, está previsto no art. 157, §4º da lei 6.404/76. Ao tornar pública a informação, é possível manter os investidores informados sobre os acontecimentos e relações da companhia, possibilitando, a partir daí, uma melhor análise dos riscos do investimento.

Assim, Fábio Ulhôa Coelho aduz que:

O administrador da companhia aberta, a partir de sua experiência profissional, constatar que os investidores, ao tomarem conhecimento de determinada notícia relacionada à sociedade que administra, optariam por realizar ou deixar de realizar certos negócios no mercado de capitais, então ele estará diante de um fato relevante, cuja divulgação é seu dever legal.⁷

Assim considerado, é razoável observar que, havendo o surgimento de uma informação relevante, capaz de influenciar e modo ponderável na tomada de decisões dos investidores, os administradores da companhia têm o dever de divulgá-las à bolsa de valores. Tal obrigação advém do intuito de manter os investidores informados da real situação financeira da companhia aberta e da qualidade dos papéis ofertados.

Logo, para que se tenha um melhor fluxo de informações no mercado e uma mais ampla análise dos riscos e dinâmica das companhias, a obrigatoriedade de divulgar os fatos relevantes diminui a possibilidade de uso de informações privilegiadas e ainda esclarece aos acionistas os rumos em que a emissora está tomando.

⁷ COELHO, Fabio Ulhoa. *Curso de Direito Comercial- direito de empresa*. p. 258. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Nelson Eizirik reforça a importância da transparência no dever de informar ao afirmar que “a ampla transparência exigida pela legislação societária e pela regulamentação da CVM é, ainda, fundamental para garantir a confiança dos investidores no mercado de capitais).”⁸

Em contrapartida, tendo em vista o §5º do artigo 157 da lei 6.404/76, ao tratar sobre a exceção da obrigação de a companhia divulgar informações relevantes ao mercado, abre uma exceção à obrigação de divulgar informações relevantes quando estas colocarem em risco o interesse legítimo da companhia. Assim, ao verificar que a divulgação promoverá um conflito de interesses, poderá o administrador escusar-se do dever de informar, após decisão da CVM, a pedido dos administradores, qualquer acionista ou por iniciativa própria.

2.3 O INSIDER

Os *Insiders* são pessoas que, por conta da posição ou cargo que possuem na companhia, obtêm o acesso às informações sobre o andamento, decisões e projeções da mesma, tendo, assim, o dever de guardar sigilo sobre as informações que possuem sob o risco de estarem cometendo o ilícito de *insider trading*.

A diferenciação entre o *insider* primário e o *insider* secundário já é matéria pacificada e bem aceita na doutrina nacional e internacional. Tal distinção se faz necessária, pois irá refletir diretamente quanto ao julgamento dos casos pela CVM.

Assim, o *insider* primário, *tippers*, ou institucional, é aquele que possui o acesso à informação pelo fato de ocupar determinada posição dentro da companhia. Em outras palavras, é aquele que obtém a informação de forma direta, de dentro da emissora. O art. 13 da Instrução CVM nº 358 traz o rol de *insiders* primários, listando-os e proibindo de negociar com valores mobiliários. São eles: os acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia aberta, sua controladora, suas controladas ou coligadas.

Já o *insider* secundário foi incluído no sistema normativo pátrio pelo §4º do art. 155 da Lei 6.404/76. Assim, como preleciona o texto legal, é vedada a utilização de informação relevante ainda não divulgada, por *qualquer* pessoa que a ela tenha tido acesso, com a finalidade de auferir vantagem, para si ou para outrem, no mercado de valores mobiliários.

⁸ EIZIRIK, Nelson; B. GAAL, Ariadna; PARENTE, Flavia; DE FREITAS FENRIQUES, Marcus. Mercado *de capitais: regime jurídico*. 2.ed. revisada e atualizada. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. p. 18.

Portanto, são *insiders* secundários, *tippees* ou “de mercado” aqueles que recebem a informação privilegiada diretamente do *insider* primário, não possuindo o dever de sigilo e não sendo necessário saber que a informação a que teve acesso era privilegiada.

A Comissão de Valores Mobiliários trata de formas diferentes os referidos *insiders* nos seus processos. Cumpre ressaltar que o *insider* primário possui uma presunção relativa de ilicitude, devido à posição que ocupa dentro do mercado, diferentemente do secundário, que não a possui. Neste sentido, cabe à CVM, durante o processo administrativo sancionador, produzir um maior arcabouço probatório contra o *tippee*.

O ato cometido pelo *insider* secundário, de acordo com a legislação atual, não é considerado crime, porém está passível de sanções administrativas. Por outro lado, durante o 19º Encontro Internacional de Relações com Investidores e Mercado de Capitais, ocorrido nos dias 21 e 22 de junho de 2017, o presidente da CVM, Leonardo Pereira, afirmou que o órgão está discutindo internamente a consideração do *tippee* como crime. A criminalização do *insider trading* secundário deve estar entre as emendas propostas à Medida Provisória 784, que altera a lei 6.385/76, que elenca os crimes contra o mercado de capitais.⁹

2.4 A REPRESSÃO AO *INSIDER TRADING* NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

No Brasil, a repressão ao *insider trading* é executada nas searas administrativa, civil e penal. Assim, o sistema de fiscalização destas e de outras condutas ilegais é realizado através da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que objetiva impedir o cometimento de ilícitos no mercado de capitais e, conseqüentemente, manter a igualdade dentre os investidores. Vê-se, nesse sentido, a inspiração do legislador pátrio no sistema presente na legislação norte-americana e na atuação da *Security and Exchange Commission* (SEC).

Assim, neste tópico serão analisados os dispositivos legais que têm o escopo de repreender o *insider trading*, o bem jurídico tutelado por tais normas, os titulares dos direitos e a competência para julgamento da ação.

2.4.1 O uso indevido de informação privilegiada como ilícito administrativo

Administrativamente, o uso de informações privilegiadas no mercado de capitais é combatido através do processo administrativo sancionador (PAS), que visa punir o ilícito

⁹ RIBEIRO, Ana Paula. “CVM quer estender punição criminal para os casos de *insider trading*.”. O Globo. 21/06/2017. Disponível em [https://oglobo.globo.com/economia/cvm-quer-estender-punicao-criminal-para-casos-de-insider-trading-21504127]. Acesso em 14/11/2017.

motivado pelo especial interesse direto do Estado, representado pela Comissão de Valores Mobiliários, a qual regulamenta e fiscaliza o mercado de capitais.

A norma legal que trata o *insider trading* encontra-se no art. 155, §§ 1º, 2º e 4º da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e a que fundamenta a abertura e o andamento do Processo Administrativo Sancionador apresenta-se nos incisos V, VI e parágrafo 6º do artigo 9º da Lei 6.385/76 (Lei de Mercado de Valores).

No seu *caput*, o art. 155 da Lei 6.404/76 estabelece a forma sob a qual a conduta de lealdade do administrador deve ser pautada e, a seguir, de forma exemplificativa, dispõe sobre as suas vedações. São elas: (i) usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a companhia, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo; (ii) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da companhia; (iii) adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à companhia, ou que esta tencione adquirir.

Os parágrafos 1º e 2º do referido artigo tratam da obrigação de o administrador guardar sigilo sobre informações ainda não divulgadas que possam influenciar de forma ponderável no mercado de capitais, obtidas em razão do cargo que ocupa e ainda proíbe que tais informações possam ser utilizadas para obter vantagem para si ou para outrem mediante compra ou venda de valores mobiliários. O parágrafo 3º amplia a proibição de tal conduta, abrangendo a vedação de negociação de valores mobiliários motivada pela posse de informações privilegiadas a todos (*insiders* ou quaisquer terceiros).

Complementando o arcabouço legislativo na esfera administrativa, a Instrução Normativa CVM nº 358, no seu art. 13, trata, de forma ainda mais aprofundada, as vedações à prática do *insider trading*, cabendo à autarquia investigar quando houver a suspeita de tais procedimentos ilegais. Assim dispõe o art. 13:

Art. 13. Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de sua emissão, ou a eles referenciados, pela própria companhia aberta, pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia aberta, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.

Configurado o cometimento do ilícito administrativo, caberá à Comissão de Valores Mobiliários a propositura e a condução do Processo Administrativo Sancionador, com fulcro no art. 9º, incisos V e VI da Lei 6.385/76 que assim à autoriza:

Art 9º A Comissão de Valores Mobiliários, observado o disposto no § 2º do art. 15, poderá: [...] V - apurar, mediante processo administrativo, atos ilegais e práticas não equitativas de administradores, membros do conselho fiscal e acionistas de companhias abertas, dos intermediários e dos demais participantes do mercado;

VI - aplicar aos autores das infrações indicadas no inciso anterior as penalidades previstas no Art. 11, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal.

Decorrido o PAS, caberá à CVM aplicar as sanções previstas no art. 11 da mesma lei, aplicando aos autores de tais práticas as sanções de acordo com a gravidade do ato cometido. As sanções variam desde advertência, perpassando por multa, até inabilitação e proibição temporárias de os administradores atuarem no mercado de valores mobiliários.

Cumprido ressaltar que a multa imposta não tem caráter ressarcitório. Tem o objetivo de punir e desencorajar a prática de tal ato, que põe em xeque a estabilidade e a igualdade dos integrantes do mercado de capitais. Assim, adquirindo finalidade afluente e pedagógica, a multa não se limita ao valor dos prejuízos causados ou dos lucros obtidos nas transações ilegais. Neste sentido, os investidores lesados deverão demandar o ressarcimento dos seus prejuízos mediante ação civil, não cabendo à CVM tutelar os interesses individuais de cada investidor.

2.4.2 O *insider trading* como ilícito civil

Diferentemente da esfera administrativa, na esfera civil, o bem jurídico tutelado tem caráter patrimonial. A lei trata de assegurar o interesse individual dos investidores e o patrimônio dos ofendidos por tal prática. Assim, as demandas devem ser ajuizadas diretamente pelos interessados prejudicados ou por Associações de investidores através de ação civil pública.

Ainda que pese o interesse civil e patrimonial das ações ressarcitórias, os fundamentos legais dos processos cíveis pautam-se nos mesmos dispositivos dos processos administrativos. Ou seja, o art. 155, §§ 2º e 3º da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), adicionando-se o parágrafo 3º, o qual trata da responsabilidade civil do infrator e estabelece a indenização por perdas e danos. Por motivos de boa-fé e segurança jurídica, a ressalva trazida pelo referido parágrafo é a que impede o ressarcimento, caso o prejudicado já soubesse dessas informações.

Neste sentido, como agente ativo da prática do ato ilícito na esfera cível, de acordo com os dispositivos legais citados, podemos listar qualquer agente do mercado de capitais (*insiders*, administradores, intermediários, conselheiros etc.). Os quais deverão responder pela indenização

devida aos prejudicados de boa-fé por causa do ilícito. Neste sentido, os lesionados deverão recorrer à Justiça Comum, a qual é competente para julgar as demandas individuais e as Ações Cíveis Públicas.

2.4.3 O *insider trading* como crime

Num sentido mais excludente, o crime de *insider trading* é tratado na sua esfera penal através do art. 27-D da Lei 6.385/76 (Lei do Mercado de Valores Mobiliários). De acordo com a leitura sistemática do referido artigo, podemos constatar que o crime pode apenas ser praticado por aqueles que têm o dever de guardar sigilo da informação. Reza o dispositivo que “utilizar informação relevante ainda não divulgada ao mercado, de que tenha conhecimento e da qual deva manter sigilo, capaz de propiciar, para si ou para outrem, vantagem indevida, mediante negociação, em nome próprio ou de terceiro, com valores mobiliários”.

Logo, diferentemente dos dispositivos nos quais se baseiam e fundamentam as ações civis e administrativas, para a ação penal, considera-se agente ativo do crime apenas aqueles que deveriam guardar sigilo das informações privilegiadas. Assim, considerando os ditames do art. 155 § 1º da lei 6.404/76, têm obrigação de guardar sigilo (e, conseqüentemente sujeito ativo do crime de uso de informações privilegiadas) os administradores e as pessoas que possuam relação de confiança com a companhia. Assim como advogados, contadores, conselheiros, membros da mesa diretora, entre outros.

Portanto, ao fazer a análise do *insider trading* como crime, pode-se constatar que, para ser praticado, o sujeito deverá ter relação de especial confiança com a companhia, não cabendo diversos sujeitos como nas searas civil e administrativa.

Assim, após o término do inquérito, caberá ao Ministério Público Federal, com a assistência da Comissão de Valores Mobiliários, apresentar denúncia contra os acusados à Justiça Federal (veremos, posteriormente com mais detalhes, a existência de controvérsias sobre a competência para o processamento e julgamento dos infratores). Cabe ressaltar que o MPF possui uma divisão especial para a apuração e a persecução penal dos crimes do âmbito do mercado de capitais. A pena é de reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa de até 3 (três) vezes o montante da vantagem ilícita obtida em decorrência do crime.

3 ASPECTOS CONTROVERSOS DO TRATAMENTO DO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO AO *INSIDER TRADING*

3.1 MOMENTO CONSUMATIVO: CRIME FORMAL X CRIME MATERIAL

Logo no primeiro contato, é observável a mais simples e visível controvérsia sobre o assunto. Tratando sobre a tipificação, o crime, é necessário compreender se o ilícito é considerado delito formal (também denominado como delito de mera conduta ou atividade) ou material (também batizado de delito de resultado ou casual).

Grande parte da doutrina que trata o assunto defende que o crime seja formal. Neste sentido, Luiz Francisco Torquato Avolio dispõe que:

Mas não se trata o *insider trading*, como o crime de estelionato, de crime material – que somente se consuma com a obtenção de vantagem ilícita, em prejuízo alheio – e, sim, de crime formal consistente em utilizar informação relevante, capaz de propiciar, para si ou para outrem vantagem indevida.¹⁰

Em exata consonância, Guilherme Brenner Lucchesi:

Ao contrário do que se possa pensar, o tipo penal não exige que o autor efetivamente obtenha a vantagem indevida, bastando que a informação privilegiada, caso utilizada na negociação de valores mobiliários, possa potencialmente acarretar benefício econômico. Isto porque, pelo dinamismo que envolve o mercado financeiro, muito embora o *insider* possa representar a obtenção de uma vantagem, esta pode não vir a ser obtida, em virtude de outras operações realizadas, o que foge do controle do autor. Se a informação obtida, caso utilizada por meio de uma operação bursátil, tenha potencial lucrativo para o autor ou para terceiro, admite-se a imputação. Muito embora não possa ser classificado como tipo material, ou “de resultado”, pois prescinde da verificação da ocorrência do resultado para sua consumação, o delito de *insider trading* também não constitui um tipo de “simples atividade”¹¹⁹, pois se exige algum tipo de prejuízo – não, necessariamente, econômico – causado em relação ao mercado de valores mobiliários a ponto de justificar a sanção penal. Neste sentido, o tipo caracteriza um delito formal, no qual, segundo Néson Hungria, “a consumação antecede ou alheia-se ao *eventus damni*”, isto é, o tipo não exige para a consumação a comprovação de efetiva vantagem auferida pelo autor em detrimento do mercado, pois o pressupõe, antecipando a ele a consumação.¹¹

Esta linha de pensamento é levada em consideração por causa da volatilidade e dinâmica do mercado financeiro. Ou seja, nem sempre os resultados buscados se materializam instantaneamente, dependendo da conjuntura econômica e de comportamentos próprios do mercado de capitais. Logo, não se pode condicionar à produção de resultados o momento

¹⁰ TORQUATO AVOLIO, Luiz Francisco. A criminalização do insider trading no Brasil e seu contributo para o direito penal econômico. *Revista dos Tribunais*. São Paulo, v. 95, n. 850, p. 443. Agosto/2006.

¹¹ BRENNER LUCCHESI, Guilherme. O objeto de tutela penal no delito de insider trading. Uma análise crítica a partir da dogmática penal contemporânea. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo, v.19, n. 90, p. 150. Maio/junho 2011.

consumativo, atribuindo-se, assim, ao momento em que a informação privilegiada é utilizada indevidamente.

Complementa tal raciocínio Fausto Martin De Sanctis ao afirmar que:

Deve ser classificado como delito formal já que o resultado vantagem indevida não é indispensável para a sua consumação, bastando que o sujeito ativo pratique a conduta, ou seja, utilize a informação privilegiada.¹²

Por outro lado, o professor Nelson Eizirik, em obra específica sobre o mercado de capitais, traz a seguinte tese, divergindo da corrente acima apresentada:

O delito é material, de forma que o momento consumativo é o da realização do resultado, a vantagem indevida obtida com a utilização da informação privilegiada. A norma penal, a propósito, é expressa no sentido de exigir que a informação seja capaz de propiciar vantagem indevida mediante negociação com valores mobiliários; não há como se caracterizar a “vantagem indevida” sem a realização do resultado.¹³

Neste sentido, José Carlos Castellar:

Trata-se de delito material, pois o resultado dependerá da vantagem que o agente venha a perceber com a negociação da informação relevante no mercado. (...) somente estará configurado o delito descrito no artigo 27-D do CP se o agente efetivamente obtiver a vantagem indevida (ou deixar de obtê-la por circunstância alheia a sua vontade) (...)¹⁴

De acordo com esta corrente interpretativa, o momento consumativo dependerá intrinsecamente da obtenção da vantagem pretendida. O ciclo criminal estará totalmente exaurido a partir da aferição da vantagem indevida, não se levando em conta a vulneração da confiança, estabilidade e equidade do mercado.

Em análise mais ampla, é possível verificar, como objeto tutelado, a própria confiança e estabilidade da dinâmica do mercado, sendo a utilização das informações privilegiadas por si só uma materialização do delito. Neste caso, a prática do ato gerará prejuízo imediato e material, independentemente da aquisição de lucros ou do impedimento de prejuízos decorrentes das operações financeiras.

3.2 SUJEITO ATIVO: CRIME COMUM X CRIME PRÓPRIO

¹² MARTIN DE SANCTIS. *Punibilidade no sistema financeiro nacional. Tipos penais que tutelam o sistema financeiro nacional*. Campinas/SP: Millenium, 2003, p. 110.

¹³ EIZIRIK, Nelson; B. GAAL, Ariadna; PARENTE, Flavia; DE FREITAS FENRIQUES, Marcus. *Mercado de capitais: regime jurídico*. 2. ed. revisada e atualizada. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, p.547.

¹⁴ CASTELLAR, José Carlos. *Insider Trading e os novos crimes corporativos. (uso indevido de informação privilegiada, manipulação de Mercado e exercício irregular de cargo, profissão, atividade ou função)*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008, p. 119.

Ao analisar o tipo penal presente no artigo 27-D da lei 6.385/73, é possível perceber com certa clareza que o crime de *insider trading* é um crime próprio¹⁵, principalmente ao se considerar o excerto que diz que o agente utiliza a informação “de que tenha conhecimento e da qual deva manter sigilo”. Portanto, sendo ele obrigado a manter sigilo, tal condição o difere de qualquer outro agente e o coloca em condição específica, não se amoldando ao tipo penal aquele que não tenha dever legal de manter sigilo.

Logo, a norma penal incriminadora restringe a responsabilização aos chamados *insiders* primários, ou seja, àqueles que devam manter sigilo. Para Guilherme Brenner Lucchesi, não se trata de apenar qualquer empregado ou funcionário da companhia que agir em utilização das informações privilegiadas, mas apenas aqueles que devem guardar a informação.

Por outro lado, Luiz Francisco Torquato Avolio critica o dispositivo legal ao afirmar que a norma incriminadora exclui do alcance do braço penal aqueles que não têm a obrigação de manter sigilo, sugerindo que, para suprir a lacuna, deveria ser acrescentado o termo “de que tenha conhecimento ou da qual deva manter sigilo.”¹⁶

Nos dias atuais, verifica-se uma tendência à ampliação do alcance do dispositivo legal para que possa ser estendida a aplicação criminal aos *insiders* secundários. No mês de junho de 2017, o presidente da CVM, Leonardo Pereira, afirmou, durante a sua participação em um evento promovido pelo Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI) em São Paulo, que também pratica crime aquele que obtém e utiliza a informação privilegiada e não tem a obrigação de manter sigilo. Segundo o presidente da autarquia, a mudança do tratamento já está sendo discutida dentro da própria CVM.¹⁷

3.3 O OBJETO DE TUTELA PENAL DO DELITO DE *INSIDER TRADING*

Para o melhor estudo de qualquer tipo criminal, é necessário que se tenha plena consciência sobre qual o bem jurídico tutelado. Para tanto, deve-se observar que, para que determinado ato possua um tipo legal que o proíba, ele deve apresentar importância indiscutível

¹⁵ Guilherme de Souza Nucci assim define os crimes próprios: “são próprios os crimes que exigem sujeito ativo especial ou qualificado, isto é, somente podem ser praticados por determinadas pessoas. As qualidades do sujeito ativo podem ser de fato, referente à natureza humana ou à inserção social da pessoa (ex.: mulher no autoaborto; mãe no infanticídio; enfermo no perigo de contágio venéreo), ou de direito, referentes à lei (ex.: funcionário público, em vários delitos do Capítulo I, Título XI, da Parte Especial; testemunha no falso testemunho; perito na falsa perícia). NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de direito penal. Parte geral. Parte especial*. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011, p. 185.

¹⁶ TORQUATO AVOLIO, Luiz Francisco. A criminalização do insider trading no Brasil e seu contributo para o direito penal econômico. *Revista dos Tribunais*. São Paulo, v. 95, n. 850, Agosto/2006 p. 456.

¹⁷ RIBEIRO, Ana Paula. CVM quer estender punição criminal para os casos de insider trading. *O Globo*. 21/06/2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/cvm-quer-estender-punicao-criminal-para-casos-de-insider-trading-21504127>. Acesso em 14/11/2017.

para a melhor convivência em sociedade e que suas consequências sejam tão devastadoras que este passa a ter proibição de caráter de *ultima ratio* na legislação pátria.

Para que se possa avaliar qual é o bem jurídico que a norma busca proteger, devemos observar quais são os interesses sociais que tenham determinado e condicionado os trabalhos legislativos para estabelecer a norma sancionadora aqui analisada.¹⁸

Portanto, ainda que se tenha certa impressão *prima facie* de qual seja o bem e o interesse tutelado pela tipificação do *insider trading*, este é um dos pontos de maiores divergências doutrinárias sobre o tema. Dada à sua complexidade e pelos diferentes aspectos, interesses e pessoas prejudicadas pela conduta ilegal, o uso de informações privilegiadas alcança patamares multifacetados no nosso sistema jurídico e nos atos e fatos jurídicos que o envolvem.

A primeira corrente a ser apresentada é a que defende que a norma penal tem o escopo de proteger os interesses dos investidores do mercado de capitais. Ou seja, o intuito é precipuamente patrimonial. Neste sentido, seriam os principais prejudicados pela prática de tais atividades ilegais os investidores do mercado, sendo a lei instrumento para que se evite a perda dos investimentos daqueles que tendem a ser os primeiros e maiores lesados pelas transações financeiras ilegais. Neste sentido, José Hurtado Pozo.¹⁹

Em prosseguimento e contrariedade, Nelson Eizirik²⁰ e José Carlos Castellar explicam que o real objetivo da norma penal é proteger a eficiência, a confiança e a estabilidade do mercado de capitais. Consequentemente, um mercado transparente e confiável atrai em maior número os investidores, resultando num ambiente menos arriscado para que o investidor possa aplicar o seu patrimônio. Afirma Castellar:

Consideramos, portanto, que o bem jurídico objeto da tutela penal no delito de uso indevido de informação privilegiada estará na proteção da confiança que deve imperar no mercado de valores mobiliários, pois é este bem que estimula os investidores a aplicarem seus recursos neste mercado, e, concomitantemente, na proteção do patrimônio dos investidores que negociarem com o *insider* desconhecendo determinada informação relevante, pois estes correm o risco de sofrerem diminuição de seu patrimônio em virtude da desvantagem que operam.²¹

¹⁸ HURTADO POZO, José. El delito de explotación de información privilegiada en el Código Penal suizo. En: AAVV. *Hacia un Derecho penal económico y europeo*. Madrid: Boleín Oficial del Estado, 1995, p. 419.

¹⁹ HURTADO POZO, José. El delito de explotación de información privilegiada en el Código Penal suizo. En: AAVV. *Hacia un Derecho penal económico y europeo*. Madrid: Boleín Oficial del Estado, 1995, p. 419.

²⁰ EIZIRIK, Nelson; B. GAAL, Ariadna; PARENTE, Flavia; DE FREITAS FENRIQUES, Marcus. *Mercado decapitais: regime jurídico*. 2.ed. revisada e atualizada. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, p. 539.

²¹ CASTELLAR, José Carlos. *Insider Trading e os novos crimes corporativos. (uso indevido de informação privilegiada, manipulação de Mercado e exercício irregular de cargo, profissão, atividade ou função)*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008, p. 108.

Seguindo este raciocínio, pode-se perceber que o objeto jurídico tutelado tem caráter supra individual, que não se refere apenas aos prejuízos patrimoniais que possam ser causados aos investidores. Vê-se, aqui, um maior interesse em caráter coletivo, que visa à manutenção de um ambiente negocial pautado na confiança e na igualdade entre seus componentes, buscando uma paridade de informações e o afastamento das desvantagens causadas pelas informações privilegiadas.

Em sentido próximo, quanto à supra individualidade, porém ainda mais amplo, José de Faria Costa e Maria Elisabete Ramos afirmam que, muito além da igualdade entre os investidores e a sua paridade de informações e não só o seu patrimônio individual, o objeto tutelado é possuidor de diversas faces, sendo pautado primordialmente nas regras de mercado, igualdade e confiança entre os investidores e a proteção de todo o sistema financeiro, não abarcando apenas os números da companhia envolvida. Para tanto, devemos observar que a proteção é para todo o sistema de mercado de capitais, não apenas os seus personagens. Assim os autores resumem:

A norma incriminadora do abuso de informação visa tutelar um bem jurídico mais do que poliédrico, heterogêneo. Heterogeneidade que ressalta da sua diferenciada composição: confiança e igualdade dos investidores. Não obstante esta diversidade, ainda é possível divisar um denominador comum, um cimento agregador. O núcleo do bem jurídico que se quer defender prende-se, de modo inescapável, com a ideia de que a proibição penal do insider trading visa garantir que o mercado de valores mobiliários se pautar pelas regras de mercado. O crime de abuso de informação tutela o bem jurídico supraindividual de caráter poliédrico e heterogêneo que na sua complexidade congênita agrega a igualdade entre os investidores e a confiança destes em que o mercado funciona de acordo com as regras de mercado. A necessidade de tal tutela manifestase, em nosso entender, nos referidos mercados organizados em que se admite a negociação de valores mobiliários por um conjunto indeterminado de pessoas, porquanto nestas circunstâncias as regras de outros ramos são inoperatórias ou insuficientes.

Vistas tais posições, é possível, com clareza meridional, verificar que, devido aos diversos e multifacetados efeitos causados pelo crime de *insider trading*, o seu objeto tutelado pode apresentar simultaneamente diferentes perfis. Assim, existe a real possibilidade de que, com o mesmo ato, diferentes componentes e interesses das relações financeiras do mercado de capital possam ser atingidos e prejudicados, sendo assim, de importância relevante a sua penalização.

4 ESTUDO DO CASO “JBS”

4.1 SÍNTESE DO CASO

Entre os dias 24 de abril e 17 de maio de 2017, foi verificada a venda de R\$ 124,4 milhões em ações da companhia JBS por seus controladores, os irmãos Joesley e Wesley Batista, através da FB Participações e do Banco Original, os quais eram detentores de 42,5% da participação acionária da empresa. Foram realizadas 19 operações financeiras, com os controladores se desfazendo de 16,3 milhões de papéis e reduzindo as suas respectivas participações para 41,9%, tendo como maior compradora, a própria companhia.

Tais operações foram realizadas antes da divulgação ao público das delações premiadas dos executivos à Operação Lava-jato no dia 17 de maio de 2017, em especial à delação do próprio Joesley Batista, que apresentou denúncia contra o presidente Michel Temer e colocou em xeque a estabilidade do governo, derrubando os valores dos papéis da sua companhia. Segundo as investigações da Polícia Federal, os irmãos evitaram uma perda de R\$138 milhões em seus patrimônios, que seria causada pela desvalorização das ações da JBS.²²

Outro fato que chamou a atenção dos órgãos de fiscalização foi o período em que as operações financeiras foram realizadas. Após 13 meses sem nenhuma venda significativa desta natureza, as ações foram negociadas em meados de abril, exatamente à época em que os executivos estariam pleiteando o benefício da delação premiada face ao Ministério Público Federal e Procuradoria Geral da República.

Unindo tais acontecimentos, a Polícia Federal e a Comissão de Valores Mobiliários concluíram que os irmãos utilizaram a informação privilegiada sobre a divulgação das denúncias e da delação para fazerem operações financeiras com suas ações e, assim, evitarem prejuízos milionários frente ao mercado de capitais, caracterizando o crime de *insider trading*. Assim, considerando que, após a divulgação da delação, o valor das ações cairia exponencialmente, as operações financeiras amorteceram os prejuízos dos executivos frente às vertiginosas perdas dos investidores que não possuíam tais informações.

Para se ter uma ideia, no dia 16 de março de 2017, o valor dos papéis da JBS, na sua máxima no referido ano, era de R\$ 11,95. Por outro lado, no dia 22 de abril, após a divulgação da delação envolvendo o Presidente da República, os papéis custavam R\$ 5,98. Logo, o conhecimento da informação da divulgação foi razão geradora das vendas e do impedimento do prejuízo que os executivos teriam.

²² O GLOBO. *As operações do grupo no mercado financeiro*. Disponível em <http://infograficos.oglobo.globo.com/economia/as-operacoes-do-grupo-no-mercado-financeiro.html>. Acesso em 21/11/2017.

Os fatos estão sendo investigados na seara administrativa pela CVM com a abertura de treze processos administrativos sancionadores e inquéritos, e, na esfera criminal, pela Operação Tendão de Aquiles, pela 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo.

Estudaremos, neste tópico, o mais atual caso de *insider trading* que obteve grande repercussão jurídica e social. Assim, serão analisados os fatos até então acontecidos, o comportamento das autoridades competentes, como a CVM e o Poder Judiciário, e a análise de processos e inquéritos até então instaurados.

Cumprе salientar que os dados aqui incluídos foram retirados da Operação “Tendão de Aquiles”, deflagrada pela Polícia Federal a partir de junho de 2017, juntamente com a 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo e também dos processos administrativos, processo de fiscalização externa e inquéritos oriundos da CVM.^{23 24}

4.2 TRATAMENTO DADO AO CASO NA ESFERA ADMINISTRATIVA

Em contrapartida, o órgão regulador do mercado financeiro, a Comissão de Valores Mobiliários, atuou na abertura de processos administrativos e inquéritos para verificar as possíveis irregularidades das operações. Foram abertos treze procedimentos contra a companhia.

Os procedimentos incluem busca e apreensão de documentos, abertura de processos administrativos sancionadores (PAS) e processos de fiscalização externa. Em especial, os processos administrativos de números 19957.004543/2017-81 e 19957.004547/2017-60, que tratam direta e especificamente a legalidade das ações financeiras e a atuação dos controladores J&F e o Banco Original na operacionalização das operações, respectivamente.

Além da investigação da prática de *insider trading*, a CVM também investiga a compra e negociação de dólar futuro realizada juntamente com as vendas das ações da companhia. Trata-se, neste caso, do chamado, pela escassa doutrina, de “*insider trading cambial*”. Sendo esta

²³ São eles: (i) Processo Administrativo 19957.004476/2017-03: aberto em 18/5/2017, (ii) Processo Administrativo 19957.004600/2017-22 (SP2017/236): aberto em 19/5/2017, (iii) Processo Administrativo 19957.004543/2017-81: aberto em 19/5/2017, (iv) Processo Administrativo 19957.004547/2017-60: aberto em 19/5/2017, (v) Processo Administrativo 19957.004690/2017-51: aberto em 22/5/2017, (vi) Processo Administrativo 19957.004735/2017-98: aberto em 23/5/2017, (vii) Processo Administrativo 19957.004773/2017-41: aberto em 23/5/2017, (viii) Processo Administrativo 19957.005112/2017-32: aberto em 26/5/2017, (ix) Processo Administrativo 19957.005515/2017-81: aberto em 02/6/2017, (i) Inquérito Administrativo CVM nº 19957.005388/2017-11: instaurado em 30/5/2017, (ii) Inquérito Administrativo CVM nº 19957.005390/2017-90: instaurado em 30/5/2017, (i) Processo Administrativo 19957.004765/2017-02: (ii) Processo Administrativo 19957.004770/2017-45: aberto em 23/5/2017.

²⁴ BRASIL. Comunicado ao Mercado nº 06/2017. CVM. Acesso em 06/07/2017

negociação toda originada por informações privilegiadas, capazes de influir de maneira significativa na compra, venda ou manutenção de capitais, realizada pela compra e venda de moedas, tendo em vista a variação cambial, a sua desvalorização ou valorização.

No caso da JBS, tendo em vista a informação da divulgação da delação premiada, presumiu-se a alta do dólar e a sua valorização futura. Logo, a Holding J&F comprou, horas antes da divulgação da informação ao mercado, uma quantidade estimada em US\$ 1 milhão no mercado futuro.²⁵ Considerando que, em apenas um dia, o dólar se valorizou em 8%, apenas um dia após as transações financeiras, a companhia obteve um lucro de US\$ 80 milhões.

4.3 TRATAMENTO DADO AO CASO NA ESFERA PENAL

Tendo como base os processos administrativos instaurados pela CVM e divulgados no Comunicado ao Mercado 02/2017, foi deflagrada, com autorização da Justiça Federal, a Operação Tendão de Aquiles pela Polícia Federal, que visa investigar e punir criminalmente as atividades financeiras ilegais de *insider trading* pela JBS e seus controladores. A operação realizou busca e apreensão nas sedes da companhia e buscou provas para embasar a ação criminal que visa punir os executivos.

Ainda nesta mesma operação, no dia 13/09/2017, o juiz João Batista Gonçalves, da 6ª Vara Criminal de São Paulo, ordenou a prisão preventiva de Wesley Batista pelo crime do art. 27-D da Lei 6.386/76. O executivo já se encontrava preso por outros crimes na data da ordem judicial.

Cumprido ressaltar que esta é a primeira prisão causada pela prática de *insider trading* no Brasil. O caso anterior de igual repercussão, Sadia-Perdigão, não resultou na prisão de seus executivos, resultando no pagamento de multas.

A análise processual criminal deste caso refuta algumas controvérsias que ainda existiam sobre o *insider trading*. A partir deste precedente, tem-se como incontroverso a competência da Justiça Federal para processar e julgar os casos.

A defesa impetrou *habeas corpus* ao Supremo Tribunal Federal, porém o recurso foi negado pelo Ministro Gilmar Mendes. O processo penal e as investigações da operação Tendão de Aquiles continuam em andamento, assim como os inquéritos e as análises e o julgamento dos recursos.

²⁵ UOL ECONOMIA. *A JBS pode ser punida por comprar dólares e vender ações antes da delação premiada?* Disponível em [<https://economia.uol.com.br/noticias/bbc/2017/05/23/a-jbs-pode-ser-punida-por-comprar-dolares-e-vender-aco-es-antes-da-delacao-premiada.htm>] Acesso em 21/11/2017.

5 CONCLUSÃO

Apesar do ainda escasso número de processos e julgamentos do crime de *insider trading* e, ainda, a pequena quantidade de obras e estudos acadêmicos e doutrinários relacionados ao tema, é possível verificar que a sua repressão, juntamente com a sua criminalização visam proteger diversos aspectos da função econômica e social do mercado de capitais atual. Vale ressaltar que, de acordo com o atual ponto de desenvolvimento do capitalismo, as sociedades anônimas e as negociações de ações possuem importância fundamental no desenvolvimento socioeconômico do mundo.

Neste sentido, cumpre ao legislador tratar de forma veemente a atualização do universo jurídico normativo relacionado ao tema. Nos tempos atuais, ainda se verifica pouca atuação, na esfera criminal, dos órgãos judiciários ao processar e julgar os *insiders*. O Poder Judiciário deve estar mais presente ao agir no combate a tal ilicitude.

A partir deste ponto, faz-se necessário o esclarecimento de alguns aspectos que apresentam contraposições na execução das normas jurídicas e, principalmente, na sua interpretação. Assim, quanto ao momento consumativo do delito, como crime formal ou material, parece mais coerente a corrente que trata o *insider trading* como crime formal. Afinal, de acordo com a própria natureza e dinâmica do mercado de capitais atual é difícil prever e provar a materialização do crime. Deste modo, como decorrência do uso de informações privilegiadas, pode-se auferir lucro ou evitar prejuízos sem sequer despertar a desconfiança dos investidores. Logo, não há o que se falar em crime material, pois a conduta, mesmo que não traga prejuízo ou lucro, afeta toda a estrutura e confiança do mercado e de seus investidores.

Sobre o sujeito ativo, o crime ser próprio ou impróprio, o 27-D da Lei 6.385/76 é taxativo e claro ao explicitar os sujeitos que são obrigados a manter o sigilo das informações da companhia e passíveis da aplicação da pena. Concorrentemente, a instrução CVM nº 385/02 amplia este rol de sujeitos com o objetivo visível de estender a imputação das penas a outros sujeitos, além dos previstos pelo legislador do artigo 27-D da lei 6.385/76.

Logo, ainda que ampliado o rol de sujeitos ativos, não há o que se falar em crime comum, pois a lista é de *numerus clausus* e é muito bem específica ao informar que nem todos possuem a capacidade jurídica e a possibilidade de incorrer no crime então tipificado, ficando claro que aqueles sujeitos que devem abster-se de divulgar informações são aqueles que exercem cargos de diretoria, administração e conselho.

Por outro lado, é possível visualizar com bom otimismo a tendência à extensão da aplicação das normas criminais aos chamados *insiders* secundários. Acontece que, muitas vezes, são estes que adquirem o maior lucro ou causam maior impacto negativo no mercado. Não pode

este personagem tão importante passar despercebido e impune aos olhos da lei criminal que trata o assunto.

Devido à complexidade dos efeitos causados por tal ilícito, as suas multifacetadas consequências e o número incalculável de prejuízo, seja ele financeiro social ou econômico, é acertada a visão de José de Faria Costa e Maria Elisabete Ramos ao concluir que o objeto de tutela das normas criminais que incidem sobre o *insider trading* tem caráter supra individual e multicaracterizado. Neste sentido, podem ser considerados objetos de tutela penal a confiança dos investidores do mercado de capitais, o Sistema Financeiro Nacional, a estabilidade financeira e econômica da União, os interesses difusos e coletivos dos investidores, o livre fluxo de valores mobiliários e a confiabilidade do mercado de capitais brasileiro.

Ao se analisar o caso de *insider trading* praticado pelos executivos da JBS em 2017, pode-se verificar um importante avanço na aplicação das normas repressivas ao uso de informações privilegiadas. A verdade é que, desde o caso Sadia-Perdigão, não se falava em aplicação efetiva e sequer em prisão por causa de crimes no mercado financeiro. É notável o amadurecimento, ainda que cogente, da fiscalização e da aplicação veemente das leis que tratam sobre o crime, não sendo tais normativos apenas letra morta, sem aplicação e sem interesses em cumpri-las.

Assim, verifica-se que, mesmo com toda estruturação teórica em evolução sobre o *insider trading*, à medida que as normas e as interpretações legais forem sendo mais frequentemente utilizadas e efetivas, naturalmente o estudo e a aplicação das leis surtirão efeitos mais visíveis e sensíveis. Casos como o da JBS devem acontecer com certa frequência no mercado brasileiro, a quantidade de processos administrativos instaurados pela CVM não nega. Quando as autoridades de fiscalização atuarem de forma mais categórica e incisiva, será muito mais fácil obter um mercado de capitais mais justo e com paridade das informações, cumprindo seu objetivo primário, que é a livre circulação de ativos. Neste sentido, as autoridades devem somar seus poderes e agir diretamente na investigação, processo e condenação das práticas ilícitas e desleais no mercado de capitais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Rio de Janeiro, 1940. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em 08/10/2017.

_____. **Instrução CVM nº 358, 3 de janeiro de 2002.** Disponível em [http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst358.html]. Acesso em 01/10/2017.

Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965. Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento. Brasília, 2005. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4728.htm]. Acesso em 03/11/2017.

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília, 1976. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm]. Acesso em 10/11/2017.

Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. Brasília, 1976. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6385.htm]. Acesso em 10/11/2017.

Lei nº 7.492 de 16 de junho 1986. Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências. Brasília, 1986. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7492.htm]. Acesso em 19/10/2017.

BRENNER LUCCHESI, Guilherme. O objeto de tutela penal no delito de insider trading. Uma análise crítica a partir da dogmática penal contemporânea. **Revista Brasileira de Ciências Criminais.** São Paulo, v.19, n. 90, Maio/junho 2011.

CARVALHOSA, Modesto. **Comentários à lei das sociedades anônimas.** São Paulo: Saraiva, v. 1. 1997.

CARVALHOSA, Modesto; EIZIRIK, Nelson. **A nova lei das S.A..** São Paulo: Saraiva, 2003.

CASTELLAR, José Carlos. **Insider Trading e os novos crimes corporativos.** (uso indevido de informação privilegiada, manipulação de Mercado e exercício irregular de cargo, profissão, atividade ou função). Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008.

COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial - direito de empresa,** 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DE FARIA COSTA, José; RAMOS, Maria Elisabete. **O crime de abuso de informação privilegiada (insider trading).** A informação enquanto problema jurídico-penal. Coimbra: Coimbra Editora, 2006.

DECLOEDT, Cynthia. **CVM discute considerar crime o insider secundário.** Estado de Minas. 2017. Disponível em: [http://www.em.com.br/app/noticia/economia/2017/06/21/internas_economia,878099/cvm-discute-considerar-crime-o-insider-secundario.shtml]. Acesso em 31/08/2017.

EIZIRIK, Nelson; B. GAAL, Ariadna; PARENTE, Flavia; DE FREITAS FENRIQUES, Marcus. **Mercado de capitais:** regime jurídico. 2. ed. revisada e atualizada. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

EIZIRIK, Nelson. **Companhia aberta. Dever de divulgar**. Decisão judicial que constitui. Disponível em [<http://www.quebradecontrato.com.br/casochesf/DocumentosCHESF/2008-05-21%20-%20Parecer%20Nelson%20Eizirik.pdf>]. Acesso em 11/08/2017.

EIZIRIK, Nelson; B. GAAL, Ariadna; PARENTE, Flavia; DE FREITAS FENRIQUES, Marcus. **Mercado de capitais**: regime jurídico. 2. ed. revisada e atualizada. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

EIZIRIK, Nelson. **Questões de Direito Societário** - Rio de Janeiro: Forense, 1987.

A lei das S/A comentada. v. 2. ed. São Paulo: E.Quartir, 2011.

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. O Sistema Financeiro e a Atualização Monetária no Brasil. In: JANTALIA, Fabiano (Coord.). **A regulação jurídica do sistema financeiro nacional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

HURTADO POZO, José. **El delito de explotación de información privilegiada en el Código Penal suizo**. En: AAVV. Hacia um Derecho penal económico y europeo. Madrid: Bolitín Oficial del Estado, 1995.

JONSSSEN PARENTE, Norma. **Aspectos Jurídicos do “insider trading”**. Disponível em: [http://www.cvm.gov.br/port/public/publ/Publ_600.asp]. Acesso em 15/06/2017.

MARTIN DE SANCTIS. **Punibilidade no sistema financeiro nacional**. Tipos penais que tutelam o sistema financeiro nacional. Campinas/SP: Millenium, 2003.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. Parte geral. *Parte especial*. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

O GLOBO. **As operações do grupo no mercado financeiro**. Disponível em [<http://infograficos.oglobo.globo.com/economia/as-operacoes-do-grupo-no-mercado-financeiro.html>]. Acesso em 21/11/2017.

PINHEIRO, Juliano Lima. **Mercado de capitais** – Fundamentos e técnicas. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

TORQUATO AVOLIO, Luiz Francisco. A criminalização do *insider trading* no Brasil e seu contributo para o direito penal econômico. **Revista dos Tribunais**. São Paulo, v. 95, n. 850. Agosto/2006.

UOL ECONOMIA. **A JBS pode ser punida por comprar dólares e vender ações antes da delação premiada?...** Veja mais em Disponível em [<https://economia.uol.com.br/noticias/bbc/2017/05/23/a-jbs-pode-ser-punida-por-comprar-dolares-e-vender-acoes-antes-da-delacao-premiada.htm>] Acesso em 21/11/2017.

AMPLITUDE ARTICULAR E FORÇA DE PREENSÃO PALMAR EM PESSOAS COM E SEM ARTROPATIA DE JACCOUD ASSOCIADA AO LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO: um estudo transversal

Camille Rosa de Jesus Souza ¹
Verena Loureiro Galvão ²

RESUMO

O lúpus eritematoso sistêmico (LES) é uma doença autoimune, crônica, de caráter difuso, que causa, dentre outros fatores, comprometimento articular. A Artropatia de Jaccoud (AJ) é uma inflamação deformante e reversível, que ocorre nas articulações proximais, mais frequentemente observadas em membros superiores. A prevalência epidemiológica da AJ é de 5% para pacientes com LES. O mau alinhamento ou a perda de força podem limitar o movimento, gerar compensações e sobrecargas articulares. O diagnóstico funcional precoce pode auxiliar a reduzir a instalação das deformidades articulares. Objetivo: Comparar a amplitude de movimento e a força de preensão palmar em pessoas com e sem AJ associado LES. Métodos: Estudo transversal onde os pacientes foram alocados em dois grupos: com diagnóstico de LES e com diagnóstico de LES associado a AJ. Os instrumentos utilizados: dinamômetro, goniômetro de dedos e o goniômetro universal. Resultados: Participaram do estudo 67 mulheres com LES, das quais, 32 tinham AJ. As características sociodemográficas e clínicas dos grupos foram consideradas homogêneas para as variáveis analisadas. Foi observada uma diferença significativa entre os grupos, com exceção do grau de extensão da interfalangeana do primeiro quirodáctilo direito ($p=0,073$), da interfalangeana distal do quarto quirodáctilo esquerdo ($p=0,083$) e interfalangeana distal do primeiro quirodáctilo esquerdo ($p=0,435$). Conclusão: As pessoas com AJ associada ao LES apresentaram amplitude articular superior e força de preensão palmar menor em relação às pessoas apenas com LES. Estes resultados sugerem que ainda há necessidade de estudos complementares para observação da funcionalidade de mãos destas pessoas.

Palavras-Chave: Artropatia de Jaccoud. Deformidade em mãos. Força muscular. Goniometria. Lúpus Eritematoso Sistêmico.

¹ Graduada em Fisioterapia. camillerosasouza@gmail.com

² Mestre em Medicina e Saúde Humana. verena.galvão@ucsal.br

1 INTRODUÇÃO

O lúpus eritematoso sistêmico (LES) é uma doença autoimune, crônica, de caráter difuso, que causa, dentre outros fatores, comprometimento articular (BAYER L, PRAETZEL RP, 2017; PIGA *et al.*, 2016; TAN *et al.*, 1982). Os sinais e sintomas mais presentes são dor articular, rigidez, artrites deformantes não erosivas (Artropatia de Jaccoud) ou erosivas (rhusus) (CAZNOCH *et al.*, 2006). Até que se tenha a análise precisa da condição de saúde, o indivíduo pode receber diferentes hipóteses de diagnóstico, o que, muitas vezes, implica o tratamento tardio (SANTIAGO, 2011). A artropatia de Jaccoud (AJ) é uma manifestação clínica que foi primariamente descrita em associação com a febre reumática, mas já é possível ser observada em doenças do tecido conectivo, no LES (APTEKAR; LAWLESS; DECKER, 1974; REILLY *et al.*, 1990; WEISSMAN *et al.*, 1978), na dermatomiosite (BRADLEY,), inflamações intestinais, artrite psoriásica, entre outras (LÓPEZ LONGO, 2011; SANTIAGO, 2011; SANTIAGO; GALVÃO, 2008).

A AJ é uma inflamação deformante, não erosiva e reversível, que ocorre nas articulações proximais, mais frequentemente observadas em membros superiores (APTEKAR; LAWLESS; DECKER, 1974; REILLY *et al.*, 1990; WEISSMAN *et al.*, 1978). Atinge comumente as metacarpofalanganianas (MF) e interfalangeanas (IF) dos quirodáctilos e pododáctilos (BRADLEY, 2015). A prevalência epidemiológica da AJ é de 5% para pacientes com LES (LÓPEZ LONGO, 2011; SANTIAGO; GALVÃO, 2008). Por ser um distúrbio raro, os dados epidemiológicos e clínicos da AJ são retratados na literatura por meio de relatos de caso (SANTIAGO, 2011). Nos exames de imagem da mão com AJ podem ser encontradas deformidades em três tipos de graus (PIGA *et al.*, 2016). As manifestações musculoesqueléticas que caracterizam a AJ são: pescoço de cisne, desvio ulnar, subluxação do polegar e hálux valgo (APTEKAR; LAWLESS; DECKER, 1974; REILLY *et al.*, 1990; WEISSMAN *et al.*, 1978).

É reconhecido que deformidades articulares geradas por doenças degenerativas levam a incapacidades e dependências funcionais e, com isso, geram-se custos econômicos tanto para o paciente quanto para a sociedade (MOTA *et al.*, 2012). Em vista disso, uma avaliação prévia e detalhada é de grande valia para a definição de estratégias terapêuticas cabíveis (OKU *et al.*, 2009). Apesar de existirem alguns estudos sobre o quadro radiológico e clínico na AJ, poucos estudos (JACCOUD, 1869; RIBEIRO; SANTIAGO, 2012) delinearam o perfil funcional nesta condição de saúde, conforme recomendado pela Organização Mundial de Saúde por meio da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

As características funcionais demandam um aprofundamento quanto à mensuração da força de preensão manual e da amplitude articular que podem contribuir para a elaboração de

protocolos de avaliação mais precisos tanto para acompanhamento da evolução clínica, como de respostas aos procedimentos terapêuticos. A falta de alinhamento ou a perda de força podem limitar o movimento, gerar compensações e sobrecargas articulares. O diagnóstico funcional precoce pode auxiliar a reduzir a instalação das deformidades articulares incapacitantes para as atividades manuais. Logo, este estudo teve como objetivo comparar a amplitude de movimento e a força de prensão palmar em pessoas com e sem Artropatia de Jaccoud associada ao Lúpus Eritematoso Sistêmico.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de um estudo de corte transversal, realizado no Ambulatório Docente-Assistencial da Bahiana (ADAB), localizado no bairro de Brotas, cidade de Salvador, Bahia. A coleta aconteceu no período de setembro a dezembro do ano de 2014. A ADAB engloba duas unidades, no Bairro de Brotas e no Cabula, que prestam serviços públicos, particulares e possui credenciamento com diversos convênios, além de ter associação com a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador e o Sistema Único de Saúde.

Como critérios de inclusão foram selecionadas as pessoas que estivessem em acompanhamento regular no ambulatório de LES, que preenchessem os critérios de classificação de LES propostos pelo Colégio Americano de Reumatologia (TAN *et al.*, 1982) e de AJ segundo critérios previamente propostos por Santiago (SANTIAGO, 2013) e que estivessem com a medicação em uso estabilizada por pelo menos seis meses consecutivos. Como critérios de exclusão foram selecionadas as pacientes gestantes; com dificuldade de compreensão relacionada à doença de base ou aos instrumentos de avaliação e pessoas com rhusus.

As variáveis preditoras foram idade, tempo da doença, ocupação e dominância; A ocupação foi dividida em leve: aposentada, desempregada, balconista, beneficiária, invalidez; Moderada: agente comunitária; Alta: estudante, dona de casa, administradora, lavadeira, artesã, secretária, desenhista, agricultora e professora. As variáveis de desfecho, amplitude articular e força de prensão palmar. Os dados foram de fonte primária, coletados em uma sala previamente reservada onde foi realizada a avaliação física.

As pessoas foram alocadas em dois grupos: os com diagnóstico de LES e os com diagnóstico de LES associado à AJ. Para diminuir os riscos de vieses, as entrevistas e a estruturação do banco de dados foram feitos por um examinador independente. Os instrumentos utilizados foram: dinamômetro hidráulico analógico manual JAMAR®; o goniômetro de dedos da marca Inches® e o goniômetro universal da marca Carci®.

Antes da mensuração da força de preensão palmar foi realizada a avaliação da amplitude de movimento articular, pelo mesmo examinador, e os pacientes foram posicionados previamente numa cadeira para coleta de sangue, para que houvesse o mínimo de compensações musculoesqueléticas durante a coleta. As amplitudes articulares avaliadas foram desvio ulnar do punho, com o fulcro do goniômetro situado no meio da face dorsal do punho, no tubérculo de lister do rádio. O alinhamento do braço fixo foi o antebraço e o braço móvel ficou em linha média dorsal com o terceiro metacárpico (EE, 1992). Foi também avaliado o desvio ulnar dos dedos, onde o fulcro do movimento estava situado no tendão da musculatura extensora da mão, na região da cabeça do terceiro metacarpo.

A segunda parte do exame articular consistiu na aferição dos quirodáctlios bilateralmente. Foi utilizado o goniômetro de dedos Inches, e foram mensuradas a extensão das articulações IF proximais e distais dos II, III, IV e V quirodáctilos. Antebraço a 0° grau de supinação e pronação. Flexão, extensão, desvios radial e ulnar do punho a 0° graus. Flexão, extensão, abdução e adução da articulação MF a 0 grau. O fulcro do movimento estava situado no centro de cada articulação, o braço fixo, alinhado com a falange proximal e média, respectivamente, e o braço móvel acompanhava a falange média e a falange distal de cada quirodáctilo avaliado (NORKIN CC, 1997).

Depois, foi avaliada a articulação IF do I quirodáctilo. O antebraço em supinação total, punho com desvios ulnar e radial, flexão e extensão a 0° grau. A articulação carpometacárpica em 0° grau de flexão, extensão, abdução, adução e oposição. A articulação MF em 0° grau de flexão e extensão (NORKIN CC, 1997).

Por medida de segurança, e para garantir a confiabilidade estatística, foram descritos os ângulos complementares para a extensão, uma vez que o sinal negativo, comumente designado para descrever a extensão, não foi utilizado. Isto influenciou nas medidas normalmente utilizadas como referência padrão das articulações.

A mensuração da força muscular foi realizada na posição recomendada pela Sociedade Americana de Terapeutas de Mão (SATM) e Sociedade Americana de Cirurgia da Mão (SACM). Foi testada pelo dinamômetro hidráulico analógico da marca Jamar por ser considerado um instrumento validado, confiável e padrão ouro na literatura (BELLACE *et al.*, [S.d.]). O paciente foi levado a uma sala previamente reservada, sem ruídos e com luz ambiente, um de cada vez. Antes de começar, foi demonstrado, através de uma simulação, como seria a avaliação e foram tiradas quaisquer dúvidas (EE, 1992).

Durante a avaliação não foram dados nem mencionados comandos verbais. Sentaram em uma cadeira de material plástico e sem braços, onde o ângulo dos quadris e joelhos fossem

próximos a 90° graus, pés com apoio no chão. Foi certificado se os pés estavam apoiados ao solo, quando comparados à altura do assento; para os que não encostavam, foram colocados livros, adicionando ou retirando de acordo com a altura do paciente. O paciente foi instruído a fazer uma adução de ombro, uma flexão de 90° graus do cotovelo, antebraços em posição neutra. Recomenda-se a extensão de punho de 0°-30° graus e 0°-15° graus de adução do membro superior avaliado. Quando estivesse pronto, o sujeito apertaria o dinamômetro com esforço isométrico máximo, que é mantido por cerca de três segundos, três vezes consecutivas, com intervalo de trinta segundos entre cada prensão. Começaria, primeiro, com a mão direita e, depois, com a mão esquerda (EE, 1992; NASCIMENTO MF, BENASSI R, CABOCLO FD, SALVADOR ACS, 2010; STEPHENS; PRATT; MICHLOVITZ, [S.d.]).

Os pacientes foram corrigidos em relação aos posicionamentos, se houvesse necessidade, e foram orientados a retirarem objetos que pudessem influenciar na avaliação como, por exemplo, relógios, anéis e pulseiras. O teste foi realizado três vezes e permaneceu o maior valor.

Os dados coletados foram inseridos no software IBM Statistical Package for the Social Science (SPSS versão 21). Armazenados em um computador de forma sigilosa, com senha, para que não houvesse nenhuma alteração dos dados. Para o cálculo da amostra, que estimou serem necessários 68 indivíduos, foi considerado um desvio padrão de 5 e uma diferença a ser detectada de 3Kg/f medidas por dinamômetro Manual entre os grupos com e sem Artropatia de Jaccoud, para um nível de significância de 5%, um poder de estudo de 80%, utilizando-se a calculadora de laboratório de epidemiologia e estatística da USP (disponível em: www.lee.dante.br/cgi-bin/uncgi/calculo_amostral) (REIS; MARIA; ARANTES, 2011).

Os dados foram avaliados descritivamente através de média, desvio, mediana, mínimo e máximo, no caso de variáveis contínuas, e através do cálculo de frequências e percentuais para as variáveis categóricas. Para verificar a homogeneidade dos grupos em relação a variáveis como idade, tempo de diagnóstico da doença, ocupação e dominância, foram realizados os testes T de Student para comparação de média entre os grupos. O Teste Mann Witney foi utilizado para comparação não paramétrica de variáveis numéricas selecionadas: força de prensão palmar, desvio ulnar, desvio de dedos, interfalangeana proximal (IFP) e interfalangeana distal (IFD). Foi utilizada na verificação de tendência no tempo de diagnóstico em cada grupo para comparação, de acordo com a normalidade nos dados.

O estudo faz parte de um projeto de doutorado intitulado: Efeito de um Protocolo de Exercícios na Função da Mão de pacientes com Artropatia de Jaccoud associado ao Lúpus Eritematoso Sistêmico: Estudo Piloto do Tipo pré e pós, que foi submetido e aprovado pelo CEP da Universidade Católica do Salvador, CAAE: 63008116.6.0000.5628, e se encontra de acordo

com a resolução 466/12. Foram preservados sempre os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos do participante e o procedimento previsto garantirá a confiabilidade e a privacidade. Os materiais e dados coletados na pesquisa tiveram a finalidade exclusiva prevista e informada no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Esse estudo só teve início depois da assinatura do TCLE pelo participante, consentindo na participação do mesmo na pesquisa.

3 RESULTADOS

Participaram do estudo 67 mulheres com LES, das quais, 32 tinham AJ. As características sociodemográficas e clínicas estão apresentadas na Tabela 1. Os grupos foram considerados homogêneos para as variáveis analisadas. Ao comparar os grupos em relação às variáveis numéricas analisadas, foi observada uma diferença significativa entre os grupos em todos os parâmetros, com exceção do grau de extensão da IFD do primeiro quirodáctilo direito ($p= 0,073$), da IFD do quarto quirodáctilo esquerdo ($p= 0,083$) e IFD do primeiro quirodáctilo esquerdo ($p= 0,435$), conforme a Tabela 2.

4 DISCUSSÃO

Foi identificado nesse estudo que pessoas com AJ associada ao LES apresentam redução da força de preensão e hipermobilidade articular, quando comparadas com indivíduos sem AJ. Em todas as articulações avaliadas, o grupo com AJ apresentou hipermobilidade significativa, exceto nas articulações IFD do quarto quirodáctilo esquerdo e as IFDs do primeiro quirodáctilo direito e esquerdo. Estas apresentaram hipermobilidade igualmente significativa no grupo sem AJ. Quanto à força, o grupo sem AJ apresentou aproximadamente o dobro da força do grupo com AJ.

A preensão palmar é um movimento essencial para as funções manuais, imprescindíveis para a realização de Atividades de Vida Diária (AVD's) e laborais. A diminuição do desempenho para a realização das AVD's tem sido observada em pessoas com AJ (MAGEE, D., 1997). Permanecem lacunas sobre o quanto esta condição de saúde reduz a capacidade funcional para o trabalho. Neste estudo, não foram observadas diferenças entre os grupos para ocupação e tempo de doença. Do mesmo modo, o tempo de diagnóstico parece não ser decisivo na evolução do quadro funcional. Diversos fatores podem influenciar a força de preensão palmar como: postura corporal, posição do ombro, cotovelo, punho, mão e dedos (SANDE LAP, 1998).

Foi identificado um desvio ulnar, dos punhos e dedos no grupo com AJ. Provavelmente, devido à redução de força de preensão palmar e, como compensação, os músculos que

participam da preensão (KAPANDJI AI, 2000; MAGEE, DJ, 2005) levam os quirodáctilos à adução, flexão e desvio ulnar do punho e dos dedos (MCDOUGALL, A. COLIN; YUASA, YO; HIPPEKE, JANE; HIPPEKE, 2002). Outra justificativa pode ser por pessoas com AJ possuírem cápsulas articulares distendidas e os tendões extensores encurtados para lado ulnar dos metacarpos, com conseqüente desvio ulnar (JACCOUD FS, 1869). A deformidade começa a se instalar no segundo e terceiro dedos e os demais quirodáctilos vão sendo impulsionados para a mesma direção (ARAÚJO PMP, 2006). Impactos funcionais são observados entre 0° e 15 ° de desvios ulnar (PRYCE *et al.*, 1980).

Pessoas com diagnóstico de AJ possuem articulações hipermóveis (RIBEIRO; SANTIAGO, 2012), como confirmado no presente estudo. Ainda não foi elucidado, na literatura, se a hipermobilidade é resultado da lassidão dos tecidos moles ou se é um processo primário desta condição de saúde (SANTIAGO, 2011). Pode haver presença de fibrina e espessamento fibroso das cápsulas articulares de uma pessoa com AJ (GIRGIS; POPPLE; BRUCKNER, 1978). Foi verificado nesse estudo que há desvio nas articulações IFDs dos primeiros e do quarto quirodáctilo esquerdo em pacientes com LES, mesmo na ausência da AJ. Pacientes com diagnóstico de LES possuem articulações hipermóveis quando comparados a indivíduos hígidos (GUMÀ *et al.*, 2002). Acredita-se que a gênese deste padrão cinético-funcional seja a fibrose residual com conseqüente alteração na cápsula articular (SANTIAGO, 2011).

O polegar é considerado o quirodáctilo mais importante da mão. Ele é responsável pelos movimentos de pinça e preensão palmar, respondendo por cerca de 60% desta (YOUNG SD, 2004). Este dedo tem ligamentos mais frouxos e tende a um desgaste mais prévio (SILVA, GAZZALLE, ALVAREZ, 2011). Como os pacientes que apresentam diagnóstico de AJ são favoráveis a ter desvio ulnar do punho, os movimentos do polegar são comprometidos funcionalmente, o que pode ter relação com a frequente subluxação (BAYER L, PRAETZEL RP, 2017; SANTIAGO, 2011). Já a articulação IF do polegar é idêntica a dos outros dedos em relação à estrutura e função, podendo apresentar o mesmo grau de complexidade articular (BELLACE *et al.*, [S.d.]).

O quarto quirodáctilo possui um papel menor na funcionalidade da mão, em relação aos demais dedos. Sua perda implicaria apenas 10% na função (MAGEE, DJ, 2005). Apesar disso, chama a atenção que a IFD da mão esquerda tenha sido a única articulação que não apresentou diferença significativa entre pessoas com e sem AJ. Uma probabilidade para este achado é de que o acaso tenha influenciado neste resultado.

Este estudo apresenta as vantagens de ser inovador, além de poder contribuir para o tratamento precoce, mesmo antes da instalação das alterações funcionais, a fim de retardar o aparecimento das mesmas. Foi de baixo custo, rápida e fácil realização. Entretanto, a ausência de um seguimento não permite estabelecer relações de causalidade entre as variáveis.

5 CONCLUSÃO

As pessoas com AJ associada ao LES apresentaram amplitude articular superiores e força de preensão palmar menor em relação às pessoas apenas com LES. Estes resultados sugerem que ainda há necessidade de estudos complementares para observação da funcionalidade de mãos destas pessoas. Ensaio clínicos randomizados devem ser realizados a fim de estabelecer protocolos e tratamentos para essas disfunções.

REFERÊNCIAS

- APTEKAR, R G; LAWLESS, O J; DECKER, J L. Deforming non-erosive arthritis of the hand in systemic lupus erythematosus. **Clinical orthopaedics and related research**, n. 100, p. 120–4, maio 1974. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/4838392>. Acesso em: 9 set. 2015.
- ARAÚJO PMP. Reabilitação da mão Reumatóide. In: FREITAS, PP (Org.). **Reabilitação da Mão**. 1st. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2006. p. 379–394.
- BAYER L, PRAETZEL RP, Oliveira RK. **Artrose da Base do Polegar ou Rizartrose**. Instituto da Mão. Porto Alegre: [s.n.], 2017. Disponível em: <http://www.institutodamao.com.br/institutodamao-artigos.php?menu=dicaseartigos>. Acesso em: 11 maio 2017.
- BELLACE, J V *et al.* Validity of the Dexter Evaluation System’s Jamar dynamometer attachment for assessment of hand grip strength in a normal population. **Journal of hand therapy** : official journal of the American Society of Hand Therapists, v. 13, n. 1, p. 46–51, [S.d.]. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/10718222>. Acesso em: 21 jun. 2017.
- BRADLEY, J D. Jaccoud’s arthropathy in adult dermatomyositis. **Clinical and experimental rheumatology**, v. 4, n. 3, p. 273–6, jan. . Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/3533342>. Acesso em: 28 set. 2015.
- CAZNOCH, Claudine Juliana *et al.* Padrão de comprometimento articular em pacientes com lúpus eritematoso sistêmico e sua associação com presença de fator reumatóide e hiperelasticidade. **Revista Brasileira de Reumatologia**, v. 46, n. 4, p. 261–265, 2006.
- DUBOIS EL, Wallace DJ. Clinical and laboratory manifestations of systemic lupus erythematosus. In: DUBOIS EL, WALLACE DJ (Org.). **Dubois’s Lupus Erythematosus**. 3rd. ed. Philadelphia: Lea & Ferbiger, 2002. p. 317–449.

EE, Fess. Grip strength. In: JS, CASANOVA (Org.). **Clinical Assessment Recommendations**. 2nd. ed. Chicago: American Society of Hand Therapists, 1992. p. 41–45.

GIRGIS, F L; POPPLE, A W; BRUCKNER, F E. Jaccoud's arthropathy A case report and necropsy study. **Annals of the Rheumatic Diseases**, v. 37, p. 561–565, 1978. Disponível em: <http://ard.bmj.com/content/annrheumdis/37/6/561.full.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2017.

GUMÀ, M *et al.* Association of systemic lupus erythematosus and hypermobility. **Annals of the rheumatic diseases**, v. 61, n. 11, p. 1024–6, nov. 2002. Disponível em: <http://www.pubmedcentral.nih.gov/articlerender.fcgi?artid=1753929&tool=pmcentrez&rendertype=abstract>. Acesso em: 28 set. 2015.

JACCOUD, FS. Sur une forme de rhumatisme chronique. Leçons de clinique médicale faites à l'Hopital de la Charité. **Paris**. 2nd. ed. Paris: Delahaye, 1869. p. 598–616.

JACCOUD FS. **Sur une forme de rhumatisme chronique**: leçons de clinique medicale faites a l'Hopital de la Charite. Delahaye. Paris: [s.n.] , 1869

KAPANDJI AI. **A mão**. Fisiologia Articular. 5th. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. p. 174 – 295.

LÓPEZ LONGO, Francisco Javier. Artropatía de Jaccoud: algo más que lúpus. **Seminarios de la Fundación Española de Reumatología**, v. 12, n. 2, p. 36–41, abr. 2011. Disponível em: <http://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S1577356611000078>. Acesso em: 9 jun. 2017.

MAGEE, D. **Orthopedic Physical Assessment**. 3rd. ed. Philadelphia: [s.n.], 1997.

MAGEE, DJ. Antebraço, Punho e Mão. **Avaliação musculoesquelética**. 4th. ed. São Paulo: Manole, 2005. p. 353–421.

MCDUGALL, A. COLIN; YUASA, YO; HIPPEKE, JANE; HIPPEKE, Holfgang. **O novo atlas de hanseníase**: um manual fotográfico para auxiliar os agentes de saúde e voluntários na detecção, diagnóstico e tratamento da hanseníase. 1st. ed. Tokio: [s.n.], 2002.

MOTA, Licia Maria Henrique Da *et al.* Consenso 2012 da Sociedade Brasileira de Reumatologia para o tratamento da artrite reumatoide. **Revista Brasileira de Reumatologia**, v. 52, n. 2, p. 152–174, abr. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0482-50042012000200002&lng=pt&nrm=iso&tlng=en. Acesso em: 9 jun. 2017.

NASCIMENTO MF, BENASSI R, CABOCLO FD, SALVADOR ACS, Gonçalves LCO. Valores de referência de força de preensão manual em ambos os gêneros e diferentes grupos etários. Um estudo de revisão. **EFDesportes**, Buenos Aires, 2010. , v. 151 Disponível em: <http://www.efdesportes.com/efd151/forca-de-preensao-manual-em-ambos-os-generos.htm>.

NORKIN CC, White DJ. Punho e Mão. **Medida do Movimento Articular**. 2nd. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. p. 97–134.

OKU, Elaine Cristina *et al.* Hand functional assessment in patients with rheumatoid arthritis. **Fisioter Mov**, v. 22, n. 2, p. 221–228, 2009.

PIGA, Matteo *et al.* Ultrasonographic assessment of bone erosions in the different subtypes of systemic lupus erythematosus arthritis: comparison with computed tomography. **Arthritis research & therapy**, v. 18, n. 1, p. 222, 4 out. 2016. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/27716316>. Acesso em: 9 jun. 2017.

PRYCE, J C *et al.* The wrist position between neutral and ulnar deviation that facilitates the maximum power grip strength. **Journal of biomechanics**, v. 13, n. 6, p. 505–11, 1 jan. 1980. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/7400178>. Acesso em: 4 jul. 2017.

REILLY, P A *et al.* Arthropathy of hands and feet in systemic lupus erythematosus. **The Journal of rheumatology**, v. 17, n. 6, p. 777–84, jun. 1990. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/2388199>. Acesso em: 10 set. 2015.

REIS, Maurício Moreira; MARIA, Paula; ARANTES, Machado. **Medida da força de preensão manual** – validade e confiabilidade do dinamômetro saehan. v. 1818, n. 22, p. 176–81, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/fp/v18n2/13.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2017.

RIBEIRO, Daniel Sá; SANTIAGO, Mittermayer. Imaging of Jaccoud’s arthropathy in systemic lupus erythematosus: not only hands but also knees and feet. **Rheumatology international**, v. 32, n. 2, p. 567–8, fev. 2012. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/21259008>. Acesso em: 28 set. 2015.

SANDE LAP, Coury HJCG. Aspectos biomecânicos e ergonômicos associados ao movimento de preensão: uma revisão. **rev. Fisioter**. Univ. São Paulo, v. 5, n. 2, p. 71–82, 1998. Disponível em: <http://rfp-ptr.com.br/download/1998/FPv5n2-1998.pdf>.

SANTIAGO, Mittermayer B. Jaccoud’s arthropathy. **Best Practice and Research: Clinical Rheumatology**, v. 25, n. 5, p. 715–725, 2011. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.berh.2011.10.018>.

SANTIAGO, Mittermayer B. Jaccoud’s arthropathy: Proper classification criteria and treatment are still needed. **Rheumatology International**, v. 33, n. 11, p. 2953–2954, 2013.

SANTIAGO, Mittermayer B; GALVÃO, Verena. Jaccoud arthropathy in systemic lupus erythematosus: analysis of clinical characteristics and review of the literature. **Medicine**, v. 87, n. 1, p. 37–44, jan. 2008. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/18204369>. Acesso em: 9 set. 2015.

SILVA JB, GAZZALLE A, ALVAREZ G, Cunha GL. Lesões tendinosas da mão. **Revista da AMRIGS**, v. 2, n. 55, p. 197–201, 2011.

STEPHENS, J L; PRATT, N; MICHLOVITZ, S. The reliability and validity of the Tekdyne hand dynamometer: Part II. **Journal of hand therapy : official journal of the American Society of Hand Therapists**, v. 9, n. 1, p. 18–26, [S.d.]. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/8664934>. Acesso em: 21 jun. 2017.

TAN, E M *et al.* The 1982 revised criteria for the classification of systemic lupus erythematosus. **Arthritis and rheumatism**, v. 25, n. 11, p. 1271–7, nov. 1982. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/7138600>. Acesso em: 21 set. 2015.

WEISSMAN, Barbara N. *et al.* Radiographic Findings in the Hands in Patients with Systemic Lupus Erythematosus. **Radiology**, v. 126, n. 2, p. 313–317, fev. 1978. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/622474>. Acesso em: 9 jun. 2017.

YOUNG SD, Mikola EA. Thumb carpometacarpal arthrosis. **Journal of the American Society for Surgery of the Hand**, v. 4, p. 73–94, 2004.

CONSTRUÇÃO DAY HOSPITAL DO HGRS: AÇÕES PREVENTIVAS PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE HOSPITALAR

Caroline Santos da Silva¹
Fernando Barreto Nunes Filho²

RESUMO

Este artigo tem por objetivo discorrer sobre as ações preventivas para evitar a contaminação do ambiente hospitalar no Hospital Geral Roberto Santos em Salvador (BA), quando da construção do *Day Hospital*, expondo a importância das intervenções necessárias para este tipo de construção. Para cumprir o objetivo deste trabalho foi realizada, na primeira etapa, uma pesquisa bibliográfica sobre o tema e, posteriormente, na segunda etapa, um estudo de caso com o propósito de analisar a construção do *Day Hospital*. Esta construção tem como vizinhos os setores de Bioimagem, UTI pediátrica, agência do Banco do Brasil e o corredor principal de acesso ao hospital. Neste sentido, todo ambiente ao redor deverá ser avaliado e compor um plano de prevenção para minimizar os riscos aos quais estas áreas estarão expostas. Para elaboração deste plano foram realizadas visitas técnicas, com levantamento de dados e entrevistas informais com os funcionários dos setores envolvidos.

Palavras-chave: Prevenção de contaminação. Construção Civil. Hospital.

1 INTRODUÇÃO

Os riscos diversos mapeados em obras civis, especialmente em reformas hospitalares, com os hospitais em funcionamento, são vários, dentre estes existe o risco de contaminação devido à poluição do ar gerada pela poeira das demolições, do preparo das argamassas, do manuseio de materiais, e outros, e, também, a poluição sonora devido ao barulho das máquinas e ferramentas, além das demolições, cortes diversos e etc.

Algumas ações podem ser tomadas para controlar e prevenir essas poluições, tais como diminuir a geração de altos níveis de poeira por meio de jatos de água finos, cobrir corretamente caminhões carregados com materiais de construção, além de acondicionar tais materiais em depósitos específicos. Para os ruídos, deve ser feito um planejamento, estudando-se os horários de menor fluxo para executar as atividades mais barulhentas, tais como demolições e cortes, dentre outras. O isolamento da área, quando possível, por meio de uma barreira física (tapume provisórios), minimiza a poluição sonora e a poluição do ar.

Em áreas residenciais e comerciais, novas edificações, ampliações e reformas proporcionam incômodos aos vizinhos. Quando se trata de áreas hospitalares, além de incômodo, existe o risco da contaminação e distúrbios, devido ao ruído. Com o crescimento da

¹ Graduanda em Engenharia Civil pela Universidade Católica do Salvador - 2017.2. E-mail: eng.carolinesantos@gmail.com.

² Orientador deste artigo, professor o curso em Engenharia Civil da Universidade Católica do Salvador, engenheiro eletricitista pela Universidade Federal da Bahia, mestre em economia (UFBA), doutorando em planejamento territorial (UCSal). E-mail: fernando.filho@ucsal.br.

população e consequente aumento da demanda na área da saúde, reformas e ampliações em hospitais tornaram-se frequentes.

“O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS), localizado em Salvador (BA) tem o projeto de construção do *Day Hospital*, chamado, também, de hospital dia, que será construído em uma área onde antes funcionava o ambulatório e a emergência geral. Surge assim a preocupação com a contaminação dos demais setores do hospital”. SILVA, J.C. Coordenador da manutenção HGRS. [4 de setembro, 2017]. Salvador ³.

O *Day Hospital* é um regime de assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial. Para a realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, o *Day Hospital* é indicado quando a permanência do paciente na unidade é requerida por um período máximo de 12 horas. Na assistência em saúde, o hospital dia deve abranger um conjunto diversificado de atividades desenvolvidas em até cinco dias da semana, com uma carga horária de oito horas por dia. (AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR)

Uma reforma hospitalar não possui o mesmo ritmo de uma obra em outro local, pelo fato de ter pacientes como vizinhos que não podem parar seus atendimentos, medicações e cirurgias. O cuidado em controlar a poluição do ar, cheiro e barulho é ainda maior.

Segundo Souza (2003), normalmente, não se encontra no mercado empresas especializadas em construção e reforma de hospitais, sendo as normas e regras que regem o ambiente, na sua maioria, novidade para pessoas envolvidas na construção.

O objetivo deste trabalho é analisar ações preventivas para evitar a contaminação do Hospital Geral Roberto Santos durante a construção do *Day Hospital*. Primeiramente, objetiva-se apresentar normas e termos usados para facilitar todo esse estudo, em seguida, apresentar a análise através do estudo de caso.

A segunda etapa consiste em analisar a construção do *Day Hospital*, avaliar possíveis contaminações decorrentes da reforma, bem como verificar os controles que poderão ser feitos para evitá-las. Sendo assim, os dados foram coletados mediante questionário respondido por funcionários, vizinhos do local, assim como, visitas ao local onde vai ser implantado o *Day Hospital* com o objetivo de justificar o título deste trabalho.

A expectativa é que, ao término deste trabalho, tenhamos um acervo de informações que transmita, aos trabalhadores e responsáveis da reforma condições para o início correto da construção.

³ SILVA, JOSÉ CARLOS. Coordenador de manutenção HGRS, graduado em Gestão Hospitalar e técnico em instrumentação industrial. Entrevista à autora, 04 de setembro de 2017, Salvador (BA).

2 PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO EM CONSTRUÇÃO DE REFORMA HOSPITALAR

2.1 RISCOS DE CONTAMINAÇÃO GERAL

Toda construção, reforma ou ampliação produz impactos, levando em consideração que grandes mudanças ocasionadas pela construção civil interferem na sociedade em virtude da implantação de novas edificações. Algumas medidas podem ser tomadas de forma a evitar ou minimizar os impactos gerados podendo utilizar novos materiais ou, simplesmente, organizar o canteiro de obras para que os resíduos sejam menores. (TURELLA et al., 2011).

O Brasil é responsável por 685.000.000 de toneladas de entulhos, que geram custos para a coleta, transporte e deposição destes resíduos, pois a construção civil usa de materiais não renováveis. O reaproveitamento de materiais de demolição também pode ser uma alternativa viável, já que evita o desperdício e são reciclados e reutilizados. Porém a maior parte desses resíduos de construção é destinada, de maneira imprópria, em aterros sanitários ou locais não controlados, trazendo problemas ambientais e à saúde pública. (TURELLA, 2011, p.175)

Os resíduos merecem certa atenção, considerando-se os impactos associados à saúde, requerendo ações para minimizar infecções e impacto no ambiente. Ou seja, uma preocupação com o descarte correto de cada material. De acordo com as Resoluções nº307/02 (BRASIL, 2002); nº 348/04 (BRASIL, 2004) e nº 431/11 (BRASIL, 2011) do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), os resíduos da construção civil são classificados conforme a tabela 01.

A gestão dos resíduos de uma obra, segundo a resolução do CONAMA nº 431/11, em BRASIL/2011 deve começar com a separação adequada dos recicláveis e dos perigosos; é importante, também, a identificação visual dos recipientes, para que não ocorra a mistura dos resíduos. Os resíduos perigosos devem ter um cuidado maior, sendo separados em líquidos e sólidos, assim evitando poluição no ambiente.

As pessoas que moram ou transitam na região onde está sendo executada uma construção civil são atingidas pelos impactos provocados; a poeira, o barulho e o odor são uns dos principais incômodos causados. Por isso deve-se sempre levar em consideração a opinião da sociedade quanto a estas intervenções. (TURELLA et al., 2011).

Quadro 01 - Classificação e composição dos resíduos da Construção Civil

| Classificação | Composição |
|---------------|---|
| Classe A | Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregado, como de construção, demolição, reforma e reparos. Tijolos, blocos, telha, placas de revestimento etc. |
| Classe B | Resíduos recicláveis para outras destinações. Como papel, plástico, papelão, metais, vidros, madeiras e gesso. |
| Classe C | Resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação; |
| Classe D | Resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros. |

Fonte: BRASIL (2002 e 2011) CONAMA (adaptado)

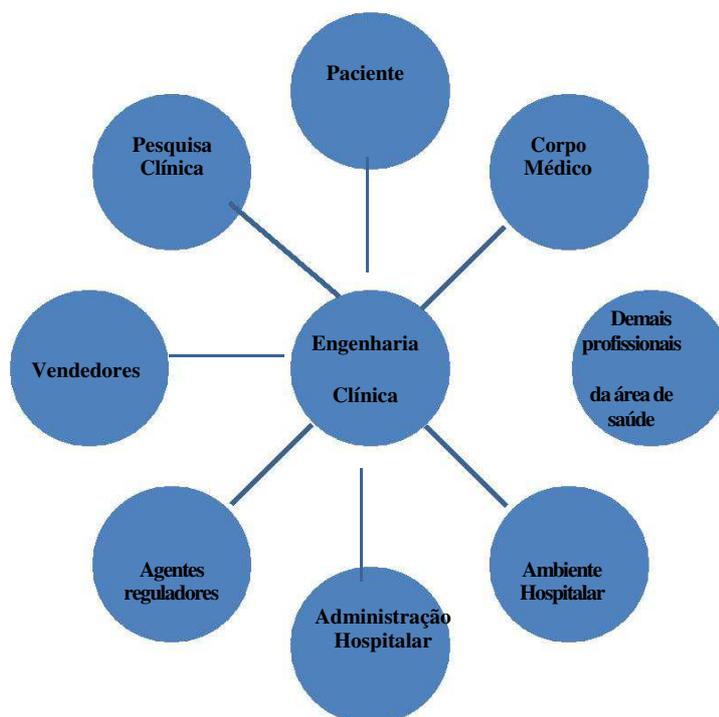
2.2 RISCOS DE CONTAMINAÇÃO HOSPITALAR

Quando se trata de obras hospitalares, merece maior cuidado e exigência de um profissional de engenharia clínica hospitalar, que trabalhe com o cuidado ideal. Este tipo de obra é ainda mais complexo e desafiador, pois existem pessoas se medicando e fazendo tratamento de doenças que, muitas vezes, não podem dar pausa nesse processo, e, por outro lado, os prazos de entrega para quem está executando a obra, afirma Wada (2010).

Para Torres (2016), quando são comparados projetos comerciais ou residenciais com projetos de estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS), os profissionais de engenharia e arquitetura encontram significativas diferenças, o que reforça a importância de compor a equipe de coordenação com profissionais qualificados e com experiência no setor de engenharia hospitalar. Existem vários desafios a serem pensados, para elaborar um planejamento, tais como: controle de infecções, instalações especiais, plano diretor hospitalar, normas técnicas exclusivas, vigilância sanitária, planejamento de manutenção, mobilidade, humanização, entre outros.

O engenheiro clínico é o profissional responsável, dentro do ambiente hospitalar, pelo uso de forma coerente do parque tecnológico biomédico e implementação de metodologias eficientes de boas práticas. Dentre estas responsabilidades podem ser citadas: a segurança do equipamento, a manutenção e controle de qualidade técnica dos equipamentos, a usabilidade e o suporte para o seu uso com relação a treinamentos dos profissionais técnicos do setor, bem como treinamento para usuários dos equipamentos (equipe médica, enfermagem e de saúde em geral), aquisição de acessórios, peças de reposição e novos dispositivos, gerenciamento de entrada e saída de equipamentos, entre outras funções. (HEGARTY apud MEDEIROS, 2015).

Figura 01 - Relacionamento do hospital com o setor de engenharia clínica



Fonte: Adaptado de Medeiros, 2014.

A manutenção, por ser um trabalho diário, e, muitas vezes, a falta dela pode parar até um setor completo, é uma tarefa essencial e requer um planejamento muito bem elaborado. Para que a manutenção seja adequada e com menor transtorno possível, ao final de qualquer obra e/ou reforma, faz-se necessário a elaboração do “*as built*”. Segundo o Professor tecnologista Pinhal, (2014), a elaboração do projeto “*as built*” é uma expressão inglesa que significa “como construído”. Na área da arquitetura e engenharia a palavra *as built* é encontrada na ABNT NBR 14645-1: 2001.

O trabalho consiste no levantamento de todas as medidas existentes nas edificações, transformando as informações aferidas em um desenho técnico que irá representar a atual situação de dados e trajetos de instalações elétricas, hidráulica, estrutural, etc. Desta forma, cria um registro das alterações ocorridas durante a obra, facilitando a manutenção de futuras intervenções.

2.3 AÇÕES PREVENTIVAS

O responsável pelas atividades de construção e reforma devem ter sempre em mente as obrigatoriedades relativas à Segurança e Medicina do Trabalho e pela portaria do Ministério do Trabalho. A operação de ruídos deve ser minimizada e deve-se propor que a realização seja feita

em horários apropriados, pelo fato de o ambiente hospitalar ser um local onde as pessoas necessitam descansar; a poeira gerada por quebra de paredes e manuseios de materiais pode danificar equipamentos e contaminar os pacientes com os micro-organismos, por isso deve ser minimizada com medidas práticas utilizando-se tapumes para separação de ambientes de trabalho e, também, ser lançados jatos de água para diminuir a emissão de poeira. (SOUZA, 2003)

A norma Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) n° 50, de 21 de fevereiro de 2002, foi criada pelo Ministério da Saúde, para atualizar as normas existentes quanto à infraestrutura física de estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS), é uma norma que busca definir: as etapas de elaboração de projetos, dimensões dos ambientes, organização funcional, critérios para circulação interna e externa, condições de conforto, controle de infecções, instalações prediais, segurança contra incêndio. Todos os envolvidos com infraestrutura do EAS, ou seja, além dos setores de manutenção e infraestrutura, setores de compras, qualidade hospitalar, gestores e administradores hospitalares, fiscais de controle, e participantes de estudo preliminares para reforma, ampliação e construção de EAS. (ROMA, 2015)

De acordo com Ministério da Saúde, 2002, a RDC 50 diz que reforma ou ampliação de uma edificação é desenvolvida, em três etapas. A primeira delas é o estudo preliminar que visa à análise e escolha da solução que melhor corresponde à necessidade. A segunda etapa é a apresentação de plantas baixas, com propostas, todas as informações deverão passar por uma avaliação da equipe de projetos do EAS, para que sejam feitas as alterações necessárias. A próxima etapa é o projeto executivo, onde já existem todos os elementos detalhados, de modo que não tenham dúvidas para a construção. É aconselhado ter uma revisão de projetos para a garantia de que vai ocorrer tudo corretamente. Cabendo a cada área técnica o desenvolvimento do projeto executivo, deverá constar registro dos profissionais envolvidos, da elaboração de projeto até a execução, sendo enviados para os órgãos de fiscalização para a devida aprovação.

O manual da ANVISA fornece algumas orientações de segurança a serem seguidas na obra durante as várias atividades. Nas atividades de demolição, se a edificação tiver com pintura à base de chumbo, amianto, substância radioativa ou que causem poeiras e fumaças nocivas à saúde, o acesso de pessoas deve ter a utilização de máscaras especiais e vedação nos lugares de passagem para não contaminar ao redor; os ruídos devem ser minimizados, limitando-se o uso de compressores e outros equipamentos de maior ruído a horários adequados; todos os locais de trabalho e acesso devem ter iluminação (natural ou artificial) de acordo com a ABNT NBR 5413/1992; todas as peças de madeira atacadas por insetos (cupins) ou apodrecidas devem ser queimadas. Os cupins são muito comuns em restos de madeiramento de obras e podem se tornar

médica, cirurgia buco-maxilo-facial, cirurgia geral, neurocirurgia, cirurgia pediátrica, hemodiálise e neonatal, maternidade de alto risco, entre outras especialidades médicas.⁴

Um dos destaques do atendimento pediátrico do HGRS é o Método Canguru, que foi lançado para enfrentar uma crise no Estado, onde cerca de 70% das mortes de recém-nascidos ocorreram por causas evitáveis, entre elas falta de atenção adequada à mulher durante a gestação, no parto e também ao feto e ao bebê. Neste sentido, o Método Canguru busca melhorar a qualidade da atenção prestada à gestante, ao recém-nascido e sua família, a partir de uma abordagem humanizada e segura; valoriza-se o contato pele a pele precoce, entre a mãe e o seu bebê, de forma gradual e progressiva, o que favorece vínculo afetivo, estabilidade térmica, estímulo à amamentação e o desenvolvimento da criança.

Recentemente, em 2014, foi construído o Prédio Anexo, com ambulatório, setor de ensino e pesquisa e administração. Este prédio, com cerca 9.853 m², totaliza 41.934,94 m² de área total construída, num terreno de 108.000 m². Na Figura 03, a seguir, apresenta-se a entrada principal do Prédio Anexo.

Figura 03 - Prédio Anexo do HGRS



Fonte: Autoria Própria (2017)

Devido a sua importância, o Prédio Anexo foi construído com uma preocupação quanto à garantia de continuidade dos serviços de infraestrutura. Uma subestação elétrica, com dois geradores e cinco transformadores, ainda uma estação de vapor e estação de gases que usam ar

⁴ SILVA, JOSÉ CARLOS. Coordenador de manutenção HGRS, graduado em Gestão Hospitalar e técnico em instrumentação industrial. Entrevista à autora, 04 de setembro de 2017, Salvador (BA).

estéril e não ar comprimido, além de uma reserva de água com 1.500.000 litros, com quatro reservatórios para um consumo diário de 1.110.000 litros.

4 CONSTRUÇÃO DAY HOSPITAL DO HGRS: AÇÕES PREVENTIVAS PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE HOSPITALAR

4.1 METODOLOGIA DA PESQUISA

Como forma de escrever os fundamentos necessários para firmar os objetivos propostos deste artigo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica voltada principalmente para as áreas técnicas. Este direcionamento buscou um melhor entendimento nos cuidados necessários quando na execução de reformas hospitalares.

A pesquisa foi fundamentada em um estágio realizado no HGRS no período de 10 de junho de 2017 até 22 de dezembro de 2017. Este período de estágio permitiu o acompanhamento diário de pequenas reformas desde o início até a entrega das mesmas, bem como o acompanhamento dos serviços de manutenção. Nesses acompanhamentos foi possível identificar alguns incômodos que a construção civil traz no momento da sua execução, verificando a importância do controle dos riscos durante as atividades.

Como a obra em análise ainda não foi iniciada, o estudo consistiu em fornecer diretrizes de controle de infecção durante a execução da obra, por meio da elaboração de um plano de prevenção, no qual foram avaliados os riscos para os pacientes, visitantes e profissionais, tentando assim com esse plano minimizar os riscos inerentes à atividade.

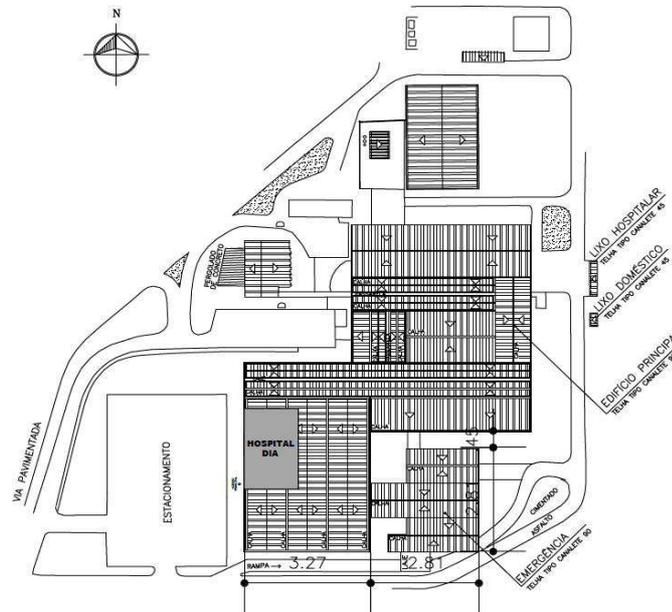
Em vista deste plano de prevenção, foram feitas várias visitas no local do *Day Hospital* com registros fotográficos. O acesso às plantas do hospital foi de suma importância para a análise, podendo ser feita uma comparação e estudo profundo de como o processo irá funcionar, visando às ações preventivas da contaminação. Entrevistas foram feitas a funcionários de alguns setores, para analisar opiniões de profissionais de saúde.

4.2 DAY HOSPITAL

A área de intervenção e implantação para o *Day Hospital* é de 640,57 m² e situa-se no andar térreo, do Bloco A do Prédio Principal do Hospital Geral Roberto Santos. Por ser um ambiente de atendimento rápido, onde os pacientes não passarão mais de 12 horas no local, a localização é de fácil acesso. A previsão do horário de funcionamento será estabelecida de segunda a sexta, das 7 às 19 horas. A figura 04, a seguir, ilustra sua localização.

O público-alvo previsto são os pacientes oriundos do ambulatório geral do HGRS, para todas as especialidades. Em qualquer necessidade emergencial, o paciente será direcionado para a emergência do HGRS, localizada no mesmo pavimento.

Figura 04 - Localização do Day Hospital



Autor: SESAB (2017)

O novo *Day Hospital* será implantado em uma área que antes funcionava o ambulatório e a emergência geral, podendo ser tratada, assim, como uma adaptação da área para melhor atender os pacientes. O projeto foi elaborado pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), foi composto de plantas de *layout*, planta de localização, planta construtiva, planta de fluxograma, cortes e memorial descritivo. A construção será executada por uma empresa que já realizou várias reformas no hospital como a Central de Regulação e o Necrotério.

O *Day Hospital* possuirá três salas cirúrgicas e doze leitos de recuperação pós-anestésica dividida entre dois setores, adulto e pediátrico cada um contendo seis leitos. Os exames serão realizados no laboratório do hospital, com previsão de terceirização nos serviços de lavanderia, alimentação, higienização e manutenção, conforme ilustrado na figura 05.

Na implantação do *Day Hospital* serão realizadas demolições de parede de alvenaria para adequação do layout, gerando aproximadamente 56,00 m³ de entulho. As novas paredes serão construídas de alvenaria de bloco cerâmico e também em *drywall*.

Para adaptação das instalações hidro sanitárias, serão usadas três caixas coletoras mais próximas do ambiente, localizadas na área externa, implicando o corte de toda a extensão do piso de alta resistência existente no local para passagem de tubulação de esgoto.

Quadro 02 - Principais atividades previstas e os riscos contaminações

| Serviços | Tipo de contaminação |
|---------------------|--|
| Demolição de parede | Emissão de poeira; Poluição sonora; Acúmulo de entulho; |
| Pintura | Emissão de odor; |
| Aplicação de manta | Emissão de odor; |

Autor: Autoria Própria (2017)

4.3 PLANO DE PREVENÇÃO

4.3.1 Atividades iniciais

Apesar de a reforma trazer incômodos e impactar a rotina dos atendimentos, o fluxo diário do hospital não pode ser comprometido, bem como o descanso e o tratamento dos pacientes. Para uma reforma com estas condições é essencial a avaliação dos riscos envolvidos antes do início da construção. Algumas medidas básicas iniciais podem ser tomadas para amenizar essas contaminações na construção do *Day Hospital*, tais como:

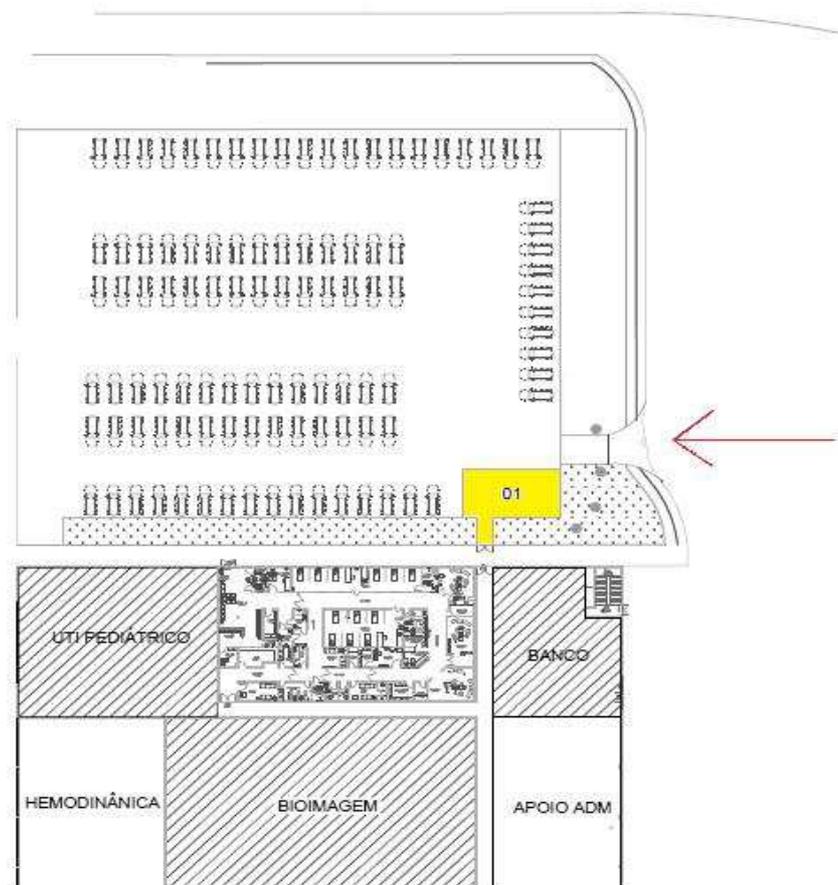
- Planejamento das atividades, juntamente com a administração do hospital, que irá informar desvios, alterações de horário, procedimentos e outros;
- Palestras de conscientização para todos os funcionários do hospital;
- Instalação de barreiras de isolamento em aberturas antes de começar a quebra, para impedir que o pó tenha acesso e minimizando também o barulho;
- Sinalização do local, onde estiverem ocorrendo às atividades;
- Somente pessoas autorizadas poderão entrar na zona de construção com os devidos equipamentos de proteção pessoal;
- A roupa dos trabalhadores ao circular no hospital deve ser livre de detritos;
- Jatos de água devem ser utilizados para minimização de poeira, umedecendo a área;
- Tapetes devem ser colocados nas entradas do local de trabalho para minimizar o rastreamento de poeira pelos trabalhadores da construção civil;
- Os locais de armazenamento de materiais devem ser mais próximo possíveis da construção;
- Criação de uma comissão mista composta com representantes da área de saúde, área de infraestrutura, empreiteira e administrativa.

Nestas medidas iniciais para mitigar os riscos de contaminação, destacando a importância de conscientizar todos trabalhadores envolvidos na reforma do *Day Hospital*, que abrange tanto os operários da construção quanto os funcionários do hospital. Estas palestras devem expor todos os riscos aos quais todos os envolvidos estarão expostos, bem como os cuidados que devem ser tomados ao se trabalhar em um hospital em funcionamento e abordando também as doenças infecciosas que possíveis de serem adquiridas por todos os envolvidos.

4.3.2 Área de armazenamento e descarte

A reforma tem como vizinhos a seguir: A Bioimagem, onde funcionam salas de raios-X, sala de ultrassonografia, eco adulto e eco infantil; a UTI pediátrica; o corredor principal de acesso ao hospital. Todo o ambiente ao redor deve ser avaliado e as devidas ações de planejamento e prevenção devem ser tomadas para minimizar os riscos aos quais estas áreas estarão expostas. Ilustrada na figura 06 abaixo.

Figura 06 - Localização ao redor do *Day Hospital*



Autor: Autoria própria (2017)

Os resíduos gerados deverão ser ensacados e removidos do local em rota previamente estabelecida, bem como a entrada de ferramentas e materiais de consumo da implantação do *Day Hospital*. O armazenamento de materiais será localizado na área 01, ilustrada na figura 06 acima, área essa que pode ser fechada com tapume metálico ou de madeira para acesso somente de pessoas autorizadas.

As figuras 07 e 08, a seguir, indicam a área proposta para armazenamento de materiais e o portão de acesso da entrada desses insumos. Essa proposta de armazenamento e rota de entrada foi pensada de forma para impactar o mínimo possível aos pacientes internados na unidade, apresentando as seguintes vantagens:

- a) Não vai atingir diretamente os pacientes;
- b) Existe área suficiente para armazenamento de materiais de construção podendo ter o controle de acesso de pessoas;
- c) Local já com as aberturas para a entrada de veículos;
- d) Área mais próxima da reforma evitando assim perda de tempo de locomoção dos materiais;
- e) Materiais podem ser descartados sem que tenha que aguardar os procedimentos de pacientes;

Contudo, esta proposta de localização apresenta as seguintes desvantagens:

- a) Perda de três vagas de veículos no estacionamento dos médicos;
- b) Atravessa a passagem de acesso de pedestre, exigindo a colocação de sinalização;

Figura 07 - Área de armazenamento



Autor: Autoria Própria (2017)

Figura 08 - Portão de acesso



Autor: Autoria Própria (2017)

4.3.3 Atividades e ações preventivas recomendadas

A prevenção deverá fazer parte de todos os membros que estão trabalhando e supervisionando a reforma, cada atividade deverá ser cuidadosamente planejada e negociada com os setores atingidos no que se refere aos dias e horários para execução. A seguir relacionam-se algumas atividades com ações preventivas específicas:

- Demolição de parede
 - A vedação provisória de janelas, portas e das possíveis áreas que podem ser atingidas;
 - Quanto à poluição sonora, será realizado um planejamento prévio com o coordenador da área, onde serão definidos os dias e horários possíveis para execução das atividades, trazendo o menor impacto possível para área;
 - Os resíduos gerados devem ser removidos dentro de capa, na rota definida para o descarte.
- Pintura
 - Além da vedação bem executada, a especificação das tintas deverá contemplar o uso de tintas sem cheiro para que esse odor não incomode o paciente.
- Aplicação de manta vinílica
 - Por não ter como evitar o forte cheiro da cola na aplicação da manta, é recomendado que seja efetuada em finais de semana, onde os procedimentos médicos são reduzidos.
- Os resíduos gerados
 - Pela reforma deverão ser removidos em carrinhos com capas bem ajustadas, deve-se seguir diretamente para a área escolhida para armazenamento, dentro de um container já previamente instalado, este tão logo completado deve ser retirado com caminhão para seu destino final correto, seguindo suas classificações.
- Limpeza e Sinalização
 - A área de construção e seus acessos deverão ser mantidos limpos e sinalizados, minimizando os impactos da poeira e que algum paciente entre em local inapropriado.

4.3.4 Comissão supervisora

A comissão deverá se reunir periodicamente para avaliação dos impactos das atividades já realizadas. Caso a experiência do realizado indique, as ações futuras deverão ser revisadas. Deverá ser criado um mecanismo de comunicação entre os membros da comissão prezando rapidez nos imprevistos e emergências.

Apesar do planejamento, irão ocorrer situações não previstas, que deverão ser solucionadas com menor impacto possível sobre os pacientes. De forma negociada, a comissão deverá reavaliar a ação planejada periodicamente. Dentre essas, a necessidade de transporte de pacientes de uma área para outra ou o impedimento da realização de alguma etapa, alterando a ordem dos procedimentos.

Em vista das atividades iniciais da obra, se for identificado que essas alternativas não solucionam o impacto, faz-se necessário um planejamento de intervenção, onde os pacientes sejam transportados para outras áreas do hospital, onde ocorra a realização dos procedimentos, diagnósticos e terapêuticos de forma a não expor os pacientes aos riscos da construção identificados neste artigo. Se os pacientes não puderem ser movidos do leito devido à capacidade ou doença, a etapa da reforma deverá ser adiada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento é melhoria contínua, ele nos fornece a veracidade, objetividade, gerando segurança das atividades realizadas em relação ao risco, objetivando o plano de prevenção para evitar a contaminação com a construção do *Day Hospital*.

Os objetivos foram atingidos com a elaboração de um plano de prevenção, que contemplou os seguintes aspectos: proposta de rota designada para trânsito de material, proposta de localização de área de armazenamento e recomendação das ações para atividades específicas.

Recomenda-se que este plano seja aprofundado e reavaliado continuamente pela comissão supervisora. A expectativa, é que, após os cuidados tomados, ocorra uma diminuição de reclamações em relação ao incômodo e à poluição, bem como uma maior aderência ao cronograma previsto. Este é o processo de “amadurecimento” do planejamento para evitar contaminações vizinhas, contudo, alertamos que se trata de um processo lento, que vai sendo montado ao longo da sua execução.

O Estágio proporcionado pela Universidade Católica do Salvador, em conjunto com o Hospital Geral Roberto Santos, foi de suma importância para coleta de dados. Identifica-se, como o maior benefício neste estudo de caso, o exercício do planejamento, sendo, também, de grande valia para o enriquecimento, conscientizando, na prática, da importância da necessidade do planejamento.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **NBR 10.004**: Resíduos Sólidos - classificação. Rio de Janeiro, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. **RDC nº 50**, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistências de saúde.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **CONAMA nº 431**. Resolução nº 431, de 24 de maio de 2011.

WADA, Célia. **Engenharia clínica, engenharia hospitalar e a escassez de engenheiros**.

Disponível em:

<http://www.cmqv.org/website/artigo.asp?cod=1461&idi=1&moe=212&id=16282>. Acesso em: 05 out. 2017.

PESAVENTO, Douglas. **Função do engenheiro clínico**. Disponível em:

<http://www.sensorweb.com.br/blog/qual-e-a-funcao-do-engenheiro-clinico-dentro-do-hospital/#comment-5345>. Acesso em: 31 ago. 2017.

MEDEIROS, Camila Beatriz. **A Engenharia Clínica e seus indicadores no Hospital Universitário Onofre Lopes**. Trabalho de conclusão (Engenharia Biomédica) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

ROMA, Bruno. **Conhecendo a RDC Nº 50/2002 ANVISA – Parte I**, Disponível em:

<http://www.brunoroma.eng.br/2013/01/conhecendo-rdc-n502002-anvisa-parte-i.html>. Acesso em: 28 ago. 2017.

SOUZA, Thaisis. **Manual segurança hospitalar**, ANVISA, versão 1.1, p. 42, 2003/02/09.

TORRES, João Paulo. **Principais desafios da Engenharia Hospitalar**. Disponível em:

<http://equipacare.com.br/web/index.php/desafios-engenharia-hospitalar/>. Acesso em: 05 out. 2017.

TURELLA, Elise; SPADOTTO, Aryane; NORA, Dalini; WERGENES, Tiago, BARBISAN, Ailson. Impactos ambientais causados pela construção civil. **UNOESC & Ciência – ACSA**, Joaçaba, v. 2, n. 02, p.173-180, 2011.

VERTIX ENGENHARIA E ARQUITETURA. **Poluição na Construção**, Disponível em:

<http://www.vertixcorp.com.br/poluicao-na-construcao/>. Acesso em: 02 set. 2017.

A INCORPORAÇÃO DO *STARE DECISIS* PELO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO

Danilo Miranda Ribeiro¹
André Sigiliano Paradela²

RESUMO

O presente artigo busca discutir a existência de convergência do processo civil brasileiro com o *common law*, que vem sendo aceita sem muitas reservas pelos tribunais e doutrinadores, em razão do Código de Processo Civil de 2015 ter dado maior destaque aos precedentes como técnica apta a fundamentar os julgados. O estudo recorrerá à tradição jurídica anglo-saxônica para formar uma base de compreensão sobre as noções de utilização dos precedentes de força vinculante, com o escopo de enfrentar a questão referente à compatibilidade entre a tradição jurídica brasileira e a inglesa, da qual derivou a cultura de respeito aos precedentes, resultando no princípio do *stare decisis*. Isto, para compreender a distância e equívocos que podem ser percebidos em razão de uma aparente importação de conceitos do *common law* pelo Código de Processo Civil de 2015.

Palavras-chave: Processo civil. *Stare decisis*. Precedente.

ABSTRACT

This article aims to discuss the existence of convergence of the Brazilian civil procedure with the common law, which has been accepted without much resistance by the courts and doctrinaires, as Code of Civil Procedure of 2015 has given greater prominence to the precedents as a technique to justify the judgments. The study will use the Anglo-Saxon legal tradition to form a basis for understanding the notions of use of precedents of binding force, with the scope of facing the question of compatibility between the Brazilian and English legal traditions, from which the culture of respect for precedents, resulting in the principle of *stare decisis*. This, to understand the distance and misunderstandings that can be perceived by reason of an apparent import of common law concepts by the Code of Civil Procedure of 2015.

Keywords: Civil Procedure. *Stare decisis*. Precedent.

1 INTRODUÇÃO

Há forte movimento no sentido do CPC/2015 ter acolhido as premissas do respeito aos precedentes retiradas do direito anglo-saxônico. Isto justifica a busca em traçar os alicerces da doutrina do *stare decisis*, com base na concepção jurídica do *common law* que, outrora, era concebida como a gama de costumes que regulavam a vida do povo inglês³ e acabou por se tornar uma forte vertente do direito dos Estados Unidos.

É com o escopo de demonstrar as incongruências teóricas que permeiam a utilização dos precedentes obrigatórios pela referida corrente em comparação à tradição jurídica do Brasil que

¹ Graduado em Direito da Universidade Católica do Salvador - UCSal. E-mail: danilo25br@gmail.com

² Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. E-mail: andreparadela@gmail.com.

³ Quando se fala em direito inglês não se pode confundir com direito britânico, nem com direito do Reino Unido, é o direito do Reino da Inglaterra, o qual faz parte Galles e a Ilha de Wight. (BARBOZA, 2011, p. 28).

este trabalho se move, visto não ser aconselhável a importação de conceitos sem uma reflexão apropriada do que se busca trazer e da realidade a que se traz.

Não se trata de apontar as diferenças de tratamento que os precedentes têm nas referidas correntes jurídicas, mas uma maneira de compreender como a sistemática do *common law* enfrenta e utiliza as decisões pretéritas na solução dos casos subsequentes, para que a reflexão sobre a adoção desses conceitos pelo processo civil brasileiro seja esclarecida. Para isso, é essencial que se perquiria o conceito e papel que o *stare decisis* desempenha.

Contudo, não se está levantando a tese de que o respeito aos precedentes prescinde da base jurídica do *common law* para ter efetividade ou que esta tradição jurídica direito só pode ser compreendida à condição de observar as linhas de raciocínio expostas nos casos pretéritos. É em razão das inúmeras referências de aproximação e necessidade da base teórica do *common law* para compreensão dos precedentes no Brasil que se concretiza a necessidade de se debruçar sobre a doutrina estrangeira.

Por isso, a primeira seção dedicar-se-á a esclarecer quais os fundamentos e sob qual contexto histórico se fundou a doutrina do *stare decisis* e como se materializa o respeito aos precedentes. Para tanto, a pesquisa abordará os elementos históricos do direito inglês, teorias referentes à cognoscibilidade e aplicação do direito e pontos teóricos fundamentais à compreensão dos precedentes, o que levará à conclusão de que, embora o respeito aos precedentes não esteja vinculado ao *common law*, a técnica de encarar os precedentes como vinculantes deriva de uma específica corrente histórica e demanda o preenchimento de certos ônus discursivo para seu emprego.

Na segunda seção, o olhar será voltado à questão da recepção do *stare decisis* pelo direito brasileiro. No item de abertura, a relevância que o Brasil entrega à legalidade será exposta ante sua veiculação no art. 5º, II, da CRFB/88. Também, será destacado qual foi o meio utilizado pelo Brasil para restringir o campo decisório do magistrado e, por último, quais os pronunciamentos que desafiaram a presente pesquisa, ao se ter afirmado uma aproximação do direito brasileiro a um sistema de precedentes. Em sequência, no item 2.1, será abordada a relação que o direito jurisprudencial demonstrou ter com os elementos análogos ao respeito ao precedente, em tempos anteriores à promulgação do CPC/2015. No tópico 2.2, o tema central da investigação será abordado ao comparar o respeito aos precedentes do *common law* ao que se pretende aplicar no Brasil, para se chegar tanto à ideia de que a aplicação do *stare decisis* está sendo mal compreendida quanto que a sua utilização, conforme o direito inglês, guarda incompatibilidades com a ordem jurídica brasileira.

2 A CONSTRUÇÃO DO *STARE DECISIS* PELO *COMMON LAW*

A tradição jurídica do *common law* surge desassociada à ideia de vinculação às decisões pretéritas e remonta aos tempos da conquista normanda pela Inglaterra, com a famosa Batalha de Hastings em 1066, quando houve uma centralização dos poderes governamentais e o feudalismo é implantado (MERRYMAN, 2007).

Nesse processo de centralização, tanto do governo quanto da administração da justiça, um novo campo normativo foi produzido com o escopo de ter sua aplicação voltada aos cidadãos ingleses. Por isso o termo *common law* ante o término da regulação por costumes locais e a imposição de um direito comum a todos os cidadãos do Reino da Inglaterra (BARBOZA, 2001, p. 29).

Era um direito baseado essencialmente em costumes, que deveriam ser respeitados e considerados relevantes por terem sido aceitos pelos cidadãos no passado. Ou seja, diferente dos precedentes, que são observados por estarem pautados em certas linhas de raciocínio, as cortes do *common law* consideravam os costumes que foram aceitos por sucessivas gerações, por uma questão do que foi tomado como regra por determinada comunidade jurídica no passado (BARBOZA, 2011, p. 32). Conforme Neil Duxburry (2008, p. 9), isto é uma prova de que o raciocínio de autoridade de um costume difere do utilizado por um precedente e uma forte evidência de que o *common law* surgiu muito antes de uma teoria dos precedentes:

[...] Fourthly, common-law judges do not follow precedents simply because they exist; they follow – or, for that matter, distinguish or overrule – precedents because those precedents support particular lines of reasoning. A custom, on the other hand, will be considered relevant or irrelevant by a court not because of the reasons it embodies but because it has been generally accepted by a particular community in the past. Finally, perhaps the most decisive evidence that precedent and custom are different forms of legal authority is the common law itself, for, as will become clear in the next chapter, the common law existed as a form of customary law long before there was a doctrine of precedent (DUXBURY, 2008, p. 9).

Ao tomar a ideia de que o *common law* estaria baseado em costumes gerais, a tese de que o magistrado apenas declarava o direito ganhou corpo na Inglaterra, já que os costumes existiram, mas teriam a necessidade de ser explicitados pelos magistrados (MARINONI, 2016, p. 33). Sustentava-se que as cortes não se ocupavam em fazer leis, mas sim, em declarar o direito que estava implícito, antes mesmo de que qualquer decisão fosse proferida, enquanto as partes deveriam enxergar as decisões como uma forma de expressão deste direito (LEE, 1999, p. 660).

Esta forma de perceber o direito, que passava por uma noção de existência ideal ou platônica, foi bem ilustrada pelas declarações de Edward Coke (1642), ao entender que o relato

de decisões é a melhor prova de qual é o conteúdo do direito, visto não ser a função do juiz fazer, mas tornar o direito evidente, palpável.

Outro grande expositor da teoria declaratória do *common law* foi William Blackstone, que defendia a presença da *lex non scripta* e do *statute law*. O primeiro elemento consiste no conjunto das leis não escritas, que expressam os costumes e regras máximas estabelecidas e adotadas pela comunidade, de raiz pretoriana, em razão das atividades das Cortes de Justiça do Reino, enquanto que o *statute law* seria o direito escrito, oriundo de uma face legislativa, pelos atos do Parlamento (MARINONI, 2016, p. 26). Falava-se em *judge make law*, diante do poder do magistrado em confirmar o direito costumeiro, que se preferia ao *statutory law*.

Com o advento da Revolução Gloriosa, em 1689, adotou-se o princípio da Supremacia do Parlamento, como um meio de coibir a ação despótica do monarca (MARINONI, 2016, p. 41). Todos ainda estariam submetidos e limitados ao *common law*, inclusive o direito legislativo. A ideia de *supremacy of the English parliament* não consistiu em uma forma de conceder uma autoridade ilimitada ao Parlamento, mas na possibilidade de se elaborar e revogar leis, sem que outras instituições pudessem intervir no processo legislativo. Ainda cabia a função do Parlamento de complementar o *common law*, nunca de o violar. Herbert Lionel Adolphus Hart esclarece que, na tradição inglesa, os costumes e precedentes podem perder seu conteúdo de direito por força de uma lei promulgada pelo Parlamento, porém todo o direito está subordinado às práticas jurídicas daquela comunidade (HART, 2009, p. 130), que condizem ao *common law*.

No cenário do Reino Unido, os magistrados acompanharam o povo na luta contra o poder monárquico arbitrário, buscando o direito dos cidadãos e o controle do déspota. Já na Revolução Francesa, reclamou-se autoridade mediante a produção legislativa, que foi enxergada como fundamental para a caminhada em rumo à coibição da aristocracia, de que fazia parte os magistrados, que não comungavam com os valores revolucionários e tinham relação com a nobreza e ideias absolutistas (BARBOZA, 2011, p. 47).

Dessa forma, justifica-se o papel do juiz no *civil law*, enxergado como uma classe desconfiável e que deveria ter seu campo de ação fechado à aplicação legislativa. A falta de crédito concedida aos magistrados é fruto da Revolução Francesa, que antagonizou o poder judiciário e resistiu ao direito não escrito, com a finalidade de não dar margem ao arbítrio dos magistrados em favor da aristocracia e desfavor dos cidadãos (BARBOZA, 2011, p. 53). Não é por pouco que a primeira palavra bradada ao relembrar o lema da revolução francesa é a legalidade, que impõe a existência de lei como pressuposto de que alguém seja obrigado a algo, como insculpido na Constituição Republicana do Brasil de 1988, em seu artigo 5º, II.

Em outra perspectiva, no *common law*, os códigos não tinham a intenção de constranger o ato dos magistrados, até porque todos estavam sujeitos ao direito comum inglês, que deveria ser declarado pelo ato pretoriano (MARINONI, 2016, p. 41-44). O direito não escrito exercia o papel central na prática jurídica dos *englishmen*, enquanto que o *statute law* era uma forma de promover adequações à *lex non scripta* (BARBOZA, 2011, p. 51). No momento em que o *common law* consistia nos costumes aceitos entre os ingleses, ao juiz só restaria declarar aquele direito, que jazia oculto por uma *lex non scripta*, o que acabaria por demonstrar qual o real conteúdo do *common law*

Construiu-se a noção de que o relato constante das decisões judiciais seria uma forma de compreender o conteúdo do *common law*. Isto reclamaria uma noção, mesmo que implícita, da doutrina do *stare decisis*, pois as decisões proferidas nos casos pretéritos deveriam ser encaradas como verdadeiras provas da existência e essência do direito:

This declaratory notion of common law decisions presupposes a relatively weak (if not non-existent) doctrine of *stare decisis*. Far from demanding adherence to case law, the classic declaratory theory left ample room for departing from precedent under the fiction that prior decisions were not law in and of themselves but were merely evidence of it (LEE, 1999, p. 660).

Nestes termos, os adeptos da teoria declaratória teriam certa consciência de um dever legal de respeitar as decisões pronunciadas nos casos anteriores, pois o que foi decidido era apresentado como uma forma de direito revelado, que não poderia se modificar ao sabor do vento⁴. O próprio conceito de um precedente, que se entende por uma decisão proferida anteriormente, passaria pela obrigação implícita do julgador decidir o presente caso de forma igual à decisão proferida em caso similar no passado, em virtude da declaração de um direito estável (SCHAUER, 2012, p. 131).

Além da questão declaratória, N. Duxbury (2008, p. 25) sugere que a mudança na estrutura do processo foi crucial para a emergência do *stare decisis*, que ocorreu durante o século XVI, com partes que passaram a lançar argumentos a serem resolvidos pelo magistrado e decisões que tinham que se sustentar através de linhas de raciocínio jurídico. Aqui se justifica a tese de J. Waldron, no sentido da existência de um dever derivado do *Rule of Law*, ou Estado de Direito, em seguir os precedentes quando houver um vácuo jurídico no momento de decidir um caso concreto. Em verdade, a lógica de Waldron é no sentido de que, no Estado de Direito, se há

⁴ Vale esclarecer que a teoria declaratória do direito não era unânime, sofrendo muito resistência da teoria constitutiva do direito, que propunha a tese de que o juiz, ao decidir, estava a criar o direito. Não obstante a divergência de ambas as ideias, os seus pensadores estavam cientes de certo dever de respeitar os precedentes.

uma decisão sobre algum caso, o direito foi declarado e implementado. Logo, o magistrado subsequente não decidirá do zero e nem deve se perguntar sobre qual a melhor maneira que, pessoalmente, resolveria o caso, mas partirá da melhor maneira que o direito dispõe de decidir o caso, o que levará em conta a contribuição que o juiz pretérito garantiu ao ordenamento jurídico (WALDRON, 2012).

Porém, este dever começou a ganhar forma no fim do século XVIII e começo do XIX (LEE, 1999, p. 661). Em 1801, a *House of Lords*, que se transformou na Suprema Corte do Reino Unido em 2009, ainda mantinha o entendimento de que não estava vinculada às decisões que emanou no passado, o que durou até ser julgado o caso *London Tramways v. London County Council*, em 1898, quando se estabeleceu que a referida corte não poderia tomar em conta argumentos com a intenção de reconsiderar suas decisões prévias (DUXBURY, 2008, p. 42), o que acabou por afastar a litigiosidade desnecessária, entregou mais certeza à população sobre o direito e configurou certa adoção à doutrina do *stare decisis*.

Diante da anterior influência de J. Bentham e de inúmeros julgados que reiteravam a regra dos precedentes, a doutrina do *stare decisis* lançou-se de uma mera prática a um princípio do direito estabelecido. Assim, nasceu a noção dos precedentes com efeito vinculante do *common law*, não mais sendo visto, somente, como uma forma de evidência do direito, mas como uma fonte primária dele (FON; PARISI, 2004, p. 4).

Portanto, uma identificação do *common law* com a ideia de respeito aos precedentes é algo eventual. O direito costumeiro dos cidadãos ingleses existiu há muito tempo antes da ideia de respeito aos precedentes estar fixada. Ou seja, o respeito aos precedentes reivindica certa independência aos conceitos arraigados no *common law*, pois surgiu em época posterior à existência da referida corrente jurídica. Conforme a proposição de Simpson:

[...] any attempt to explain the nature of the common law in terms of *stare decisis*, is bound to seem unsatisfactory, for the elaboration of rules and principles governing the use of precedent and their status as authorities is relatively modern, and the idea that there could be binding precedents more recent still. The common law had been in existence for centuries before anybody was very excited about these matters, and yet it functioned as a system of law without such propos as the concept of *ratio decidendi*, and functioned well enough (SIMPSON, 1987, p. 359).

Por ser dessa forma, o respeito aos precedentes não reclama, por uma questão conceitual, que a corrente anglo-saxônica do direito esteja em sua base, frente à possibilidade de existir respeito aos precedentes sem o *common law*. Assim, o *stare decisis* constitui apenas um

elemento contingente, não necessário⁵ do *common law*, que pode se distanciar da corrente anglo-saxônica do direito e integrar com outros sistemas processuais em sua individualidade e separabilidade, resguardados os encargos⁶ discursivos próprios à sua adequada aplicação e compreensão.

2.1 A NOÇÃO DE RESPEITO AOS PRECEDENTES

Com bem ensina Didier, o precedente, em sentido genérico, pode ser entendido como uma decisão que nasceu a partir de um caso concreto e pode ter sua linha de raciocínio encarada como elemento normativo para a resolução dos casos posteriores e análogos, cujo principal elemento é o fundamento jurídico que está a sustentar a decisão ou a *ratio decidendi* (DIDIER JR., 2015, p. 441-442). No *common law*, a razão da decisão é o que vai criar o efeito vinculante do precedente e, por isso, é aspecto fundamental. Destaca-se a consideração feita por Neil MacCormick:

A *ratio decidendi* is a ruling expressly or impliedly given by a judge which is sufficient to settle a point of law put in issue by the parties' arguments in a case, being a point on which a ruling was necessary to his/her justification (or one of his/her alternative justifications) of the decision in the case (MACCORMICK, 2009, p. 153).

Argumentar com bases em precedentes é utilizar o raciocínio inculcado em julgamento anterior para se ter o mesmo resultado no caso subsequente, mesmo que o magistrado esteja em desacordo com a linha de raciocínio exposta no caso paradigma⁷. Inclusive, é nas situações em que o magistrado não concorda com o precedente que se enxerga, de forma mais clara, a aderência ao *stare decisis*, já que a decisão atual seguirá a antecedente, não porque o juiz a aprova e já decidiria conforme o caso passado, mas porque a *ratio decidendi* tem autoridade sobre o que o magistrado estiver a julgar⁸.

⁵ Aqui se faz necessária a distinção entre o que é necessário (só pode ser da forma como é) e o que é contingente (pode ser da forma que se apresenta ou de outra). Logo, o que é empiricamente verificável pode ser fruto do acaso por não apresentar uma conexão necessária.

⁶ A palavra encargo sugere os deveres inerentes à boa aplicação da regra do respeito aos precedentes.

⁷ Cumpre esclarecer que há divergências sobre a existência de um dever dos magistrados em seguirem os precedentes, na hipótese de serem reconhecidos como errados ou contrários à lei. A corrente originalista entende como uma violação do seu dever jurídico a aderência a teses que consideram injustas ou não se assemelham ao que foi democraticamente acordado (FARBER, 2005, p. 1174).

⁸ Conforme explicação de Schauer (2012, p. 124), é a fonte do precedente que concede sua autoridade, muito antes de ser preciso analisar qual conteúdo o precedente contém ou a força persuasiva do argumento que se delineou no julgamento anterior. Por isso, ele afirma que a força vinculante de um precedente é tão mais visível quanto maior for a discordância que o magistrado do caso presente tem em relação à tese do precedente.

Logo, o raciocínio central que se toma do respeito ao precedente é de que a corte constrangida terá pouca escolha quando existir um precedente sobre o caso similar que se enfrenta apenas pela autoridade do posicionamento do tribunal, ressalvados os casos de distinção ou superação do precedente (DIDIER JR., 2015, p. 490-496).

Na etapa de sua aplicação, a racionalidade dos precedentes não se subjaz a uma prática mecanicista, de aplicação das decisões anteriores aos casos presentes, por uma mera questão de *treat like cases alike*. Além das questões amplamente abordadas pela doutrina em relação ao *distinguishing* e *overruling*, o uso dos precedentes só pode ser feito por uma comparação entre os casos⁹, vez que é o novo caso que ditará a possibilidade de uso do raciocínio inscrito no caso designado como precedente.

Também, o precedente não é compreendido como o argumento apto a finalizar o julgamento, pois será enfrentado como o ponto de partida da discussão do caso em julgamento. Como bem leciona H. Theodoro Júnior, na discussão de um litígio, o que importa não é o tema, mas sim, o caso, e, nos países do *common law*, os precedentes não terminam a discussão, mas são o seu *principium*, funcionando como uma referência do passado para a discussão do presente (THEODORO JÚNIOR *et al.*, 2015, p. 295).

Vale frisar que, por parte dos teóricos do direito, não houve muito esforço em tentar explicar o respeito aos precedentes fora do termo vago pertencente ao vernáculo do latim: *stare decisis et non quieta movere*, que exprime o sentido de não perturbar aquilo que já foi decidido (LILE, 1916, p. 97). Mesmo nos países de tradição no respeito dos precedentes, o que existe são vários argumentos políticos reservados à vinculação das cortes às decisões proferidas em casos passados (WALDRON, 2012, p. 4), que podem variar em razão da época ou lugar.

Na tradição do *common law*, a observância aos precedentes é ideia que não se expressa a partir de uma lei positivada ou por algum requerimento constitucional. É noção derivada de razões de ordem histórica e principiológica, com vistas à solidificação do Estado de Direito, como a busca pela segurança jurídica, eficiência das decisões, legitimidade do sistema e previsibilidade do direito¹⁰. Isto se justifica em razão da dinâmica dos poderes naquela tradição,

⁹ Aqui, vale enfatizar a grande diferença entre os enunciados sumulares, que têm aspecto de generalidade e abstração e se descolam dos julgamentos que lhes deram causa, e os precedentes, que sobrevivem e são aplicados pela análise da decisão proferidas nos julgamentos pretéritos.

¹⁰ Exemplifica-se um dos modos com que o *stare decisis* é passível de ser evocado: “Other justifications that are adduced for *stare decisis* do resonate with rule-of-law ideas: the quest for constancy and predictability in the law and the importance of generality and treating like cases alike. [...] In *Planned Parenthood v. Casey* 505 U.S. 833 (1992) three of the Justices addressed the prospect of overturning the abortion decision in *Roe v. Wade* 410 U.S. 113 (1973). They devoted a long section of their argument to the issue of *stare decisis*, insisting at the outset that “the very concept of the rule of law underlying our own Constitution requires such continuity over time that a respect for precedent is, by definition, indispensable.” (WALDRON, 2012, p. 4-5).

em que se entendeu o direito por máximas e costumes gerais declarados pelo judiciário, cabendo ao legislativo a função de guia para as práticas jurídicas.

No campo teórico, a doutrina do *stare decisis*, que reclama respeito aos precedentes, não comporta significado totalmente unívoco. Conforme F. Schauer, o conteúdo da referida doutrina é sentido em uma obrigação da corte em seguir as mesmas linhas decisórias que adotou no passado. Isto, apenas por uma questão temporal, pelo fato de a decisão ter sido proferida pela mesma corte em caso anterior, sem nada ter a ver com questões de hierarquia¹¹. Já Neil Duxbury entende o *stare decisis* como um entrelaçamento dos julgados subsequentes às razões apontadas pelo judiciário em casos anteriores, tanto por uma questão do que foi decidido pela corte no passado, quanto pelas razões que foram acolhidas pelo tribunal hierarquicamente superior¹².

Certo é que o efeito do *stare decisis* está em uma força no sentido de observância aos precedentes, com objetivo de manutenção das razões utilizadas na solução do caso pretérito similar, para que os juízes decidam os casos subsequentes com base nos mesmos motivos utilizados anteriormente, mesmo que discordem dos pontos de vista delineados no julgado pretérito¹³. Portanto, quanto maior for o reconhecimento do *stare decisis* por certa comunidade jurídica, menor será a discrepância existente entre as linhas de raciocínio presentes nos julgados com circunstâncias fáticas similares, ante a ideia de tratar casos iguais de forma igual.

3 O RESPEITO AOS PRECEDENTES E O PROCESSO CIVIL BRASILEIRO

Diferente do que ocorre nos países de doutrina de direito anglo-saxônica, no cenário jurídico brasileiro, as oportunidades análogas de respeito aos precedentes surgem essencialmente em virtude do constrangimento legal. Muito embora possa existir um apreço aos mesmos valores comungados pelos países do *common law*, a atividade dos magistrados estaria vinculada a um dever de respeito aos precedentes apenas no caso da lei assim estabelecer, ante as coordenadas constitucionais estarem voltadas ao legicentrismo (art. 5º, II, da CRFB/88).

É preciso evidenciar, sobretudo, a particularidade histórica incorporada pelo direito brasileiro, como uma tradição jurídica do *civil law*, que buscou a separação clara entre poderes e utilizou a codificação como um mecanismo de fechamento do horizonte de compreensão do direito e interpretação do magistrado, para o bem e para o mal. Enquanto no *common law* não

¹¹ A noção de precedente com força horizontal pode ser entendida como “[...] the obligation to follow a decision by the same court (although not necessarily by the same judges) on a previous occasion.” (SCHAUER, 2012, p. 124).

¹² De forma simples, porém acertada, a doutrina do *stare decisis* pode ser percebida quando “[...] earlier judicial decisions must be followed when the same points arise again in litigation.” (DUXBURY, 2008, p. 12).

¹³ Por certo, o *stare decisis* não é absoluto e pode ser refeito, porém, ante sua existência, é pressuposto que possa fazer diferença, conferindo maior peso às decisões proferidas no passado.

havia a pretensão de se cercear o poder do magistrado e os códigos eram uma forma de complementar a função jurisdicional (MARINONI, 2016, p. 44-48), a tradição do direito brasileiro acolheu a lei como seu centro gravitacional¹⁴, tanto é que legislação é considerada com a fonte primária do direito e a CRFB/88 se caracteriza pela natureza rígida e analítica.

No Brasil, vale evidenciar, em momento destinado a dar efeito vinculante às decisões em controle concentrado de constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal, o legislador constitucional teve que tomar partido de protagonista ao editar o artigo 102, §2º, da CRFB/88¹⁵. A autorização de se ter efeito vinculante é tão ligada ao comando legal que é condicionada à hipótese dos requisitos previstos no referido dispositivo constitucional serem preenchidos. Ainda, quanto aos motivos que determinaram a decisão, muitos autores defendem não se falar em efeito vinculante¹⁶, o que geraria afastamento de possível associação das decisões em controle concentrado de constitucionalidade com os precedentes obrigatórios. Assim, também, foi o procedimento adotado no momento de conferir a possibilidade do STF editar súmulas de força vinculante após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, conforme art. 103-A da CRFB/88.

Evidencia-se que foi por processo de emenda constitucional que se pôde restringir a independência decisória dos juízes, pela instituição da súmula vinculante (art. 103-A da CRFB/88). Logo, se admitirmos que o CPC/2015 elenca decisões que deverão ser observadas obrigatoriamente, qual o sentido que restaria na súmula vinculante (THEODORO JÚNIOR *et al.*, 2015, p. 312)? Ainda, seria possível que legislação infraconstitucional equiparasse o efeito

¹⁴ Mesmo em procedimento destinado a suprir ausência de norma regulamentadora que obstaculize o exercício de determinados direitos e prerrogativas, o mandado de injunção (art. 5º, LXXI, da CRFB/88) não está apto à criação de lei. O remédio constitucional é adequado à emissão de provimento judicial com o escopo de garantir o direito dos postulantes, o que será feito a partir do texto constitucional que se faz aplicar imediatamente ao tratar de direitos e garantias fundamentais (art. 5º, §1º, da CRFB/88), sem a necessidade intransponível de um legislador, conforme ensina. A principal finalidade do mandado de injunção é realizar, de forma imediata e em favor do impetrante, a aplicação de norma constitucional aos portadores dos direitos e liberdades constitucionais ou prerrogativas de relacionadas à nacionalidade, soberania e cidadania. É medida adequada a concretizar o art. 5º, §1º, da CRFB/88 ao outorgar diretamente o direito reclamado (SILVA, 2017, p. 451-454). Vale citar Abboud (2009, p. 187), ao afirmar que “O Legislativo não possui discricionariedade em elaborar leis para garantir efetividade aos direitos fundamentais, tanto é que a Constituição no seu art. 5º LXXI permitiu a utilização do mandado de injunção sempre que não houver legislação suficiente para garantir a concretização de determinado direito. Os direitos fundamentais tem aplicação imediata (CF 5º § 2º), conseqüentemente, a Constituição pode ser aplicada diretamente pelo Judiciário ainda que não tenha uma *interpositio legislatoris*.”

¹⁵ Para além do fato de estar posto em legislação constitucional, “[...] de acordo com o art. 102 § 2.º da CF, apenas as sentenças definitivas de mérito poderão ter efeito vinculante. Somente, as sentenças, ou seja, pronunciamentos que encerram o processo com resolução de mérito, poderão ter efeito vinculante; desse modo, cautelares ou provimentos incidentais não poderão ser dotados desse efeito por afrontarem teor literal expresso da CF 102 § 2º.” (ABBOUD, 2009, p. 62-63).

¹⁶ Embora este não seja o entendimento majoritário, a vinculação dos tribunais está restrita às decisões de mérito, segundo expresso no texto constitucional, caso contrário, a referida força vinculante “[...]dos tribunais à *ratio decidendi* da decisão engessaria o sistema constitucional, impossibilitando a abertura e evolução do direito constitucional. A eficácia vinculante CF 102 § 2.º é restrita ao dispositivo da decisão.” (ABBOUD, 2009 p. 96).

de outras decisões ao da súmula vinculante, que foi realizada através do texto constitucional? Interessante é a colocação de Marinoni, ao afirmar que as súmulas vinculantes não correspondem à moderna realidade da função das Cortes de Precedentes e que o instituto normatizado pelo art. 103-A da Constituição da República Federativa do Brasil deveria ser conciliado em face dos precedentes obrigatórios, que são elencados pelo CPC/2015¹⁷.

Tempos estranhos, pois o Brasil adotou, muito antes da Lei 13.105 de 2015, o princípio da supremacia da constituição, colocando as normas constitucionais no vértice de nosso sistema jurídico (SILVA, 2017, 47). É na lei fundamental que todas as regras do ordenamento jurídico encontram sua validade (SILVA, 2017, p. 48), o que impede a pretensão de Marinoni de se conciliar o instituto da súmula vinculante com a moderna função das cortes de precedentes, uma vez que o CPC é interpretado através da Constituição, jamais o contrário. Dessa forma, fica comprometido o entendimento de que o art. 927 do CPC/2015, no sentido de que as decisões ali elencadas são de observância obrigatória, vez que a possibilidade de se dar efeito vinculante e restringir a independência dos juízes surgiu pela letra constitucional, o que não poderia ser mitigado ou equiparado por texto infraconstitucional¹⁸.

Ao se ver o citado aspecto de legalidade, o Código de Processo Civil do Brasil encontra campo e razão para trazer disposições com teor de política judicial em seu bojo e conferir maior enfoque às decisões proferidas em casos pretéritos. Conforme afirma Humberto Theodoro Júnior, o CPC acolheu premissas que favorecem a aplicação dos fundamentos determinantes de casos passados aos casos análogos em julgamento no presente (THEODORO JÚNIOR *et al.*, 2015, p. 292), o que gera certa similaridade do Direito brasileiro ao *common law* e a seus sentidos, o que já vinha ocorrendo ao longo dos anos (THEODORO JÚNIOR, 2015, p. 302-303).

No entanto, é preciso ter cautela ao acreditar em uma aproximação do direito brasileiro ao *common law*, para que práticas e conceitos de tradição alheia não sejam acolhidos em razão de afirmações e interpretações da nova sistemática processual civil feitas de forma equivocada. A posição de relevância que as decisões proferidas em casos pretéritos ocupam na nova lógica processual é certa, porém, não se pode olvidar que toda compreensão do novo modelo de

¹⁷ Assim, Marinoni (2016, p. 287-288) afirma que a “[...] súmula vinculante é algo que não condiz com a moderna função das Cortes de Precedentes e, portanto, essa modalidade de súmula deve ser conjugada com os precedentes firmados em recurso extraordinário, obviamente também obrigatórios ou vinculantes. [...] Contudo, o que realmente importa é conciliar a súmula vinculante em face dos precedentes obrigatórios e, assim, tocar no requisito da “controvérsia atual”. Só há uma “controvérsia atual” e, assim, necessidade de súmula vinculante, quando o Supremo Tribunal Federal, em face de um mesmo caso, firmou *rationes decidendi* que precisam ser ajustadas para se chegar a um ponto comum ou quando a *ratio decidendi* de um ou mais precedentes não é claramente decifrável.”

¹⁸ Vale ressaltar que a hipótese de julgamento repetitivo não se subjaz à lógica do precedente, pois o respeito ao precedente se faz pela aplicação do motivos da decisão do caso pretérito para discutir o caso sob julgamento. Já o incidente de recurso repetitivo consiste num julgamento múltiplo de causas, ou seja, não qualquer elemento do passado a interferir sobre o conteúdo decisório do magistrado.

processo deve ser feita a partir dos valores inscritos na Carta da República e do destaque que a lei tem perante a tradição jurídica do Brasil.

Dessa feita, é de seriedade o pronunciamento feito em abril de 2016 pelo Supremo Tribunal Federal que, ao julgar o Recurso Extraordinário n. 655.265, sustentou a adoção da regra do *stare decisis* pelo sistema jurídico brasileiro e se referiu ao próprio tribunal como Corte de Vértice, destinada a dar unidade ao direito e estabilidade aos seus precedentes. Ainda, o acórdão lavrado pela referida corte refere-se ao art. 926 do CPC como ratificador das teses levantadas que, ao promover a segurança jurídica, liberdade e igualdade, reforça a vinculação vertical e horizontal das cortes aos precedentes exarados.

Importante evidenciar que o entendimento no movimento da obrigatoriedade do respeito aos precedentes pelos tribunais não é tese defendida apenas pelo STF. Marinoni, ao reconhecer a aproximação do *civil law* brasileiro à tradição do *common law*, afirma que é imprescindível o respeito aos precedentes no Brasil (MARINONI, 2016, p. 81). Também, em recente artigo publicado, Luís Roberto Barroso afirma que se instituiu um amplo sistema de precedentes vinculantes com a promulgação do atual CPC (MELO; BARROSO, 2016, p. 18). Por último, Mitidiero entende que a regra do *stare decisis* advém de uma necessidade de se densificar a segurança jurídica, razão suficiente para as cortes hierarquicamente inferiores serem obrigadas a observar os precedentes emitidos pelas cortes superiores, dever que teria sido ressaltado pelos arts. 926 e 927 do CPC (MITIDIERO, 2016, p. 92).

No sentido das mencionadas teses, o enunciado n. 169 do Fórum Permanente de Processualistas Civil reconhece a obrigatoriedade dos órgãos do Poder Judiciário em seguir os seus próprios precedentes, ao estilo do que ocorre nas práticas jurídicas que incorporaram a *rule of precedents*. *In verbis*: “(art. 927) Os órgãos do Poder Judiciário devem obrigatoriamente seguir os seus próprios precedentes, sem prejuízo do disposto nos § 9º do art. 1.037 e §4º do art. 927. (Grupo: Precedentes)”.

Sem ter como pretensão simplificar ou empobrecer as ideias que os citados autores desenvolveram, elas se encaminham à afirmação de que o Código de Processo Civil do Brasil trouxe certa aproximação à lógica do *common law*, em especial, quanto ao modo com que os precedentes são tratados e em relação à função das cortes superiores. O papel alterado de Cortes de Vértice, como designou o STF, aptas a dar coerência e estabilidade ao direito, pela vinculação das cortes inferiores aos seus precedentes, e a construção de um sistema amplo de precedentes são enunciados de caráter performativo e podem encobrir sérios problemas provisoriamente. Este é o ponto nevrálgico: a proposição de um efeito obrigatório às decisões dos tribunais, à maneira do que ocorre com o direito jurisprudencial do *common law*.

I-

3.1 O ANTIGO DIREITO JURISPRUDENCIAL NO BRASIL

Desde a Idade Média portuguesa até o momento final do Império brasileiro e os primeiros anos da República, momento em que houve sua mitigação, o direito jurisprudencial se revela como próximo dos juristas e essencial para o desenvolvimento do Direito luso-brasileiro. É possível reconhecer a importância de ideias como eficácia persuasiva ou normativa dos precedentes entre XVI e XIX (SOUZA, 2014), o que é próprio de um ordenamento jurídico que reconhece a jurisprudência na construção de suas práticas.

Já na contemporaneidade, antes da entrada em vigor do CPC/2015, existiam técnicas processuais que tinham a eficácia condicionada à similaridade entre o caso anterior e o que está sob julgamento, como ferramentas profícuas à resolução dos litígios, à moda do que ocorre com a aplicação das razões dos precedentes aos casos atuais. A partir das semelhanças, as técnicas anteriores ao atual Código de Processo Civil se dividiam entre aquelas que permitiam acelerar o procedimento, uma questão temporal, e controlar o conteúdo da decisão (SOUZA, 2014, p. 87).

Como exemplo de técnicas temporais, existiam aquelas voltadas à supressão do duplo grau de jurisdição, a exemplo do art. 475, §3º, do CPC/73, ao não exigir o reexame necessário das sentenças que estiverem fundadas em jurisprudência do plenário do Supremo Tribunal Federal ou em súmula do STF, ou tribunal superior correspondente. Em seguida, o art. 518, §1º, do CPC/73 ocasionava o não recebimento do recurso quando a sentença estivesse em conformidade com súmula do STJ ou STF, que deviam ser encaradas como uma jurisprudência obstativa de recursos (SOUZA, 2014, p. 91).

Na mesma esteira das técnicas temporais, havia aquelas fixadas para estabelecer o julgamento imediato ou no momento em que identificada tal possibilidade. A primeira hipótese é veiculada no art. 285-A do CPC/73, que possibilita o julgamento imediato da petição inicial quando a matéria controvertida for unicamente de direito e houver decisão de total improcedência em casos idênticos, hipótese em que a citação será dispensada e a decisão anterior será reproduzida. Há, também, a possibilidade de julgamento monocrático de recurso pelo relator, exposta no art. 557 do CPC/73, que permite a negativa de seguimento dos recursos que tivessem suas razões em contradição com a jurisprudência dominante dos tribunais hierarquicamente superiores.

A seguir, o art. 120, parágrafo único, do CPC/73 oportunizava que o relator decidisse, de plano e singularmente, o conflito de competência, quando houvesse jurisprudência dominante do tribunal sobre a questão em comento. Por último, cita-se a não submissão a plenário ou a órgão especial daquele julgamento que versasse sobre declaração expressa de inconstitucionalidade

pelo tribunal em controle difuso, conforme art. 481, parágrafo único, do CPC/73, quando houvesse pronunciamento anterior da corte que está a julgar o caso ou do plenário do Supremo Tribunal Federal sobre o tema.

Ao gosto de técnica temporal e de conteúdo, existiam as técnicas mistas, que uniam a aceleração procedimental e constrangimento do fundamento da decisão. Em primeiro momento, traz-se a hipótese prevista nos art. 543-B e 543-C do CPC/73, que se estendia aos casos de multiplicidade de recursos destinados ao STJ e STF, fundamentados em controvérsia idêntica, momento em que o julgamento de todos seria suspenso até sobrevir decisão que resolveria a matéria. A outra possibilidade de aplicação de técnica mista era o julgamento de agravo pelo STF, que poderá ser conhecido e provido pelo relator, se o acórdão vergastado estivesse em confronto com súmula do STF.

Como modelo de técnica de conteúdo, cita-se a súmula vinculante do Supremo Tribunal Federal, criada em 2004 pela emenda constitucional n. 45, que inovou o sistema processual ao conferir força normativa às súmulas do STF submetidas à aprovação por mais de dois terços de seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, consoante disposição do art. 103-A da CRFB/88. As questões sumuladas pelo STF podem versar apenas sobre a validade, interpretação e eficácia de determinadas normas que estejam a despertar controvérsia atual entre os órgãos judicantes ou entre esses e a administração pública, ocasionando insegurança jurídica e multiplicidade de processos. Vê-se que as matérias passíveis de súmula vinculante são limitadas, a fim de não usurpar competência do poder legislativo (ROSA, 2014, p. 96). Quando a súmula vinculante for publicada, haverá vinculação de todos os órgãos do poder judiciário e administração pública ao enunciado emitido, que se desprende do caso concreto e vale pelo seu enunciado genérico.

Portanto, não se interroga sobre a existência do direito jurisprudencial no Brasil antes do CPC/2015. Porém, havia costumeira postura de se repetir, de forma mecânica, as ementas e os enunciados de súmulas, sem que houvesse qualquer contextualização com os fundamentos das decisões paradigmas (NUNES; BAHIA, 2015). Inexistia qualquer teoria a guiar o contato com o direito jurisprudencial, cuja consequência foi a origem de uma racionalidade análoga à de aplicação de leis, encarando os trechos dos enunciados ou ementas como comandos gerais e abstratos, que, ao inverso, deveriam ser encarados como objetos umbilicalmente ligados aos casos que os produziram (THEODORO JÚNIOR et al., 2015, p. 303).

Ou seja, era um direito jurisprudencial que, em pouco, se assemelhava à utilização dos precedentes pela tradição do *common law*, posta a pretensão de que as súmulas e os julgamentos

pretéritos fossem passíveis de universalização e aplicáveis por subsunção aos casos subsequentes, sem que houvesse um esforço de contextualização.

3.2 O CPC/2015 E A IMPORTAÇÃO DE TEORIAS

A mudança de concepção do processo trouxe muitos autores à afirmação de uma aproximação com a tradição anglo-saxônica de respeito aos precedentes, pela introdução de novos princípios (art. 926 do CPC), como o da estabilidade, integridade e coerência ao processo civil. Igualmente, como um princípio em atenção aos precedentes, vale citar o dever imposto aos tribunais de não editar súmulas sem que exista cuidado às circunstâncias fáticas dos casos que motivaram a sua edição, conforme art. 926, §2º, do CPC/ 2015, o que valoriza os julgamentos anteriores e demonstra aproximação à prática de respeito aos precedentes do *common law*, pois o juiz não mais poderia interpretar e aplicar enunciados sem atentar à circunstância fática do caso paradigma.

Por estes e outros dispositivos do atual CPC, as alegações de aproximação ao *common law* ganharam força e desaguaram em afirmações de que houve uma adoção, pelo sistema brasileiro, da regra do *stare decisis*, que é um elemento agregador da história jurídica do *common law*, e de que o Supremo Tribunal Federal passou a exercer o papel de uma Corte de Vértice (Recurso Extraordinário n. 655.265), como anteriormente referido. Em síntese, o movimento é no sentido de que as decisões exaradas pelos tribunais deveriam ter conteúdo vinculante, o que desembocaria numa ampliação da competência conferida pela CRFB/88 e da proposta do próprio art. 927 do CPC/2015. Por isso, é devida uma análise sobre as premissas do CPC/2015, que tentou dimensionar o uso do direito jurisprudencial no Brasil.

O problema é que, novamente, a legislação processual não trouxe em seu bojo um arcabouço conceitual que possibilitasse o manejo adequado da jurisprudência. O que houve foi a tentativa de se apropriar dos sentidos do *common law*, sem a reflexão e discussão necessária. Como bem pontua Streck (2016), o uso dos precedentes se concretizou em uma lógica quantitativa de resolução de casos. A racionalidade é de utilidade e eficiência, em detrimento dos valores inscritos em nossa Constituição e do bom uso do direito jurisprudencial. Certamente, o CPC/2015 inovou e a doutrina trouxe inúmeros conceitos e termos do *common law*, porém, o objetivo de uma teorização consistente e alteração da prática jurisprudencial parece ser algo secundário, frente à possibilidade de impor precedentes vinculantes.

Em consideração inicial, mesmo diante da adoção dos referidos princípios e do fortalecimento de uma base conceitual voltada ao direito jurisprudencial, não há como manter as

afirmações de que um sistema de precedentes¹⁹ vige ou de que o direito brasileiro acolheu a regra do *stare decisis*. Isto, não por motivos relativos ao conteúdo agregado à nova legislação processual, mas por uma questão de divisão de águas.

Segundo Norberto Bobbio, para a existência de um sistema, o ordenamento jurídico deve apresentar unidade e coerência, em que todas as normas possam se relacionar de forma harmônica (BOBBIO, 1995, p. 80). Ou seja, a instituição de um sistema jurídico de precedentes pelo CPC/2015 pressupõe que as práticas delineadas no processo civil passassem a ser a estrutura natural do direito jurisprudencial como um todo, o que não ocorre. Ressalta-se a Instrução Normativa n. 39 do TST, que delimitou quais normas do CPC, com destaque para as relativas aos precedentes, poderiam ser incorporadas no processo do trabalho, ante a inexistência de natureza sistêmica do direito jurisprudencial da legislação processual civil²⁰.

Outra importante disposição que contradiz a afirmação de um novo sistema é o art. 15 do CPC/2015, ao não permitir aplicação das normas processuais civis aos outros campos processuais irrestritamente, o que poderá ser feito apenas ao processo eleitoral, trabalhista ou administrativo, de forma supletiva, subsidiária e quando houver compatibilidade (NERY JUNIOR, 2016, p. 245). Quanto ao processo penal, a falta de menção pelo mencionado art. 15 é suficiente para entender a sua incompatibilidade com os procedimentos do processo civil. Nestes termos, há clara limitação de aplicação do rol de decisões que o tribunal deve observar (art. 927 do CPC) às outras áreas processuais, o que não prosperaria em disposição atinente a um sistema jurídico.

Inclusive, é importante ressaltar que o art. 927 do CPC, ao indicar a observância de certas decisões pelos tribunais, suscita diversas dúvidas quanto à sua real capacidade de gerar preceitos que devem ser seguidos²¹. Primeiro, por usar a palavra observar e não vincular²², como ocorre no art. 947, §3º, do CPC, ao firmar vinculação de todos os juízes e órgãos fracionários à tese

¹⁹ Ao tratar da evolução do papel da jurisprudência no Brasil, Mello e Barroso (2016, p. 14) afirmam existir “[...] a criação de um novo sistema de precedentes vinculantes no direito brasileiro, pelas normas integrantes da Lei nº 13.105/2015.

²⁰ Quanto à Instrução Normativa n. 39 do TST, ainda cabe pôr em evidência o disposto em seu art. 15, que estipula o que deve ser compreendido como precedente. Inclusive demonstra, de forma clara, o seu desapego às questões fáticas, pois firma que entendimentos e teses jurídicas devem ser considerados como precedentes.

²¹ Vale destacar que a ampliação das hipóteses de Reclamação (arts. 988, IV, e 985, §1º, do CPC) garante certa certeza quanto a obrigatoriedade em seguir os acórdãos proferidos em incidente de resolução de demandas repetitivas ou de incidente de assunção de competência.

²² A lei fala somente em um dever de observar, não traz na sua letra a palavra de obrigatoriedade de observação nem de vinculação. Porém, majoritariamente se entende que “O art. 927 do CPC inova ao estabelecer um rol de precedentes obrigatórios, que se distinguem entre si pelo seu processo de formação” (DIDIER JR., 2015, p. 461.).

firmada em assunção de competência, e por ausência de autorização do texto constitucional para se ter efeito vinculante²³, à moda da súmula vinculante (art. 103-A, CRFB/88).

Ademais, a própria aplicação da legislação processual civil no sentido de gerar observância a determinadas decisões proferidas em casos anteriores não é compatível com a noção de respeito aos precedentes do *common law*, de onde se busca inspiração. O rol do art. 927 do CPC estabelece certos provimentos judiciais que deverão ser observados, em contradição à prática do direito anglo-saxônico, em que a possível vinculação às decisões anteriores é de natureza filosófica e jurisprudencial e, por não ser uma questão formal, será regida de acordo com o tempo, jurisdições, cortes e magistrados que se estiver a analisar (SCHAUER, 2012, p. 134). A vinculação aos precedentes surge por uma questão histórica, não por uma determinação legal, por isso que boa parte dos escritos relacionados ao *stare decisis* correspondem a uma tentativa de justificar a utilização dos julgamentos pretéritos como fundamentos das decisões atuais, a exemplo do esforço de Jeremy Waldron (2012), que buscou explicar o respeito aos precedentes através da ideia do Estado de Direito.

Na prática do *common law*, o respeito aos precedentes surge de forma contingencial. À diferença da lei, que surge com o intuito de constranger a decisão dos magistrados, não há uma obrigação formal em seguir a *ratio decidendi* dos julgados anteriores, posto que o principal do precedente no *common law* não é quem o emitiu, mas quais são seus motivos determinantes²⁴. O contrário ocorre no CPC/2015, que descarta a qualidade e estabelece a fonte de emissão como único critério para a decisão dever ser observada, bastando o *pedigree*, a exemplo de ser orientação do plenário ou acórdão em incidente de resolução de demanda repetitiva para se ter a categoria de uma decisão que se deva observar.

Se a intenção é que os julgados anteriores sirvam como bússola decisória para os tribunais, a deliberação deveria ocorrer de forma que, na totalidade os argumentos relevantes sejam discutidos (NUNES; BAHIA, 2015, p. 18), com atenção voltada à comparação entre as hipóteses fáticas, na medida em que o caso anterior possa se adequar ao novo (THEODORO

²³ Segundo Nelson Nery Jr. (2016, p. 1963), somente no caso da súmula vinculante há caminho para fincar preceito de caráter geral e obrigatório, pois houve autorização constitucional para o poder judicante exercer função análoga à legislativa. Como na hipótese lançada pelo art. 927 do CPC, “não houve modificação na CF para propiciar ao Judiciário legislar, como não se obedeceu o devido processo, não se pode afirmar a legitimidade desse instituto. [...] Optou-se aqui pelo caminho mais fácil, mas inconstitucional. Não se resolve problema de falta de integração da jurisprudência, de gigantismo da litigiosidade com atropelo do *due process of law*.”

²⁴ Marinoni (2016, p. 291-292) afirma que os tribunais de apelação não podem atribuir sentido ao direito nem firmar precedentes, enquanto, a função das Cortes Supremas, fazendo alusão às instâncias extraordinárias, seria de dar sentido ao direito. Conforme Theodor Jr. (2015, p. 297), se o ponto de partida for o *common law*, o que é provável, suas afirmações não se sustentam, pois naquela tradição o precedente não está vinculado ao seu *pedigree* e é o caso novo que indica a vinculação ou não à *ratio decidendi* do caso pretérito. Certo é que, no Brasil, a função de todo órgão jurisdicional é julgar causas, o que não é mitigado por lei infraconstitucional ou argumentações sem referência.

JÚNIOR *et al.*, 2015, p. 297). Acontece que o CPC/2015 não reclama por uma comparação entre circunstâncias fáticas como requisito para aplicação dos precedentes, muito embora esse cuidado seja cobrado no momento de edição dos enunciados de súmula (art. 926, §2º, do CPC) e na possibilidade de distinção entre o caso paradigma e o em julgamento (art. 489, §1º, VI, do CPC).

O dever de fundamentação (art. 489, V, do CPC/15) corresponde a identificar os fundamentos determinantes e demonstrar a adequação daqueles fundamentos ao caso em julgamento, não impõe uma comparação entre casos, como é costume no *common law*. De forma muito clara, Dierle Nunes afirma que:

Aqui entre nós, a “jurisprudência” (ou o que chamamos disso) esforça-se para, logo, formatar um enunciado de Súmula (ou similar), que deveria corresponder sempre a *ratio decidendi/holding* (mas com recorrência não correspondem), a fim de se encerrar o debate sobre o tema, hiperintegrando a discussão, já que, no futuro, o caso terá pinçado um tema que seja similar ao enunciado sumular e, então, a questão estará “resolvida” quase que automaticamente, como nos tempos da subsunção da escola da exegese, apenas que, em vez de a premissa maior ser a lei, agora é uma Súmula, “jurisprudência dominante”, ou julgado proferido em técnicas repetitivas (NUNES; BAHIA, 2015, p. 24).

A questão que se põe é a possibilidade de se fazer uso do direito jurisprudencial sem dar atenção central às hipóteses fáticas. Nesse sentido, é de grande valor o art. 926, §2º, do CPC, ao colocar o dever de atenção à circunstância fática no ato de editar os enunciados de súmula, o que deveria ser uma regra estendida à aplicação dos precedentes. O uso do direito jurisprudencial não pode se dar de maneira irresponsável, sem levar em consideração o julgado que o formou, pois o enunciado de súmula ou precedente surge em correspondência a certas particularidades fáticas e normativas, não existe um marco zero interpretativo (THEODORO JÚNIOR *et al.*, 2015, p. 298).

A título de comparação, no *common law*, as cortes não podem veicular preceitos jurídicos de cunho genérico e sobre o abstrato, pois a declaração do direito pelos tribunais está adstrita à situação concreta do caso que se estava a julgar. A vinculação só poderia ser fixada e aplicada a partir dos fatos que deram causa à declaração pretoriana (HUGHES, 1996, p. 19), vez que é o juiz subsequente que determina a aplicação do precedente ou enunciado de súmula.

Infelizmente, esta não é a *praxis* jurídica do Brasil, em que as súmulas vinculantes valem pelo seu caráter genérico e abstrato, sem haver eficaz juízo sobre as razões que as fundamentaram (ABBOUD, 2009, p. 230). Enfatiza-se a própria forma de aplicação dos precedentes, que se tenta fazer através da transcrição das ementas e enunciados jurisprudenciais, muitas vezes alheios aos próprios julgamentos que lhes deram origem. Não se pode concordar

que o importante são as teses e não os casos, para que o tribunal não se pronuncie de forma a ignorar o que está descrito no processo e gere uma interpretação da lei a partir de um marco zero de interpretação (NUNES; BAHIA, 2015, p. 38). No próprio CPC/2015, a palavra tese aparece ligada às súmulas, julgamento de casos repetitivos e incidentes de assunção de competência, o que leva à noção de que, nesses casos, os precedentes não estariam estreitamente ligados ao julgamento anterior, o que afastaria a noção dos legítimos precedentes do *common law*.

Como bem adverte Humberto Theodoro Jr. (2015, p. 304), este equívoco não advém apenas de se manejar a jurisprudência à maneira das leis, sem que exista uma real análise comparativa entre casos, com o escopo de conhecer a adequação do caso anterior ao atual. O problema concorrente e conexo é a crença de que a estipulação de causas pilotos, como ocorre na repercussão geral do STF e demandas repetitivas, possibilitaria a eleição de uma tese que pudesse ser aplicada a todos os outros casos por uma questão de subsunção, fazendo com que o precedente ou enunciado emitido fosse um meio de se encerrar a discussão do julgamento presente.

Confundem-se as tradições e os conceitos. Quando se estiver a tratar sobre o ordenamento jurídico brasileiro, a fonte deveria ser o Brasil e não qualquer outro país. No entanto, quase todos os textos, ao falar dos precedentes, fazem referência histórica e técnica ao *common law*. O texto constitucional continua impávido e colosso, sem alteração que retire a legislação do centro normativo, porém, até parece que o Brasil acolheu o *common law*, vez que falam em adoção ao *stare decisis*, sistema amplo de precedentes e todos outros jargões técnicos usados por aquela tradição.

O desarranjo se revela na tentativa de importar o direito jurisprudencial do *common law*, que não oportuniza a utilização dos julgamentos anteriores como normas abstratas, descoladas do caso concreto e que nascem para vincular os julgados subsequentes. A imagem é de uma busca voltada apenas a incorporar o efeito obrigatório dos precedentes e enunciados de súmula, sem que seja preciso a construção de uma técnica discursiva de aplicação (NUNES; BAHIA, 2015, p. 28) ou crítica da forma com que o Brasil utiliza sua jurisprudência²⁵. A visão não pode ser míope, na intenção de se preferir crescimento quantitativo à revelia da CRFB/88, do CPC/2015 e da prática jurídica brasileira.

²⁵ Segundo Dierle Nunes e Alexandre Bahia (2015, p. 49), “A busca de técnicas processuais constitucionalizadas de formação de precedentes deve ser uma das principais temáticas daqueles que se preocupam com uma abordagem de efetividade constitucional do processualismo pátrio. Caso contrário, se padronizará de modo pobre e quantitativo, com a criação de problemas ainda maiores daqueles que já possuímos”.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na democracia brasileira, todo ordenamento jurídico é submetido ao crivo da Constituição e medidas não são adotadas a qualquer custo para a obtenção de reflexos quantitativos. O direito jurisprudencial é técnica de grande relevância, como revela o CPC/2015, e não deve ser interpretado a partir de enunciados performáticos, que ignoram a tradição jurídica e pretendem funcionar sem rigor conceitual.

As referências ao *common law* pela doutrina precedentalista é recorrente, há aparência de que é a teoria utilizada para o manejo da jurisprudência no Brasil. Colocam-se inúmeros termos em vernáculo estrangeiro, como *overruling*, *stare decisis*, *ratio decidendi* e *rule of precedents*, porém, se esquece do ônus discursivo que aquela tradição enfrenta para fazer uso adequado do direito que se encontra nos precedentes. Como se analisou, os precedentes são um ponto de partida para a discussão presente, que não se descolam do caso concreto, pois não deve haver incidência das razões da decisão antes da experiência de comparar o caso pretérito com o que se está a julgar.

Por essas razões é que se trouxe à discussão a história e conceitos do *common law*, para que fosse possível entender a doutrina que se tenta importar e perceber as particularidades próprias à tradição brasileira. O direito é muito mais do que está nos livros e nas leis, ele é história e a prática de toda uma comunidade. Não são interpretações do Código de Processo Civil que vão modificar a base de uma sociedade que está fincada na normatividade constitucional.

Todos os órgãos do poder judiciário exercem sua competência, que é constitucional, tanto por ser atribuída pela CRFB/88 quanto pelo dever de zelar pela Carta da República, como a lei maior, que atribui a função jurisdicional ao poder judiciário²⁶. Portanto, não são dispositivos da Constituição Federal que perdem seu uso perto de uma nova concepção dos precedentes do CPC/2015, mas os artigos infraconstitucionais que perdem sua eficácia caso não observem os ditames constitucionais. Isto não é mera questão de fontes, a se fazer solucionar por critérios de resolução de antinomias, mas de respeito às bases do direito.

A função precípua do Poder Judiciário é solucionar os conflitos com base nas leis. Também, é com base nas leis que o exercício judicante encontra seus caminhos de efetivação, a partir da fixação de competência dos órgãos jurisdicionais na norma constitucional. No entanto,

²⁶ Consoante às lições de José Afonso da Silva (2017, p. 560), a distinção entre jurisdição e legislação não é complexa. Basta entender que cabe ao judiciário solucionar os casos ao aplicar normas de caráter abstrato e geral editadas pelo Legislativo. Aos tribunais é vedada a emissão de teses sobre um grau zero de interpretação, pois as decisões devem se basear em circunstâncias fáticas e normativas para que não se usurpe as atividades próprias ao poder legislativo.

o STF se intitulou como Corte de Vértice com a função de dar unidade ao direito e estabilidade aos seus precedentes, o que não é encontrado no rol de suas atribuições pelo art. 102 da CRFB/88. A compreensão do STF surge com o dever de guardar a Constituição, deveria ser o responsável por dar-lhe vida e contemporaneidade e jamais tentar se sobrepor a ela.

Quando o STF determinou, no recurso extraordinário n. 655.265, que sua função é a de uma corte de vértice destinada a dar unidade ao direito e estabilidade aos seus precedentes, reclama por atribuição que não lhe foi conferida pela Constituição Republicana. Mesmo que se argumente que o CPC/2015 foi o responsável por essa nova competência do STF, haveria clara incompatibilidade com os ditames constitucionais, ante a impossibilidade de lei infraconstitucional ampliar a competência de tribunal (DE MELO FRANCO, 1958).

Em uma democracia constitucional, a lei maior não se submete a valores de eficiência quantitativa. Toda prática jurídica encontra limite e possibilidade no vernáculo constitucional. É na letra do constituinte que o Estado toma corpo e sentido, com uma estrutura de poderes dividida entre o poder legislativo, executivo e judiciário art. 2º da CRFB/88. A função de se comunicar através de enunciados abstratos e genéricos com capacidade de obrigar é do poder legislativo, cabendo ao judiciário a aplicação das leis e resolução dos casos concretos.

Ao direito e à jurisprudência não podem faltar integridade, estabilidade e coerência, do que não se extrai uma adoção ao *stare decisis*. No Brasil, a adoção de um sistema de precedentes jamais poderia ser realizada de forma velada, por adoção de alguns princípios, visto que a tradição jurídica brasileira é voltada ao respeito e soberania da lei.

O ordenamento jurídico brasileiro é, por excelência, constitucional e aponta, claramente, para sua vinculação às leis (art. 5ª, II, da CRFB/88). O que sustenta o uso da jurisprudência, antes de tudo, é a Constituição da República, não valores como a liberdade, igualdade ou coerência do direito (MARINONI, 2016, p. 290), que são defendidos pela totalidade das pessoas e podem ter diversos sentidos e rumar a qualquer objetivo. A interpretação acerca do uso dos precedentes deve ser constitucional, sem que reste nada fora dela.

Aqui, a postura não é de antagonismo, mas o objetivo segue no caminho do esclarecimento, reflexão e aprimoramento das ideias. O deslinde não é incontroverso, porém, é com esforço de tornar a visão nítida que se chega a práticas condizentes e adequadas à realidade que se interpela.

REFERÊNCIAS

ABBOUD, Georges. **Sentenças interpretativas, coisa julgada e súmula vinculante: alcance e limites dos efeitos vinculante e erga omnes na jurisdição constitucional.** 2009. 309 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário n. 655.265.** Relator Ministro Luiz Fux, Brasília, 13 de abril de 2016. Disponível em: redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=11465268. Acesso em: 08 set. 2017.

BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz. **Stare decisis, integridade e segurança jurídica: reflexões críticas a partir da aproximação dos sistemas de common law e civil law na sociedade contemporânea.** 2011. 264 f. Tese de Doutorado - Programa de Pós-graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2011.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico.** 6. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995.

COKE, Edward. **The second part of the institutes of the laws of england 51.** London: E&R Brooke, 1642.

DE MELO FRANCO, Afonso Arinos. **Curso de direito constitucional brasileiro.** Rio de Janeiro: Forense, 1958.

DIDIER JR., Fredie. **Curso de direito processual civil: Teoria da prova, direito probatório, teoria do precedente, decisão judicial, coisa julgada e antecipação dos efeitos da tutela.** Salvador: Jus Podivm, 2015.

DUXBURY, Neil. **The nature and authority of precedent.** New York: Cambridge University Press, 2008.

Encontro do Fórum Permanente de Processualistas Civis. Enunciado n. 169. **Carta de São Paulo.** Coordenação de Fredie Didier Jr. São Paulo, 20 de março de 2016. Disponível em: <http://www.cpcnovo.com.br/wp-content/uploads/2016/06/FPPC-Carta-de-Sa%CC%83o-Paulo.pdf>. Acesso em 10 set. 2017.

HART, Herbert Lionel Adolphus. **O conceito de direito.** São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

FARBER, Daniel A. The Rule of Law and the Law of Precedents. **Minnesota Law Review**, v. 90, p. 1173, 2005.

FON, Vincy; PARISI, Francesco. Judicial Precedents in Civil Law Systems: A Dynamic Analysis. **University of Minnesota Law School Legal Studies Research Paper**, n. 07-19, 2004, p. 4. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=534504. Acesso em 14 ago. 2017.

HUGHES, Graham. Common law systems. In: **Fundamentals of American law**, Oxford University Press: New York, 1996.

- LEE, Thomas Rex. **Stare Decisis in Historical Perspective: From the Founding Era to the Rehnquist Court**. *Vanderbilt Law Review*, Vol. 52, pp. 647-735, 1999. Disponível em <https://ssrn.com/abstract=1263610>. Acesso em 20 ago. 2017.
- LILE, William Minor. Some Views on the Rule of Stare Decisis. *Virginia Law Review*, p. 95-113, 1916. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/1063617>. Acesso em 30 set. 2017.
- MERRYMAN, John Henry; PÉREZ-PERDOMO, Rogelio. **The Civil law Tradition: an introduction to the legal systems of Europe and Latin America**. 3. ed. Stanford University Press, Califórnia, 2007.
- MACCORMICK, Donald Neil. **Rhetoric and the Rule of law: A theory of Legal Reasoning**, New York: Oxford University Press, 2009.
- MARINONI, Luiz Guilherme. **Precedentes Obrigatórios**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
- MELLO, Patrícia Perrone Campos; BARROSO, Luís Roberto. Trabalhando com uma nova lógica: a ascensão dos precedentes no direito brasileiro. *Revista da AGU*. Brasília: AGU, ano 15, n. 3, jul./set. 2016. Disponível em <http://seer.agu.gov.br/index.php/AGU/article/view/854/730>. Acesso em 16 ago. 2017.
- MITIDIERO, Daniel. **Precedentes: da persuasão à vinculação**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. p. 92.
- NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Código de processo civil comentado**. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
- NUNES, Dierle. BAHIA, Alexandre Melo Franco. PEDRON, Flávio Quinaud. **Novo CPC – Fundamentos e Sistematização**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- BAHIA, Alexandre Melo Franco. Precedentes no CPC-2015: por uma compreensão constitucionalmente adequada do seu uso no Brasil. *Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 57, p. 17-52, jul./set. 2015, p. 20. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/98634/precedentes_compreensao_constitucionalment_e_nunes.pdf. Acessi em: 14 ago. 2017.
- SCHAUER, Frederick. Precedent. In: **The routledge companions to philosophy of law**. New York: Routledge, 2012.
- SIMPSON, Alfred William Brian. **Legal Theory and Legal History: Essays on the Common Law**. London: The Hambledon Press, 1987.
- STRECK, Lenio Luiz. **Uma tese política à procura de uma teoria do direito: precedentes III**, 2016. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2016-out-06/senso-incomum-tese-politica-procura-teoria-direito-precedentes-iii>. Acesso em: 19 ago. 2017.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2017.

SOUZA, Marcus Seixas. **Os precedentes na história do direito processual civil brasileiro: colônia e império**. 2014. 196 f. Dissertação de mestrado. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2014

THEODORO JÚNIOR, Humberto. NUNES, Dierle. BAHIA, Alexandre Melo Franco. PEDRON, Flávio Quinaud. **Novo CPC – Fundamentos e Sistematização**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

WALDRON, Jeremy. **Stare Decisis and the Rule of Law: A Layered Approach**. Mich. L. Rev., v. 111, 2012.

VIOLÊNCIA POLICIAL, RACISMO INSTITUCIONAL E O GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA: “CHACINA DO CABULA”, UM CASO PARADIGMÁTICO.

*Paula Ramaiane Mota Pereira*¹

*Prof. Samuel Santana Vida*²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar as formas de controle social desenvolvidas no Brasil pelo aparato policial militar como elemento de dominação sociorracial, originadas no processo de formação social e institucional escravocrata, racista e genocida. A partir dessa premissa foram expostas noções de criminologia para compreender o processo de criminalização dos dias atuais e os resquícios de elementos como a escravidão, o racismo institucional e teorias pseudocientíficas como a de Lombroso. Buscou-se identificar os fundamentos sociais e políticos da configuração e legitimação da ação policial violenta e racista desde os primórdios da história do Brasil. Analisou-se a cultura empregada na atividade policial, no treinamento nessas academias e, inclusive, na sua função de ostensividade. No teor desse trabalho foi explicitada a seletividade pela qual o sistema penal escolhe seus personagens para direcionar a vigilância institucional e configurá-los como potenciais criminosos. Através do estudo da Chacina do Cabula, na localidade conhecida como Vila Moisés, foi possível exemplificar como a ação policial resultou na morte de 12 jovens, negros e residentes de bairro periféricos da cidade de Salvador. Com relação à abordagem foi realizada entrevista com pessoas que diretamente estiveram envolvidas na investigação desse ocorrido, além de recortes divulgados pela imprensa.

Palavra-chave: Cabula. Violência-Policial. Racismo-Institucional. Genocídio da Juventude Negra.

ABSTRACT: The present article aims to analyze the forms of social control developed in Brazil by the military police apparatus as an element of sociorracial domination, originated in the process of social and institutional formation for slavery, racist and genocidal. From this premise, notions of criminology were exposed to understand the process of criminalization on current days and remnants of elements such as slavery, institutional racism and theories pseudo scientific like Lombroso's. Was sought to identify the social and political foundations of the setting and legitimization of the violent and racist police action since the beginnings of the history of Brazil. The culture employed in police activity was analyzed, as well as the training in these academies and also in its ostensive function. In the content of this work has been clarified the selectivity by which the penal system chooses its characters to direct the institutional surveillance and set them up as potential criminals. Through the study of the killings of the Cabula, on the location known as Vila Moisés, it was possible to exemplify how the police action resulted in the deaths of 12 young, black and residents of peripherals neighborhoods in Salvador. Regarding the approach was conducted an interview with people who were directly involved in the investigation of this event, as well as clippings released by the press.

Key words: Cabula. Police-Violence. Institucional-Racism. Black youth genocide.

¹ Graduada em Direito pela Universidade Católica do Salvador – UCSAL. E-mail: paularamaiane@hotmail.com

² Especialista em Direito e Cidadania pela Universidade Estadual de Feira de Santana. E-mail: samuel.vida@pro.ucsal.br

1 INTRODUÇÃO

A formalização do controle social é escorada em uma herança colonial marcada pela dominação e conveniência de subordinar, pela violência, os grupos etnicorraciais não europeus e identificados como inferiores. Pautando-se na elucidação dos sistemas penais, foi observada a forma de operacionalidade das normas jurídicas, a forma apática como se apresentam diante de uma ideologia igualitária. Isso porque é visto um sistema seletivo, repressivo, mas que não atinge a todos, ele justifica a sua aplicação na inferioridade de alguns sujeitos, pois seu plano de fundo é assinalado como racista.

A abordagem metodológica alicerçou-se na vertente jurídico-sociológica que propõe uma investigação no campo do Direito utilizando os fenômenos sociais, ou seja, os efeitos jurídicos nas relações sociais. Fez-se necessário ir à fonte da antropologia, sociologia e política para que a temática em questão fosse abordada no âmbito do Direito e pudesse gerar melhor análise e clareza em torno do tema.

Por sua vez, tentou-se construir, com a utilização de variados campos, a legitimidade da conduta policial e sua reafirmação Lombrosiana em identificar o negro como suspeito e potencial criminoso. Juntamente com utilização de fontes primárias, foi possível desenvolver um raciocínio na construção de um controle social, exercido por um grupo que oprime outro agrupamento ao qual ele originariamente pertence. Mas, ao ser detentor do exercício de poder, desvincula-se superficialmente deste. Ou seja, o policial é recrutado dentro do núcleo em que posteriormente ele exercerá seu poder de ostensividade.

A contextualização foi possível com análise do ocorrido na Vila Moisés, bairro periférico localizado na cidade de Salvador, que serviu como palco de uma chacina ocorrida após policiais militares invadirem a comunidade em busca de suspeitos que possivelmente iriam cometer o delito de roubo a caixas eletrônicos de estabelecimentos bancários. Através do acesso ao inquérito policial, onde, através de conversas com o Delegado-Diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, bem como a utilização de mídias audiovisuais transmitidas pelos meios de comunicação.

2 VIOLÊNCIA E CRIMINALIZAÇÃO

2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS

A contextualização social em que o Brasil está inserido sucede de uma herança colonial marcada pela conveniência da elite dominante, de origem eurodescendente, ser subordinadora e controlar as classes sociais e grupos étnicos negros e indígenas considerados como inferiores, o que

concebeu a ideologia voltada em proveito dos opressores. Desenvolvendo, assim, uma histórica política enraizada no controle, repressão e genocídio da população negra e indígena da América Latina.

A referência inicial remonta ao “descobrimento” do Brasil pelos portugueses ou, como aponta o filósofo argentino Enrique Dussel,³ por uma invasão da América. Nesse sentido, a visão histórica de violência cultural, física e a negação da identidade étnica e cultural concretizou a exploração da terra nova. Neste caso, vislumbrando uma conquista calcada de forma violenta em implantação do Estado colonial português e suas instituições jurídicas e políticas.

O primeiro contato dos portugueses com os índios foi marcado por um reconhecimento de território simultaneamente com uma dominação. Essa impressão é afirmada pela realização da vontade portuguesa, que deveria ser obedecida. Caso contrário, teria licitude o ato de força. Os índios logo foram obrigados a assimilar língua, cultura e religiosidade dos invasores. Nessa articulação o massacre do segmento indígena é corroborado pelo sistema colonialista e suas pretensões civilizatórias.

O processo de dominação dos povos indígenas foi efetivado pela forma de controle violento e intolerante em face da cultura originária e imposição do estatuto de inferioridade, maximizado por assassinatos, mediante guerras e massacres dos que ofereciam resistência ou contrariavam interesses econômicos e políticos. (SILVA FILHO, 2012). Além da eliminação física pelos assassinatos e massacres, o genocídio também se expressou pela disseminação de doenças e pela destruição dos legados civilizatórios e imposição da inferioridade jurídica e política, reduzindo dramaticamente a população indígena e afugentando parte considerável dos remanescentes para as áreas inacessíveis do interior inexplorado.

O interesse econômico e político-cultural do empreendimento colonial, em dinâmico processo de constituição do modelo econômico capitalista europeu, vislumbrou, na escravização de africanos, a mais eficaz resposta para o suprimento da mão-de-obra para sustentar as engrenagens predatórias dos rentáveis recursos do colonialismo. O negro surge como fator significativo da construção econômica do país, contribuindo por meio do uso da força corporal, isto porque o seu papel era de escravizado, o seu trabalho era estrutural para aproveitamento da aristocracia branca⁴.

O sistema escravocrata implantado pelo colonialismo português ganhou contornos institucionais cada vez mais sofisticados na busca de camuflar sua violência, crueldade e, por fim, sua natureza

³ (DUSSEL, Enrique apud SILVA FILHO, 2012, p.343) suprime o discurso de uma descoberta para transformar em uma visão de invasão das Américas.

⁴ Abdias do Nascimento (1978) menciona aristocracia para referir-se a classe dominante, colonizadora, superior, a classe privilegiada que subordinava os escravos ao seu modelo de exploração.

racista. Houve um intento de caracterizar como pacífico o saque do colonizador aos povos e terras, e a repressão e imposição da cultura e identidade portuguesa, ancorado pela força de controle social exercitado pelas instituições jurídico-políticas metropolitanas e, posteriormente, nacionais, desenhado como título de legalidade e reforçado pela recorrente criminalização das posturas rebeldes de forma a naturalizar as estratégias de controle social.

O primeiro genocídio aconteceu com a própria sujeição física e cultural, além dos assassinatos e brutal repressão aos quilombos e insubmissões, objetivou erradicar o negro e promover ao mestiço⁵ serviços de confiança aos senhores na época da escravidão. Esse recrutamento era realizado para que atendessem aos interesses da classe dominadora que os selecionava, esse aparato servia de conservação das propriedades da elite.

A Constituição Imperial de 1824 preservava o nexu colonial, que ao escravo só restaria cidadania no reconhecimento como sujeito, se penalmente responsabilizado; WEHLING (2011, p. 484) afirma que o “escravo sujeito ativo ou agente do crime era considerado pessoa e não coisa, o que significa dizer que respondia plenamente por seus atos, como imputável. Enquanto sujeito passivo, o mal a ele feito era considerado não dano, mas ofensa física”. Ao contrário, ocorria frente à lei civil que o escravo era visto como coisa, onde não possuía direitos civis e nem políticos.

As metodologias de punições ligadas ao modelo escravista, utilizadas na época do colonialismo, são reafirmadas no autoritarismo policial. Porém, coordenado com novos elementos: a incidência de um controle urbano na figura de um novo feitor (Policiais) pertencente ao Estado e que antes era praticado pelo mandamento senhorial (Feitores), substituindo, assim, as senzalas pelas ruas e transferindo a ideia de quilombo a uma reunião de criminoso.

Com a vinda da República, o coronelismo segue os ditames da exploração pelo trabalho dos libertos, mão-de-obra imigrante, submetendo-os a condições precárias de trabalho⁶. O emprego de limpeza das cidades tinha um esforço sistemático de controle e disciplinamento da vida dos governados, tendo a finalidade de permanecer no comando.

O Brasil herda as tradições escravagistas de Portugal, dando espaço para mascarar uma expressão de democracia racial validada no século XX, utiliza-se dos fundamentos para diminuir a ideia de culpa dos opressores e propagar uma incoerência de racismo. Introduce-se um discurso

⁵ Abdias do Nascimento fala da expressão “mestiço”, ora “por sua *marca* (aparência) ora por sua *origem* (raça e/ou etnia). Ocorre que nenhum cientista ou qualquer ciência, manipulando conceitos como *fenótipo* ou *genótipo* pode negar o fato, é concreto de que no Brasil a *marca* é determinada pelo fator étnico e/ou racial. Um brasileiro é designa do *preto*, *negro*, *moreno*, *mulato*, *crioulo*, *pardo*, *mestiço*, *cabra* - ou qualquer outro eufemismo; e o que todo o mundo compreende imediatamente, sem possibilidade de dúvidas, é que se trata de um *homem-de-cor*. Isto é, aquele assim chamado descende de escravos africanos. Trata-se, portanto, de um *negro*, não importa a gradação da cor da sua pele” (1978, p.22).

⁶ FLAUZINA (2006). Corpo negro caído no chão: O sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro.

tolerante quanto à sobrevivência e conservação da cultura africana, responsabilizando os colonizadores pela conservação das manifestações culturais africanas.

Os discursos de democracia racial são utilizados como prevenções da elite que teme novos confrontos decorrentes de insurreições negras, tendem a formular uma estratégia de suprimir os vestígios e que derivou do processo de subordinação e envolveu questões absolutamente raciais, a fim de evitar o alarme de racismo que obstruiria a amigável relação entre negros e brancos. Entretanto, é notório que o intento é naturalizar as desigualdades e substituir os privilégios direcionados a alguns como forma de direitos.

No presente, os órgãos governamentais estruturantes da sociedade forjam uma democracia racial, mas potencializando um racismo institucional, podendo este ser compreendido como atos comissivos ou omissivos que podem ou não ter previsões em ordenamentos jurídicos que direcionam as desigualdades raciais, objetivando um projeto de subordinação e diferenciação biológica negra como, também, exaltando a supremacia branca. O racismo institucional difere do racismo individual ⁷.

Essa lógica funciona, por exemplo, com a instituição da polícia militar quando ratifica as práticas violentas destinadas a uma juventude negra, através de uma continuidade do processo de naturalização nas mortes de corpos negros. A criminalidade vai sendo construída com base no enquadramento do perfil de suspeito padrão⁸ mesmo porque o aparato policial vê nestes jovens negros um inimigo do Estado a ser exterminados pelas suas ações. A imagem do negro formaliza uma ilustração de quem deve ser alvo do sistema penal.

2.2 SISTEMA PENAL

O sistema penal é formado por grupo de instituições que, observando as normas jurídicas, é designado para realizar o direito penal, formalizado por 3 instituições: a judiciária, a policial e a penitenciária, tendo como objetivo o controle social. (NILO, 2007). Ainda que a sua operacionalidade não se firme com o desempenho real, ele se apresenta como um sistema igualitário porque atinge a todos sem qualquer distinção, repressivo no que tange a prevenir irregularidades e seletivo para com a conduta de determinados grupos.

⁷ Diferentemente das manifestações racistas individuais, geralmente sustentadas pelo ódio e desprezo manifesto, bem como daquelas estruturadas em torno do discurso pseudocientífico de hierarquias e distinções biológicas definidas por raça, o Racismo Institucional costuma apresentar-se sob formas invisíveis, aparentemente desvinculadas da pretensão discriminatória, embora capazes de produzir efeitos raciais desfavoráveis aos grupos étnicos vulneráveis, mantendo-os subalternizados e naturalizando as manifestações de opressão, violência e genocídio. Professor Samuel Vida, 2017.

⁸ Anistia Internacional divulga que 30 mil jovens, com idade entre 15 a 29 anos, são vítimas de homicídio no Brasil por ano. Desse total 77% são negros.

A elite detentora de uma ideologia racista assinala que a delinquência recai em determinados sujeitos reportados como inferiores e admite que o racismo é o plano de fundo substancial do sistema penal. Esse sistema é seletivo, pois não submete todos os crimes e criminosos, além de ser desenvolvido para atingir crimes cometidos por agentes vulneráveis. Ao acentuar sobre o tema, Zaffaroni⁹ traz a discrepância entre o poder que é idealizado para sua concretude e a capacidade de execução desses órgãos. É algo nítido que, se todos os delitos fossem concretamente apenados, todos estariam submetidos ao sistema.

As características estruturantes de todo poder exercido pelos sistemas penais se moldam em uma seletividade na contenção de grupos e não na repressão ao crime, em reprodução elevada de violência, constitui um modelo repressivo, estigmatizante, degradante nas relações comunitárias, violador de direitos, ainda apresenta uma corrupção institucionalizada, desigual no discurso jurídico penal e com a realidade operacional.

“Nossos sistemas penais reproduzem sua clientela por um processo de seleção e condicionamento criminalizante que se orienta por estereótipos proporcionados pelos meios de comunicação de massa.” (ZAFFARONI, 2001, p.133). A lógica que sustenta o funcionamento do sistema penal é arqueada na população vulnerável, pois há uma perseguição em determinados indivíduos já delineados no perfil de suspeito.

O direito penal brasileiro transita nas relações que envolvem sociedade e o próprio direito, evidenciando quais normas jurídicas são indispensáveis ao convívio social. Certamente porque o surgimento do direito penal é determinado para o cumprimento de funcionalidades de “estruturar e garantir determinada ordem econômica e social” (BATISTA, 2007, p.21). Conhecida como controle social ou mesmo de função conservadora, são “predisposições de táticas, estratégias e forças para construção da hegemonia, ou seja, para busca da legitimação ou para assegurar o consenso”¹⁰.

Dentro do cenário de insegurança, a operacionalidade dos sistemas penais é contraditória ao discurso jurídico-penal porque o planejamento é apoiado numa dada realidade. Só que as agências destinadas a esse cumprimento atuam de forma diversa do programado. Mesmo reconhecendo os impactos desse modelo, ainda conservam os mesmos mecanismos antigos de segurança. É semeado no exercício do poder o controle fundamentado com nível elevado de violência que acentua mortes em massa.

⁹ ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas – A perda da legitimidade do sistema penal. 5.ed. Tradução por Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopes da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 2001, p.26.

¹⁰ Lola Aniyar de Castro apud Nilo Batista (2007, p.22)

É necessário explicar a concepção de discurso jurídico-penal, também chamado de saber penal, que tem como objetivo esclarecer o exercício do poder planejado de forma racional. Entretanto, seria um discurso válido se fosse compatível com a atuação dos órgãos que integram o sistema penal em conformidade com o programado legislativamente, ou seja, se ocorresse o cumprimento dos requisitos de legalidade.

É importante observar que a conjuntura do modelo de segurança atual fundamenta-se em elementos imaginários, discursos e ideologias criados ou transportados de outros modelos, sem ao menos lidar com dados da sua realidade social. Pois é muito mais vantajoso alcançar a realidade utilizando ideologias capazes de mascarar uma realidade almejada, retirando a visibilidade do sistema falho implantado.

Ao reportar as ideologias comuns da escola clássica e da escola positivista tende a identificar que ambas constituíram o modelo de ciência penal pautado em aspecto na generalidade do homem e da sociedade, integrando os dois elementos em suas elaborações, mesmo que com visualizações de homem e sociedade de forma distinta. Ainda assim, é presente, em ambas as convicções, a “ideologia da defesa social, como o nó teórico e político fundamental do sistema científico”¹¹.

A partir desse pensamento aparente de inserir a ideologia de defesa social sob a égide da nova concepção de criminalidade que, conforme Alessandro Barratta (2002, p. 42), são reconstruídos princípios norteadores: o princípio do bem e do mal (sociedade é o bem e o delito e delinquente é o mal); o princípio de legitimidade (Estado é o detentor do poder para penalizar o culpado); princípio da culpabilidade (o delito é contrário às normas e valores sociais, dessa forma é atitude íntima reprovável); princípio da igualdade (lei penal é direcionada a todos que se valerem de conduta desviante); princípio do interesse social (a tutela dada pelo direito penal é coletiva, alcança a todos); princípio da prevenção (penalidade exercida tem função dúplice de prevenir e reprimir).

Dentro dessa concepção, o Estado tende a garantir as relações de sujeição legitimando o seu poder e, sendo assim, o sistema penal é tendencioso e violento para um determinado segmento de classes ou grupos étnicos subalternizados, direcionado aos vulneráveis, e resguarda o racismo biológico que supõe o criminoso natural como aquele que não se encaixa nos padrões biológicos do agrupamento branco.

A partir dessas considerações, um novo diagnóstico impulsiona o campo do processo de criminalização contrariando as compreensões de defesa social. O sistema penal é orientado para

¹¹ (BARATTA, 2002, p. 41).

determinada clientela, condicionado e direcionado pelo processo de criminalização. A escola de Chicago¹² influencia novas propostas dentro do campo criminológico. A sociedade tem grande relevância contributiva na vida dos indivíduos e tem papel de formular e influenciar a personalidade da pessoa. Desse modo, parte da premissa que o delinquente é rotulado (teoria do etiquetamento) por meio de uma reação social. Visto em grande escala, esse direcionamento de rotulagem por características pessoais e, sobretudo, dependendo da posição social desse indivíduo.

O sistema penal legitima o extermínio e sustenta a estigmatização dos jovens negros. O jovem que pertence a um determinado grupo social, que traja determinadas vestimentas ou mesmo que reflete a aparência da cultura periférica é imputado como um criminoso e merece ser excluído do meio social. Os meios de comunicação contribuem na propagação de fotografias ou mesmo sentenciam, antes mesmo do indivíduo ser submetido ao processo penal, simplesmente são estigmatizados por terem o contato com o sistema penal.

3 SURGIMENTO DA POLÍCIA MILITAR

3.1 INSTITUIÇÃO DA POLÍCIA MILITAR

A instituição militar é um órgão pertencente à Administração Pública Direta do Estado, destinada a realizar o funcionamento da segurança pública. O art. 144, §5º da Constituição Federal de 1988¹³ preceitua a composição das polícias, suas funções e campos de atuação. A polícia militar tem por atividade a vigilância ostensiva e a garantia da ordem pública, ou seja, tem por destinação atuar na prevenção de infrações penais.

As agências executivas institucionalizadas como não judiciais têm a função, no sistema penal, de aparelho de vigilância de natureza civil, entretanto existe uma militarização desses órgãos. Observa-se que o serviço policial de investigação criminal é de âmbito civil, enquanto que a atividade dos militares é ostensiva. No entanto, ambos os serviços têm como característica a militarização, os regulamentos próprios fadados em disciplinamento de cunho militar, sanções, uniformes, etc¹⁴.

As polícias são subordinadas aos governos estaduais e do Distrito Federal, assim como as polícias civis, corpo de bombeiros e as forças auxiliares e reservas do exército. Em tal situação,

¹² Fundada em 1892 produziu investigações na seara criminológica. Alguns autores pertencentes a esta Escola desenvolveram a teoria do etiquetamento (do *Labelling Approach*).

¹³ A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: § 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

¹⁴ ZAFFARONI (2001, p. 137)

as polícias são reforçadas pelos estados aos quais estão submetidas. A Bahia, pela sua Constituição Estadual, fortalece, no dispositivo 148, incisos I a V ¹⁵ a funcionalidade desenvolvida pelo órgão militar.

Outrora, o resguardo flagranteado do intento de eliminação da população negra sempre foi o plano de fundo do racismo e produziu efeitos determinantes nas relações episódicas de genocídios. A distinção realizada nas abordagens quanto aos estereótipos, às clientelas do sistema penal é apenas um exemplo de questões sociais que enfrenta a nossa política de segurança. Isto porque, no procedimento realizado pela polícia, existem distorções e abusos que são cada vez mais denunciados por organismos nacionais e internacionais.

Contudo, a polícia adquire nova roupagem principalmente quando se acentua o processo de urbanização que trouxe os ex-escravizados para visibilidade nas grandes cidades. Porém a massa negra precisaria de controle intenso para possibilitar o domínio, mesmo que maquiado.

3.2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA

A origem da polícia está intimamente ligada à chegada dos colonizadores portugueses ao Brasil, principalmente com a vinda de D. João VI, no século XIX, que necessitou de uma articulação militar, tendo em vista que a conhecida Guarda Real de Polícia de Lisboa permaneceu em Portugal, e, nas terras brasileiras, uma estrutura similar foi montada a fim de adotar o mesmo modelo de organicismo da guarda portuguesa, os mesmos trajes, as armas, a mesma estrutura militarizada, inclusive com uso de cavalaria.

O surgimento da polícia militar, que se modela pela criação da Guarda Real, se acentua no ano de 1809 e passa a ser subordinada pelo Ministério da Guerra e da Justiça Portuguesa, toda a sua estrutura seguia os moldes do exército. Partindo para os anos de 1930, a subordinação passou a ser diretamente ao Ministério da Justiça, e, no período em que se constitui a guerra do Paraguai, um marco modifica as atuações militares, os agentes passam a desenvolver serviços de infantaria e, também, a cada vez menos atuar nos serviços de proteção à sociedade. Contudo, essa proximidade acarretou práticas semelhantes entre as duas instituições, inclusive na adesão do nome militar.

¹⁵ Art. 148 - À Polícia Militar, força pública estadual, instituição permanente, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, competem, entre outras, as seguintes atividades:

I - polícia ostensiva de segurança, de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e mananciais e a relacionada com a prevenção criminal, preservação e restauração da ordem pública;

II - Revogado

IV - a polícia judiciária militar, a ser exercida em relação a seus integrantes, na forma da lei federal;

V - a garantia ao exercício do poder de polícia dos órgãos públicos, especialmente os da área fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e do patrimônio cultural.

As polícias nessa época se destinavam a uma parcela do controle social, dirigiam suas habilidades à vigilância das classes perigosas, isto é, dos escravos, dos libertos e dos pobres livres. Na prática suas atribuições eram na repressão aos tumultos de rua, aos pequenos roubos e furtos e a outras condutas sociais indesejadas, como capoeira. A polícia republicana vai internalizando o seu papel de controlar a massa negra.

Em 1889, com a proclamação da República, houve uma reorganização do aparelho repressivo estatal, consolidou-se uma ordem política que alterou as relações entre as elites, e, mesmo mantendo o arranjo da classe dominante, o meio urbano vai sendo apropriado pela população negra e a carga racial permanece com traços elencados de ver o negro como suspeito. Com o crescimento das cidades, a polícia foi estabelecida para uma vigilância ampla das classes perigosas urbanas.

Nesse diapasão, os estados começam a adquirir autonomia, mormente com a constituição da República, pois começa a origem de forças públicas que visariam proteger os Estados dos excessos do poder central. O governo passa a aderir a um modelo de polícia francês, com essa influência na formação policial brasileira, ela começa a traçar um arcabouço hierarquizado, elas vão adquirindo disciplina, recebe remuneração que vai ser custeada pelo governo. É nessa arquitetura que a polícia vai sendo reavaliada para adquirir atributos específicos.

A União, percebendo o desempenho das forças armadas, cria a Lei 1.860 de 1909, e especificamente, nos artigos 7º e 32, determina o serviço militar como obrigatório, ao mesmo passo que posiciona as forças estaduais como auxiliares da guarda nacional. Em seguida a criação da lei n. 3.216 que torna as policiais militares vinculadas ao exército brasileiro.

Após serem conferidas como forças auxiliares, a participação da polícia militar nas lutas e movimentos de oposição contra o controle político da época, ocorriam revoltas pelos quatro cantos do Brasil, em especial na Revolta de Canudos, onde fica evidente a atuação militar contra o povo negro que denunciava o modelo republicano que estava instituído no Brasil. Todavia, as variadas revoltas trouxeram um novo cenário político, o fim da 1ª República e o começo de um Estado Novo, conduzido por Getúlio Vargas. Na 2ª República tem-se já a instituição das policiais militares definidas como reservas do exército, desempenhando a função de segurança interna e mantendo a ordem.

Na Constituição de 1946 são consolidadas as atribuições militares. A ação violenta é mantida como caráter de legitimidade e justiça. Com o Golpe Militar de 1964, o aparelho policial passa por lapidações na tentativa de promover uma nova ordem política e a polícia seria de fundamental importância na construção e manutenção do regime autoritário.

3.3 LEGITIMIDADE NA CONDUTA POLICIAL MILITAR

Nessa premissa, a violência disseminada pelos aparelhos policiais se direcionou a corpos brancos, isso foi considerado a primeira brutalidade da polícia, tendo em vista que não houve qualquer distinção entre negros e brancos, mas o que caracterizou foi à truculência. Não se trata de uma negativa que o aparato autoritário não incide sobre a população branca em estado de vulnerabilidade, a afirmativa é que os indivíduos negros sempre foram condicionados ao controle penal e reafirmados pelas polícias¹⁶.

A articulação dos centros urbanos pós-abolição estruturou-se mediante políticas urbanas higienistas e eugenistas que afastaram a população negra dos centros urbanos, confinando-a nas periferias e favelas, sobrevivendo em meio a precariedades, estabelecendo-se um controle de erradicação que submeterá os negros a uma pobreza urbanizada.

Um dos principais aspectos dessa patologia de exercer o poder sobre os corpos racialmente indesejados e julgados inferiores legitima os representantes do Estado a exercer o “direito de matar”. Compreende-se, assim, que, entre um conflito de vida e morte, o evento morte está situado no fenômeno de poder político a ser exercido. Visto desse modo, os corpos negros são objetivados para a morte, tratando-se de uma política de extermínio de um agrupamento.

Os regulamentos dos órgãos policiais impõem aos seus agentes passar por situações de riscos atuando frente ao inimigo e, também, por outras situações insignificantes, exemplificando como ser submetido à uniformização, armamento, cabelo cortados etc., Em determinadas operações se o policial precisar matar outro indivíduo, em seguida ocorre ausência de um amparo psicológico, ele não passa por nenhuma intervenção para restaurar sua integridade psíquica.

É oportuno explicar a diferenciação da Polícia Militar do Distrito Federal porque é considerada uma das mais satisfatórias, pois obtém melhores salários, uma formação intelectual e profissional adequada e, ainda assim, constata-se denúncias de excessos na atividade policial. A argumentação é relacionada à formação militar dos indivíduos. A escolha para exercer a função de agente policial obedecia às definidas anteriormente para integrar as forças armadas, ou seja, homens fortes, altos e poucos instruídos (evitaria questionamentos para o cumprimento da ordem).

Com a implantação de concurso público para o recrutamento dos indivíduos que possam integrar a corporação, ainda são observados os atributos que mais sobressaem: além da idade estabelecida, altura mínima exigida, ocorrem provas de aptidão física de caráter eliminatório.

¹⁶ Vale atentar que o segmento branco dos imigrantes sempre concentrou prioridade de investimentos estatais, seja dos nacionais, seja das imigrações, porém o discurso de democracia racial estabelece a ideia de pobreza branca como reflexo de uma estruturação econômica mal organizada, enquanto que para os negros a pobreza era sinônimo de um contexto social que repercute ao longo da história.

Fica evidente que o estereótipo do candidato é priorizado na função de policial, a figura Estatal notoriamente exprime seu objetivo que é selecionar indivíduos fortes para controlar os fracos. Contudo, o adestramento implantado nos cursos de formação muitas vezes é indiferente aos policiais, que nem percebem a disciplina repressiva. Ocorrem, também, as variações psicológicas originadas das cobranças excessivas do autoritarismo, que, conseqüentemente, os tornam pessoas insensíveis e violentas, com a finalidade de servir à elite dominante que os contratou.

O agente policial é tratado como indivíduo que sacrifica sua vida pessoal em prol da tranquilidade da sociedade. Trata-se de uma concepção que influencia diretamente na formação dos militares, justamente porque retrata um profissional que é exposto a adversidades de situações conflituosas, somadas com a desvalorização por parte da sociedade. Vem reforçando essa ideologia o caráter militarizado do treinamento.

Neste panorama, os indivíduos recrutados para compor as agências executivas militarizadas são do mesmo grupo populacional, exatamente retirado dos locais onde produzem o público-alvo para criminalização e produção de vitimados. Eles são introjetados em uma formação policial sustentada pelo uso da força, isto porque há uma preferência em atributos físicos, sendo irrelevantes os requisitos intelectuais.

Foucault (2014, p.134) opera a ideia da “disciplina”¹⁷, o domínio sobre os corpos dos outros, conseqüentemente fabricando corpos submissos e exercitados ou mesmo corpos docilizados. Em geral, os cursos de formação são conduzidos por um adestramento que origina desequilíbrios emocionais e psicológicos. Assim, os indivíduos se modelam disseminando violência e desumanidade para, justamente, expressar o pensamento do governo, servir à elite que os contratou.

Os treinamentos resultantes das academias que preparam o policial para sua atividade dentro de locais periféricos resultam em aulas de tiro prático, é pontuado aquele que acerta a cabeça e o coração, diferentemente dos que atingem pontos menos letais do corpo. O objetivo dessa conduta é matar ao invés de imobilizar. O treinamento desenvolve uma perda da referência dos grupos originários aos quais estes indivíduos pertencem e, ao mesmo tempo em que eles apresentam um discurso moralizante de conduta ideal, concomitantemente se submetem a práticas corruptas internas.

3.4 METODOLOGIA DA REPRESSÃO

¹⁷ “Esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são os que podemos chamar as ‘disciplinas’”.

O advento da República se pautou em decretos, em normas legislativas que visavam a um controle rígido social. O uso da pena privativa de liberdade foi considerado o mecanismo apto para conter práticas punitivas. Essas investidas são uma forma de coibir que, cada vez mais, a população negra ocupe os espaços urbanos públicos, buscando preservar a segurança pública calcada em uma higienização desses espaços mediante repressão do povo negro.

O incremento do sistema capitalista, precisamente a figura neoliberal no Brasil, desencadeou inúmeras controvérsias, dentre as quais uma redução significativa no crescimento econômico do país, o desemprego, uma população desgastada de carências básicas e elementares, consequentemente impulsionando uma economia informal, declinando a concentração de renda nas mãos de um pequeno grupo, assim debilitando os aparatos sociais de assistência do Estado.

Analisando esse cenário, as classes excluídas são formatadas para que o controle penal e a vigilância ostensiva promovam a incidência na pobreza. Ainda vislumbrando esse fato, os vestígios escravagistas ganham contornos, pois a preferência criminalizatória se acentua no negro, apesar do sistema punitivo ter sido aprimorado, permanece atrelada à herança do período colonial. Visto que, mesmo no neoliberalismo, a metodologia repressiva se respalda numa intervenção física, no domínio do corpo e no assegurar a criminalidade como condicionante da população negra.

As mazelas da criminalização do agrupamento negro se constituíam desde as crueldades nas Delegacias de Polícia até a higienização nos espaços urbanos. Segundo Ana Luiza Flauzina (2006), era caracterizada a limpeza dos centros urbanos quando intentava na remoção de flanelinhas e camelôs, considerada ação necessária para a garantia da ordem. Alcançando expressamente a retirada da população negra de um mercado de trabalho informal, ou seja, todas as alternativas de uma sobrevivência passam a ser alvo de um controle balizado na intervenção penal.

A partir dessa tendência, as agências de criminalização secundárias vão editando a criminalidade dentro de uma seleção direcionada a priorizar indivíduos negros para punição e isso é evidenciado na supervisão em bairros periféricos de residentes negros. Nas vigilâncias realizadas, o delinquente ganha caricatura, é estigmatizado atrelando à figura do negro. Nesse processo, o racismo é requisito para identificação do potencial criminoso. Na prática, a identificação de suspeitos pela polícia é justamente a reunião de elementos elucidativos que formalizam as assimetrias raciais e sociais, tendo como plano de fundo o estereótipo negro atrelado a delinquente.

A ferramenta do baralho do crime é um mecanismo criado pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia, no ano de 2011, com o intuito de facilitar o reconhecimento dos criminosos

procurados do Estado, é atualizado periodicamente e intitulado como um jogo que fica à disposição das pessoas quando acessado o endereço eletrônico na internet. A pessoa que fizer o reconhecimento de algum indivíduo entra em contato com a polícia investigativa.

Outra instrumentalidade para identificar criminoso é a cartilha de tatuagens criada pelo Tenente Alden, que introduz o livreto remetendo o leitor a entender que a tatuagem, mesmo tendo a simbologia de arte, no mundo da criminalidade e no sistema carcerário, a ostentação no corpo tipifica o crime possivelmente cometido pelo indivíduo, ilustrando as gravuras tatuadas e identifica se a pessoa já foi presa, se é foragida, se é participante de facção criminosa, determinando o grau de periculosidade. Ainda dentro dessa cultura institucional, os antecedentes criminais (fichas criminais ou passagens) são justificáveis para logo enquadrar o suspeito como o inimigo a ser penalizado, conseqüentemente legitimando o extermínio.

As praxes desenvolvidas pelas forças policiais sempre desbravaram a eleição do indivíduo negro para as penalidades repressivas, sendo possível ilustrar com as chamadas operações policiais deflagradas para operar nos bairros populares. Têm-se visto um projeto genocida que utiliza alegorias e simbologias para denominar um controle do seguimento negro, patrocinado pelo governo, que tem suas vantagens atendidas frente aos conflitos sociais e por ser diretamente ligada à soberania política do Estado. A utilidade policial valida elementos que consideram o indivíduo um potencial criminoso, inspirados em Cesare Lombroso e no racismo de Nina Rodrigues.

Alinhado a essa metodologia de suspeição policial, Dyane Brito Reis (2002) baseia a sua pesquisa em relatos de policiais militares que admitem que a abordagem na Orla Marítima seja diferente da que ocorre nas periferias. O olhar clínico para visualizar o potencial criminoso é baseado, principalmente, na experiência que o policial adquire na empreitada de combate à criminalidade. Outro resultado da pesquisa é que se permeou a associação do negro como marginal; outros admitem que colegas de profissão consideram os negros suspeitos, mas, no caso dele, não há postura discriminatória. Ainda a fala de um PM entrevistado confirma que o treinamento militar influencia o soldado a considerar o suspeito negro como criminoso¹⁸.

4 CHACINA DO CABULA

A região do Cabula teve sua história marcada por lutas e resistências. Os quilombolas que fundaram a localidade sempre se opuseram às estruturas raciais formuladas pelo Estado

¹⁸ “A PM é preconceituosa porque segue os padrões da sociedade, de que todo preto é suspeito (...) ‘o marginal não tem cara. A cara do marginal quem faz é o sistema; é o cara negro, camiseta ou camisa de marca, bermudão, boné, tatuagem, etc.’ é o que dizem pra gente na academia”.

brasileiro. Assim ocorreu em 1807, quando o Quilombo do Cabula foi destruído, também no ano de 1996 foi realizada a Operação Beiru onde 52 jovens negros foram assassinados pela polícia em um mês. No ano de 2015 tal ação se repetiu na Vila Moisés, com a operação da RONDESP, que culminou na morte de 12 jovens com idades entre 17 e 25 anos. São visíveis os artifícios que o Estado articula a cada época para promover novos genocídios.

A Vila Moisés é uma comunidade localizada nas imediações da Estrada das Barreiras, mas que integra o bairro do Cabula, na cidade de Salvador. É um lugarejo que tem uma arquitetura formada por becos, moradias simples e lajes. Suas vielas conduzem a um campo de futebol, ao fundo se tem a mata atlântica. Este campo foi palco de um episódio ocorrido na madrugada do dia 06 de fevereiro de 2015, após operação realizada pela Polícia Militar do grupamento da RONDESP (Rondas Especiais), que resultou na morte de 12 pessoas, estas identificadas de sexo masculino, jovens negros residentes daquela comunidade.

A versão da polícia foi relatada por meio do Delegado-Diretor do DHPP (Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa), que afirmou que as investigações perduraram por 4 meses, onde foi possível ouvir todos os envolvidos no episódio, bem como testemunhas oculares, moradores, inclusive foi realizada a reconstituição dos fatos que contou com a presença de membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das respectivas Corregedorias Militar e Civil, a participação do Representante da Secretaria de Segurança Pública, e mesmo dos meios de comunicação, que publicitaram apenas atos permitidos pela autoridade policial; desta forma, ficou concluído, através de laudos, que, naquela madrugada, houve um confronto entre policias e suspeitos de planejarem um possível delito em estabelecimento bancário.

De acordo com a polícia que investigou o caso, consta no inquérito que, através da oitiva dos policiais, dos sobreviventes e ainda de pessoas que ouviram disparos naquela noite do fato casuístico, foi possível concluir que se tratou de um confronto entre a guarnição e suspeitos. Ainda foi possível extrair que os utensílios apreendidos e posteriormente apresentados na Delegacia foram armas de fogo, tendo 57 munições utilizadas. O laudo da polícia técnica (ICAP/DPT) menciona que os disparos das referidas armas atingiram um imóvel situado na extremidade florestal, onde policiais estavam posicionados.

Este mesmo desfecho da versão apresentada pela polícia judiciária é ratificado pelo Secretário de Segurança Pública (SSP), Maurício Barbosa, que, na sua fala, é convicto de que os 12 vitimados durante a operação da Polícia Militar pertenciam a uma quadrilha que atuava no bairro da Engomadeira e nas intermediações do Cabula. Afirmando que, dos 12 envolvidos, 9

apresentavam antecedentes criminais, posteriormente corrige afirmando que apenas 2 tinha registro na folha de antecedentes criminais¹⁹.

O Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia concluiu que é necessário o comparecimento de pessoas que testemunharam os fatos à unidade para que ocorresse uma ampliação das alegações de ambas as partes. E, até que seja provado o contrário, prevalece a versão dada pelos agentes. A narração da polícia é que receberam um informe de movimentação suspeita naquele local e, ao chegarem, se depararam com uma grande quantidade de criminosos armados, fardados com roupa do exército e atirando contra a guarnição da polícia militar.

Enfatizando o comentário do Secretário, dentro da mesma lógica, o Governador Rui Costa tem um discurso permissivo para as arbitrariedades ocasionadas pela ação de agentes militares; em coletiva para a imprensa, após ser cobrado sobre o desfecho do ocorrido no Cabula, utilizou uma metáfora para confirmar a versão dos militares e criminalizar os jovens assassinados vistos como criminosos, ele comparou os PMs como artilheiros em frente ao gol.

A indiferença do gestor público frente à sociedade, inclusive a familiares dos jovens, repercutiu de forma negativa, inclusive Organizações de Direitos Humanos, Movimentos Sociais, Ordem dos Advogados do Brasil, juristas e aplicadores do Direito entenderam a colocação do Governador como uma afronta aos direitos e garantias fundamentais dos indivíduos, tendo a polícia legitimidade para atuar conforme atribuições constitucionais, observando uso da força como em casos de necessidade. Porém Rui Costa intensificou a bravura da RONDESP na proteção das pessoas de bem, contra os criminosos violentos²⁰.

¹⁹ Os áudios trazem o chefe do tráfico da Engomadeira se dispondo a pagar o enterro das pessoas que foram mortas na Estrada das Barreiras [onde teria ocorrido a primeira troca de tiros do caso Cabula, segundo a polícia]. Agora, se isso foi de fato ou não, isso será alvo de outra investigação do Departamento de Narcóticos. Saber quem financiou, porque teve um dos suspeitos que não foi levado para o Hospital [Geral] Roberto Santos e ele deu entrada no Hospital São Rafael [da rede privada]. E o Hospital São Rafael recebeu dinheiro em espécie, mais de R\$ 45 mil, fez a cirurgia em uma das pessoas suspeitas e acabou liberando esse suspeito sem que a polícia tivesse sido avisada efetivamente da alta desse suspeito. Isso tudo agora é objeto de investigação. Vamos apurar como esse dinheiro foi pago em espécie sem que o hospital avisasse devidamente à polícia e quem está por trás do financiamento desse atendimento médico. *A direção do Hospital São Rafael afirma que esta informação não procede. A Unidade desconhece qualquer internamento dessa procedência, por intermédio do portal G1 (globo.com.br) foi enviado uma nota a equipe jornalística para que publicasse essa informação.*

²⁰ “A Polícia Militar que eu imagino e quero construir no estado é uma PM que respeite o cidadão e atue sempre dentro da legalidade. A polícia, assim como manda a Constituição e a lei, tem que definir a cada momento, e nem sempre é fácil fazer isso, qual o limite de energia e de força necessário para conter cada situação. Tem que ter frieza e calma necessárias para tomar a decisão certa e a definição e a escolha. Muitas vezes não resta muito tempo, são alguns segundos em que precisa decidir. É como um artilheiro em frente ao gol que tenta decidir, em alguns segundos, como é que ele vai botar a bola dentro do gol, pra fazer o gol. Depois que a jogada termina, se foi um golazo, todos os torcedores da arquibancada irão bater palmas e a cena vai ser repetida várias vezes na televisão. Se o gol for perdido, o artilheiro vai ser condenado, porque se tivesse chutado daquele jeito ou jogado daquele outro, a bola teria entrado. Nós defendemos, assim como um bom artilheiro, acertar mais do que errar. E vocês terão sempre um governador disposto a não medir esforços, a defender desde o praça ao oficial, a todos que agirem com a energia necessária, mas dentro da lei” – FALA DO GOVERNADOR.

Em uma exibição do programa Profissão Repórter da emissora Rede Globo de Televisão, que foi ao ar no dia 24 de fevereiro de 2015, os moradores da localidade relataram fatos ocorridos na noite da execução dos 12 jovens. Estes mesmos moradores não quiseram ser identificados e preferiram não aparecer, permitindo somente o áudio da entrevista, pois temiam represálias além de não ter coragem de ir até as unidades para relatar o que viram com medo de represálias.

MORADORA 1: Que eles (policiais) renderam os meninos, cercaram pegou um por um e trouxe pra aqui e depois matou na frente da viatura e depois jogaram os meninos no mato e tiraram as roupas e trocaram de roupas dos meninos.

MORADORA 2: A camisa dele está aqui pra você ver toda fuzilada.

MORADOR 3: Quando eles (polícia) descem aqui todo mundo entra pra dentro de casa, porque ninguém quer tomar tapa na cara, ninguém quer tomar “bicuda” na canela, ninguém quer tomar murro na costela.

TESTEMUNHA: O que eu vi foram os rapazes saindo tudo de dentro do mato já rendido, tinha uma ranger e 4 policiais, eles já estavam tudo rendido os rapazes, já desceram mais 4 policiais correndo chegaram e começaram a dar tiros e mataram os caras, ainda tinha 1 com um celular filmando, 1 policial, tudo escuro e a luzinha do celular acessa. Ai começaram a jogar os corpos tudo na ranger e depois levaram.

JORNALISTA: você iria na polícia contar a sua versão? E responde: rapaz, não... eu fico com medo de represálias, eu não tenho ninguém por mim a não ser Deus. Tenho medo, muito medo, e eu não estou mentindo, não.

MORADORA 4: Não todos, mas alguns aí... O que eles faziam era vender as drogas deles. A polícia tinha que prender e não matar.

PARENTE: Está todo mundo triste, não tem porque a gente ficar feliz. Porque eles já tiraram um pedaço de mim.

PARENTE 2: Você acha que a casa de um traficante, de um ladrão de banco, que ia roubar banco tinha sofá pra sentar? Se ele fosse ladrão ia morar numa casa dessa? Você já viu algum rico morar numa casa dessa? A coisa mais importante que eles tiraram de mim foi a vida do meu neto que era a coisa mais linda que vovó tinha.

Em sendo assim, o Ministério Público Estadual iniciou uma investigação correlata à realizada pelo DHPP, apenas divulgou informações sobre a apuração no dia 18 de maio de 2015. O promotor de justiça Davi Gallo constatou que, na Vila Moisés, ocorreu uma verdadeira execução sumária, pois, na maioria dos corpos, havia lesões de defesa (ferimentos nas mãos e nos braços, também foram encontrado tiros que demonstram que os autores dos disparos estavam em posição superior)²¹.

Conforme o Promotor conta, o crime teve como fundamento uma ação ocorrida dias antes na mesma localidade que acabou ferindo um tenente. Acrescenta que “Dez dias antes da situação, houve uma operação policial mal sucedida que envolveu três dos suspeitos que estavam na mesma

²¹ O Ministério Público tem certeza que foi uma execução. Diante de toda a prova acareada aos autos, sobretudo a prova pericial dá conta de que, naquele dia, houve uma execução de vários seres humanos a qual resultou na morte de 12 pessoas e ferimento de mais seis. Os laudos de exame cadavérico descrevem as trajetórias das balas, o exame de balística, local do crime, trajetória de automóvel. Ou seja, o conjunto probatório de toda a prova pericial, aliada aos depoimentos de vítimas sobreviventes e de algumas testemunhas que nós ouvimos, demonstra que foi execução.

situação lá do Cabula. Como o tenente tomou um tiro no pé, esse fato desencadeou toda a ação”. Ele afirma que a ação não foi deflagrada pela corporação, mas por alguns policiais como forma de vingança. Testemunhas ainda afirmaram em depoimentos que ouviram muitos tiros disparados pelos PMs, e posteriormente ocorreram tiros espaçados. "Davam três ou quatro tiros e paravam. Depois mais três ou quatro tiros e paravam novamente".

Jornais de grande circulação na cidade de Salvador, através de acessos a laudos periciais realizados, divulgaram que alguns dos mortos na Chacina apresentaram perfurações na palma das mãos, nos braços e antebraços, e que quatro baleados tinham vestígios de pólvora nas mãos e a maioria apresentava pelo menos cinco marcas de tiros, alguns desses disparados eram a curta distância (menos de 1,5 metros).

O órgão ministerial confirma ter recebido o Inquérito Policial Militar concluído, porém o resultado das investigações declinou para o não indiciamento dos agentes, uma vez que não foram comprovadas evidências da participação dos PMs na ação. Ainda assim, o MP-BA considerou indícios suficientes para oferecimento da denúncia e 9 PMs foram denunciados no mês de junho, Vilebaldo José de Freitas Pereira, Juiz do 1º Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Salvador recebeu a denúncia promovida pelos promotores de justiça.

Contrapondo-se às alegações do Órgão acusador, a Associação de Praças da Polícia Militar do Estado da Bahia (APPM-BA) reprovou a conduta desempenhada pelo MP-BA, pois, conforme Roque Santos, presidente da APPM-BA, o processo contra os nove policiais envolvidos tramita em segredo de Justiça, porém o MP tem feito divulgações de dados referentes às investigações, antes mesmo da conclusão do IP; sustenta que a parcialidade do órgão está sendo transmitida para suas condutas referente ao Caso do Cabula. "O MP não deveria ter se pronunciado agora. Deveria ter aguardado a conclusão do inquérito para apresentar os resultados num momento propício. Tal comportamento tem desmotivado os policiais que colocam a vida em risco nas ruas".

A magistrada Marinalva Almeida Moitinho, que substituiu o então juiz Vilebaldo José de Freitas Pereira, que se ausentou para usufruir férias, titular da Vara do Tribunal do Júri onde tramita o processo que culminou na execução sumária de 12 pessoas. A juíza substituta prolatou a sentença na qual fundamenta a ação dos nove policiais militares acusados por homicídio qualificado de legítima defesa.

Em virtude da sentença, o Ministério Público recorreu, por meio de recurso cabível, entretanto o processo tramita em segredo de justiça, e, quando consultado pelo sistema que fornece o Tribunal de Justiça da Bahia (E-SAJ), constata-se que prossegue na Primeira Câmara Criminal –

Primeira Turma, tendo como Desembargador - Relator Eserval Rocha. Sendo a última movimentação em 25 de maio de 2017.

Os diversos grupos militantes que atuam contra as brutalidades policiais, a seletividade do sistema penal, bem como do genocídio da juventude negra repudiaram as ações policiais e saíram em defesa das vítimas daquele genocídio e seus familiares. Particularmente, o movimento Reaja ou Será Morto, nas palavras de Hamilton dos Santos, evidencia que a polícia invariavelmente para justificar esses assassinatos - ela diz - que são bandidos e que têm passagem pela polícia, como se isso justificasse bandidos, pessoas que têm passagem pela polícia serem mortas. No Brasil, não se tem a pena capital, mas parece que está instituída intrinsecamente.

E, ao se referir à sentença proferida pela juíza, o mesmo Hamilton dos Santos foi claro em dizer que a decisão confirma a segunda morte dos jovens. Não tem como absolver em tempo recorde, o processo é um tanto complexo, “A juíza teria condições de colher depoimentos, ouvir mais provas, ouvir testemunhas que só falaram acuadas”.

Outro marco que ocasionou outro desfecho para a Chacina do Cabula foi por meio do pedido da Justiça Global²² pela federalização, ou seja, para que o Procurador Geral da República assumira o caso. Os conselheiros federais da seção baiana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-BA) representaram também pelo deslocamento de competência. Os requisitos que permitem o declínio ocorrem quando se observa grave violação de direitos humanos, o risco de uma responsabilização internacional pelo descumprimento de obrigações assumidas em tratados internacionais, tendo em vista tratados do qual o Brasil é signatário e, ainda, quando há evidência de que órgãos do sistema estadual não mostram condições de seguir no desempenho da função de apuração, processamento e julgamento do caso.

Na tentativa de intervir nos números alarmantes do assassinato de jovens negros no Brasil, nesta perspectiva, a Câmara de Deputados criou uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) na busca de apurar casos de violência contra jovens negros e pobres. O relatório final demonstra conformidade com as pretensões de Movimentos Negros, em concordância com as conclusões de estudiosos e especialistas do referido tema. A comissão, foi instalada em maio de 2015, ouviu pessoas em audiências públicas realizadas em diversos estados²³.

²² “A *Justiça Global* é uma organização de direitos humanos que trabalha com a proteção e promoção dos direitos humanos e o fortalecimento da democracia.”. Site da Organização não-governamental que objetiva a proteção e promoção dos direitos humanos e o fortalecimento da democracia. (<http://www.global.org.br/>).

²³ A Secretaria de Segurança Pública do estado da Bahia informou que, no período de janeiro de 2014 a setembro de 2015, foram registrados 4.925 homicídios dolosos de vítimas com até 29 anos de idade. Destas, 4.657 eram homens, 264 eram do sexo feminino e 4 não tiveram o sexo informado. No que diz respeito ao recorte racial, identificou-se

A Chacina do Cabula demonstra a visão real de extermínio contra jovens negros dentro de um sistema apadrinhado pelos representantes do Estado. Existe uma polícia violenta, que tortura e mata com empenho de ser taxado herói, porque é dessa forma que a sociedade esboça. Contudo, em um Estado tabulado como democrático de direito, os marginalizados da sociedade devem ter o direito de defesa reconhecido. Até porque estaríamos resgatando a volta dos suplícios, onde a sociedade civil aplaudia as penas e execuções físicas em praças públicas.

O controle tem como efeito restringir por meio de extermínio. O estigma é mecanismo de identificar o suspeito para, então, reforçar a desumanização; mediante traços físicos, fisionomia e vestimentas é possível taxar os criminosos ideais. Sustentado pelos agentes policiais quando selecionam a população negra para suas intervenções a fim de justificar uma sensação de segurança. Desta forma, entende-se que a identificação do suspeito é ato discricionário dos policiais, pois não existe um protocolo a ser seguido.

Nesta interpretação, o Tenente Coronel Adilson Paes de Souza, que foi da Polícia Militar de São Paulo por 30 anos e se aposentou em 2012 – em livro que escreveu durante um mestrado em direitos humanos, entrevistou policiais que cometeram assassinatos. No livro há o relato de 4 policiais condenados por homicídios. No período em que exerceu a função militar, afirma que é uma atividade difícil, estressante e que mexe muito com os nervos, a pessoa trabalha no limite; desta feita as informações da guerra chegam até o indivíduo e é perigosíssimo, é o mesmo que está encostando o fogo na palha ²⁴.

É importante apresentar a impunidade como viés animador para o agrupamento da RONDESP. Na sua página em rede social há um vídeo que chama atenção, pela comparação ao filme Spartacus. Na reprodução do vídeo surge a pergunta: - “Espartanos qual sua profissão?” Um coro responde “Rodo! Rodo! Rodo!”. Esses vídeos que motivam os agrupamentos promovem flagrantemente o genocídio da juventude negra. Neste sentido, os órgãos capazes de coibir as práticas atuam conjuntamente, quando observado o pronunciamento do governo, logo convalidado pelo secretário e posteriormente confirmado em uma decisão no tribunal, ao invés

864 negros, 3.479 pardos, 6 amarelos, 159 brancos, 3 vermelhos, 18 de raça ignorada e 396 não tiveram a raça informada. Íntegra do relatório da CPI do assassinato de jovens – disponível na página do Senado Federal.

²⁴ “Eu era promotor e advogado. Levava a vítima para o matagal, concedia-lhe um minutos para oração e a sentenciava com à morte. Não é de hoje que nós estamos sentindo nos discursos dos próprios policiais que estão servindo numa guerra. Esse discurso pode levar alguns a determinados policiais que pertencem a determinados efetivos a se acharem efetivamente numa guerra na lógica da guerra se operam aquela dualidade do amigo e inimigo oponente o civil). E o inimigo eu tenho que eliminar mas não poderia ser eu o eliminado (...) entendia que devia matar alguém para ser aprovado no meio policial. Algumas vezes, colegas de farda perguntavam se já havia matado alguém, me sentia cobrado e, para ser respeitado pelo grupo, achei que devia agir dessa maneira.” (SOUZA, 2012, P. 93).

de ordenarem uma investigação para apurar contraditórios das versões oficiais de agentes militares.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, o trabalho foi desenvolvido com a construção histórica que legitimou a polícia militar para as suas condutas lesivas. Tende a sistematizar a história do Brasil e sedimentar a estruturação dos períodos históricos que transcenderam a metodologia racista, opressora e genocida da elite branca, com base no controle social direcionado aos negros, tidos como inferiores e desprovidos de direitos.

Tendo acesso às próximas informações, discute-se um sistema penal fundamentado no caráter racial, porque conduz ao racismo como produção de assimetrias sociais, justificam-se as mortes, torturas pelo combate à criminalidade, camuflando o real projeto genocida. Mesmo com a titularidade de serem racistas, as instituições militares tendem a desenvolver um discurso de democracia racial dentro das suas atuações. Muitos afirmam serem negros e terem as mesmas origens da população negra e periférica e por isso não há que se falar em polícia racista.

A Polícia Militar recruta negros para enfrentarem negros, o que eles denominam de guerra, sendo neste momento em que o inimigo deve ser destruído. Suas metodologias repressivas são modernizadas a cada período, os próprios mecanismos utilizados pela PM torna o negro como evidente na sua criminalização. O uso de cartilhas de tatuagem, baralho do crime, operações metaforizadas racialmente, recaindo para o segmento negro.

É dentro dessa linha expositiva que foram contextualizadas as operações desastrosas de policiais militares, com a análise da Chacina no Cabula, uma das práticas genocidas que foi deflagrada pela PM com a aprovação dos gestores públicos, que viram na execução sumária uma forma de higienizar os negros enfatizando-os como criminosos. Diante disso, a violação a direitos e garantias fundamentais foi tão flagrante que as repercussões nacionais e internacionais fizeram com que organizações não governamentais, conselhos de representantes de advogados, entre outros, pleiteassem uma apuração mais rigorosa de crimes cometidos por instituições militares.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, vol. 6, 1987.

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro.** 11. Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

BORTONI, Larissa; OLIVEIRA, Nelson. **Papel e atuação da polícia militar são questionados pela sociedade e por estudiosos.** Disponível em <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2013/11/25/papel-e-atuacao-da-policia-militar-sao-questionados-pela-sociedade-e-estudiosos>. Acesso em 15 de maio. 2017, 20:15:46.

BRASIL. ATLAS DA VIOLÊNCIA - **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2017.** Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602_atlas_da_violencia_2017.pdf. Acesso em 28 de maio. 2017, 20:08:05.

BRASIL. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA. **CARTILHA DE ORIENTAÇÃO POLICIAL.** Tatuagens: Desvendando segredos. / Alden José L. da Silva. – Salvador: Magic Gráfica, 2011. 73 p.

BRASIL. Jurisprudência. Decisão da Juíza Marinalva. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/273309707/Juiza-Marivalda-Moutinho-absolve-PMs-acusados-de-execucao-em-Salvador-na-chamada-Chacina-de-Cabula>. Acesso em 25 maio. 2017, 18:06:40.

BRASIL. **PROJETO DE RESOLUÇÃO DE 2015** (Da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil - CPIJOVEM).

BREVE HISTÓRICO DA PMBA. Disponível em: http://www.pm.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=446&Itemid=429. Acesso em 01 maio. 2017, 10:00:00.

CARDOSO, Aderivaldo Martins. **A polícia e a sociedade bandida.** Desmilitarização das polícias, uma mudança cultural ou uma questão de sobrevivência? 2007. Disponível em: <https://aderivaldo23.files.wordpress.com/2010/02/livro-de1.doc>. Acesso em 28 abril. 2017, 19:31:00.

CASA CIVIL: Constituição Estadual da Bahia. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/verdoc.php?id=73273>. Acesso em 10 de maio. 2017, 18:15:00.

Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York.** Rio de Janeiro: FGV, 2004.

DUARTE, Evandro C. Piza. **Criminologia e Racismo: Introdução ao processo de recepção das teorias criminológicas no Brasil.** Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1988.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado Brasileiro.** Dissertação (Mestrado) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete. 42. Ed. Rio de Janeiro - Petrópolis: Vozes, 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: O processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Paz e Terra, 1978.

PRADO, Luiz Regis; MAÍLLO, Alfonso Serrano. **Curso de Criminologia**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, [20--?]

REIS, Dyane Brito. A marca de Caim: As características que identificam o “suspeito”, segundo relatos de policiais militares. **Caderno CRH**, Salvador, n 36, p. 181-196, jan/jun. 2002.

RELATÓRIO FINAL CPI ASSASSINATO DE JOVENS - Relator Senador Lindbergh Farias.

RODRIGUES, Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. Salvador: Progresso, 1957.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Da “invasão” da América aos sistema penais de hoje: O discurso da “inferioridade” latino-americana. Cap.14, p. 343-391. In: WOLKMWER, Antonio Carlos (org.). **Fundamentos de História do Direito**. 7. ed. Belo Horizonte: del Rey, 2012.

SOUZA, Adilson Paes de. **A educação em direitos humanos na polícia militar**. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

VIDA, Samuel. **Operação Quilombo e o republicanismo baiano**. Jornal A Tarde, Salvador, 09 abr. 2013. Página A5. Disponível em: <http://correionago.ning.com/profiles/blogs/operacao-quilombo-e-o-republicanismo-baiano>.

VIDA, Samuel Santana. **Racismo Institucional e decolonialidade**. In: Seminário Interno do Programa Direito e Relações Raciais – UFBA, II, 2017. Salvador, UFBA: 2017. No prelo.

WEHLING, Arno. O escravo ante a lei civil e a lei penal no império (1822-1871). Cap. 18, p. 469-490. In: WOLKMWER, Antonio Carlos (org.). **Fundamentos de História do Direito**. 6. ed. Belo Horizonte: del Rey, 2011.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pgr-pede-federalizacao-das-investigacoes-da-chacina-do-cabula>. Acesso em 25 maio. 2017, 18:06:40

Disponível em: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2015/07/ssp-divulga-audios-e-diz-que-mortos-no-cabula-tem-ligacao-com-quadrilha.html> Acesso em 20 de maio. 2017, 14:21:15.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Im2YKABgMNo> Acesso em 20 de maio. 2017, 14:54:15.

Disponível em: <http://g1.globo.com/profissao-reporter/videos/t/programas/v/mortes-por-pms-teve-aumento-de-80-em-um-ano-em-sao-paulo-parte-1/3990785/> Acesso em 25 maio. 2017, 07:06:07.

Disponível em: <http://esaj.tjba.jus.br/esaj/portal.do?servico=190100> Acesso em 25 maio. 2017, 18:50:40.

EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NA ESCOLA “RAYMUNDO LEMOS SANTANA” FAZENDA CASSANGE, NO BAIRRO S. CRISTOVÃO, EM SALVADOR – BAHIA.

*Priscila de Carvalho Sodré¹
Nilton César Góis Santos²*

RESUMO

Com a evolução tecnológica e o conceito de sustentabilidade cada vez mais presente e significativo no dia a dia das pessoas, a eficiência é uma opção benéfica para a otimização do uso da energia elétrica. Este artigo faz uma análise e verifica as normas da iluminação presentes na escola Raymundo Lemos Santana. O mesmo sugere a troca das lâmpadas fluorescentes presentes por lâmpadas do tipo LED, mais eficientes e sustentáveis, avaliando os aspectos técnicos e econômicos. O estudo realizou levantamentos da iluminação existente, do grau de iluminância e o cadastro da escola, levando em conta as características de cada iluminação, e adequando conforme a norma e o manual do RTQ-C, visando tornar a instalação com uma iluminação de qualidade e eficiente.

Palavras-chave: Energia. LED. Escola. Eficiência. Iluminância

1 INTRODUÇÃO

A energia elétrica desempenha um papel imprescindível na vida das pessoas e está presente desde situações simplórias como assistir televisão ou usar a internet, até as mais complexas como transportes, saneamento, telecomunicações, entre outras.

No Brasil prevalecem algumas formas de produção de energia, como a hidroelétrica, carvão mineral, bicombustíveis, o petróleo, presente nas usinas termelétricas, a eólica e a solar. Entretanto, mesmo com as mais variadas formas de produção, o país vem apresentando alguns problemas, causados pela necessidade de atender a um consumo de energia crescente e a produção para atender esta demanda. Uma forma de minimizar problemas de energia é a eliminação de desperdícios, usando-a de uma forma mais consciente e responsável.

O governo brasileiro, em 1985, através do Ministério de Minas e Energia criou o PROCEL (Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica) com intuito de promover medidas que conscientizem a população para o combate ao desperdício e aumento da eficiência, utilizando a energia elétrica de forma racional e inteligente, buscando minimizar os impactos

¹ Graduada em Engenharia Civil pela Universidade Católica do Salvador 2017.2 (e-mail: priscilasodre94@hotmail.com).

² Graduado em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da UFBA e Professor da Escola de Engenharia da UCSal. (e-mail: nilgois@gmail.com).

ambientais e aumentar a sustentabilidade no Brasil. Segundo o site do órgão, o programa já obteve resultados significativos no período de 1986 a 2016, entre eles, uma economia de 107 bilhões de kWh.

Apesar disto, as crises energéticas continuaram presentes no país. Em 2001, houve uma grande crise de abastecimento de eletricidade, também conhecida como “apagão”. Segundo o historiador Tales Pinto, o governo preparou um plano de contingência baseado no acionamento de termelétricas e com medidas para racionalizar o uso da energia elétrica.

Neste mesmo ano, foi promulgada a lei federal 10.295, de 17 de outubro de 2001, também conhecida como Lei da Eficiência Energética, que determina níveis mínimos e máximos de eficiência energética, ou o máximo de consumo de energia de aparelhos e máquinas que a consomem. Estabelecendo, assim, indicadores que visam à preservação ambiental e à introdução de produtos mais eficientes no mercado. Para implementar o que estava disposto na lei, foi instituído o CGIEE (Comitê Gestor de Indicadores de Eficiência Energética), através do Decreto nº 4.059/2001, o qual determina a composição do comitê por representantes de diversos órgãos, como o MME (Ministério de Minas e Energia), MCT (Ministério da Ciência e Tecnologia), Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), ANP (Agência Nacional de Petróleo) e um representante de uma universidade brasileira e um cidadão brasileiro, segundo o site do Ministério de Minas e Energia.

Segundo a ABESCO (Associação Brasileira de Empresas de Serviços de Conservação de energia), por definição, a eficiência energética consiste na relação entre a quantidade de energia utilizada para realizar determinada tarefa e aquela disponibilizada para tal realização. Atualmente, existem várias maneiras para implementar melhorias no uso da energia, segundo Jannuzzi (2014), pode-se subdividi-las em três categorias: as que visam melhorar a qualidade das tecnologias de energia, as medidas que garantem a qualidade de energia e as que buscam a qualidade do consumidor. Tais objetivos podem ser atingidos através de medidas regulatórias, incentivos financeiros e fiscais, e difusão de informação para a população.

De acordo com a ABESCO (2015), existem algumas formas para atingir tal eficiência, uma delas é através da climatização, que está sempre inovando em seus sistemas, como um “retrofit”, que é a substituição de um sistema antigo por outro, que trará uma economia de 30 a 50% no custo da energia elétrica, além da redução no custo da manutenção. Uma melhoria nos motores disponibilizados no mercado pode torná-los mais eficientes: em média, um motor de alto rendimento pode economizar de 20 a 30% de energia em relação a um motor tradicional.

Reaproveitamento de gases, de água e uso de placas solares também são medidas que podem contribuir para a redução do consumo elétrico.

O método mais difundido e fácil de ser utilizado é a eficientização da iluminação, substituindo o sistema de iluminação convencional por um mais moderno que melhore o aproveitamento da energia, na maioria das vezes reduzindo o consumo e trazendo um melhor conforto, e qualidade para a iluminação.

Lamberts, Dutra e Pereira (2014) definem que a eficiência energética está diretamente ligada em como uma construção pode propiciar o conforto acústico, térmico e visual. Referente à iluminação e seu conforto visual, eles afirmam que uma boa iluminação tem que ter intensidade e direcionamento adequado para sua respectiva função, além de proporcionar uma boa definição de cores e ausência de ofuscamento. Deve-se, preferencialmente, utilizar a luz natural, em detrimento da artificial.

As lâmpadas incandescentes foram utilizadas durante muito tempo no país, mas, nesse tipo de lâmpada, a maior parte da energia consumida era convertida em forma de calor, e apenas uma parcela bem reduzida - cerca de 10%, - era convertida em luz visível, evidenciando a ineficiência do dispositivo.

No Brasil, foi estabelecido pela portaria Interministerial nº 1007, de 31 de Dezembro de 2010, que a eliminação das lâmpadas incandescentes seria gradativa para a adequação da população. Em 2012, o país instituiu a proibição da comercialização de tais lâmpadas com mais de 150W.

Já em 2013, houve a proibição da fabricação das de potência de 60W e 100W. Em 2014, foi a vez das lâmpadas de 40W e 60W. No ano passado, em 2016, começou a ser proibida a produção e importação das lâmpadas incandescentes de 25W a 40W, cuja fiscalização ocorre em 2017, segundo a jornalista Alana Gandra do Agência Brasil (2016).

Para a substituição das lâmpadas incandescentes, sugerem-se as lâmpadas fluorescentes, que economizam aproximadamente 75% em comparação às mesmas citadas acima com a iluminação equivalente, ou usar a lâmpada de LED, que possui uma economia bastante significativa, cerca de 85%.

Este trabalho tem como principal objetivo o desenvolvimento do estudo de eficiência energética da iluminação na Escola Municipal Raymundo Lemos Santana, localizada na fazenda

Cassange, no bairro São Cristovão, em Salvador, buscando uma eficiência maior da iluminação e sua consequente redução da energia usada, melhorando, assim, a utilização da energia elétrica.

O artigo foi efetuado baseado em pesquisas em sites, referências bibliográficas, dados de fabricantes de lâmpadas, normas pertinentes e exigências do Procel.

Para efetuar a melhoria da eficiência energética, será realizado um levantamento do sistema de iluminação atual, para constatar o nível de iluminamento existente e analisar se está adequado às normas e exigências do Procel. Uma análise dos atuais gastos também servirá de subsídio para a decisão sobre o tipo de iluminação mais adequado a adotar.

Por conseguinte, busca-se comprovar, se é economicamente viável investir neste tipo de tecnologia, mais atual no sistema de iluminação do espaço determinado.

2 CRITÉRIOS DE QUALIDADE

A garantia de níveis corretos de iluminação é essencial para o desenvolvimento de atividades em condições adequadas de conforto e salubridade. Segundo o Manual de Iluminação do PROCEL (2011), deve-se sempre buscar em projetos de iluminação eficientes:

- Boas condições de visibilidade;
- Boa reprodução de cores;
- Economia de energia elétrica;
- Facilidade e menores custos de manutenção;
- Preço inicial compatível;
- Utilizar iluminação local de reforço;
- Combinar iluminação natural com artificial.

Ainda segundo o Manual da PROCEL (2011), na execução do projeto de iluminação, deve-se considerar alguns fatores, entre os principais estão: o grau de iluminância, determinação dos objetivos da iluminação, o Índice de Reprodução de Cores e a avaliação do consumo energético.

Segundo a NBR 5413 de abril de 1992, iluminância é o limite da razão do fluxo luminoso recebido pela superfície em torno de um ponto considerado, para a área da superfície

quando tende a zero. Ou seja, a iluminância é uma grandeza que determina a luminosidade do ambiente medida na unidade lux.

A NBR ISO/CIE 8995 – Iluminância de Ambientes de Trabalho fornece os valores dos níveis de iluminância adequados para realização de várias atividades, associadas à utilização do ambiente. O item 28 desta norma, refere-se especificamente aos centros educacionais, e o Quadro 1, extraído da norma, mostra os valores mínimos de iluminância a ser respeitado nestes ambientes.

Quadro 1- Iluminância de Ambientes, segundo a NBR ISO/CIE 8995

| <u>Construções Educacionais</u> | <u>Iluminância</u> | <u>IRC</u> | <u>UGR</u> | <u>Observações</u> |
|--|---------------------------|-------------------|-------------------|--|
| Salas de aula, salas de aula particulares. | 300 | 80 | 19 | Recomenda-se que a iluminação seja controlável |
| Salas de aulas noturnas, classes e educação de adultos | 500 | 80 | 19 | |
| Quadro Negro | 500 | 80 | 19 | Prevenir reflexões especulares |
| Salas de aplicação e laboratórios | 500 | 80 | 19 | |
| Salas de ensino de computador | 500 | 80 | 19 | Para trabalho com VDT, VER 4.10. |
| Salas comuns de estudantes e salas de reunião | 200 | 80 | 22 | |
| Salas de professores | 300 | 80 | 22 | |

Fonte:
NBR
ISO/CI
E 8995

1-2013

A distribuição da iluminância nos planos iluminados deve ser razoavelmente uniforme. O fator de uniformidade (a relação entre a menor e a maior iluminância obtida no local) mínimo está relacionado com a utilização a ser feita do local. A NBR ISO/CIE 8995 1-2013 recomenda que, na área da tarefa, a relação não seja menor que 0,7 e no entorno 0,5.

Deve-se evitar o ofuscamento, ou seja, a impressão de mal-estar que o olho humano experimenta ao receber um fluxo luminoso de alta iluminância. O ofuscamento sempre pode ser minimizado, evitando o contato direto visual com a lâmpada, o que pode ser conseguido na escolha das luminárias.

De acordo com Creder (2007), a luminotécnica ensina que a iluminação interior de ambientes de trabalho, a exemplo da escola, deve ser calculada pelo método dos Lúme (1) através da seguinte equação (1):

$$\varphi = E \cdot A / \eta \cdot d$$

Onde:

φ = Quantidade de lúmens necessários para iluminar o ambiente.

E = Iluminância, em lux, conforme a NBR ISO/CIE 8995 1-2013.

A = Área em m² a ser iluminada.

η = Fator de utilização, que depende do tipo de luminária, das cores do ambiente e da distância vertical entre a luminária e o plano de trabalho.

d = Depende das condições ambientais, tipo de poeira e frequência de manutenção (limpeza das luminárias).

A necessidade total de iluminamento – em lúmens- é conseguida usando a equação e, depois, buscando com fabricantes o modelo de luminária que deseja usar. O fabricante fornece, conforme o modelo escolhido, a quantidade de lúmens da luminária. O projetista divide o total necessário pelos lúmens de cada luminária e tem, então, a quantidade de luminárias que deve usar no ambiente.

3 CRITÉRIOS DE EFICIÊNCIA

O governo criou um programa nacional, denominado Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), em 1985, com o objetivo de racionalizar e conscientizar quanto ao consumo de energia elétrica, atuando em diversas áreas, como edificações, equipamentos e eletrodomésticos, iluminação pública, comércio, indústria, etc.

Para Viana et al. (2012), a atuação do Procel, investimentos e eficácia sofrem flutuações significativas, mas permanece com um grande apoio governamental em alguns programas como: o Programa Brasileiro de Etiquetagem, projetos na área de saneamento, edifícios públicos e informação para o público em geral.

Tais subprogramas foram criados para intensificar a busca por resultados, e, entre eles, encontra-se o Procel Edifica, criado em 2003, com intuito de buscar a racionalização das edificações, desde o projeto, iniciando pela fundação até os acabamentos da obra, não só voltado para a parte de energia elétrica como, também, para a conservação e o uso eficiente de recursos

como a água, ventilação, iluminação, entre outros. De acordo com este subprograma, o projeto deve ser elaborado, inicialmente, propondo a divisão adequada dos circuitos.

Segundo o Centro Brasileiro de Informação de Eficiência Energética (2006), o consumo faturado do país possui cerca de 45% voltado para a energia elétrica da edificação, e, assim, com a criação deste subprograma, estima-se uma redução de 50% no consumo das novas edificações e 30% para as que se adequarem posteriormente.

Para atingir resultados significativos, o Procel Edifica promove a eficiência por meio de projetos de pesquisa e estímulo à aplicação dos conceitos de eficiência. Este subprograma desenvolveu duas formas de analisar e classificar as edificações quanto a sua eficiência: a Etiqueta PBE Edifica e o Selo Procel Edificações.

A Etiqueta PBE Edifica, exemplificada na Figura 1, para o Centro Brasileiro de Informação de Eficiência Energética (2006), outorgado pelo Inmetro, possibilita o reconhecimento do nível de eficiência em “A” (mais eficiente) e “E” (menos eficiente), sendo um retrato da potência de economia vigente da construção.

Evidencia o atendimento a requisitos estabelecidos em norma e regulamentados pelos Regulamentos Técnicos para a Qualidade (RTQ) e possui um peso significativo para consumidores, no momento de compra do imóvel, pois permite a comparação entre edificações e futuras contas de energia. É apenas uma forma de identificação, e, conseqüentemente, qualquer edificação que solicitar poderá receber, independentemente de seu desempenho na avaliação.

De acordo com os autores Viana et al. (2012), os principais objetivos da etiquetagem são: prover informações úteis que instruem e influenciem os consumidores e estimular a competitividade da indústria, incentivando a buscar a melhoria contínua. Assim, a Etiqueta PBE incentiva a inovação e a evolução tecnológica dos produtos e funciona como instrumento para redução do consumo de energia.

Figura 1 - Etiqueta PBE Edifica e Selo Procel Edifica



Fonte: Procel Info - Centro Brasileiro de Informação e Eficiência Energética (2017)

Já o Selo Procel Edificações, criado em 2014, exemplificado na Figura 1, é um instrumento de adesão voluntária que objetiva classificar as edificações quanto à sua eficiência. Segundo o Centro Brasileiro de Informação (2006), foi outorgado pela Eletrobrás, com o objetivo de premiar as edificações que apresentem as melhores classificações de eficiência energética em uma dada categoria.

Segundo o site do Procel, a metodologia para avaliação da conformidade baseia-se no Regulamento Técnico de Qualidade para o Nível de Eficiência Energética em Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos (RTQ-C) e no Regulamento Técnico da Qualidade para o Nível de Eficiência Energética em Edificações Residenciais (RTQ-R). Serão avaliados basicamente três sistemas nos edifícios comerciais, de serviços e públicos: envoltória, iluminação e condicionamento de ar, contudo, em unidades habitacionais, serão avaliados a envoltória e o sistema de aquecimento de água.

De acordo com a portaria 372/2010 da INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), houve a criação do documento que especifica os requisitos técnicos e métodos para a classificação de edifícios comerciais, de serviços e públicos, de acordo com sua eficiência energética, também denominado de RTQ-C (Regulamento Técnico de Qualidade para o Nível de Eficiência Energética em Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos).

Segundo o RTQ-C, para a classificação quanto à iluminação, deve-se atender, além dos limites da densidade da potência instalada (DPI), atender também aos três critérios de controle do sistema de iluminação. O primeiro pré-requisito estabelecido é que cada ambiente fechado por paredes ou divisórias deve possuir, no mínimo, um dispositivo de controle manual para acionamento independente da iluminação da área interna. Para ambientes maiores do que 250m² e 1000m² deve haver uma divisão em parcelas menores para atender a cada 250m².

O segundo pré-requisito destina-se a ambientes que possuem abertura voltada para o meio externo, o RTQ-C estabelece que as luminárias próximas às janelas devem possuir um controle instalado para o acionamento independente das luminárias mais próximas à abertura, para assim aproveitar a iluminação natural disponível. E o terceiro pré-requisito é a instalação de dispositivo para o controle automático de desligamento da iluminação em ambientes superiores a

250m². A automação pode ser realizada através de sensores de presença, um sinal ou sistema de alarme que informe que o ambiente está desocupado.

Para estabelecer o limite de potência de iluminação interna, de acordo com o RTQ-C, avalia-se de duas formas: pelo método da área do edifício ou pelo método das atividades do edifício.

O método da área consiste na avaliação de todos os ambientes do edifício de maneira conjunta e atribui um valor limite para o sistema de avaliação, e deve ser usado em edifícios com até 3 atividades principais ou que as mesmas ocupem mais de 30% do edifício.

Para a avaliação, devem-se identificar as atividades principais e sua respectiva DPI, conforme Tabela 1, recortada do RTQ-C, e, conseqüentemente, determinar a área iluminada do ambiente. Por conseguinte, multiplica a área pela DPL para encontrar a potência limite do edifício, comparando com a potência limite para determinar o nível de eficiência. O Quadro 2 ilustra os dados dos possíveis cálculos para o estudo do presente artigo.

Quadro 2 - Limite máximo aceitável de densidade de potência de iluminação (DPIL) para o nível de eficiência pretendido – Método da área do edifício

| Função do Edifício | DPI limite | DPI limite | DPI limite | DPI limite W/m ² |
|---------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| | W/m ² (Nível A) | W/m ² (Nível B) | W/m ² (Nível C) | (Nível D) |
| Escola/Universidade | 10,7 | 12,3 | 13,9 | 15,5 |

Fonte: Manual do RTQ –C (2016)

Já o método das atividades do edifício, segundo o RTQ-C consiste na avaliação, separadamente, dos ambientes e deve ser utilizado em situações em que o método anterior não se adequa. Inicia-se identificando as atividades encontradas no edifício, de acordo com o Quadro 3, e consulta-se a DPI limite para cada nível de eficiência para cada atividade. Por conseguinte, multiplica a área iluminada de cada atividade para encontrar a potência limite por atividade. A potência limite para o edifício será a soma das potências limites das atividades, assim, é possível comparar a potência encontrada com a potência instalada no edifício, calculada com as fórmulas determinadas pelo manual do RTQ-C.

Quadro 3 - Limite máximo aceitável de densidade de potência de iluminação (DPIL) para o nível de eficiência pretendido – Método das atividades do edifício

| Ambiente/Atividade | Limite do Ambiente | | DPI limite | DPI limite | DPI limite | DPI limite |
|--------------------|--------------------|---|------------|------------|------------|------------|
| | 0,6 | 8 | (Nível A) | (Nível B) | (Nível C) | (Nível D) |
| Banheiros | 0,6 | 8 | 5,00 | 6,00 | 7,00 | 8,00 |

| | | | | | | |
|--------------|-----|---|-------|-------|-------|-------|
| Circulação | | | 7,10 | 852 | 9,94 | 11,36 |
| Cozinhas | 0,8 | 6 | 10,70 | 12,84 | 14,98 | 17,12 |
| Depósitos | 0,8 | 6 | 5,00 | 6,00 | 7,00 | 8,00 |
| Refeitório | 0,8 | 6 | 11,50 | 13,80 | 16,10 | 18,40 |
| Sala de Aula | 1,2 | 4 | 10,20 | 12,24 | 14,28 | 16,32 |

Fonte: Manual do RTQ –C (2016)

O Quadro 3, retirado do manual do RTQ-C, exemplifica os parâmetros para cálculo do método das atividades do edifício, extraindo apenas as atividades que existem na escola para ilustração.

Nesta pesquisa, foi levantada a iluminância dos ambientes da escola estudada, com auxílio de um luxímetro, para verificar se estão conforme as normas de iluminação e se estão dentro dos padrões de qualidade, adequando se houver necessidade.

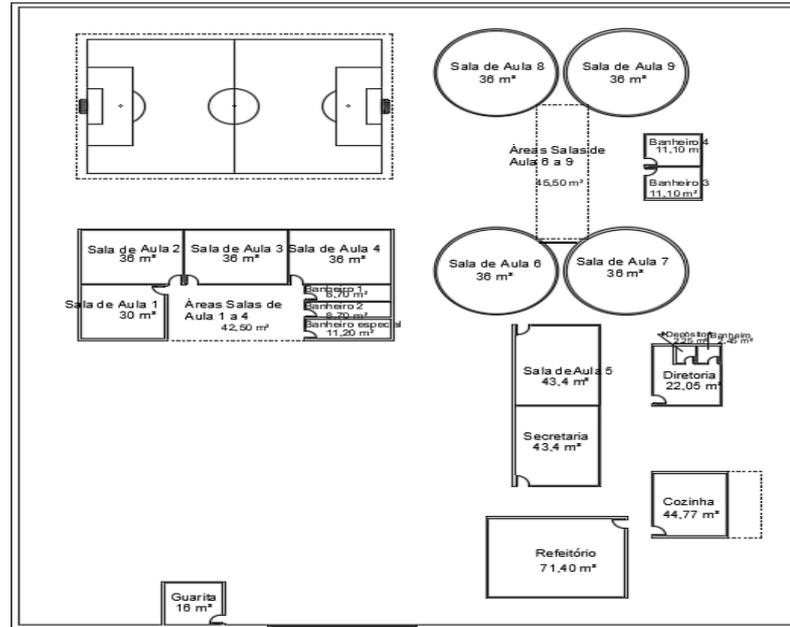
Foi realizado, também, o levantamento cadastral da escola e da iluminação dos ambientes e suas características, para averiguar se estão favoráveis quanto aos critérios de efficientização denominados pelo manual RTQ-C da Procel, e, assim, calcular seu respectivo impacto na conta de luz.

Durante a proposta de substituição, será preciso garantir que a quantidade de lúmens não será reduzida, preservando, ou melhorando, o iluminamento das áreas, buscando a redução da potência para assim conseguir economizar na conta de luz.

4 LEVANTAMENTO DA ILUMINAÇÃO DA ESCOLA RAYMUNDO LEMOS SANTANA

A escola Raymundo Lemos Santana, localizada na Rodovia Cia Aeroporto km 12-Cassange, São Cristovão, Salvador - BA, possui 520 alunos matriculados, fracionados entre os turnos matutino, vespertino e noturno. A Figura 2 é um layout da escola.

Figura 2: Layout da Escola Raymundo Lemos Santana



Fonte: Elaboração Própria (2017)

Foi realizado o levantamento de toda a iluminação atualmente instalada na escola, e o resultado está apresentado na Tabela 1, que mostra a área de cada compartimento, o tipo de lâmpada instalado, a potência de cada lâmpada, a quantidade por compartimento, bem como o total de potência em cada ambiente da escola de acordo com a iluminação existente.

Tabela 1 – Levantamento e Tipologia das Lâmpadas

| Ambiente | Área (m ²) | Quant. | Tipo das Luminárias | Potência das Luminárias | Total de Potência (W) |
|------------------------------------|------------------------|--------|--|-------------------------|-----------------------|
| Sala de Aula 1 | 30 | 4 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 45W/ 127V/ 6400K | 45 | 180 |
| Sala de Aula 2 | 36 | 2 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 45W/ 127V/ 6400K | 45 | 90 |
| | | 2 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 45W/ 127V/ 6400K | - | - |
| Sala de Aula 3 | 36 | 3 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 45W/ 127V/ 6400K | 45 | 135 |
| | | 1 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 45W/ 127V/ 6400K | - | - |
| Sala de Aula 4 | 36 | 3 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 45W/ 127V/ 6400K | 45 | 135 |
| | | 1 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 36W/ 127V/ 6400K | 36 | 36 |
| Sala de Aula 5 | 43,4 | 4 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 45W/ 127V/ 6400K | 45 | 180 |
| Sala de Aula 6 | 36 | 4 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 36W/ 127V/ 6400K | 36 | 144 |
| Sala de Aula 7 | 36 | 3 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 36W/ 127V/ 6400K | 36 | 108 |
| | | 2 | Lâmpada Fluorescente Tubular - 40W/ 127V/ 6400K | - | - |
| Sala de Aula 8 | 36 | 3 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 45W/ 127V/ 6400K | 45 | 135 |
| | | 1 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 36W/ 127V/ 6400K | 36 | 36 |
| Sala de Aula 9 | 36 | 4 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 45W/ 127V/ 6400K | 45 | 180 |
| Área das Salas de Aula 1 a 4 | 42,5 | 2 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 36W/ 127V/ 6400K | 36 | 72 |
| Área das Salas de Aula 6 a 9 | 45,5 | 5 | Lâmpada Fluorescente Tubular - 40W/ 127V/ 6400K | 40 | 200 |
| | | 1 | Lâmpada Fluorescente Tubular - 40W/ 127V/ 6400K | - | - |
| Cozinha | 44,77 | 4 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 36W/ 127V/ 6400K | 36 | 144 |
| | | 2 | Lâmpada Fluorescente Tubular - 40W/ 127V/ 6400K | 40 | 80 |
| Refeitório | 71,4 | 10 | Lâmpada Fluorescente Tubular - 40W/ 127V/ 6400K | 40 | 400 |
| | | 1 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 36W/ 127V/ 6400K | - | - |
| | | 1 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 36W/ 127V/ 6400K | 36 | 36 |
| Diretoria | 22,05 | 3 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 36W/ 127V/ 6400K | 36 | 108 |
| Secretaria | 43,44 | 4 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 36W/ 127V/ 6400K | 36 | 144 |
| Banheiros 1 e 2 - Salas 1 a 4 | 8,7 | 2 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 45W/ 127V/ 6400K | 45 | 90 |
| Banheiros 3 e 4 - Salas 6 a 9 | 11,1 | 2 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 45W/ 127V/ 6400K | 45 | 90 |
| Banheiros Especial | 11,2 | 1 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 45W/ 127V/ 6400K | 45 | 45 |
| Banheiro Diretora | 2,45 | 1 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 45W/ 127V/ 6400K | 45 | 45 |
| Depósito | 2,25 | 2 | Lâmpada Fluorescente Tubular - 40W/ 127V/ 6400K | 40 | 80 |
| Guarita | 36 | 1 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 45W/ 127V/ 6400K | 45 | 45 |
| Quadra Poliesportiva | - | 6 | Lâmpada Luz Mista - 250W / 220V | 250 | 1500 |
| | | 2 | Lâmpada Luz Mista - 250W / 220V | - | - |
| Refletores - Área externa | - | 11 | Lâmpada Luz Mista - 250W / 220V | 250 | 2750 |
| | | 2 | Lâmpada Luz Mista - 250W / 220V | - | - |
| | | 4 | Lâmpada Fluorescente Compacta - 45W/ 127V/ 6400K | 45 | 180 |
| TOTAL DE POTÊNCIA INSTALADA | | | | | 7368 |

Fonte: Elaboração própria (2017)

Analisando a Tabela 1, pode-se observar que, nas salas de aula 2 e 7, existem duas lâmpadas queimadas. Na sala 3 e no refeitório, há uma lâmpada queimada, e, nas áreas em comum, tinham 4 lâmpada nesta mesma situação (duas na quadra e duas na área da escola), deixando a situação ainda mais precária e, conseqüentemente, prejudicando os alunos e professores.

Para verificar a qualidade da iluminação nos ambientes da escola, conforme a NBR ISO/CIE 8995, foi feita a medição da iluminância dos ambientes. Foram feitas medidas em vários pontos, adotando o valor médio. Em cada sala de aula, é preciso medir os valores no ambiente (na altura das carteiras) e no quadro. Foram efetuadas medições tanto no período diurno quanto noturno, porque a norma adota valores diferentes de iluminância para os mesmos (Quadro 1).

Foi utilizado o luxímetro, um aparelho com a função de medir a intensidade da luz nos ambientes através de um sensor. De acordo com Brevigliero, Possebom e Spinelli (2009), consiste num mini amperímetro ligado numa célula fotoelétrica, que, a partir da incidência de luz sobre o aparelho, permite a leitura e converte o valor calculado para lux (unidade de medida da iluminância). A Tabela 2 mostra os resultados das medições efetuadas na escola.

Tabela 2 – Iluminâncias medidas na Escola Raymundo Lemos

| Ambientes | Grau de Iluminância (lux) | | | |
|------------------------------|---------------------------|----------|---------|----------|
| | Diurno | | Noturno | |
| | Quadro | Ambiente | Quadro | Ambiente |
| Sala de Aula 1 | 240 | 286,6 | - | - |
| Sala de Aula 2 | 147 | 155 | - | - |
| Sala de Aula 3 | 100 | 101 | - | - |
| Sala de Aula 4 | 182 | 291 | - | - |
| Sala de Aula 5 | 380 | 338 | 150 | 104,25 |
| Sala de Aula 6 | 220 | 243 | 180 | 146,5 |
| Sala de Aula 7 | 221 | 248 | - | - |
| Sala de Aula 8 | 220 | 333,6 | 41 | 93 |
| Sala de Aula 9 | 140 | 218 | - | - |
| Área das Salas de Aula 1 a 4 | - | 400 | - | - |
| Área das Salas de Aula 6 a 9 | - | - | - | 93 |
| Cozinha | - | 175 | - | 93,25 |
| Refeitório | - | 256 | - | 93,8 |
| Diretoria | - | 157 | - | 71 |
| Secretaria | - | 150 | - | 166,25 |
| Banheiros 1 e 2 | - | 130 | - | - |
| Banheiros 3 e 4 | - | - | - | 130 |
| Banheiros Especial | - | 130 | - | - |
| Banheiros Diretora | - | 90 | - | - |
| Depósito | - | 78 | - | - |

Fonte: Elaboração própria (2017)

Analisando a Tabela 2, pode-se observar que, durante o dia, apenas duas salas de aula (5 e 8) estão adequadas conforme a norma, pois foi aferido uma média de 338 lux e 333,6 lux respectivamente, e a norma (ver Quadro 1) determina que deve ser superior a 300 lux.

Entretanto, mesmo estas salas de aula, juntamente com todas as outras, foram inabilitadas na medição do quadro negro, pois ficaram abaixo de 500 lux, determinado pela norma (Quadro 1).

No período da noite, há o funcionamento de apenas 3 salas (5, 6 e 8) as quais também foram inabilitadas, pois os valores aferidos pelo luxímetro foram muito inferiores aos estabelecidos pela norma: o maior valor encontrado foi de 146,5 lux, entretanto, a média estabelecida para atividades noturnas é de 500 lux (Quadro 1).

É possível verificar uma diferença significativa na iluminância das salas de aula, isto ocorre devido ao maior aproveitamento da luz solar que penetra pelas janelas das salas de aula, devido à posição do sol durante o dia e sua incidência de luz. Os maiores valores são das salas em que há um maior aproveitamento da luz natural.

Em algumas salas, o fato de existirem lâmpadas queimadas, ou de potência inferior, contribuiu para valores pequenos de iluminância observados, Mas, mesmo nas que estão completas, a iluminância não obedece à NBR ISO/CIE 8995 1-2013.

Conclui-se que os ambientes da escola não estão de acordo com os critérios de qualidade. Assim, sugere-se adequar o fluxo luminoso, recalculando a quantidade de potência necessária por ambiente, e substituir a iluminação existente por lâmpadas mais eficientes, como as lâmpadas de LED.

5 SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO POR LÂMPADA DE LED

As lâmpadas fluorescentes, segundo Cavalin e Cervelin (2006), são consideradas lâmpadas de descarga de baixa pressão, e possui essa nomenclatura pois tem uma camada de revestimento que fluoresce, possui uma iluminação uniforme e com fácil instalação.

Segundo Mamede (2010), apresenta elevada eficiência, com valores entre 40 e 80 lúmens/W e podem alcançar entre 7.500 a 12.000 horas de vida útil e sua eficiência luminosa é cinco vezes maior quando comparada com a lâmpada incandescente, com uma economia de aproximadamente 65%.

Já as lâmpadas de LED, diodos emissores de luz, são as mais eficientes atualmente, sendo preferidas em relação às demais, graças à durabilidade e economia. De acordo com Hart (2008), os diodos emissores de luz (LED - Light Emitting Diode), são 80 a 90% mais eficientes que as lâmpadas incandescentes, além de ofertar vida útil em torno de 8 a 10 anos, possuindo,

também, alta eficiência luminosa entre 80 a 120 lúmens/W e alto índice de reprodução de cor (IRC). Sendo uma das apostas para a efficientização neste projeto.

Neste estudo, foi realizado o cálculo para harmonização da iluminância como determina a norma. Como as salas de aula são os ambientes mais críticos, será preciso adotar, no cálculo dos lúmens necessários para atender os requisitos de qualidade, o mesmo valor atual do produto “ $\eta \cdot d$ ”, da equação (1) apresentada no item 2 ($\varphi = E \cdot A / \eta \cdot d$).

Como as salas são os ambientes mais críticos, o cálculo será feito com base na sala 1, que possui menor incidência da luz solar, todas as lâmpadas funcionando e de 45W, conforme o padrão da escola.

Uma lâmpada fluorescente de 45 W, conforme o fabricante, tem um valor de fluxo de 2703 lúmens, logo as 4 teriam 10812 lúmens e o valor de “ $\eta \cdot d$ ” seria portanto: (2)

$$\begin{aligned}\eta \cdot d &= E \cdot A / \varphi \\ &= 286,6 \text{ lux} \times 30 \text{ m}^2 / 10812 \text{ lúmens} \\ &= 0,8\end{aligned}$$

Para achar a quantidade de lúmens, multiplica-se a área da maior sala de aula pelo mínimo de lux presente na norma e divide pela constante encontrada acima, e conseqüentemente se atende à maior sala de aula, atenderá as demais.

$$\varphi = 43,4 \text{ (maior sala de aula)} \times 300 \text{ (valor da norma)} / 0,8 = 16.275 \text{ lúmens}$$

Como são 4 pontos de luz:

$$16.275 \text{ lúmens} / 4 \text{ luminárias} = 4.068,75 \text{ lúmens/luminária}$$

Para as salas de aula que funcionam no turno da noite, foi desenvolvido o mesmo cálculo, adotando a sala mais crítica (5) mas com a iluminância de 500 lux, que é o mínimo determinado na norma.

$$\varphi = 43,4 \text{ (maior sala de aula)} \times 500 \text{ (valor da norma)} / 0,8 = 27.125 \text{ lúmens}$$

$$27.125 \text{ lúmens} / 4 \text{ luminárias} = 6.781,25 \text{ lúmens/luminária}$$

Uma pesquisa com diversos fabricantes resultou que foram achadas algumas lâmpadas LED que são mais eficientes e suprem a necessidade da escola. A Tabela 3 explicita a sugestão para a troca da iluminação.

Tabela 3 - Sugestão para substituição da iluminação por Lâmpada LED

| Lâmpada Fluorescente | Lúmens | Lâmpada LED | Lúmens |
|-----------------------------|---------------|--------------------|---------------|
| 36 W | 2340 | 45 W | 5000 |
| 45 W | 2703 | | |
| 40 W (Tubular) | 2500 | 20 W (Tubular) | 1850 |
| 250 W | 500 | 65 W | 7000 |

Fonte: Elaboração própria (2017)

Importante observar que as lâmpadas instaladas nas salas de aula, atualmente, de 36 W fogem do padrão, que seria de 45 W, então, onde existirem, deverão ser substituídas pela mesma que será usada no lugar da fluorescente de 45 W.

A Tabela 4 mostra o novo sistema de iluminação sugerido, que permitirá atingir os valores de iluminância definidos na norma NBR ISO/CIE 8995 1-2013. Demonstra a sugestão para substituição das lâmpadas fluorescentes por outras tipo LED.

Tabela 4 – Suposição do novo Levantamento e Tipologia das Luminárias

| Ambiente | Área (m ²) | Quant. | Tipo das Luminárias | Potência das Luminárias (W) | Total de Potência (W) |
|-----------------------------------|------------------------|--------|--|-----------------------------|-----------------------|
| Sala de Aula 1 | 30 | 4 | Lâmpada LED - 45W/ Bivolt/ 6400K | 45 | 180 |
| Sala de Aula 2 | 36 | 4 | Lâmpada LED - 45W/ Bivolt/ 6400K | 45 | 180 |
| Sala de Aula 3 | 36 | 4 | Lâmpada LED - 45W/ Bivolt/ 6400K | 45 | 180 |
| Sala de Aula 4 | 36 | 4 | Lâmpada LED - 45W/ Bivolt/ 6400K | 45 | 180 |
| Sala de Aula 5 | 43,4 | 4 | Lâmpada LED - 65W/ Bivolt/ 6400K | 65 | 260 |
| Sala de Aula 6 | 36 | 4 | Lâmpada LED - 65W/ Bivolt/ 6400K | 65 | 260 |
| Sala de Aula 7 | 36 | 4 | Lâmpada LED - 45W/ Bivolt/ 6400K | 45 | 180 |
| Sala de Aula 8 | 36 | 4 | Lâmpada LED - 65W/ Bivolt/ 6400K | 65 | 260 |
| Sala de Aula 9 | 36 | 4 | Lâmpada LED - 45W/ Bivolt/ 6400K | 45 | 180 |
| Área das Salas de Aula 1 a 4 | 42,5 | 2 | Lâmpada LED - 45W/ Bivolt/ 6400K | 45 | 90 |
| Área das Salas de Aula 6 a 9 | 45,5 | 6 | Lâmpada LED Tubular - 20W/ 127V/ 6400K | 20 | 120 |
| Cozinha | 44,77 | 4 | Lâmpada LED - 45W/ Bivolt/ 6400K | 45 | 180 |
| | | 2 | Lâmpada LED Tubular - 20W/ 127V/ 6400K | 20 | 40 |
| Refeitório | 71,4 | 10 | Lâmpada LED Tubular - 20W/ 127V/ 6400K | 20 | 200 |
| | | 2 | Lâmpada LED - 45W/ Bivolt/ 6400K | 45 | 90 |
| Diretoria | 22,05 | 3 | Lâmpada LED - 45W/ Bivolt/ 6400K | 45 | 135 |
| Secretaria | 43,44 | 4 | Lâmpada LED - 45W/ Bivolt/ 6400K | 45 | 180 |
| Banheiros 1 e 2- Salas 1 a 4 | 8,7 | 2 | Lâmpada LED - 45W/ Bivolt/ 6400K | 45 | 90 |
| Banheiros 3 e 4 - Salas 6 a 9 | 11,1 | 2 | Lâmpada LED - 45W/ Bivolt/ 6400K | 45 | 90 |
| Banheiros Especial | 11,2 | 1 | Lâmpada LED - 45W/ Bivolt/ 6400K | 45 | 45 |
| Banheiro Diretora | 2,45 | 1 | Lâmpada LED - 45W/ Bivolt/ 6400K | 45 | 45 |
| Depósito | 2,25 | 2 | Lâmpada LED Tubular - 20W/ 127V/ 6400K | 20 | 40 |
| Guarita | 36 | 1 | Lâmpada LED - 45W/ Bivolt/ 6400K | 45 | 45 |
| Quadra Poliesportiva | - | 8 | Lâmpada LED - 65W/ Bivolt/ 6400K | 65 | 520 |
| Refletores - Área externa | - | 17 | Lâmpada LED - 65W/ Bivolt/ 6400K | 65 | 1105 |
| TOTAL DA POTÊNCIA SUGERIDA | | | | | 4875 |

Fonte: Elaboração própria (2017)

Para verificar quanto aos critérios de eficiência energética, estabelecidos nos Regulamentos Técnicos (RTQ-C), basta dividir a potência, em Watts, de cada ambiente pela área do mesmo, definindo o valor de DPIL e comparar como os valores definidos na Tabela 2. Como nas salas de aula existirão 4 lâmpadas de 45W cada e as áreas medem 30 m², 36 m² e 43,45 m², o caso mais crítico é para a menor sala, que concentra maior quantidade de potência:

$$4 \text{ lâmpadas} \times 45 \text{ Watts} = 180 \text{ W}$$

$$180 \text{ W} / 30 \text{ m}^2 = 6 \text{ W/m}^2, \text{ para a menor sala;}$$

Para a maior, o valor seria menor:

$$180 \text{ W} / 43,45 \text{ m}^2 = 4,14 \text{ W/m}^2,$$

Como 6 e 4,14 são menores que o limite do RTQ-C, que é 10,20, as salas de aula estariam dentro dos padrões exigidos.

Para realizar a verificação das salas que também operam no turno da noite, possuindo, assim, uma potência maior (cada lâmpada seria de 65W), realiza-se o cálculo da mesma forma:

$$4 \text{ lâmpadas} \times 65 \text{ Watts} = 260 \text{ W}$$
$$260 \text{ W} / 43,45 \text{ m}^2 = 5,98 \text{ W/m}^2$$

Como $5,98 < 10,20$, as salas de aula noturnas também estariam dentro dos padrões exigidos.

6 CUSTO DA ENERGIA

Para estimar os gastos devido à iluminação, foi levantada a jornada de funcionamento da escola: as salas de aula 1,2,3, 4, 7 e 9 funcionam apenas durante o dia, das 7:00 às 18:00h, resultando num período de 11 horas de funcionamento; as salas 5, 6, e 8 operam tanto nos turnos matutino e vespertino, quanto no turno noturno, juntamente com a cozinha, diretoria e a secretaria, de 7:00 às 21:00h, e as lâmpadas ficam acesas o tempo inteiro, resultando em 14 horas de funcionamento.

Nas áreas externas e na guarita, há necessidade de iluminação apenas à noite, assim, os corredores e os refletores perfazem um total de 8 horas, exceto os refletores da quadra, que funcionam apenas no turno noturno, junto com os banheiros e o depósito, que funcionam de 18:00 às 21:00h, resultando em 3 horas.

O refeitório funciona apenas durante uma hora em cada turno do dia, ou seja, seria 1 hora em 3 turnos, resultando em 3 horas de funcionamento.

Com os dados levantados (Tabela 1) e considerando-se que, não havia lâmpadas queimadas nas áreas em comum e nem no refeitório, e que, nas salas de aula, todas as lâmpadas eram fluorescentes de 45 W, e que nenhuma estava queimada, foram feitos os cálculos da quantidade de kWh mensais que seriam gastos atualmente. A Tabela 5 é um resumo dos cálculos.

Tabela 5 - Quantidade total de kWh/mês

| Ambientes | Total de potência (W) | Horas por | Dias por | Total: |
|-----------|-------------------------|-----------|----------|--------|
|-----------|-------------------------|-----------|----------|--------|

| | | dia | mês | kWh/mês |
|---------------------------|------|------------|------------|----------------|
| Salas de Aula 1,2,3,4,7,9 | 1080 | 11 h | 22 | 261,36 |
| Salas de Aula 5,6,8 | 540 | 14 h | 22 | 166,32 |
| Área Salas de Aula | 312 | 8 h | 22 | 54,91 |
| Cozinha | 224 | 14 h | 22 | 69,00 |
| Refeitório | 472 | 3 h | 22 | 31,15 |
| Diretoria | 108 | 14 h | 22 | 33,26 |
| Secretaria | 144 | 14 h | 22 | 44,32 |
| Banheiros | 270 | 3 h | 22 | 17,82 |
| Depósito | 80 | 3 h | 22 | 5,28 |
| Guarita | 45 | 13 h | 22 | 12,87 |
| Áreas Externas | 3430 | 13 h | 22 | 980,98 |
| Quadra Poliesportiva | 2000 | 3 h | 22 | 132 |
| Total | | | | 1809,30 |

Fonte: Elaboração própria (2017)

Para computar o custo da energia, utiliza-se o valor do kWh/mês calculado acima e multiplica pelo valor da tarifa cobrada pela Coelba. No caso desta escola, tal valor é R\$ 0,47673992, assim:

Custo com a energia atual:

$$1809,30 \text{ kWh/mês} \times \text{R\$ } 0,47673992 = \text{R\$ } 862,57$$

Adotando as novas lâmpadas de LED (Tabela 3), é possível recalculer o gasto mensal da nova iluminação, considerando o mesmo regime de trabalho. A Tabela 6 mostra os novos valores.

Tabela 6 - Nova quantidade total de kWh/mês

| Ambientes | Total de potência (W) | Horas por dia | Dias por mês | Total: kWh/mês |
|---------------------------|--------------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|
| Salas de Aula 1,2,3,4,7,9 | 1080 | 11 h | 22 | 261,36 |
| Salas de Aula 5,6,8 | 780 | 14 h | 22 | 240,24 |
| Área Salas de Aula | 210 | 8 h | 22 | 36,96 |
| Cozinha | 220 | 14 h | 22 | 67,76 |
| Refeitório | 290 | 3 h | 22 | 19,14 |
| Diretoria | 135 | 14 h | 22 | 41,58 |
| Secretaria | 180 | 14 h | 22 | 55,44 |

| | | | | |
|----------------------|------|------|----|-----------------|
| Banheiros | 270 | 3 h | 22 | 17,82 |
| Depósito | 40 | 3 h | 22 | 2,64 |
| Guarita | 45 | 13 h | 22 | 12,87 |
| Áreas Externas | 1105 | 13 h | 22 | 316,03 |
| Quadra Poliesportiva | 520 | 3 h | 22 | 34,32 |
| Total: | | | | 1.106,16 |

Fonte: Elaboração própria (2017)

Recalculando o custo da energia, utilizando o novo valor do kWh/mês calculado acima e multiplicado pelo valor da tarifa: R\$ 0,47673992, assim:

Custo com a energia:

$$1.106,16 \text{ kWh/mês} \times \text{R\$ } 0,47673992 = \text{R\$ } 527,35$$

É possível verificar que houve uma economia no custo da conta de energia referente à iluminação. Também é possível verificar que haverá uma economia no custo da conta de energia referente à iluminação, de cerca de 40%, além de adequar toda a escola ao exigido na NBR para uma iluminação de qualidade e eficiente.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo mostrou-se bastante proveitoso e eficiente quanto à substituição do sistema de iluminação utilizando lâmpadas LED, pois, mesmo sendo necessário aumentar a quantidade de lâmpadas para se adequar à norma e melhorar a qualidade da iluminância no local, houve uma redução da potência significativa por lâmpada e, conseqüentemente, no custo da energia, que, de R\$ 862,57 passou a custar R\$ 527,35, um equivalente a aproximadamente 40 % a menos na parcela da iluminação da conta de luz.

Além disso, as lâmpadas de LED, além de possuírem menor potência e melhor qualidade em sua iluminação, ainda possuem maior vida útil, não necessitam de mão de obra capacitada para sua aplicação, não emitem radiação UV, que causa danos ao ser humano, e, por não possuírem metais pesados, podem ser facilmente descartáveis, sendo uma forma sustentável de proteger o meio ambiente.

O estudo mostrou que é possível adequar a iluminação existente, deficitária em termos de qualidade, para um sistema que atenda aos requisitos de eficiência energética e de qualidade.

O investimento para a substituição pode ser efetuado aos poucos, pois sabe-se que as verbas públicas não estão assim tão facilmente disponíveis. O importante é usar as informações para nortear a substituição gradativa da iluminação.

REFERÊNCIAS

ABESCO – Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Conservação de Energia – **O que é Eficiência Energética (EE)**. Disponível em: <http://www.abesco.com.br/pt/o-que-e-eficiencia-energetica-ee/> Acesso em 03 out. 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5413**: Iluminância de Interiores; procedimento. Rio de Janeiro, 1992.

NBR 8995: Iluminação de Ambientes de Trabalho. Rio de Janeiro, 2013.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **CGIEE**. Disponível em: <http://www.mme.gov.br/web/guest/conselhos-e-comites/cgiee> Acesso em 02 out. 2017.

Presidência da República, 2010b. **Decreto nº 4.059**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D4059.htm Acesso em 05 out. 2017.

Presidência da República, 2010a. **Lei nº 10.295**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10295.htm Acesso em 05 out. 2017.

Ministério de Minas e Energia, 2010. **Portaria Interministerial nº 1007**. Disponível em: http://www.mme.gov.br/documents/10584/904396/Portaria_interministerial+1007+de+31-12-2010+Publicado+no+DOU+de+06-01-2011/d94edaad-5e85-45de-b002-f3ebe91d51d1?version=1.1 > Acesso em 03 out. 2017.

Ministério de Minas e Energia, 2010. **Portaria Interministerial nº 372/2010**. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001599.pdf> Acesso em 14 nov. 2017.

CAVALIN, Geraldo; CERVELIN, Severino. **Instalações Elétricas Prediais**. 14. Ed. São Paulo: Editora Erika, 2006.

CREDER, Hélio. **Instalações Elétricas**. 15. Ed. São Paulo: Editora LTC, 2007.

ELETOBRAS/PROCEL. **Manual para Aplicação do RTQ-C**. Disponível em: http://www.pbeedifica.com.br/sites/default/files/projetos/etiquetagem/comercial/downloads/manual_rtqc2016.pdf . Acesso em 29 nov. 2017.

O programa. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://www.procelinfo.com.br/main.asp?Team=%7B505FF883-A273-4C47-A14E-0055586F97FC%7D> . Acesso em 02 out. 2017

Selo Procel Edificações. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://www.procelinfo.com.br/main.asp?View={E85A0ACC-8C62-465D-9EBD-47FF3BAECADE}#1> . Acesso em 14 nov. 2017

EBC – Empresa Brasil de Comunicação- Agência Nacional. **Venda de lâmpadas incandescentes está proibida no país a partir de hoje**, Jun. 2016. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2016-06/inmetro-inicia-fiscalizacao-no-varejo-de-lampadas-incandescentes-de-41-w-60-w> Acesso em 03 out. 2017.

HART, Stuart. **L.O capitalismo na encruzilhada**. São Paulo: Bookman, 2008.

JANNUZZI, Gilberto. Aumentando a eficiência nos usos finais de energia do Brasil, 2014.

LAMBERTS R.; DUTRA L.; PEREIRA, F. O. R. **Eficiência energética na arquitetura**.3.ed. Rio de Janeiro: Eletrobrás, 2014

MAMEDE, JOÃO. **Instalações Elétricas Industriais**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

PINTO, Tales do Santos. “O apagão energético de 2001”; Brasil Escola. Disponível em <http://brasilecola.uol.com.br/historiab/apagao.htm>. Acesso em 02 de outubro de 2017.

VIANA A et. al. **Eficiência Energética: Fundamentos e Aplicações**. 1.ed. São Paulo: Elektro, 2012.

QUARTO DE DESPEJO: Autoficção e o Mito do Escritor¹

Priscila Goes da Silva²

Liliane Vasconcelos³

RESUMO

No presente artigo discutiremos sobre o conceito de autoficção, o fragmento que separa o empírico do imaginário no texto autobiográfico, e, a partir disso, a construção da performance do autor. Essa abordagem é feita por meio da obra *Quarto de despejo: diário de uma favelada* (1960), de Carolina Maria de Jesus, buscando identificar possíveis elementos corroborativos de que essa obra se comporta como autoficção.

Palavras-chave: Autoficção. Escrita de si. Performance. Carolina Maria de Jesus.

ABSTRACT

In the following article we will discuss the concept of autofiction, the fragment that separates empirical from imaginary in the autobiographic text, and from that the structure of the author's performance. This discussion is made with the book *Quarto de despejo: diário de uma favelada* (1960), by Carolina Maria de Jesus, intending to identify possible elements that confirm this book's behavior as autofiction.

Keywords: Autofiction. Self writing. Performance. Carolina Maria de Jesus.

1 INTRODUÇÃO

Quem possui a palavra detém o poder; através da palavra, o sujeito pode estabelecer ou rasurar conceitos e preconceitos na sociedade, transformar a situação de um povo e até mesmo de uma nação. Observamos que a escritora Carolina Maria de Jesus, através de seus escritos, parece ter demonstrado essa noção, ao pretender modificar o contexto no qual estava inserida. Segundo Klinger (2006), essa ideia de transformação está como característica de toda obra autobiográfica, ou seja, percebe-se uma configuração em que o cerne dessa escrita é a intervenção que, por sua vez, pode provocar uma determinada transfiguração.

Em Carolina Maria de Jesus, notamos que o desejo de comutar a condição de subalternidade do espaço em que vivia atua como impulso ou justificativa para iniciar a escrita de seu livro. Em *Quarto de despejo: diário de uma favelada* (1960), a autora é, também, personagem que narra o seu cotidiano, emoldurando-se, através do texto, na realidade de uma

¹Tendo em vista que a obra *Quarto de despejo* (1960) é um texto organizado pelo jornalista Audálio Dantas, buscaremos flagrar, desta forma, nuances de autoficção.

² Graduada em Letras – Português na Universidade Católica do Salvador (UCSAL). E-mail: priscilaagoes@hotmail.com.

³ Orientadora – Doutora em Literatura e Cultura pela UFBA. Professora do PPGPTDS/UCSal. E-mail: Liliane.vasconcelos@pro.ucsal.br

moradora da favela, sobrevivendo com migalhas que a cidade podia lhe dar. Nesse sentido podemos entender que *Quarto de despejo* atua como autobiografia a qual, por sua vez, “é produzida no intuito de retratar o eu, de afirmar a identidade.” (QUERIDO, 2012, p. 881).

Vale lembrar que a autora Carolina de Jesus nasceu no estado de Minas Gerais, onde cursou até a segunda série do curso primário, posteriormente partiu para a grande São Paulo, onde se instalou na favela do Canindé, às margens do Rio Tietê. Trabalhou como doméstica, depois, por tristes anos marcados pela pobreza e a fome, catou papel e o que encontrava, para conseguir o seu sustento e dos seus três filhos. Foi descoberta por Audálio Dantas, em abril de 1958, enquanto o jornalista cobria a abertura de um pequeno parque municipal, a escritora falava com intrusos na área, para que eles corressem dali ou ela os colocaria em seu livro. O jornalista perguntou do que se tratava, foi quando a escritora o levou na favela, mostrando todos os seus cadernos. *Quarto de despejo* foi publicado em 1960, segundo dados fornecidos por Meihy e Levine (1994), foram vendidos mais de 10 mil exemplares nos primeiros três dias de lançamento, além de noventa mil que foram distribuídos pelo Brasil nos seis primeiros meses. “Hoje eu estou com frio. Frio interno e externo. Eu estava sentada ao sol escrevendo aqui e supliquei, oh meu Deus! preciso de voz.” (JESUS, 2007, p. 152), o desejo de Carolina em ser ouvida, nos dias atuais parece ter se consolidado, tamanho é o interesse de pesquisadores e da crítica pelos cadernos da autora. Nos cinco anos consecutivos, *Quarto de despejo* (1960) foi traduzido para 14 idiomas mundo afora e lido em, pelo menos, 40 países, iniciando por Dinamarca, Argentina, Holanda, Alemanha, França, Suécia, Itália, Romênia, Inglaterra, Estados Unidos, Rússia, Japão, Hungria Polônia, e chegando à Cuba (Perpétua, 2000). Mesmo depois de mais de cinco décadas de sua publicação os escritos da autora têm sido estudados na Academia, tanto no Brasil quanto no exterior.

Como podemos observar, a obra de Carolina de Jesus surgiu como algo inusitado, bastante curioso e trouxe um alvoroço aos críticos, pois fugia do padrão acervo que compunha o Cânone Literário e das obras que concorriam a ele. Foram levantadas diversas hipóteses sobre a obra e sua autoria, sendo até cogitado que se tratara de um pseudônimo. Porém, pelos minuciosos detalhes e a própria temática da fome, demasiadamente, em seus escritos, foi descartada essa ideia, como a própria Carolina de Jesus, trazendo autenticidade a sua obra, ressaltou: “É preciso conhecer a fome, para descrevê-la.” (JESUS, 2007, p.12). A condição que a escritora vivia não a impediu de ser uma grande mulher, em busca de voz por ela e seu povo: “o poeta enfrenta a morte quando vê seu povo oprimido.” (JESUS, 2007, p. 38), nas pequenas ambições que demonstrava ter, estava presente o seu semelhante, como partícipe do digno pão de cada dia, e morada em uma casa de alvenaria, mas também, em certos momentos, demonstrou

descontentamento ao deparar-se com a desolação dos moradores da favela: “No início são educados, amáveis. Dias depois usam o calão, são soezes e repugnantes. São diamantes que se transformam em chumbo.” (p. 37) E profunda irritação em outros: “as mulheres da favela são horríveis numa briga. O que podem resolver com palavras elas transformam em conflito. Parecem corvos, numa disputa.” (p. 54).

Alessandra Querido (2012, p. 882) diz que: “para analisarmos uma obra autobiográfica, temos que levar em consideração que o próprio (re)escrever a vida já é uma releitura e, assim sendo, passível de novas versões”. As obras autobiográficas são, naturalmente, intitulas como empíricas, pois se tratam de relato vivido, no entanto, surgem os seguintes questionamentos: até que ponto o que está sendo descrito é real? Existe uma mistura entre o que aconteceu e o que poderia ter sido como desejo de quem viveu ou escreveu determinado fato? Buscando responder essas inquietações, encontramos a luz no conceito de autoficção, pelo qual buscaremos traçar o desnudamento das entrelinhas da escritora Carolina Maria de Jesus.

Segundo Klinger (2006), o conceito de autoficção foi criado pelo crítico e romancista francês Sergue Doubrovsky (1977), que o compreende como uma ficção de si, e não a ficção do texto, ou seja, o autor, através da sua escrita, cria um “romance da sua vida”. Para Klinger (2006), a autoficção é considerada como uma máquina que produz mitos do escritor, sendo assim, é interessante que se pense o seu conceito lado a lado com o de performance, que, por sua vez, está ligado com a desnaturalização do sujeito. Na autoficção, o que se torna relevante não é o cotidiano ou as relações de quem escreve sobre si ou sobre o outro, mas o que, de fato, interessa a isso é o que está sendo construído através do texto, ou seja, o próprio mito do escritor, nele “o real não retorna em termos de trauma e sim de efeito.” (KLINGER, 2006, p. 45). O efeito ao qual Klinger referencia, podemos observar no cotidiano de Carolina de Jesus, quando ela discorre sobre suas condições subalternas e as contrapõe com a sua postura, enaltecendo o seu lado culto.

O livro me fascina. Eu fui criada no mundo. Sem orientação materna. Mas os livros guiaram os meus pensamentos. Evitando abismos que encontramos na vida. Bendita as horas que passei lendo. Cheguei a conclusão que é o pobre quem deve ler. Porque o livro é bússola que há de orientar o homem no porvir. (JESUS, 1996, p.167).

A citação acima é da obra póstuma da autora, *Meu estranho diário* (1996), na qual, também, podemos perceber Carolina de Jesus colocando-se como leitora, e o livro como um compasso, ressaltando que neles pôde encontrar o fascínio e a própria orientação de vida, diante disso, é possível percebê-la construindo as nuances do mito de escritora. E “um dos aspectos

mais tocantes da sua biografia é o fato de lembrar-se constantemente de levar consigo os livros nos momentos em que necessitava deixar o local de trabalho ou migrar para outra cidade” (SILVA, 2008, p. 7), é bastante recorrente, no texto da autora, essa valorização pelos livros, e, no mesmo molde, a obra *Quarto de despejo* é colocada, moldura essa que a transforma em algo impactante, retornando ao leitor como um efeito, através do qual se edifica uma imagem que é projetada como o romance da vida de Carolina, em que se percebe o cotidiano sendo entrelaçado pela autoficção, ou seja, a releitura do próprio eu é constituída a fim de criar uma performance.

O termo inglês “performance” significa “atuação”, “desempenho”, “rendimento”, mas começou a assumir significados mais específicos nas artes e nas ciências humanas a partir dos anos 1950 como ideia capaz de superar a dicotomia arte/vida. (KLINGER, 2008, p. 19).

Seguindo o conceito dado por Klinger, analisamos o envolvimento da vida de Carolina de Jesus com a sua arte que, por sua vez, torna-se uma, ou seja, não há uma dicotomia. A autora se constrói não utilizando uma mimetização, mas faz dos seus instrumentos o caminho para tal. Em muitas linhas discorre o seu talento literário e a sua sensibilidade para a escrita, em que podemos flagrar essa performance. Para tanto, vale ressaltar que “não existe original e cópia, apenas construção simultânea (no texto e na vida) de uma figura teatral – um personagem – que é o autor.” (KLINGER, 2008, p. 20).

É inquietante uma obra literária escrita por uma mulher na década de 1950, época em que a mulher era alvo de preconceito e machismo com maior intensidade em relação aos dias atuais. Mãe solteira, com três filhos pequenos para educar e sustentar, sobrevivendo numa favela, sendo vítima de preconceito racial “a cada suspiro”, tendo que buscar água numa bica competitiva todas as manhãs, catando papelão e tudo quanto encontrava pelo caminho, às vezes com a filha menor nos braços, a fim de colocar comida na mesa; tendo que escutar, diariamente, seus filhos gemerem de fome, e, ainda, com a sensação de impotência, e pensamentos suicidas, como podemos observar na citação a seguir:

Hoje não temos nada para comer. Queria convidar os filhos para suicidar-nos. Desisti. Olhei meus filhos e fiquei com dó. Eles estão cheios de vida. Quem vive, precisa comer. Fiquei nervosa, pensando: será que Deus esqueceu-me? Será que ele ficou de mal comigo? (JESUS, 2007, p.153).

Mesmo com todas essas dores, lágrimas derramadas e alegria arrancada por uma sociedade opressora, Carolina de Jesus transformou suas amarguras em linhas cursivas, em velhos papéis achados no lixo, na esperança de sua voz ser escutada, e sua poesia ser contemplada, ela não desistiu dos seus sonhos, sobretudo, de viver em uma casa de alvenaria e

ver seu livro publicado; essa mulher feita de ferro e flores conquistou os nossos olhares. O fato de encontrarmos diversas Carolinas no *Quarto de despejo*, além do ponto de vista dúbio em seu discurso, o muro imaginário que descreve ao separar-se dos outros na favela, a construção da imagem de escritora, os fatos reais e fabulações, poesias e dores; atuou como combustível a essa pesquisa, ou seja, a maneira como Carolina Maria de Jesus, enquanto mulher, negra, marginalizada, consegue construir o próprio mito de escritora. É importante ressaltar que o mito, diz Barthes (2003, p. 221) apud Klinger (2008), “não é uma mentira, nem uma confissão: é uma inflexão”. Ou seja, “o mito é um valor, não tem a verdade como sanção”, pode ser construído através da obra e também pela exposição do autor, seja através de entrevistas ou participação em eventos, nos quais a sua imagem seja projetada e, assim, o leitor/expectador possa recebê-la.

Vale salientar, ainda, que a obra *Quarto de despejo* (1960) foi organizada pelo jornalista Audálio Dantas, com o objetivo de denunciar as mazelas, escondidas como poeira embaixo do tapete, pelos governantes e a própria sociedade ao se calarem frente às situações que os moradores das favelas se encontravam, portanto, Carolina de Jesus escreveu todas elas, numa moldura original em que é possível ver e sentir as cenas descritas por ela, sendo assim, nessa obra a Carolina, escritora e poetisa, como pretendia ser reconhecida, ainda é pouco vista se comparado aos seus cadernos, em que constam mais de 100 poesias, além de outros gêneros literários como contos e novelas, ou seja, as nuances que buscamos identificar em *Quarto de despejo* podem ser flagradas em maiores proporções se o pesquisador debruçar-se nos cadernos da autora, que estão depositados no acervo da Biblioteca Nacional de Brasília como também do Instituto Moreira Salles e Universidade Federal de Minas Gerais. (PERPÉTUA, 2003).

2 CAROLINA DÚBIA: A PERFORMANCE DE UMA ESCRITORA

Carolina de Jesus foi legitimada pela crítica com uma identidade de escritora favelada, porém a autora demonstrou não ter o intuito de demarcar seu espaço no mundo somente com essa imagem, ou seja, Carolina se postula num viés múltiplo, na dualidade identitária, identidade a qual a autora carimba, na fase inicial de seu diário, a fim de apresentar aos leitores os números de seu registro: “o meu registro geral é 845.936” (JESUS, 2007, p. 16), situando, ainda, a sua existência e a própria legitimação de si. Inicialmente, podemos observar a autora demarcando-se em duas identidades: a Carolina que cata papel e a escritora com o talento literário. Segundo Alessandra Querido (2012), nos momentos em que a autora enfatiza que está escrevendo um livro, e, ainda, luta em busca do momento em que será publicado, inclusive pede ajuda para editoras, enviando seus cadernos aos Estados Unidos, na esperança de serem aceitos, têm-se a

Carolina legitimando-se como escritora, vale ressaltar, ainda, que a autora tinha a consciência do poder da sua voz e almejava pelo momento que ela fosse ouvida. Ainda segundo Querido (2012, p. 892), no diário, vemos diversas Carolinas:

(...) dentre elas a Carolina-mãe solteira que luta para criar os filhos; a Carolina-sedutora que tem a liberdade de escolher se quer ou não um homem e quando o quer; a Carolina-mulher negra que enfrenta os preconceitos e, por vezes, também demonstra racismo; a Carolina-alienígena na favela porque não se enxerga pertencente àquele lugar; a Carolina-quase policial porque “põe ordem” na favela chamando a Rádio Patrulha cada vez que há uma briga; Carolina-intelectual que não só escreve, mas também lê muito, ouve tangos e valsas e sabe discutir política.

Em seu discurso, a escritora intercala entre vários polos, apresentando esse olhar, majoritariamente, dúbio, além disso, o desejo intenso de voar para longe da favela, a qual considera como o quarto de despejo:

Quando estou na cidade tenho a impressão de que estou na sala de visitas com seus lustres de cristais, seus tapetes de veludo, almofadas de cetim. E quando estou na favela tenho a impressão de que sou um objeto fora de uso, digno de estar num quarto de despejo. (JESUS, 2007, p. 36).

Quando foi questionada de onde surgiu a ideia para o título do livro, *Quarto de despejo*, a autora ressaltou o episódio que ocorreu em 1948, quando as casas térreas foram demolidas para a construção dos edifícios, os moradores das casas coletivas foram despejados e passaram a residir debaixo das pontes, foi a partir dessa remodelação, pelo Poder Público, que surgiram as favelas. Então, quando Carolina de Jesus chegou a São Paulo, deparou-se com um cenário totalmente insípido, mas a escritora encontrou, nos livros, o norte para a saída das angústias e tristezas que lhe causaram profundas cicatrizes, muitas delas expostas em seu diário. Ela era uma mulher guerreira, que não se prostrava perante as adversidades e conseguia contemplar a beleza da natureza, mesmo quando a fome forçava-lhe enxergá-la pintada com a cor amarela “a cor da fome”. Carolina de Jesus era como a flor-de-lótus, “como as aves, que cantam ao amanhecer” (JESUS, 2007, p. 23); capaz de escrever e transformar as suas dores em poesia, “o que lhe garante um inquestionável talento literário.” (PERPÉTUA, 2003, p. 73). No decorrer do diário, a autora enfatiza que escreve poesias e, em alguns momentos, as coloca no corpo do texto, como podemos ver no dia três de fevereiro: “Estes dias eu fiz umas poesias: *Não pensas que vais conseguir o meu afeto novamente, o meu ódio vai evoluir, criar raízes e dar semente*” (JESUS, 2007, p. 160).

No que concerne à poesia, nas linhas de *Quarto de despejo*, Perpétua (2003, p. 71) diz que: “Carolina manifesta sua profissão de fé em relação à escrita lírica em todos os cadernos. Nota-se que a reflexão metalinguística é uma característica sua, tanto no que diz respeito à poesia quanto ao diário.” Ou seja, tem-se a Carolina escritora/personagem e, também, a poetisa. Segundo Silva (2008), ela possuía os autores Casemiro de Abreu e Gonçalves Dias como seus prediletos, dessa forma, pode-se explicar a utilização das temáticas saudade, natureza, pátria e amor, em seus escritos.

A autora buscava a representação de si e do mundo em que vivia, não só a favela, mas a realidade nua e crua de uma sociedade que mascarava os problemas sociais, fingindo que as pessoas à margem eram seres invisíveis ou merecedores de estar em tal condição. “Carolina era o contraste perfeito de uma sociedade que queria exibir-se moderna, progressista organizada.” (MEIHY; LEVINE, 1994, p. 19).

O governo do País lutou, sem pensar no preço que pagaria, ou em quem pagaria o preço pelo desenvolvimento industrial, que já se iniciava em São Paulo, nos anos de 1950. Realidade pela qual Carolina de Jesus mostrou total descontentamento e revolta em muitos momentos: “Eu escrevo porque preciso mostrar aos políticos as péssimas qualidades de vocês.” (JESUS, 2007, p. 164). “O custo de vida nos obriga a não ter nojo de nada. Tenho que imitar os animais.” (p. 100). Mesmo a autora escrevendo sobre o empírico, fotografando o que estava ao seu redor, discutindo política, sociedade e o aumento súbito da inflação, que arrancou da sua mesa o pão raro de cada dia, é notório a imaginação e a fábula na sua escrita, como cita Andrade (2009, p. 116):

Como a escrita é dia-a-dia, o escritor de diários tem a liberdade de escrever o que quiser e na ordem que desejar: pode mentir, trair, omitir, não querer contar. A obra traz em si uma variação de tessitura. Por isso, Carolina de Jesus sai a catar tudo o que encontra e também usa a sua imaginação para compor seu mosaico.

Nesse mosaico, construído e enfeitado pela autora, temos a dualidade trilhando num fio quase que invisível, em que se pode encontrar a autoficção, ou seja, a mistura do real, puro e seco, com as nuances que a mente permite ao escritor. Através da palavra é construída uma teia, pela qual se pode buscar paradoxos que desnudem a performance construída pelo próprio autor. É o que vemos em *Quarto de despejo*, o paradoxo que transforma a autora em diversas Carolinas. Depois de habituar-se a escrever e alimentar o sonho utópico de ser escritora reconhecida, Carolina de Jesus delimitou o seu público alvo, as pessoas que viviam no centro da cidade, “na sala de visita”.

Na citação abaixo, podemos perceber a autora discorrendo sobre um dado assunto, que para ela foge totalmente da imagem a qual gostaria de passar para seus leitores. Na descrição de seu dia, a autora ressalta que condena o vício da bebida, muito embora, no próprio texto, também diz que não tem motivo para dar satisfação da sua vida a ninguém, sendo assim, observamos que Carolina pode estar buscando, na realidade, a aprovação do outro, nesse caso, dos leitores de *Quarto de despejo*, ao enfatizar seu comportamento distinto em relação ao dos outros moradores da favela:

Tem pessoas aqui na favela que diz que eu quero ser muita coisa porque não bebo pinga. Eu sou sozinha. Tenho três filhos. Se eu viciar em álcool os meus filhos não irão respeitar-me. Escrevendo isso estou cometendo uma tolice. Eu não tenho que dar satisfações a ninguém. Para concluir, eu não bebo porque não gosto, e acabou-se. Eu prefiro empregar o meu dinheiro em livros do que no álcool. *Se você achar que eu estou agindo acertadamente, peço-te para dizer: – Muito bem, Carolina!* (JESUS, 2007, p. 74, [grifo nosso]).

Ao passo que Carolina busca por igualdade, demonstrando compaixão e sensibilidade aos seus semelhantes, percebemos que, em alguns momentos, parece ter algum preconceito em relação aos vizinhos, alguns deles são advindos de outros estados e regiões como o Norte e Nordeste. Observamos, ainda, que a autora parece salientar superioridade a eles, quando frisa que, diferentemente dos moradores da favela, jamais agrediu alguém, pois possui bastante consciência e não desejaria ter complicações perante a Lei, como podemos notar na citação da autora, a seguir: “Nunca feri ninguém. Tenho muito senso! Não quero ter processos.” (p.16). Já na citação abaixo temos a Carolina compassiva, enfatizando a realidade do negro marginalizado, através de uma comparação inocente com os povos judeus.

O preto é perseguido porque a sua pele é da cor da noite. E o judeu porque é inteligente. Moisés quando via os judeus descalços e rotos orava pedindo a Deus para lhes dar conforto e riquezas. É por isso que os judeus todos são ricos. Já nós os pobres não tivemos um profeta para orar por nós. (JESUS, 2007, p. 107-108).

A autora parece demonstrar ser contra a violência, nunca ter ferido alguém, ou fugir de confusões para evitar ter processos na justiça, porém, em algumas situações, ela discute, envolve-se em brigas e até escreve a sua revolta: “Eu xinguei o Chico de ordinário, cachorro, eu queria ser um raio para lhe cortar em mil pedaços” (p.44).

Nos textos acima abordados, percebemos a dualidade de Carolina, e, para compreendermos essas nuances, discutiremos o que é o autor por Foucault (1992, p. 5), na escrita de si:

O papel da escrita é constituir, com tudo o que a leitura constituiu, um "corpo" (...) E, este corpo, há que entendê-lo não como um corpo de doutrina, mas sim – de acordo com a metáfora tantas vezes evocada da digestão – como o próprio corpo daquele que, ao transcrever as suas leituras, se apossou delas e fez sua a respectiva verdade: a escrita transforma a coisa vista ou ouvida “em forças e em sangue” (*in vires, in sanguinem*). Ela transforma-se, no próprio escritor, num princípio de ação racional.

No que tange ao comportamento de Carolina de Jesus, ao analisarmos a sua postura dúbia perante os acontecimentos na favela, a partir das leituras, as quais se refere Foucault, o conhecimento de mundo – o conhecimento enciclopédico que segundo Koch (2004, p. 22), “é aquele que se encontra armazenado na memória de cada indivíduo (...)”; bem como, a interpelação no discurso copiosamente, todos esses podem fazer o escritor reproduzir determinados pensamentos e ações, que podem ser transformados no seu próprio eu escrito.

A autora revela, no seu texto, a busca pela ascensão social, o desejo de fazer parte da “sala de visita” da cidade, como, também, o sonho de livrar-se do desconforto de viver à margem da sociedade, e dos maus tratos que recebe na rua, por ser moradora da favela. A autora também enfatiza a sua condição e a de seus vizinhos, demonstrando esse descontentamento: “Saí indisposta, com vontade de deitar. Mas o pobre não repousa. Não tem o privilégio de gozar descanso.” (JESUS, 2007, p. 12). Todavia, quando Carolina conseguia mantimento para seus filhos, fosse através do seu trabalho ou por doações, a sua ansiedade ia-se embora, dando espaço à leitura, e a autora parece, ao enfatizar seu encantamento pelas letras, fazer questão de mostrar isso em seus escritos:

O nervoso interior que eu sentia ausentou-se. Aproveitei a minha calma interior para eu ler. (...) Li um conto (...). Tomei banho. Esquentei comida. Li um pouco. Não sei dormir sem ler. Gosto de manusear um livro. O livro é a melhor invenção do homem. (JESUS, 2007, p. 12; 21).

Tendo em vista que, através do hábito da leitura, podemos conhecer novas palavras e formas de desenvolver textos, acreditamos que Carolina conseguiu aumentar seu vocabulário por meio disso, uma vez que ela só estudou até o segundo ano do antigo primário. Carolina lia corriqueiramente, inclusive obras canônicas que foi, segundo Perpétua (2003), pelas quais a autora conseguiu ter a ideia romântica do poeta e a metalinguagem que utiliza em seus cadernos. Possivelmente, a partir dessas leituras e estudos é que se inicia o desenvolvimento da autoimagem de poetisa em seus escritos, não só no diário, mas, também, no próprio contexto poético, como podemos observar Perpétua (2003, p. 71) tecendo acerca disso:

Das imagens que Carolina tinha do poeta, as que foram aproveitadas na edição de *Quarto de despejo* relacionam-se à sua preocupação com a comunidade pobre onde se encontra inserida. Carolina manifesta sua profissão de fé em relação à escrita lírica em todos os cadernos. Nota-se que a reflexão metalinguística é uma característica sua, tanto no que diz respeito à poesia quanto ao diário.

Observamos que Carolina demonstra o cuidado com as palavras, porém há erros ortográficos em seus livros, que, por sua vez, foram mantidos pelo editor com a proposta de imprimir veracidade ao texto. Em alguns momentos, nota-se que há o fenômeno da hipercorreção, o qual, segundo Mattoso Câmara (2002, p. 237), é a “equivocação no desejo de falar bem”, quando se transforma numa tentativa de correção. Haja vista o intuito da autora de aproximar-se dos grandes nomes do Cânone, é que essa preocupação em corrigir-se pode ter surgido em seus cadernos.

Dizem que cigano não pode ficar parado. Mas a Dona Lei há de fazê-lo estacionar uma temporada atrás das grades. Ele há de ter tempo para pensar e repensar no *que disse-me* (...) Fui no senhor Eduardo comprar querosene, óleo, e tinta para escrever. Quando eu pedi o tinteiro, um homem que estava perto *perguntou-me* se eu sabia ler. *Disse-lhe* que sim (...) (JESUS 2007, p. 158; 119 [grifo nosso]).

Na citação acima notamos que Carolina discorre, naturalmente, sobre o seu dia, mas, na terceira linha, comete o fenômeno da hipercorreção, pois confunde a posição usual do pronome oblíquo átono “me”. Na norma culta existe a regra para palavras atrativas tais como o pronome relativo “que”, o que indicaria o uso da próclise como adequado na frase referida: “Ele há de ter tempo para pensar e repensar no *que me disse*”. Entendemos que o uso da ênclise, utilizada, também, na sexta linha, bem como, no decorrer do diário, corrobora a ideia de que a autora desejou construir a proximidade do seu texto com a escrita do repertório canônico, ao qual a autora tinha acesso, uma vez que o cânone tende a obedecer às normas gramaticais, além de ser tomado como exemplo do Português culto. Isso posto, Perpétua (2003, p. 72) cita, ainda, que Carolina de Jesus “compara detalhes de sua vida com os de autores consagrados e arrola estereótipos que compõem uma imagem do escritor.” Logo, através dessas nuances é possível contemplar a performance de uma escritora, a qual Carolina desenrodilha por meio das estratégias que delimita para alcançar tal façanha.

3 CAROLINA MARIA DE JESUS NA CONSTRUÇÃO DE SI

De acordo com Luciene de Azevedo (2007, p. 3):

A autoficção é entendida como um apagamento do eu biográfico, capaz de se constituir apenas nos deslizamentos de seu próprio esforço por contar-se como um eu, através da experiência de produzir-se textualmente.

Assim como o que está sendo escrito condiz com a realidade, quando analisada proximamente, pode coexistir, num paralelo, a própria ficção, pois o que está sendo relatado pelo escritor, é pela sua ótica e, quando vista por outra, poderá sofrer modificações. Partindo desse princípio, tudo é ilusório, existe uma construção por parte de quem escreve e uma interpretação por quem lê, nota-se o entrelaçar do verossímil e inverossímil, que, segundo Azevedo (2007), bagunça o horizonte do leitor e atenua o espaço que fragmenta o vivido do imaginado.

Eu dormi. E tive um sonho maravilhoso. Sonhei que eu era um anjo. Meu vestido era amplo. Mangas longas cor de rosa. Eu ia da terra para o céu. E pegava as estrelas na mão para contemplá-las. Conversar com as estrelas. Elas organizaram um espetáculo para homenagear-me. Dançavam ao meu redor e formavam um risco luminoso. (JESUS, 2007, p. 121).

Na citação acima Carolina descreve o sonho como algo partícipe do seu empírico, quando, ao iniciar a descrição de seu dia, indica que havia dormido, mas, levando em consideração a linha tênue que separa o real do imaginado, a qual se refere Azevedo (2007), entendemos que, ao citar o espetáculo organizado pelas estrelas, a autora pode estar explicitando o seu desejo de ser anunciada como escritora/poetisa, pois, além dos diários, ela também escreveu outros textos, e sonhava e lutava pela publicação deles, inclusive a autora não dava muito crédito ao diário, o que lhe enchia de orgulho e satisfação eram as linhas cursivas contornadas pela poesia, ou seja, “ela continuava a produzir, juntamente com a escrita do cotidiano, os textos não autobiográficos a que denominava contos, provérbios, romances, poemas e letras de música (...)” (PERPÉTUA, 2003, p. 70). Portanto, é perceptível que a vontade de ser homenageada pelo talento artístico pulsava em Carolina, assim como fora descrito no sonho citado por ela, estar bem vestida para a consagração que a elevaria do baixo para o mais alto pico, em que pudesse ser iluminada e vista por todos, reconhecida pela sua poesia.

Ao analisarmos a citação do dia 8 de setembro, notamos que a autora possuía a sensibilidade muito aguçada, pois, mesmo sem motivos para sorrir, conseguia contemplar a beleza da vida e comutar os dias na favela em momentos de satisfação, entoando canções e permitindo que sua inspiração desse fruto, tais como os versos que escreve. Dessa maneira, é explícito que, por meio da poesia, a autora conseguia transformar a tristeza em alegria e as dores em canções, como descreve:

Hoje estou alegre. Estou rindo sem motivo. Estou cantando. Quando eu canto, eu componho uns versos. Eu canto até aborrecer da canção. Hoje eu fiz esta canção: *Te mandaram uma macumba e eu já sei quem mandou Foi a Mariazinha Aquela que você amou Ela disse que te amava Você não acreditou* (JESUS, 2007, p. 121 [grifo nosso]).

O universo literário fascinava a escritora, além de amar deliciar-se em suas leituras diárias e na escrita do seu livro, sabia que, adentrando nesse mundo, poderia conseguir a vida digna que almejava para si e seus filhos. Carolina demonstrou esse contentamento ao ver seus primeiros frutos serem colhidos, após ser descoberta por Audálio Dantas, ao ter estampados a sua foto e alguns trechos de seus escritos numa revista: “Eu estou tão alegre. Parece que a minha vida estava suja e agora estão lavando.” (JESUS, 2007, p. 175). Nos dias do ocorrido, a autora passou a ser reconhecida nas ruas, as pessoas a apontavam, e a questionavam sobre continuar escrevendo, se esse era um desejo seu; como podemos ver no diálogo com o senhor Euclides, no dia 13 de junho: “– Dona Carolina, eu gosto muito da senhora. A senhora quer escrever muitos livros? – Oh, se quero!” (p.175), respondeu Carolina, salientando que precisava trabalhar, mas escrevia nas horas vagas, ou seja, a autora tinha a vontade de continuar escrevendo seus textos e publicá-los. A escritora demonstrava-se esperançosa ao perceber a aproximação da realização de seu sonho, mas, ao mesmo tempo, via a urgência disso, como podemos perceber ao escrever dias depois: “...Voltei para o meu barraco imundo. Olhava o meu barraco envelhecido. As tabuas negras e podres. Pensei: está igual a minha vida!” (JESUS, 2007, p. 177). A escritora recebeu promessas de melhorar de vida, mas isso só veio acontecer depois de ter seu livro publicado e circulando, Carolina escreveu sobre a sua ânsia em mudar-se da favela: “(...) o dia em que me mudar hei de queimar incenso para agradecer a Deus. Hei de fazer jejum mental, pensar só nas coisas boas que agradam a Deus.” (p. 181). Com isso, percebemos que o seu desejo estava, não somente, em ser escritora e poetisa reconhecida pela sua literatura, mas, também, em comutar a triste realidade da qual fazia parte.

Para Klinger (2008), o autor torna-se uma representação ao constituir a performance, atuando num papel da sua própria vida, isso vai sendo construído, não só no texto em si, mas também nas entrevistas, sobretudo, na exposição pública da sua imagem. Podemos observar essa vertente, em Carolina de Jesus, ao analisarmos a entrevista organizada em exemplar da nona edição de *Quarto de despejo* (2007), da editora Ática, na qual a autora responde algumas perguntas em que percebemos, também, o papel de escritora sendo construído. O entrevistador pergunta o motivo pelo qual Carolina começou a escrever, a autora responde que: “Quando eu não tinha nada o que comer, em vez de xingar, eu escrevia”, e em outros momentos coloca o

livro como salvação para a sua vida: “A transição de minha vida foi impulsionada pelos livros”, também ressalta o valor em que acredita ao ser indagada sobre o que sentiu ao ver o seu livro pronto: “Fiquei emocionada. É preciso gostar de livros para sentir o que eu senti”. Logo, a construção de si é feita através da obra, mas também quando Carolina fala sobre o seu conteúdo, a sua experiência a partir da repercussão que obteve com a publicação do livro, e por ser uma escritora negra advinda da comunidade, ou seja, uma voz que denuncia.

Sendo assim,

(...) a autoficção adquire outra dimensão que não a ficção autobiográfica, considerando que o sujeito da escrita não é um “ser” pleno, cuja existência ontológica possa ser provada, senão que o autor, a figura do autor, é resultado de uma construção que opera tanto dentro do texto ficcional quanto fora dele, na “vida mesma”. (KLINGER, 2008, p. 25).

Segundo Barthes (1999 apud DALCASTAGNÉ, 2012), o escritor é o que fala no lugar do outro. Partindo do pressuposto que a Literatura é um espaço representativo, em que interesses e perspectivas sociais estão entrelaçados, questionar quem é esse outro é de suma importância. Na obra analisada, tem-se o discurso da autora no lugar de dentro (lugar de fala), o qual Regina Dalcastagné (2007, p. 25) retrata: “Vista do lado de dentro da favela, Carolina ascende como escritora, vista do lado de fora, ela permanece como uma voz subalterna, como a favelada que escreveu um diário”.

Enquanto a mulher negra que é extensamente colocada nas obras literárias de forma preconceituosa, colocação essa que precisa ser questionada e rasurada. Vemos, então, Carolina de Jesus contrariando isso e mostrando o real a partir da sua ótica, descortinando um espaço que era totalmente embaçado pelos “grandes”, fazendo ecoar a sua voz e propagando, também, a do seu povo. Por seu teor denunciativo *Quarto de despejo* (1960) sofreu estigmas e discriminação, não foi reconhecida como cânone e, por alguns críticos, ainda é considerado apenas como um relato, fugindo do literário. Carolina precisou recorrer a gêneros como o diário, a fim de estabelecer legitimação para a sua obra, muito embora o livro ser carimbado como tal não lhe traz qualquer legitimidade, ou seja, não é reconhecido como literatura. Para Josefina Ludmer (1984), gêneros como diários, geralmente, são associados à escrita feminina, por sua vez, provocando-lhes marginalização duas vezes. Temos, ainda, Klinger (2008, p. 17) tecendo sobre essa realidade:

A crítica que sustenta essa acepção da literatura desconfia de qualquer relação exterior ao texto, marginalizando e considerando “gêneros menores” por serem gêneros da realidade, ou seja, textos fronteiros entre o literário e o não-literário, a toda uma série de discursos relacionados com o eu que escreve: crônicas, memórias, confissões, cartas, diários, autorretratos.

Percebemos que, antes de iniciar seus escritos, Carolina de Jesus já tinha em mente essa desvantagem: "Há tempos que eu pretendia fazer o meu diário. Mas eu pensava que não tinha valor e achei que era perder tempo." (JESUS, 2007, p. 25). Ou seja, a autora já sabia que seria necessária a legitimação "como escritora para poder construir uma representação de si mesma e daqueles que a cercam que se dignifique como literária." (DALCASTAGNÉ, 2012, p. 63).

Segundo diz Perpétua (2003, p.71) sobre a construção dessa representação de si mesma, a fim de ser dignificada como literária, Carolina elabora a performance de poetisa de uma maneira que acredita ser a imagem de um poeta, "engajado politicamente, nacionalista, possuidor de uma missão social, que luta assumidamente ao lado de fracos e oprimidos", essas qualidades são construídas a partir de um quadro romântico presente nas leituras feitas por ela. No dia 31 de outubro, a autora discorre e faz uma crítica à realidade política de sua época, mostrando estar, como os poetas de sua concepção, engajada politicamente: "(...) O povo não sabe revoltar-se. Devia ir ao Palácio do Ibirapuera e na Assembleia, dar uma surra nestes políticos alinhavados que não sabem administrar o país." (JESUS, 2007, p. 130).

Quando Jesus disse para as mulheres de Jerusalém: - "não chores por mim. Chorai por vós." – suas palavras profetizavam o governo do Senhor Juscelino. Penado de agruras para o povo brasileiro. Penado que o pobre há de comer o que encontrar no lixo ou então dormir com fome. Você já viu um cão quando quer segurar a cauda com a boca e fica rodando sem pegá-la? É igual o governo de Juscelino. (JESUS, 2007, p. 134).

Além de demonstrar preocupação com o cenário político do País, observando o que as pessoas opinavam sobre os governantes, o comportamento deles frente às eleições e o fato de eles sumirem quando elas passavam, bem como, nas bancas de revista, o que havia nas notícias estampadas nos jornais, formando, assim, a sua opinião trazida em muitos momentos no diário, que agiu como um alarde de uma situação que inquietava Carolina de Jesus, e passou a inquietar a sociedade ao ler a realidade de pessoas sofridas que estavam ao redor e dantes não eram notadas. Ao passo que a autora escreve sobre o outro é que se nota: "Como é horrível ouvir um pobre lamentando-se. A voz do pobre não tem poesia" (JESUS, 2007, p. 141), está escrevendo sobre si mesma também, todavia, "Carolina situa-se ora como mera testemunha que registra um documento da favela, ora como personagem e modelo dos dramas que se desenvolvem diariamente a seus olhos." (PERPÉTUA, 2003, 81). Então, a escritora passou a ser porta-voz do povo da favela, muito embora ela utilizasse o livro como arma para se defender, em alguns trechos, ela ameaça seus vizinhos de colocá-los nele, além do que, ao sair da favela, Carolina foi destrutada pelos seus vizinhos, por acreditarem que seus segredos constavam no livro, não

sabendo eles que o diário poderia estar dando voz à escritora, mas, também, a todos da comunidade.

Ainda segundo Perpétua, a autora mistura, em seu texto, a linguagem lírica junto ao depoimento denunciador da realidade em que vivia, mostrando idealização e esforço para distanciar-se do contexto no qual estava inserida, sendo assim “podemos entender o desejo de Carolina de ver-se projetada como a poetisa que sabia burilar as palavras que lhe concederiam a senha de entrada no universo intelectual.” (PERPÉTUA, 2003, p. 72; 73).

A autora, ao tecer sobre o seu dia-a-dia, num dado momento dialoga com seus leitores, nisso percebemos certa preocupação em agradá-los, buscando não causar enfadamento na maneira de descrever os acontecimentos: “Vocês já sabem que eu vou carregar água todos os dias. Agora eu vou modificar o início da narrativa diurna, isto é, o que ocorreu durante o dia.” (JESUS, 2007, p. 126), Carolina sonhava em ser escritora reconhecida e sabia que, para tanto, conquistar o seu público era fundamental, portanto, possui o cuidado na sua escrita, tentando não ser repetitiva, nem mesmo colocando palavras de baixo calão em seu diário, ou seja, a autora demonstra, de modo evidente, a vontade de tornar-se próxima do cânone literário, do texto gáudio, do universo literário que, por sua vez, a deixava em total fascínio. Esse balbucio pela aproximação ao erudito, muitas vezes, soa burlesco. Todavia, o que de fato chama a atenção na escrita de Carolina de Jesus é o discernimento que exprime ter desse mundo da arte de escrever, o qual reconhece como sublime, além do indiscutível talento que possui. (PERPÉTUA, 2003).

Para Azevedo (2008), quando o autor incorpora o autobiográfico, ele está usando uma estratégia para trazer eloquência à sua autobiografia e misturando as linhas que separam a realidade da ficção. O autor aparece não somente como o que cria a palavra impressa, mas como responsável pela performance e construção de si. No diário, Carolina demonstra muita irritação em relação ao comportamento dos seus vizinhos, ressalta a maneira negativa que as mulheres tratam os seus filhos, e que possui poucos amigos na favela. A autora faz críticas e discorre sobre comportamentos que as pessoas poderiam ter para uma convivência melhor e tornar-se um indivíduo sociável. Em alguns trechos notamos a escritora sobressaindo as suas qualidades, que são construídas a partir de seu hábito de ler, escrever e ouvir valsas no rádio, e comparando-as com a maneira de agir das moradoras da favela, como podemos notar na citação a seguir:

O que me aborrece é elas virem na minha porta para perturbar a minha escassa tranquilidade interior (...) mesmo elas aborrecendo-me, eu escrevo. Sei dominar meus impulsos. Tenho apenas dois anos de grupo escolar, mas procurei formar meu caráter. (JESUS, 2007, p. 16).

Vemos, ainda, a autora construindo a imagem do outro, quando traz o cotidiano de seus vizinhos, as relações pessoais e frisa o seu repúdio sobre os tais: "Enquanto os esposos quebram o barracão, meus filhos e eu dormimos sossegados. Não invejo as mulheres casadas da favela, que levam vida de escravas indianas" (JESUS, 2007, p. 14). Isso acontece "pois toda a contemplação da própria vida está inserida numa trama de relações sociais e, portanto, todo relato autobiográfico remete a um 'para além de si mesmo'." (KLINGER, 2006, p. 46). A autora aborda, ainda, sobre a volta do autor da seguinte forma:

O sujeito que retorna nessa nova prática de escrita em primeira pessoa, não é mais aquele sujeito que sustenta a autobiografia: a linearidade da trajetória da vida estoura em benefício de uma rede de possíveis ficcionais. (KLINGER, 2006, p. 53).

Ou seja, o autor tecendo não como verdade absoluta, mas atuando provocativamente e brincando com o empírico, com o real. Em Carolina vemos essa faceta, ao abordar o seu desejo de estar noutra lugar, no qual pudesse ter comida e dignidade, misturando-os com sonhos empíricos e fabulosos:

Escrevi até tarde, porque estou sem sono. Quando deitei adormeci logo e sonhei que estava noutra casa. E eu tinha tudo. Sacos de feijão. Eu olhava os sacos e sorria. Eu dizia para o João: - agora podemos dar um pontapé na miséria. E gritei: - vai embora, miséria! A Vera despertou-se e perguntou: - Quem é que a senhora está mandando ir-se embora? (JESUS, 2007, p. 187).

Percebemos, ainda, Carolina de Jesus colocando-se num espaço distinto, um muro imaginário separando-a dos outros favelados, ressaltando as suas qualidades, a preferência pela escrita e seu gosto musical:

Os meus filhos não são sustentados com pão de igreja. Eu enfrento qualquer espécie de trabalho para mantê-los. (...) À noite enquanto elas pedem socorro, eu tranquilamente ouço valsas vienenses. (...) Quando fico nervosa não gosto de discutir. Prefiro escrever. Todos os dias eu escrevo. Sento no quintal e escrevo. (JESUS, 2007, p. 16 e 19).

Através dessa construção de si, é projetada na mente do leitor a imagem de uma mulher que, mesmo vivendo onde a fome é prevalente, consegue ser e viver a poesia, expressada em versos escritos no seu livro: "O céu já está salpicado de estrelas. Eu, que sou exótica, gostaria de recortar um pedaço do céu para fazer um vestido" (p. 28). A autora forma, na sua fala, um extrato que resulta no "mito do escritor (...). A noção do relato como criação da subjetividade, a partir de uma ambivalência a respeito de uma verdade prévia do texto." (KLINGER, 2006, p. 55).

Eu sou muito alegre. Sou como as aves, que cantam apenas ao amanhecer. (...) Gosto de ficar sozinha e lendo. Ou escrevendo! (...) Eu cato papel, mas não gosto! Então eu penso: faz de conta que estou sonhando. (...) O Brasil precisa ser dirigido por uma pessoa que já passou fome. A fome também é professora (JESUS, 2007, p. 23; 26).

Na citação acima, observamos diversas Carolinas e com lados distintos, desde a catadora de lixo à intelectual, que, além de escrever diariamente, também lê e se mantém informada sobre o que acontece no mundo político-social e "a autora as constrói de forma a legitimar cada um desses lados." (QUERIDO, 2012, p. 887).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra *Quarto de despejo* (1960) é rica em detalhes, as cenas são descritas de maneira que o leitor consegue imaginar tudo quanto está sendo lido, desde os detalhes do espaço até a sensibilidade de Carolina de Jesus, embora, em muitos momentos, pareça a dúvida se o que ela está relatando é fantasioso ou, de fato, aconteceu, sobre o que é mostrado nos diálogos, se foi falado ou é algo que gostaria de ter sido dito no momento, bem como algumas atitudes suas e de quem a autora faz menção. Nisso podemos perceber o fragmento que separa o empírico do imaginário, ou seja, em certas cenas a escritora, também personagem da narrativa, conta sobre os sonhos que teve empiricamente, em que podemos perceber a linha tênue entre eles e o desejo que demonstra ter ao discorrer em alguns parágrafos em relação ao futuro como escritora, bem como, quando retrata sobre a sua maneira de ser, buscando construir um muro imaginário entre si e os outros moradores da favela, no qual percebemos a dualidade da autora, em certos momentos, há paradoxos em seu discurso.

A construção de si enquanto escritora foi desenvolvida não só no texto, mas, também, nas entrevistas dadas por Carolina, em que a sua performance pode ser percebida, corroborando a ideia de não existir dicotomia entre arte e vida, a escritora vivia a própria arte através da escrita. É importante frisar, ainda, que a obra *Quarto de despejo* foi organizada pelo jornalista Audálio Dantas, com o objetivo de denunciar os governantes e a própria sociedade, ao se calarem frente às situações dos moradores das favelas, portanto, na obra referida, a escritora e poetisa, como Carolina de Jesus gostaria de ser reconhecida, ainda é pouco notada se comparado aos seus cadernos, mais de dez, em que constam cerca de 100 poesias, além de outros gêneros literários, ou seja, as nuances que buscamos flagrar em *Quarto de despejo* podem ser mais bem identificadas se as buscamos nos cadernos originais da autora.

Em suma, hodiernamente observam-se autores escolhendo autoficção como estratégia de escrita, a fim de criar a sua performance; a obra referida possui elementos corroborativos de que se comporta como autoficção, concernentemente à construção da performance de escritora, todavia, essa faceta pode ter sido construída inconscientemente, partindo do pressuposto que, no período que Carolina de Jesus escreveu o seu diário, ainda não se ouvia falar desse gênero, coincidentemente fora citado, pioneiramente, por Sergue Doubrovisky, na década do falecimento da referida escritora. Em meados de 1970, expirou Carolina e esboçou-se autoficção.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Letícia. História e Ficção no Cerne de Quarto de Despejo. **Revista Literatura em Debate**. Mato Grosso do Sul, 2009.

AZEVEDO, Luciene. Autoficção e Literatura Contemporânea. **Revista Brasileira de Literatura Comparada**, v. 12. p. 2, 2008.

AZEVEDO, Luciene. “Blogs e Autoficção”. In: Encontro Regional da Abralic. **Anais**: São Paulo, 2007.

CÂMARA, Joaquim. M. **Manual de expressão oral e escrita**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

DALCASTAGNÈ, Regina. **Literatura Brasileira Contemporânea: um território contestado**. Rio de Janeiro: Horizonte, 2012.

A auto-representação de grupos marginalizados: tensões e estratégias na narrativa contemporânea, **Letras de Hoje**. Porto Alegre, v. 42, n. 4, p. 18-31, 2007.

FOUCAULT, Michel. A escrita de si. In: **O que é um autor?** p. 129-160. Lisboa: Passagens, 1992.

JESUS, Carolina. M. de. **Quarto de Despejo: Diário de uma favelada**. 9. ed. São Paulo: Ática, 2007.

Meu Estranho Diário. São Paulo: Xamã, 1996.

KLINGER, Diana. **Escritas de si e escritas do outro**. Autoficção e etnografia na literatura latino-americana contemporânea. Rio de Janeiro, 2006. Tese (Doutorado em Literatura Comparada) – Faculdade de Letras, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

KLINGER, Diana. Escrita de si como performance. **Revista Brasileira de Literatura Comparada**, Rio de Janeiro, n.12, p. 10-31, 2008.

KOCH, I. G. V. **O texto e a construção dos sentidos**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

- LUDMER, Josefina. Las tretas del débil. In: GONZÁLEZ, Patricia Elena; ORTEGA, Eliana. (Ed.) La sartén por el mango. **Encuentro de escritoras latinoamericanas**. Río Piedras: Ediciones Huracán, 1984.
- MEIHY, J. S. B. LEVINE, Robert. **Cinderela Negra: a saga de Carolina Maria de Jesus**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1994.
- PERPÉTUA, Elzira. Aquém do Quarto de despejo: a palavra de Carolina Maria de Jesus nos manuscritos de seu diário. **Estudos de literatura brasileira contemporânea**, Brasília, n. 22, p. 63-83, 2003.
- QUERIDO, Alessandra. Autobiografia e autorretrato: cores e dores de Carolina Maria de Jesus e Frida Kahlo. **Revista Estudos Feministas**, Santa Catarina, n. 20, p. 881-899, 2012.
- SILVA, José Carlos Gomes. **História de vida, produção literária e trajetórias urbanas da escritora negra Carolina Maria de Jesus**. 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, Porto Seguro, 2008. Disponível em:
http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD_Virtual_26_RBA/grupos_de_trabalho/trabalhos/GT%2007/jose%20silva.pdf> Acesso em: 09 out. 2017.

EQUILÍBRIO EM INDIVÍDUOS COM MIELOPATIA ASSOCIADA AO HTLV-1 OU PARAPRESIA ESPÁSTICA TROPICAL (HAM/TSP): um estudo transversal

*Rebeca Freitas Reis Nunes¹
Erika Pedreira Da Fonseca²*

RESUMO

Introdução: Indivíduos com HTLV-1-Associated Myelopathy or Tropical Spastic Paraparesis (HAM/TSP) podem cursar com alterações motoras, que podem repercutir no equilíbrio postural com consequente risco de quedas. **Objetivo:** Comparar o equilíbrio de indivíduos com HAM/TSP e indivíduos saudáveis. **Método:** Estudo transversal, realizado em indivíduos com HAM/TSP, atendidos em um centro de referência, capazes de se manter em ortostase sem assistência. Excluídos os que apresentaram amputação em membros inferiores, gravidez, distúrbios psiquiátricos, doenças reumáticas ou ortopédicas, outras afecções neurológicas associadas e aqueles que apresentaram dificuldade de compreender os instrumentos de avaliação utilizados. Foram recrutados para um grupo comparativo, indivíduos hígidos, pareados por sexo, idade e nível de escolaridade. Foram coletados os dados sociodemográficos e clínicos e a avaliação de equilíbrio foi realizada por meio da Escala de Equilíbrio de Berg (EEB). O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UCSal sob o CAAE 49634815.2.0000.5628. Foi considerada diferença estatisticamente significativa um $p < 0,05$. **Resultados:** Foram selecionados 42 indivíduos, 29(69%) com HAM/TSP e 13 do grupo comparativo, sendo 69% do gênero feminino, 45,2% casados, 47,6% com a cor da pele parda. Verificou-se que os indivíduos com HAM/TSP obtiveram uma mediana e intervalo interquartil de 40 (36-48) pontos na EEB e os do grupo comparativo 55 (55-56) pontos na EEB. Ao comparar os dois grupos, em relação ao equilíbrio, observou-se diferença estatisticamente significativa ($p < 0,001$). **Conclusão:** Indivíduos com HAM/TSP apresentam perda significativa do equilíbrio de acordo com a EEB em relação a indivíduos hígidos, o que pode explicar a frequente ocorrência de quedas nesta população.

Palavras-chave: Equilíbrio postural. Paraparesia espástica tropical. HTLV-1. HAM/TSP.

ABSTRACT

Introduction: Individuals with HTLV-1-Associated Myelopathy or Tropical Spastic Paraparesis (HAM / TSP) may present with motor alterations, which may have repercussions without postural balance and consequent risk of falls. **Objective:** to compare the balance of individuals with HAM / TSP and healthy individuals. **Method:** A cross-sectional study of individuals with HAM / TSP, attended at a referral center. Excluding those with lower limb amputation, pregnancy, psychiatric disorders, rheumatic or orthopedic diseases, other associated neurological disorders, and those who are difficult to evaluate the evaluation instruments used. A healthy group was recruited for a comparative group, matched by sex, age and level of schooling. Sociodemographic and clinical data were collected and an equilibrium evaluation was performed using the Berg Balance Scale (BBS). The project was approved by the Research Ethics Committee of UCSal under CAAE 49634815.2.0000.5628. A $p < 0.05$ was considered more statistically significant. **Results:** A total of 42 subjects were selected, 29 (69%) with HAM / TSP and 13 from the comparative group, being 69% female, 45.2% married, and 47.6% brown. It was found that the individuals with HAM / TSP obtained a median and interquartile interval 40 (36-48) points in BBS and those in the comparative group 55 (55-56) points in BBS. When comparing the two groups, in relation to the balance, we observed a statistically significant difference ($p < 0.001$). **Conclusion:** Individuals with HAM / TSP found significant balance according to the BBS in relation to healthy individuals, which may explain a frequency of occurrence of falls in population.

Key-Words: Postural Balance. Tropical Spastic Paraparesis. HTLV-1. HAM/TSP.

¹ Graduada em fisioterapia. E- mail: Rebecaa.nunes@hotmail.com

² Doutora em Medicina e Saúde Humana. E- mail: erika.fonseca@pro.ucs.br

1 INTRODUÇÃO

O vírus linfotrófico da célula T humana tipo 1 (HTLV-1) é um retrovírus pertencente à família *Retroviridae* (BOXUS&WILLEMS, 2009; SOUZA et al, 2006). Transmitido, principalmente, através das vias: transfusional (FEIGAL et al, 1991), sexual (MURPHY et al, 1989), vertical ou materno-infantil e pelo compartilhamento de agulhas infectadas (MELO; GOMES; MATTOS, 1994; KHABBAZ et al, 1992). A infecção pelo HTLV-I é endêmica no sudoeste do Japão, África Subsaariana, América do Sul, Caribe, Oriente Médio (GESSAIN&CASSAR, 2012). No Brasil, Salvador é a cidade que apresenta a maior prevalência da infecção do país, com cerca de 1,74% pessoas contaminadas na população (MELO; GOMES; MATTOS, 1994). Estima-se que, mundialmente, existam entre 5 e 10 milhões de indivíduos infectados (DOURADO et al, 2003). Dentre os indivíduos infectados, cerca de 3 a 5% podem apresentar a mielopatia associada ao HTLV ou paraparesia espástica tropical (HAM/TSP) (RIBAS&MELO, 2002).

A HAM/TSP é uma condição clínica progressiva e incapacitante, de caráter inflamatório, que compromete principalmente a medula espinal (CHAMPS et al, 2010; SOUZA et al 2006) e pode repercutir negativamente no equilíbrio dos indivíduos com esta mielopatia (MACÊDO et al, 2013; KIRK et al, 2011). Sobre este fato, sabe-se que o controle postural pode ser alterado devido à hipertonia e à espasticidade presentes na musculatura antigravitacionária da cadeia posterior e dos membros inferiores e interferir na manutenção contra a gravidade e no alinhamento do quadril, joelho e tornozelo respectivamente e, conseqüentemente, afetar o controle motor (MACÊDO et al, 2013) e a funcionalidade dos indivíduos que apresentam HAM/TSP (COUTINHO et al, 2011).

As alterações do equilíbrio e sua relação com o risco de quedas já vêm sendo pesquisadas e estudadas em indivíduos com HAM/TSP (MACÊDO et al, 2013; DELAZERY et al, 2012; KIRK et al, 2011; COUTINHO et al, 2011; CHAMPS et al, 2010; RIBAS&MELO, 2002). No entanto, ainda muito pouco se sabe sobre o equilíbrio e suas alterações, conseqüente risco de queda e sobre os comprometimentos neurológicos, sensoriais e biomecânicos que podem ser considerados possíveis justificativas para estas alterações do equilíbrio nessa população.

Em virtude da insuficiência encontrada na literatura que possibilite maiores informações envolvendo as alterações do equilíbrio e sua relação com o risco de quedas em indivíduos com HAM/TSP, a realização desse estudo se torna pertinente, já que visa favorecer à comunidade científica e aos profissionais de saúde, informando se existe, efetivamente, alteração ou não do

equilíbrio em indivíduos com HAM/TSP e contribuindo na seleção de melhores condutas terapêuticas e de medidas preventivas para a ocorrência de quedas. Sendo assim, o presente estudo tem por objetivo comparar o equilíbrio entre os indivíduos com e sem HAM/TSP.

2 MATERIAL E MÉTODO

Foi realizado um estudo de corte transversal, cuja população foi composta por indivíduos que possuíssem diagnóstico prévio de HAM/TSP, confirmado segundo as orientações da organização mundial de saúde (OMS), que conseguiram se manter em ortostase sem necessidade de assistência, pertencentes ao Centro de Referência de Assistência e Pesquisa ao Paciente com HTLV (CHTLV) da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP), localizada na cidade de Salvador - Bahia. Foram excluídos os indivíduos que apresentaram amputação em membros inferiores, gravidez, distúrbios psiquiátricos, doenças reumáticas ou ortopédicas, outras afecções neurológicas associadas e aqueles que apresentaram dificuldade de compreender os instrumentos de avaliação utilizados.

Foi efetuada uma avaliação em momento único, após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, quando foram coletados os dados sociodemográficos, clínicos, com uma ficha composta por itens para identificação dos participantes como nome, idade, sexo, raça/cor da pele e foi feita a avaliação do equilíbrio com a escala de equilíbrio de Berg, a qual é composta por 14 itens que retratam movimentos simples do dia-a-dia, pontuados de zero a quatro pontos, onde zero evidencia maior limitação e 4 maior independência do indivíduo avaliado. A pontuação máxima corresponde a 56 pontos e a mínima a zero ponto. Os elementos da escala compreendem as seguintes atividades: de ortostase para sedestração; manutenção em ortostase sem apoio; de sedestração para ortostase; manutenção em sedestração sem apoio; transferências, sendo de cadeira para cadeira ou cadeira para cama; manutenção em ortostase com olhos fechados; manutenção em ortostase com pés juntos; inclinação para frente sem deslocamento de membros inferiores; abaixar para pegar objeto no chão; virar-se para olhar para trás; dar a volta de 360 graus; colocação dos pés alternadamente sobre um degrau; ortostase com um pé a frente do outro e ortostase com apoio unipodal. E apresenta risco de queda, em pontuações inferiores ao ponto de corte, o qual não apresenta um consenso na sua determinação. No entanto, neste estudo, considerou-se o valor de 48 pontos.

A variável preditora do estudo é a presença de HAM/TSP e a variável de desfecho é o equilíbrio postural a partir do escore da EEB. O banco de dados foi criado no Excel e analisado no software R v.3.1.3, a partir disso, foi feita uma análise descritiva para identificar as características gerais e específicas da amostra estudada, utilizando frequência absoluta e relativa para variáveis qualitativas, média e desvio padrão para variáveis quantitativas de distribuição normal, mediana e quartis para variáveis de distribuição não normal. Para verificar a distribuição de normalidade dos dados, foi utilizado o *Teste de Shapiro-Wilk*. Para testar a existência de diferença entre cada grupo, foi usado o Teste t ou o Teste não paramétrico de Mann-Whitney quando as variáveis eram quantitativas ou teste Qui-Quadrado quando eram qualitativas. O nível de significância estabelecido para este trabalho foi de 5%.

Este estudo é um subprojeto pertencente a um projeto maior, intitulado Exercícios Sensoriomotores em Plataforma de Realidade Virtual e Equilíbrio de Indivíduos com HTLV-1: Ensaio Clínico Randomizado, o qual já foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa e que apresenta como Certificado de Apresentação para Apreciação Ética o número 49634815.2.0000.5628.

O presente estudo apresentou como principal risco aos indivíduos participantes da pesquisa, o risco a quedas, haja vista que o objetivo do estudo foi avaliar o equilíbrio. Com o objetivo de este risco ser evitado, durante o procedimento de coleta, houve um fisioterapeuta e/ou um estudante de fisioterapia ao redor do participante, conferindo maior segurança. Além do risco emocional, caso existisse alteração de equilíbrio e o participante não conseguisse realizar alguns dos 14 itens contidos na escala de equilíbrio Berg, para diminuir as consequências deste risco, os indivíduos que apresentaram algum abalo emocional foram acolhidos pela equipe da pesquisa.

Como benefícios aos participantes, o estudo forneceu um laudo informando como se encontra o equilíbrio desses indivíduos. E, a longo prazo, pode contribuir para o surgimento de melhores condutas terapêuticas para o tratamento da HAM/TSP e de medidas de prevenção para o risco de queda.

3 RESULTADOS

Participaram do estudo 42 indivíduos que foram distribuídos em dois grupos, sendo 29 (69%) pertencentes ao grupo de indivíduos com HAM/TSP e 13 (31%) ao comparativo. A tabela

1 apresenta a descrição da amostra quanto à presença de HAM/TSP, idade, sexo, estado civil e raça/cor da pele segundo a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o que evidenciou um predomínio de indivíduos do sexo feminino nos dois grupos, solteiros e da raça/cor da pele no grupo de indivíduos com HAM/TSP e casados e da raça/cor da pele parda no grupo comparativo. Os grupos não apresentaram diferença estatisticamente significativa, o que evidencia que são homogêneos, exceto o estado civil.

Tabela 1 - Descrição da amostra quanto à presença de HAM/TSP, idade, sexo, estado civil e raça/cor da pele segundo a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

| Variável | TOTAL (n=42) | Grupo HAM/TSP (n=29) | Grupo Comparativo (n=13) | Valor de p |
|---|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------|
| Idade em anos (Média/DP)^a | 51,02±9,83 | 51,79 ±10,05 | 49,31 ±9,48 | 0,45 |
| Sexo Feminino n(%)^b | 29 (69,0) | 19 (65,5) | 10 (34,5) | 0,46 |
| Estado Civil n(%)^b | Casado 19 (45,2) | Solteiro 14 (87,5) | Casado 9 (47,4) | 0,05 |
| Raça/cor da pele – IBGE n(%)^b | Parda 20 (47,7) | Preta 14 (82,4) | Parda 7 (35,0) | 0,19 |

^a Teste t

^b Teste Qui-quadrado

Fonte: Elaborados pelos autores com base em dados coletados. Salvador, 2017.

Em relação à avaliação do equilíbrio com a EEB, foi encontrada uma diferença estatisticamente significativa com valor de $p < 0,001$. O grupo de indivíduos com HAM/TSP obteve uma mediana e intervalo interquartil de 40 (36-48) pontos e o grupo comparativo 55 (55-56), respectivamente, conforme representação na tabela 2. Este dado demonstrou que os indivíduos do grupo com HAM/TSP apresentaram um eminente risco de queda de acordo com demonstração no gráfico 1.

Tabela 2 - Desempenho do equilíbrio intergrupos. Salvador, Bahia, 2017.

| Variável | Grupo HAM/TSP n=29 | Grupo Comparativo n=13 | Valor de p |
|------------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------|
| EEB (Mediana/Quartis) ^a | 40 (36-48) | 55 (55-56) | <0,001 |

^a Mann-Whitney

Fonte: Elaborados pelos autores com base em dados coletados. Salvador, 2017.

Gráfico 1 - Risco de quedas intergrupos. Salvador, Bahia, 2017.



Nota: Foi utilizado o teste Qui-quadrado

Fonte: Elaborados pelos autores com base em dados coletados. Salvador, 2017

4 DISCUSSÃO

A avaliação do equilíbrio dos participantes do estudo com a EEB evidenciou que os indivíduos com HAM/TSP apresentam um significativo déficit de equilíbrio e, conseqüentemente, um risco considerável para ocorrência de quedas. Além disso, houve uma predominância no grupo com HAM/TSP de pessoas do sexo feminino, solteiros e de cor da pele preta.

No presente estudo, o grupo com HAM/TSP apresentou déficit de equilíbrio pela EEB, quando comparados ao grupo de indivíduos sem a doença. Isso é corroborado com os achados de um estudo que utilizou a reabilitação com Realidade Virtual com *Nintendo Wii* nessa população (ARNAULT et al, 2013). Este déficit de equilíbrio pode ser justificado pela presença de lesões em áreas específicas do Sistema Nervoso Central (CHAMPS et al, 2013; ROCHA et al, 2013; TAKI et al, 2011; CASTILLO et al, 2000; CAROD-ARTAL et al, 1999; KIRA et al, 1991; MATTSON et al, 1987; TOURNIER-LASSERVE et al, 1987; NEWTON et al, 1987), conseqüente alteração do controle motor (ARNAULT et al, 2013), alteração do Sistema Somatossensorial (CASTILLO, et al 2001; SUGA et al, 1999) e lesão em músculos dos membros inferiores (CAIAFA et al, 2016).

Um fator aditivo que pode repercutir negativamente no equilíbrio de indivíduos com HAM/TSP é a alteração sensorial, uma vez que o equilíbrio necessita da interação e integridade de diversos sistemas do corpo, como os visuais, neuromusculoesqueléticos e sensoriais (HORAK; HEMY; SHUMWAY-COOK, 1997). Autores verificaram a presença de hipoestesia aos estímulos táteis, vibratórios, térmicos e dolorosos em pessoas com a mielopatia (NASHER, 1977).

Há uma correlação entre a alteração do equilíbrio e a sintomatologia de caráter muscular em indivíduos com HAM/TSP. Identificou-se que hipertonía e a espasticidade presente na musculatura antigravitacionária da cadeia posterior e dos membros inferiores podem afetar o controle postural (MACÊDO et al, 2013). Os principais músculos afetados são flexores de joelho e o dorsiflexores com redução da força muscular e adutores de quadril e flexores plantares, com maior grau de espasticidade (CAIAFA et al, 2013). Esta alteração do equilíbrio repercute na função, levando a uma limitação durante a realização das AVD's (HORAK; HEMY; SHUMWAY-COOK, 1997; COUTINHO et al, 2011). Ademais, os acometimentos musculares podem, ainda, afetar as estratégias de movimento para manutenção do equilíbrio, importantes frente a perturbações do controle postural, já que as mesmas são associadas a sinergias musculares (HORAK&NASHNER, 1986; NASHNER; WOOLLACOTT; TUMA, 1979; NASHNER, 1977).

O sexo com maior prevalência de HAM/TSP, neste estudo, foi o feminino, dado que corrobora com os resultados desenvolvidos por outros autores (TANAJURA et al, 2015; MARTIM et al, 2010; OLINDO et al, 2006; VERNANT et al, 1987). Estudos relataram que a transmissão sexual do HTLV-1 ocorre mais do sexo masculino para o feminino (PAIVA&CASSEB, 2014). Além disso, as mulheres têm a vida sexual iniciada muito precocemente e maior número de parceiros sexuais ao longo da vida (SEQUEIRA et al, 2012). Autores identificaram que a doença é mais prevalente em indivíduos solteiros (COUTINHO et al, 2011), corroborando com os dados do presente estudo. No entanto, isso difere de outro estudo, cuja maioria foi de indivíduos casados (DELAZERY et al, 2012). E a cor da pele preta, que predominou no grupo de indivíduos com HAM/TSP, corrobora com os achados de outros estudos (COSTA et al, 1994; DELAZERY et al, 2012).

O presente estudo apresentou, como vantagens, o fato de ter sido inovador ao avaliar especificamente o equilíbrio de indivíduos com HAM-TSP. Além disso, este estudo pode contribuir como precursor no embasamento de outros estudos, que objetivem a seleção de

melhores condutas terapêuticas no tratamento do déficit de equilíbrio presente na HAM-TSP. E como desvantagens, um pequeno número amostral de indivíduos com HAM-TSP que aceitassem participar da pesquisa e uma literatura insuficiente na abordagem do tema em questão.

5 CONCLUSÃO

Indivíduos com HAM/TSP apresentam uma perda significativa do equilíbrio o que resulta em um conseqüente risco de quedas, além de comprometimento na realização das AVD's. Este dado pode servir como embasamento, para a seleção de melhores condutas terapêuticas no tratamento do déficit de equilíbrio presente na HAM/TSP e da criação de medidas profiláticas para a ocorrência de quedas. No entanto, recomenda-se que outros estudos, com um número maior de participantes, sejam realizados para maiores abordagens sobre o tema.

REFERÊNCIAS

- ARNAULT, V. A. C. O.; MACÊDO, M.; PINTO, E. B. C.; BAPTISTA, A. F.; GALVÃO, CASTRO B.; SÁ, K. N. Virtual Reality Therapy in Treatment of HAM/TSP Individuals: Randomized Clinical Trial. **Revista Pesquisa em Fisioterapia**, Salvador, v. 2, n. 4, p. 99-106, 2014.
- BOXUS, M.; WILLEMS, L. **Mechanisms of HTLV-1 persistence and transformation**. Reino Unido, v.10, p.1497 – 1501, 2009.
- CAIAFA, R. C.; ORSINI, M.; FELICIO, L. R.; PUCCIONI-SOHLER, M. Muscular weakness represents the main limiting factor of walk, functional independence and quality of life of myelopathy patients associated to HTLV-1. **Rev Neurol.**, São Paulo, v. 74, n. 4, p. 280-286, 2016.
- CAROD-ARTAL, F. J.; DEL NEGRO, M. C.; VARGAS, A. P.; RIZZO, I. Cerebellar Syndrome and Peripheral Neuropathy as Manifestations of Infection by HTLV-1 Human T-Cell Lymphotropic Virus. **Rev Neurol.**, Espanha, v. 29, n. 10, p. 932-935, 1999.
- CASTILLO, L. C.; GRACIA, F.; ROMÁN, G. C.; LEVINE, P.; REEVES, W. C.; KAPLAN, J. Spinocerebellar syndrome in patients infected with human T-lymphotropic virus types I and II (HTLV-I/HTLV-II): report of 3 cases from Panama. **Acta Neurol Scand**, Panamá, v. 101, n. 6, p. 405-412, 2000.
- COSTA, C. M. C.; CARTON, H.; GOUBAU, R.; D'ALMEIDA, J. A. C. Brazilian Studies on Tropical Spastic paraparesis a meta-anaylis. **Arqv Neuropsiquiat.**, v. 52, n. 4, p. 585-591, 1994.
- COUTINHO, I. J.; GALVÃO-CASTRO, B.; LIMA, J.; CASTELLO, C.; EITER, D.; GRASSI, M. F. R. Impacto da mielopatia associada ao HTLV/paraparesia espástica tropical(TSP/HAM)

nas atividades de vida diária(AVD) em pacientes infectados pelo HTLV-1. **ACTA FISIATR**, Salvador, v. 18, n. 1, p. 6–10, 2011.

DELAZERY, L. M.; SANTOS, L. R.; MENDES, S. M. D.; BAPTISTA, A. F.; SÁ, K. N.; GALVÃO-CASTRO, B. Impacto dos Aspectos Sociodemográficos e Clínicos na Qualidade de Vida de Portadores de HTLV-I com HAM/TSP. **Revista Pesquisa em Fisioterapia**, Salvador, v. 2, n. 1, p. 43-55, 2012.

DOURADO, I.; ALCANTARA, L. C. J.; BARRETO, M. L.; DA GLORIA, TEIXEIRA M. G.; GALVÃO-CASTRO, B.; HTLV-I in the general population of Salvador, Brazil: a city with African ethnic and sociodemographic. **J Acquir Immune Defic Syndr**, Salvador, v. 34 n.5, p. 527-31, 2003.

FEIGAL, E.; MURPHY, E.; VRANIZAN, K.; BACCHETTI, P.; CHAISSON, R.; DRUMMOND, J.E.; BLATTNER, W.A. HTLV-I and HTLV-II in intravenous drug users in San Francisco: risk factors associated with seropositivity. *San Francisco*, v. 164, n. 1, p. 36-42, 1991. GESSAIN, A.; CASSAR, O. Epidemiological aspects and world distribution of HTLV-1 infection. **Microbiol frontal**, Washington, v. 3, n. 23, p. 288, 2012.

HORAK, F. B.; HEMY, S. M.; SHUMWAY-COOK, A. Postural Perturbations: New Insights for Treatment of Balance Disorders. **Phys Ther.**, Portland, v. 77, n. 5, p. 517- 533, 1997.

NASHNER LM. Central programming of postural movements: adaptation to altered support-surface configurations. **J Neurophysiol**, Portland v. 55, p. 1369-1381. 1986.

KHABBAZ, R. F.; ONORATO, I. M.; CANNON, R. O.; HARTLEY, T. M; ROBERTS, B.; HOSEIN, B. et al. HTLV-I and II prevalence among intravenous drug users and persons in clinics for sexual transmitted diseases. *Boston*, v. 326, p. 375-380, 1992.

KIRA, J.; FUJIHARA, K.; ITOYAMA, Y.; GOTO, I.; HASUO, K. Leukoencephalopathy in HTLV-I-associated Myelopathy/Tropical Spastic Paraparesis: MRI Analysis and a Two Year Follow-Up Study After Corticosteroid Therapy. **J Neurol Sci.**, Fukuoka, v. 106, n. 1, p. 41-49, 1991.

KIRK, P. D. W.; WITKOVER, A.; COURTNEY, A.; LEWIN, A. M.; WAIT, R.; STUMPF, M. P. H. et al. Plasma proteome analysis in HTLV-1 associated myelopathy/tropical spastic paraparesis. **Retrovirology**, Londres, v. 81, n. 8, p. 1-6, 2011.

MACÊDO, M. C.; BAPTISTA, A. F.; CASTRO-FILHO, B. G.; DUARTE, E. F.; PATRÍCIO, N.; KRUSCHEWSKY, R. A. et al. Postural profile of individuals with HAM/TSP. **Brasilian Journal of Medicine Health**, Salvador, v. 2, p. 99-110, 2013.

MARTIN, F.; FEDINA, A.; YOUSHYA, S.; TAYLOR, G. P. A 15 year prospective longitudinal study of disease progression in patients with HTLV-1 associated myelopathy in the UK. **J Neurol Neurosurg Psychiatry**, Reino Unido, v. 81, n. 12, 1336, 2010.

MATTSON, D. H.; MCFARLIN, D. E.; MORA C.; ZANINOVIC, V. Central-nervous-system lesions detected by magnetic resonance imaging in an HTLV-1 antibody positive symptomless individual. **Lancet**, Boston, v. 2, n. 8549, p. 49, 1987.

MELO A.; GOMES I.; MATTOS K. Mielopatias por HTLV-1 na cidade de Salvador, Bahia. **Arq. Neuro-Psiquiatr.**, Salvador, v. 54, n. 3, p. 320-325, 1994.

MURPHY, E. L.; FIGUEROA, J. P.; GIBBS, W. N.; BRATHWAITE, A.; HOLDING-COBHAM, M.; WATERS, D. et al. Sexual transmission of human T-lymphotropic virus type-I (HTLV-1). **Ann Intern Med**, Salvador, v. 111, p. 555-560, 1989.

NASHNER, L. M.; WOOLLACOTT M.; TUMA, G. Organization of rapid responses to postural and locomotor-like perturbations of standing man. **Exp. Brain Res.**, Portland, v. 36, n. 3, p. 463-476, 1979.

Fixed Patterns of Rapid Postural Responses among Leg Muscles during Stance. **Exp. Brain Res.**, v. 30, p. 13-24, 1977. Disponível em: <https://link.springer.com/journal/221> .

OLINDO, S.; CABRE, P.; LÉZIN, A.; MERLE, H.; SAINT-VIL, M.; SIGNATE, A. et al. History of Human T-Lymphotropic Virus 1–Associated Myelopath A 14-Year Follow-up Study. **Arch Neurol.**, França, v. 63, p. 1560-1566, 2006.

PAIVA, A.; CASSEB, J. Sexual transmission of human T-cell lymphotropic virus type 1. **Rev. Soc. Bras. Med. Trop.**, Belo Horizonte, v. 47, n. 3, p. 265-274, 2014.

POIESZ, B. J.; RUSCETTI, F. W.; GAZDAR, A. F.; BUNN, P. A.; MINNA, J. D.; GALLO, R. C. Detection and isolation of type C retrovirus particles from fresh and cultured lymphocytes of a patient with cutaneous T-cell lymphoma. **Proc. Natl. Acad. Sci. USA**, EUA, v. 77, n. 12, p. 7415–7419, 1980.

RIBAS, J. G. R.; MELO, G. C. N. Mielopatia associada ao vírus linfotrópico humano de células T do tipo 1 (HTLV-1). **Rev. Soc. Bras. Med. Trop.**, Belo Horizonte, v. 35, n.4, p. 377-384, 2002.

ROCHA, A. J.; LITTIG, I. A.; NUNES, H. R.; TILBERY, C. P. Central nervous system infectious diseases mimicking multiple sclerosis: recognizing distinguishable features using MRI. **Arq. Neuro-Psiquiatr.**, São Paulo, v. 71, n. 9, p. 738-746, 2013.

SEQUEIRA, C. G.; TAMEGÃO-LOPES, B. P.; SANTOS, E. J. M.; VENTURA, A. M. R.; MORAES-PINTO, M. I.; SUCCU, R. C. M. Descriptive study of HTLV infection in a population of pregnant women from the State of Pará, Northern Brazil. **Rev. Soc. Bras. Med. Trop.**, Pará, v. 45, n. 4, p. 1-4, 2012.

SOUZA, L. A.; LOPES, I. G. L.; MAIA, E. L.; AZEVEDO, V. N.; MACHADO, L. F. A.; ISHAK, M. O. G. et al. Caracterização molecular do HTLV-1 em pacientes com paraparesia espástica tropical/mielopatia associada ao HTLV-1 em Belém, Pará. **Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical**, Belém, v. 39, n. 5, p. 504-506, 2006.

TAKI, M.; NIN, F.; HASEGAWA, T.; SAKAGUCHI, H.; SUZUKI, T.; HISA, Y. et al. A case report of HTLV-I associated myelopathy presenting with cerebellar ataxia and nystagmus. **Auris Nasus Larynx**, Kyoto, v. 38, p. 411–414, 2011.

TANAJURA, D.; CASTRO, N.; OLIVIERA, P.; NETO, ABRÃO.; MUNIZ, A.; CARVALHO, N. B.; ORGE, G. et al. Neurological Manifestations in Human T-Cell Lymphotropic Virus Type

1 (HTLV-1)–Infected Individuals Without HTLV-1–Associated Myelopathy/Tropical Spastic Paraparesis: A Longitudinal Cohort Study. **Clin. Infect Dis.** Salvador, v. 61, n. 1, p. 49-56, 2015.

TOURNIER-LASSERVE, E.; GOUT, O.; GESSAIN, A.; IBA-ZIZEN, M. T.; LYON-CAEN, O.; LHERMITTE, F.; DE-THÉ, G. HTLV-I, brain abnormalities on magnetic resonance imaging, and relation with multiple sclerosis. **Journal of the Neurological Sciences**, Boston, v. 330, n. 8549, p. 49-50, 1987.

VERNANT, J. C. et al. Endemic tropical spastic paraparesis associated with human T-lymphotropic virus type I: a clinical and seroepidemiological study of 25 cases. **Ann Neurol.**, Boston v. 21, n. 1, p. 123-130, 1987.

PREVALÊNCIA DE SINAIS E SINTOMAS PARA DISFUNÇÃO TEMPOROMANDIBULAR EM LUTADORES DE BOXE

Yuri Santos Duplat¹
Achilles Motta Nunes²

RESUMO

A disfunção temporomandibular (DTM) é um conjunto de distúrbios que envolvem os músculos mastigatórios, a articulação temporomandibular (ATM) e estruturas associadas. Possui origem multifatorial, os mais relevantes são: fatores psicossociais, fisiopatológicos e traumáticos. O boxe é considerado um fator traumático por ser um esporte de contato que impõe grande energia cinética no seu gestual esportivo, que pode afetar a face e, conseqüentemente, a ATM. A literatura mostra que 10% dos atletas têm chances de sofrer uma lesão facial, representando uma possível predisposição à DTM. OBJETIVOS: estimar a prevalência de sinais e sintomas para DTM e verificar se a sintomatologia pode ser alterada pelo uso do protetor bucal e atuação profissional e amadora de indivíduos lutadores de boxe. MATERIAL E MÉTODOS: estudo transversal, realizado em uma academia de boxe, na cidade de Salvador, no período de Abril/2017. A amostra foi composta por 51 atletas de boxe, sendo 10 mulheres e 41 homens, com média de idade de 20,76 anos, avaliados pelo Índice Anamnésico de Fonseca, que caracteriza a severidade da DTM. RESULTADOS: 51% dos atletas não possuem DTM, 43,1% possuem DTM leve, 5,9% possuem DTM moderada e nenhum apresentou DTM severa. Atletas que participam de campeonatos apresentaram em maior prevalência sintomatologia para DTM que os que não participam ($p < 0,05$). CONCLUSÃO: houve associação entre participação em campeonatos e presença de DTM e maior prevalência de sinais e sintomas para categoria leve nos lutadores de boxe. Novos estudos são necessários a fim de estabelecer possíveis relações entre a DTM e o boxe.

Palavras-chave: Articulação temporomandibular. Transtornos da ATM. Boxe. Traumatismos em atletas.

1 INTRODUÇÃO

A disfunção temporomandibular (DTM) é um conjunto de distúrbios que envolvem os músculos mastigatórios, a articulação temporomandibular (ATM) e estruturas associadas (LEEuw, 2010; NASSIF; AL-SALLEEH; AL-ADMAWI, 2003; POMPEU *et al.* 2001). A DTM possui origem multifatorial, dentre eles, os mais relevantes são: os fatores psicossociais, fisiopatológicos e traumáticos (CARRARA; CONTI; BARBOSA, 2010; LUTHER; LAYTON; MCDONALD; 2010; MACHADO *et al.*, 2014). Entre os fatores traumáticos, o boxe é um esporte de contato que impõe grande energia cinética no seu gestual esportivo que afeta, na maioria das vezes, a face, conseqüentemente a ATM, o que pode gerar uma possível predisposição a DTM (MASTERSON, 1976). Sabe-se que a prevalência de DTM é maior no sexo feminino em relação ao sexo masculino (LUTHER; LAYTON; MCDONALD, 2010), no

¹ Graduado em Fisioterapia. E-mail: yuri.duplat@hotmail.com

²Especialista em Fisioterapia Traumato-ortopédica. E-mail: achilles.nunes@pro.ucsal.br

entanto, devido à população geral do boxe ter mais praticantes do sexo masculino, essa situação do gênero se inverte, por isso é mais prevalente o acometimento da ATM nos homens (UNTERHARNSCHEIDT, 1970; FU; STONES, 1994).

O boxe é um dos esportes mais antigos e grande parte de suas lesões faciais são decorrentes dos golpes característicos dessa modalidade. Seu principal objetivo é aplicar golpes agressivos com a articulação do punho, permitidos apenas nas regiões acima do quadril do adversário (MASTERSON, 1976). Esse fator, associado à grande exposição da face, torna essa região a mais acometida e, dependendo da intensidade da lesão, afeta a qualidade de vida do atleta que sofre impactos psicológicos, físicos e técnicos (BELTRANI *et al.*, 2009; SHIRA; ALLING, 1968; VALENTIĆ-PERUZOVIĆ; JEROLIMOV, 2007).

Estudos epidemiológicos apontaram que, 40% a 75% da população apresenta ao menos um sinal de DTM, como ruídos articulares, diminuição da amplitude de movimento ou estalidos na articulação, e que 33%, pelo menos um sintoma, como dor orofacial ou na ATM, cefaleia ou zumbidos (LEEuw, 2010; SHI; GUO; AWAD, 2002; SOUZA *et al.*, 2011). De acordo com a *National Youth Sports Foundation*, órgão responsável por prevenir lesões no esporte, qualquer atleta, que tenha participação em um esporte de contato, tem até 10% de chances de sofrer uma lesão facial, sendo que, de 35% a 56% desses indivíduos poderão ter sequelas em toda sua carreira (NYSSF, 2002).

As lesões que afetam o sistema bucomaxilofacial estão presentes nos esportes de contato, principalmente no boxe, porém essa informação não é considerada importante por muitos atletas (SHIRANI *et al.*, 2010). Tais lesões podem ser minimizadas com a utilização de um protetor bucal, que é um aparelho responsável por separar o tecido mole do tecido duro, aumentando a absorção de carga provocada pelos socos (LAGES *et al.*, 2014). Logo, seu uso durante treinamentos e competições é fundamental para prevenção de DTM (MAEDA *et al.*, 2009).

As evidências são escassas acerca dessa disfunção em lutadores de boxe. A prevenção dessa lesão é essencial, afinal, a DTM, independente de sua etiologia, gera dor e desconforto, além de afastar os atletas de suas atividades e competições. À frente da limitação que é causada no desempenho do atleta, a DTM se torna um problema de saúde pública devido à prevalência de sinais e sintomas apresentados pela população, associados aos impactos psicossociais que podem ser causados. Um conhecimento mais amplo é necessário para que sejam tomadas as medidas de prevenção, com o propósito de contribuir no desenvolvimento da fisioterapia e minimizar o afastamento do esporte como atividade laboral e de lazer. Os objetivos deste estudo foram estimar a prevalência de sinais e sintomas para DTM em lutadores de boxe; verificar se o

uso do protetor bucal altera a intensidade de sinais e sintomas da DTM, e verificar a diferença de variação dos sinais e sintomas em lutadores de boxe amador ou profissional.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Foi realizado um estudo transversal com amostra composta por indivíduos lutadores de boxe em uma academia particular (Academia André Bolinha), localizada no bairro do Pau Miúdo, na cidade de Salvador, Bahia, no mês de abril de 2017. O critério de inclusão estabelecido foi: ser praticante da modalidade com frequência semanal de pelo menos duas vezes na semana. Foram excluídos do estudo lutadores que sofreram lesões prévias da ATM (fraturas de mandíbula e/ou maxila), que exercem mais atividades de ensino do que prática esportiva, que realizaram exodontia do 3º molar superior e/ou inferior nos últimos dois anos e outras cirurgias bucomaxilofaciais que pudessem gerar viés confundidor como fator etiológico das DTM's.

Os instrumentos utilizados foram uma ficha clínico-anamnésica (contendo questionário com dados sociodemográficos, profissionais e clínicos) e o Índice Anamnésico de Fonseca (IAF) (FONSECA *et al.*, 1994). A ficha contendo o questionário clínico-anamnésico é composta por: nome, sexo, idade, peso, altura, frequência semanal, participação em competição, lesões prévias da ATM (fratura de mandíbula e/ou maxila), realização de tratamento dentário específico (exodontia de algum 3º molar), se faz uso ou não de protetor bucal e seus tipos (tipo I ou pré-fabricado e tipo III ou sob medida). O IAF é composto de dez perguntas que verificam a presença de dor na articulação temporomandibular, na nuca, ao mastigar, de cabeça, dificuldades de movimento, ruídos, hábitos parafuncionais (apertar e ranger os dentes), percepção da má oclusão e sensação de estresse emocional onde se responde: sim, não, ou às vezes (valendo 10, 0 e 5 pontos, respectivamente). Através da soma dos pontos, o Índice pode classificar os participantes em categorias de severidade de sintomas, como: sem DTM (0 a 15 pontos), DTM leve (20 a 40 pontos), DTM moderada (45 a 65 pontos) e DTM severa (70 a 100 pontos). Como variáveis para o estudo foram adotadas como preditoras: sexo, participação em competição, uso do protetor bucal e seus tipos (tipo I ou pré-fabricado e tipo III ou sob medida); e, a variável de desfecho: grau de severidade da DTM.

O banco de dados foi analisado no software R (versão 3.4.0). Foi feita análise descritiva (frequência absoluta/relativa, média e desvio padrão e mediana e intervalo interquartil) com a finalidade de identificar as características gerais e específicas da amostra estudada. A normalidade da distribuição dos dados foi verificada por meio do teste de Shapiro-Wilk e homogeneidade de variâncias pelo teste de Levene. Para verificar a existência de associação

entre os grupos de estudo e variáveis de interesse, usamos o teste Qui-Quadrado ou Exato de Fisher, quando estas variáveis eram qualitativas, e o teste t-student ou o teste de Mann-Whitney, a depender da normalidade da distribuição dos dados, quando as variáveis eram quantitativas. O nível de significância estabelecido para este trabalho é de 5%.

Todos os sujeitos da pesquisa receberam uma cópia e foram submetidos à leitura e preenchimento do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE), com esclarecimento ao participante sobre a natureza da pesquisa, objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e orientações sobre a DTM, com garantia de privacidade e proteção da sua imagem, com sigilo total de suas respostas, evitando qualquer tipo de constrangimento.

Os riscos e benefícios foram descritos no TCLE, estando o pesquisador totalmente apto no caso de alguma situação emocional. Como benefícios, o voluntário recebeu orientações com exercícios de alívio da dor, relaxamento muscular, com avaliação de forma mais criteriosa pelos pesquisadores, e, quando necessário, foram orientados com exercícios domiciliares e quanto à necessidade de um tratamento mais direcionado e sugestões para encaminhamento ao atendimento na clínica escola (UNAFISIO) da Universidade Católica do Salvador (UCSAL). Este trabalho seguiu as normas da Resolução 196/96, e obteve aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Católica do Salvador (CAAE 64281616.8.0000.5628).

3 RESULTADOS

A amostra foi composta por 51 indivíduos, que apresentaram média de idade de 20,76 anos ($dp \pm 7,92$), o que mostra uma população de indivíduos adultos jovens. De acordo com as características clínicas de saúde da população (Tabela 1), a média do peso foi de 66,24 kg ($dp \pm 14,79$). Quanto à altura, os participantes apresentaram uma média de 1,69 m ($dp \pm 0,12$), a média do IMC foi de 22,65 kg/m² ($dp \pm 3,34$) e a frequência semanal apresentou uma média de 4,92 dias ($dp \pm 1,56$).

Tabela 1 - Característica de saúde dos lutadores e frequência semanal de treino dos lutadores de boxe de uma academia de referência da cidade de Salvador, Bahia.

| Variável | Média | Desvio padrão | Mediana |
|---------------------------|-------|---------------|---------|
| Idade (anos) | 20,76 | 7,92 | 18 |
| Peso (kg) | 66,24 | 14,79 | 66 |
| Altura (m) | 1,69 | 0,12 | 1,7 |
| IMC | 22,65 | 3,34 | 22,13 |
| Frequência semanal (dias) | 4,92 | 1,5 | 5 |

IMC = Índice de massa corporal

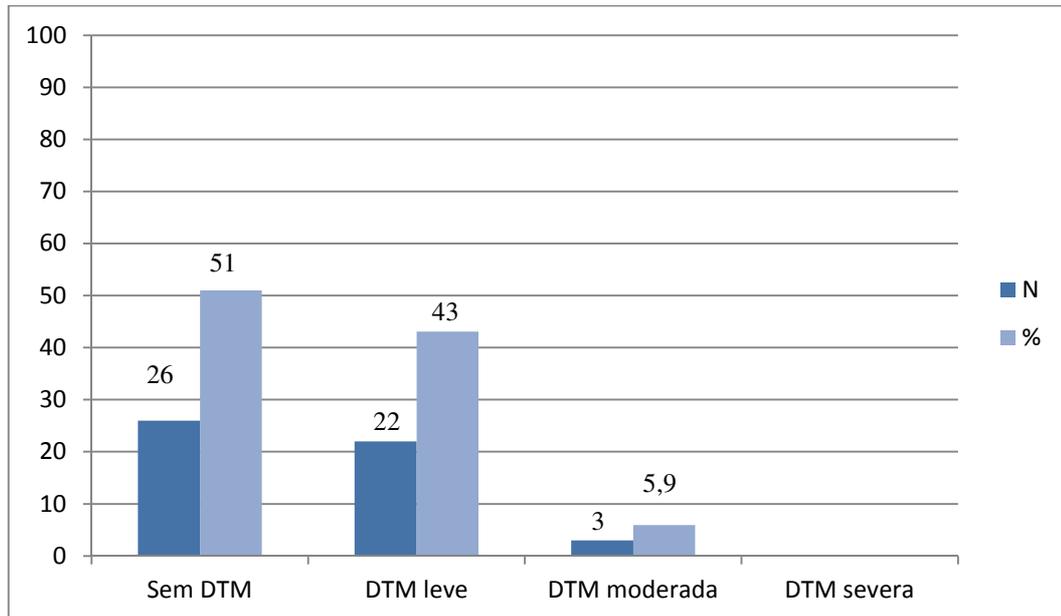
Quanto à distribuição da amostra segundo o sexo, escolaridade e dados profissionais (Tabela 2), 41 indivíduos eram homens (80,4%) e dez eram mulheres (19,6%). Quanto à distribuição da amostra com relação à participação em campeonatos, 25 atletas (49%) relataram ter participado de campeonatos e 26 atletas nunca participaram (51%). Sobre o uso de protetor bucal, 13 atletas (25,5%) não utilizam o protetor bucal e 38 utilizam (74,5%). Dos 38 indivíduos que utilizam o protetor bucal, 27 relataram utilizar o protetor tipo I (71,1%) ou pré-fabricado, enquanto que 11 relataram utilizar o tipo III (28,9%) ou feito sob medida pelo cirurgião dentista. Quanto à atuação como professor de boxe, cinco participantes atuam como professores (9,8%) e 46 não (90,2%).

Tabela 2 - Distribuição dos atletas segundo sexo, escolaridade e dados profissionais dos lutadores de boxe de uma academia de referência da cidade de Salvador, Bahia.

| Variável | N | % |
|-----------------------------------|----|-------|
| Sexo | | |
| Feminino | 10 | 19,6% |
| Masculino | 41 | 80,4% |
| Escolaridade | | |
| Básico | 17 | 34,7% |
| Médio | 26 | 53,1% |
| Superior | 4 | 8,2% |
| Pós-graduação | 2 | 4,1% |
| Participação em competição | | |
| Sim | 25 | 49% |
| Não | 26 | 51% |
| Atua como professor | | |
| Sim | 5 | 9,8% |
| Não | 46 | 90,2% |
| Uso de protetor bucal | | |
| Sim | 38 | 74,5% |
| Não | 13 | 25,5% |
| Tipo de protetor bucal | | |
| Pré-fabricado | 27 | 71,1% |
| Sob medida | 11 | 28,9% |

N = número de indivíduos

Os resultados demonstraram que, na categorização dos lutadores através do IAF, 26 atletas (51%) não evoluíram com sinais e sintomas para DTM. Dentre os que evoluíram, houve uma maior prevalência para a categoria leve, representada por 22 indivíduos (43,1%), seguido da categoria moderada, com apenas três indivíduos (5,9%) (Gráfico 1). Nenhum atleta apresentou disfunção em sua categoria severa.

Gráfico 1 - Distribuição da população geral quanto ao Índice Anamnésico de Fonseca dos lutadores de boxe de uma academia de referência da cidade de Salvador, Bahia.

De acordo com a distribuição, segundo a presença de sinais e sintomas para DTM, 25 atletas apresentaram sintomatologia, sendo seis mulheres e 19 homens, enquanto que quatro mulheres e 22 homens não apresentaram. Não houve diferença estatisticamente significativa entre os grupos ($p = 0,49$) (Tabela 3).

Tabela 3 - Associação das variáveis segundo a presença de DTM dos lutadores de boxe de uma academia de referência da cidade de Salvador, Bahia.

| Variável | Nº de indivíduos sem DTM | Nº de indivíduos com DTM | p valor |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------|
| Sexo | | | |
| Feminino | 4 (40%) | 6 (60%) | 0,49 |
| Masculino | 22 (53,7%) | 19 (46,3%) | |
| Atua como professor | | | |
| Sim | 4 (80%) | 1 (20%) | 0,35 |
| Não | 22 (47,8%) | 24 (52,2%) | |
| Uso de protetor bucal | | | |
| Sim | 20 (52,6%) | 18 (47,4%) | 0,68 |
| Não | 6 (46,2%) | 7 (53,8%) | |
| Tipo de protetor | | | |
| Pré-fabricado | 13 (48,1%) | 14 (51,9%) | 0,38 |
| Sob medida | 7 (63,6%) | 4 (36,4%) | |
| Participa de competições | | | |
| Sim | 9 (36%) | 16 (64%) | 0,03 |
| Não | 17 (65,4%) | 9 (34,6%) | |

DTM = Disfunção Temporomandibular

A respeito da utilização do protetor bucal associado à presença de sinais e sintomas para DTM, dos 38 atletas que utilizam, 20 não desenvolveram a síndrome e 18 desenvolveram, correspondendo a 52,6% e 47,4%, respectivamente. Quanto ao tipo de protetor utilizado, associado à presença ou não de sintomatologia para DTM, 27 atletas utilizam protetor do tipo I, sendo que 13 não evoluíram com a lesão e 14 evoluíram. O protetor do tipo III foi utilizado por 12 indivíduos, sendo que oito não cursaram com DTM e quatro cursaram.

Ao combinar a variável participação em competições com a presença ou não de sinais e sintomas para DTM, observou-se que nove atletas (36%) que participam de competição não desenvolveram DTM, enquanto 16 atletas (64%) desenvolveram. Dos que não participam, 17 atletas (65,4%) não apresentam DTM enquanto nove (34,6%) apresentam. Os resultados são estatisticamente significativos ($p < 0,05$).

DISCUSSÃO

Os resultados encontrados no estudo demonstraram que parte dos atletas não possuem DTM e a outra parte possui DTM leve e moderada, enquanto nenhum atleta apresentou DTM severa. A literatura mostra que a exposição facial em qualquer esporte de contato está diretamente proporcional à grande incidência de lesões nessa região (SOUZA *et al.*, 2013). Estes achados são convergentes com o estudo de Tim *et al.* (1993), que avaliou 1.219 lesões nos atletas de uma equipe de boxe norte americana de 1977 a 1992, concluindo que 18% das lesões foram na face, sendo as mais frequentes: lacerações dos tecidos moles e perda de um ou de vários dentes e de menor frequência: fraturas de mandíbula, alveolares e lesões traumáticas na ATM (TIMM *et al.*, 1993). O estudo de Cavalcanti *et al.* (2012), mostrou que, após a análise da ocorrência de injúrias orofaciais em 85 indivíduos praticantes de esportes de luta, 64,9% haviam sofrido injúrias nas regiões da cabeça e face e 16,5% na região da ATM (CAVALCANTI *et al.*, 2012). Dessa forma, sugere-se que o esporte de contato seja um importante fator causal de lesões na região facial, mas não está diretamente relacionado ao processo de lesão na ATM e causa da DTM.

Com relação ao uso de protetor bucal, foi encontrado que é comum e frequente o uso deste recurso entre os atletas, que, geralmente, relatam saber a sua importância, como mostra o estudo de Cavalcanti *et al.*, no qual foi feita uma análise com o tipo de esporte praticado e o uso de protetor bucal, e o boxe foi o esporte em que os atletas mais fazem uso desse instrumento (58,1%), corroborando, assim, os resultados encontrados neste estudo que foi de 74,5% (CAVALCANTI *et al.*, 2012). O protetor mais utilizado foi do tipo I ou pré-fabricado, que

possui um valor mais acessível e medida padrão para qualquer boca (SANTIAGO *et al.*, 2008), mas apresentam uma falsa percepção de segurança (JEROLIMOV, 2010). O uso do protetor do tipo III ou sob medida foi relatado com menos frequência em relação ao primeiro, demonstrando que uma pequena parte da amostra utiliza o protetor que é confeccionado sob medida pelo cirurgião dentista, respeitando a anatomia de cada indivíduo e apresentando melhor absorção dos socos e distribuição das cargas (ANACLETO; SCHNEIDERS; SANTOS, 2007). Ao comparar os atletas que utilizam protetor do tipo I e do tipo III associado à presença ou não de DTM, não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas ($p = 0,386$). No entanto, de acordo com Di Leone *et al.*, a prevalência do uso de protetor do tipo III vem aumentando, e Lages relata que os protetores bucais feitos à medida garantem uma boa adaptação de mordida e uma boa estabilidade da ATM para prevenir lesões, confirmando sua importância durante os treinamentos e competições (DI LEONE *et al.*, 2014; LAGES *et al.*, 2014).

Neste estudo, ao comparar atletas que participam de competição com os que não participam, foi notada maior prevalência de DTM no primeiro grupo em relação ao segundo ($p < 0,05$). Newsome *et al.* confirmaram esse resultado ao relatar que, independente do evento esportivo ser profissional ou amador, os lutadores apresentam risco de DTM, porém as partidas profissionais são mais perigosas (NEWSOME; TRAN; COOKE, 2001). De acordo com Shirani *et al.*, as lesões que acometem os atletas profissionais são mais severas quando comparadas aos amadores (SHIRANI *et al.*, 2010). Portanto, sugere-se que o nível de competitividade de uma partida, associado à grande intensidade da luta neste momento, seja um fator de predisposição ao surgimento de sinais e sintomas para DTM, conseqüentemente, sendo maior em atletas profissionais do que em atletas amadores.

Diversos autores relatam mais praticantes do sexo masculino em relação ao sexo feminino em esportes de contato como boxe (MCPHERSON; PICKETT, 2010; TULUNOGLU; OZBEK, 2006; OLIVEIRA *et al.*, 2006) como foi apresentado neste estudo. No entanto, mesmo o número de atletas do sexo feminino sendo menor nesse estudo e não havendo diferenças estatisticamente significativas ao associar gênero com a presença de DTM ($p = 0,49$), ainda assim, de forma proporcional, a prevalência de DTM foi maior no sexo feminino, corroborando com o que se encontra na literatura (ROCHA; NARDELLI, RODRIGUES, 2002; MCPHERSON; PICKETT, 2010). Alguns autores explicam essa situação devido aos fatores de risco que acometem as mulheres, como fatores hormonais e emocionais, influenciam de tal forma que, a prevalência de sinais e sintomas para disfunção seja maior no sexo feminino, mesmo quando o esporte de contato possui maior população do sexo masculino.

Observando a prevalência de DTM em alguns esportes, alguns autores relataram 27% em praticantes de futebol (TOZOBGLU; TOZOBGLU, 2006). Jagger *et al* avaliaram 35 mergulhadores autônomos e confirmaram 44% de frequência de dor na região orofacial, sendo 16% desses relacionado à ATM (JAGGER *et al.*, 2009). Ainda entre os praticantes de mergulho, Aldrige & Fenlon constataram uma prevalência variando em 47,6% exibindo apenas um sintoma e 9,5% exibindo três sintomas, sendo que, nesse estudo, só foram considerados os pacientes que exibiram sintomas múltiplos (ALDRIDGE; FENLON, 2004). Os indivíduos que apresentavam um ou dois sintomas não foram considerados como sintomáticos para DTM. Portanto, de acordo com a literatura, é possível verificar que o boxe apresenta maior prevalência quando comparado a outros esportes, sejam eles de contato ou não, confirmando assim a hipótese alternativa do estudo.

Diante dos resultados encontrados neste estudo, sua relevância pode ser demonstrada pelo baixo custo de execução, praticidade na aplicação dos questionários, utilização de um índice validado cientificamente, contribuindo positivamente para a prática clínica baseada em evidências. Por outro lado, como limitações, podem ser relatados os fatores emocionais despertados nos atletas e a baixa sensibilidade para detecção dos sinais e sintomas da disfunção apresentados pelo IAF.

4 CONCLUSÃO

O estudo demonstrou que 49% dos atletas manifestaram sinais e sintomas para DTM. Houve maior prevalência de sintomatologia na disfunção em sua categoria leve correspondendo a 43,1%, seguido da categoria moderada representando 5,9%. Nenhum atleta apresentou sinais e sintomas para DTM severa. Após a análise dos resultados, pode-se concluir que houve associação entre participação em campeonatos e presença de DTM e que o uso de protetor bucal do tipo III ou feito sob medida, deve ter seu uso incentivado, tanto em treinamentos quando em competições, tendo em vista que pode ser um fator de prevenção para DTM.

A literatura mostra-se escassa acerca de estudos que relacionem DTM e boxe. Dessa forma, mais estudos são necessários a fim de estabelecer possíveis relações entre a disfunção e essa modalidade esportiva, tendo em vista que esse tema sugere novas abordagens preventivas, devendo ser explorado como uma vasta lacuna do conhecimento.

REFERÊNCIAS

- ALDRIDGE, R. D.; FENLON, M. R. Prevalence of temporomandibular dysfunction in a group of scuba divers. **Br J Sports Med**, 2004, 38: 69–73. Disponível em: <https://bjsm.bmj.com/content/bjsports/38/1/69.full.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2019.
- ANACLETO, F.; SCHNEIDERS, R.; SANTOS, J. Uso de protetores bucais nas práticas esportivas. In: **XI Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e VII Encontro Latino Americano de Pós-Graduação**, Universidade do Vale do Paraíba, 2007.
- BELTRANI FILHO, C. A.; VIVÁQUA NETO, I.; NAVARRO, M. S.; FUJIKI, E. N.; VALENTI, V. E.; ABREU, L. C. *et al.* Lesões esportivas durante lutas no boxe amador. **Arquivos Brasileiros de Ciências da Saúde**, 2009; v. 35, n. 1, p. 15-18. Disponível em: <https://www.portalnepas.org.br/abcs/article/view/103/101>. Acesso em: 26 fev. 2019.
- CARRARA, S.V.; CONTI, P. C. R.; BARBOSA, J. S. Termo do 1º consenso em disfunção temporomandibular e dor orofacial. **Dental Press J Ortho**, 2010, v. 15, n. 3, p. 114-20. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dpjo/v15n3/14.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2019.
- CAVALCANTI, A. L.; XAVIER, A. F. C.; DIAS, C. H. S.; GONZAGA, A. K. G.; PEIXOTO, L. R.; SANTOS, F. G. Ocorrência de Injúrias Orofaciais em Praticantes de Esportes de Luta. **Pesq Bras Odontoped Clin Integr**, 2012, v.12, n. 2, p. 223-28, abr./jun. Disponível em: <http://revista.uepb.edu.br/index.php/pboci/article/download/1595/836>. Acesso em: 26 fev. 2019.
- DI LEONE, C. C. L.; BARROS, I. R. C. N.; SALLES, A. G.; ANTUNES, L. A. A.; ANTUNES, L. S. O uso do protetor bucal nas artes marciais: consciência e atitude. **Rev Bras Med Esporte**, 2014, v. 20, n. 6, p. 451-55. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbme/v20n6/1517-8692-rbme-20-06-00451.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2019.
- FONSECA, D. M.; BONFATE, G.; VALLE, A. L.; FREITAS, S. F. T. Diagnóstico pela anamnese da disfunção craniomandibular. **Rev Gaucha Odontol**, Porto Alegre, 1994, v. 42, n. 1, p. 23-8. Disponível em: <http://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-854978>. Acesso em 26 fev. 2019.
- FU, F.H; STONES, D.A. **Sports injuries**. Baltimore: Williams & Willians, 1994.
- JAGGER, R. G.; SHAH, C. A.; WEERAPPERUMA, I. D.; JAGGER, D. C. The prevalence of orofacial pain and tooth fracture associated with SCUBA diving. **Prim Dent Care**, 2009, APR; v.16, n. 2, p. 75 – 78. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/19366523>. Acesso em: 25 fev. 2019.
- JEROLIMOV, V. Temporomandibular injuries and disorders in sport. **Medical Sciences**, 34. **Iranian Journal of Orthodontics**, Islamic Republic of Iran, v. 34, p. 149-165, 2010. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/5e2a/991b9352c2d718673cda9284325faf3fb6f6.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2019.
- LAGES, F. S.; RIVERA, C. P.; ARAÚJO, D. C. E.; OLIVEIRA, D. W. D. Protetor bucal para esportistas: relato de caso clínico. **Faculdade de Odontologia de Lins/Unimep**. 2014, v. 24 n. 2), p. 32-36. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/Fol/article/view/2243/1423>. Acesso em: 26 fev. 2019.

LEEuw, R. **Dor orofacial**: guia de avaliação, diagnóstico e tratamento. 4. ed. Quintessence Nacional: São Paulo; 2010.

LUTHER, F.; LAYTON, S.; MCDONALD, F. Orthodontics for treating temporomandibular joint (TMJ) disorders. **Cochrane Database of Systematic Reviews**, 2010, v. 7, p. 1-17. Disponível em: <https://hodsollhousedental.co.uk/wp-content/uploads/2014/01/Luther-2010.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2019.

MACHADO, M. B.; NITSCH, G. S.; PITTA, N. C.; OLIVEIRA, A. S. Tempo de ativação muscular em portadores de disfunção temporomandibular durante a mastigação. **Audiology-Communication Research**. 2014, v. 19, n. 2, p. 202-7. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/acr/v19n2/2317-6431-acr-19-2-0202.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2019.

MAEDA, Y.; KUMAMOTO, D.; YAGI, K.; IKEBE, K. Effectiveness and fabrication of mouthguards. **Dent Traumatol**. 2009, v. 25, n. 6, p. 556-64. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1111/j.1600-9657.2009.00822.x>. Acesso em: 26 fev. 2019.

MASTERSON, D. W. The ancient Greek origins of sports medicine. **Br J Sports Med**. 1976, v. 10, n. 4, p. 196-202. Disponível em: <https://bjsm.bmj.com/content/bjsports/10/4/196.full.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2019.

MCPHERSON, M.; PICKETT, W. Characteristics of martial art injuries in a defined Canadian population: a descriptive epidemiological study. **BMC Public Health**, 2010, v. 30, n. 10, p. 795. Disponível em: <https://bmcpublihealth.biomedcentral.com/track/pdf/10.1186/1471-2458-10-795>. Acesso em: 26 fev. 2019.

NASSIF, N. J.; AL-SALLEEH, F.; AL-ADMAWI, M. The prevalence and treatment needs of symptoms and signs of temporomandibular disorders among young adult males. **J Oral Rehabil**, 2003, v. 30, n. 9, p. 944-50.

NATIONAL YOUTH SPORTS SAFETY FOUNDATION. **Sports dentistry facts: facts from the National Youth Sports Foundation for Safety**. Disponível em: <http://www.qualitydentistry.com/dental/sdentistry/s-dent.html> [2002 Maio 8].

NEWSOME, P. R.; TRAN, D. C.; COOKE, M. S. The role of the mouthguard in the prevention of sports-related dental injuries: a review. **Int J Paediatr Dent**, 2001, v. 11, n. 6, p. 396-404. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1046/j.0960-7439.2001.00304.x>. Acesso em: 26 fev. 2019

POMPEU, J. G. F.; RAMOS, M. J. A.; COSTA, T. M.; PRADO, V. L. G.; SANTOS, S. M. Disfunção Craniomandibular – Análises de Parâmetros para sua identificação. **J. bras. ortodon. ortop. Facial**, 2001, v. 5, n. 26, p. 37-41.

POPÓ DEPUTADO FEDERAL. Disponível em: <http://www.popo.com.br/?pg=home>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

OLIVEIRA, A. S.; DIAS, E. M.; CONTATO, R. G.; BERZIN, F. Prevalence study of signs and symptoms of temporomandibular disorder in Brazilian college students. **Brazilian Oral**

Research, 2006, v. 20, n. 1, p. 3-7. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/bor/v20n1/29365.pdf>. Acesso em; 26 fev. 2019.

ROCHA, A. P. F.; NARDELLI, M. R.; RODRIGUES, M. F. Epidemiologia das desordens temporomandibulares: estudo da prevalência da sintomatologia e sua inter-relação com a idade e o sexo dos pacientes. **Rev Serviço ATM**, 2002, v. 2, p. 5-9.

SHI, Z.; GUO, C.; AWAD, M. Hyaluronate for temporomandibular joint disorders. **Cochrane Database of Systematic Reviews**. 2002, v. 1, p. 1-30. Disponível em:

http://exodontia.info/files/Cochrane_Database_of_Systematic_Reviews_2003._Hyaluronate_for_temporomandibular_joint_disorders.pdf. Acesso em: 26 fev. 2019.

SHIRA, R. B.; ALLING, C. C. Traumatic injuries involving the temporomandibular joint articulation. In: Schwarz L, Choyes C (Ed.). **Facial pain and mandibular dysfunction**. Philadelphia: WB Saunders Co; 1968.

SHIRANI G, MOTAMEDI MHK, ASHURI A, ESHKEVARI PS. Prevalence and patterns of combat sport related maxillofacialinjuries. **J Emerg Trauma Shock**, 2010, v. 3, n. 4, p. 314-7. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2966561/?report=printable>. Acesso em: 26 fev. 2019.

SANTIAGO, E.; SIMÕES, R.; SOARES, D.; PEREIRA, J. A.; CALDAS, T. Protector Bucal "Custom-Made": Indicações, Confecção e Características Essenciais. **Arquivos de Medicina**, 2008, v. 22, n. 1, p. 25-33. Disponível em:

<http://www.scielo.mec.pt/pdf/am/v22n1/v22n1a04.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2019.

SOUZA, J. G. S.; SOUZA, T. C. S.; SOUZA, A. G. S.; SOARES, L. A.; PEREIRA, A. R. Traumatismos faciais decorrentes da prática esportiva. **Rev. Bras. Cir. Cabeça Pescoço**, v. 42, nº 1, p. 53-57, janeiro / fevereiro / março 2013. Disponível em: <https://www.sbccp.org.br/wp-content/uploads/2014/11/REVISTA-SBCCP-42-1-artigo-12.pdf>. Acesso em; 26 fev. 2019.

SOUZA, R. F.; SILVA, C. H. L.; NASSER, M.; FEDOROWICZ, Z.; AL-MUHARRAGI, M. A. Interventions for the management of temporomandibular joint osteoarthritis. **Cochrane Database of Systematic Reviews**, 2011, v. 4, p. 1-56. Disponível em:

<https://www.cochranelibrary.com/cdsr/doi/10.1002/14651858.CD007261/media/CDSR/CD007261/rel0001/CD007261/CD007261.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2016.

TIMM, K. E.; WALLACH, J. M.; STONE, J. A.; RYAN, E. J. Fifteen Years of Amateur Boxing Injuries/Illnesses at the United States Olympic Training Center. **J Athl Train**. 1993, v. 28, n. 4, p. 330-334. Disponível em:

<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1317737/pdf/jathtrain00032-0044.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2019.

TOZOGLU, S.; TOZOGLU, U. A one-year review of craniofacial injuries in amateur soccer players. **J Craniofac Surg**, 2006, v. 17, n. 5, p. 825-7. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/6790229_A_One-year_Review_of_Craniofacial_Injuries_in_Amateur_Soccer_Players. Acesso em: 26 fev. 2019.

TULUNOGLU, I.; OZBEK, M. Oral trauma, mouthguard awareness, and use in two contact sports in Turkey. **Dent Traumatol**, 2006, v. 22, n. 5, p. 242-6. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/6845346_Oral_Trauma_Mouthguard_Awareness_and_Use_in_Two_Contact_Sports_in_Turkey. Acesso em; 26 fev. 2019.

UNTERHARNSCHEIDT, F. About Boxing. Review of historic and medical aspect. **Tex Rep Biol Med**, 1970, v. 28, n. 4, p. 421-95. Disponível em:

VALENTIĆ-PERUZOVIĆ, M.; JEROLIMOV, V.; Suradnici, I. Temporomandibular Disorders – Multidisciplinary Approach. **Acta Clim Croat**. Disponível em: <https://hrcak.srce.hr/25819>. Acesso em: 26 fev. 2019.